Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0865

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

Nº 30.873 ANO CXIV DA IOE 117º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (XLVII)

Através do Decreto datado do dia 27 de junho de 1947 o Governador Luiz Geolás de Moura Carvalho nomeou o Major do Exército Nacional Fernando Rodrigues Peixoto para exercer o cargo de Comandante Geral da Força Policial do Estado, comissionado no posto de Coronel.

Já no dia 05 de julho de 1947, o governador Moura Carvalho, através do Decreto-lei nº. 20, cria no 4º Termo Judiciário da Comarca de Igarapé-Açu, distrito de Salinópolis, o sub-distrito de Urindeua que teria sede na povoação de Santo Antônio de Urindeua.

Nos limites do sub-distrito estabelecidos pelo decreto-lei ficariam incluídas as povoações denominadas São Bento, Jaciara, São Lourenço, Santo Amaro, Santa Ana, Curuçazinho e Penha.

O decreto-lei também criava na sede do sub-distrito de Urindeua, um ofício de Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbitos, com área jurisdicional subordinada aos mesmos limites do referido sub-distrito.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

Assembléia Legislativa do Estado altera composição de comissões

A presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, através do Ato nº.02/2007, altera a composição dos titulares e suplentes da Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas; Comissão de Agricultura, Terras, Indústria e Comércio; Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia e da Comissão de Prevenção às Drogas, permanecendo inalteradas as demais comissões nomeadas por intermédio do Ato nº.01/2007 editado pela presidência da ALEPA.

(Cad. 3 - Pág. 5)

IGEPREV institui comissão para verificar dívidas existentes

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), por meio da Portaria nº. 026/2007, institui a Comissão Especial de Trabalho com o objetivo de verificar as dívidas existentes dos entes municipais em virtude do não recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores públicos, bem como da contribuição patronal, cujo relatório conclusivo deverá especificar a dívida existente até o ano de 2002, e no período de 2002 a 2007. A Portaria fixa o prazo de 30 dias para conclusão do trabalho, a contar da data da publicação, prorrogável por igual período.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Convocação de concursado

A SEAD convoca candidata a comparecer no prazo de cinco dias, a contar de 26 de fevereiro de 2007, na Av. Gentil Bittencourt, nº 43, das 08 às 14 horas, para tratar de assuntos referentes ao Concurso C-79, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (FUNCAP).

(Cad. 2 - Pág. 5)

Quadro de antiguidade

A Procuradoria Geral do Estado, através da Resolução nº. 74/2007, aprova o Quadro Geral de Antiguidade na carreira de Procurador nas classes especial, superior, intermediária e inicial. A Resolução ressalta que cabe reclamação contra a ordem de antiguidade no prazo de 45 dias contados da publicação desta Resolução.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Credenciamento de embarcações

A Secretaria Executiva da Fazenda divulga a relação das embarcações pesqueiras filiadas ao Sindicato da Indústria de Pesca dos Estados do Pará e Amapá, credenciadas a adquirirem as respectivas cotas de óleo diesel destinadas a consumo próprio, com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis também credenciadas.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Secretários municipais

O Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará convoca Assembléia Extraordinária Geral dos Secretários Municipais, a realizar-se no dia 28 de março de 2007, para prestação de contas da gestão 2005/2006, posse da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, entre outros itens da pauta.

(Cad. 3 - Pág. 3)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2007

Executivo

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Republicações ..... Cad. 1 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
Extratos de Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 7
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Resolução ..... Cad. 1 - Pág. 7
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 10
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 11
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 1 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
Acórdãos ..... Cad. 1 - Pág. 11
Ato de Credenciamento ..... Cad. 1 - Pág. 12
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 15
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10
BANCO DO CIDADÃO
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 10
Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Edital de Praça ..... Cad. 2 - Pág. 11
Nota de Empenho ..... Cad. 2 - Pág. 11
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 11
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 11
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 11
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 11
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Editais ..... Cad. 2 - Pág. 12
Rescisões ..... Cad. 2 - Pág. 12
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 14
Extratos de Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 14
Distratos ..... Cad. 2 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 15
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 15
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Aviso de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 2
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 2
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Licenças ..... Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Pregões ..... Cad. 3 - Pág. 4
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 4
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 5

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Ato ..... Cad. 3 - Pág. 5
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 5
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 9
Resoluções ..... Cad. 3 - Pág. 9
Acórdãos ..... Cad. 3 - Pág. 10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 5
Demonstrativos ..... Cad. 3 - Pág. 7
Edital ..... Cad. 3 - Pág. 8

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 13 a 16
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 14 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
JUÍZO FEDERAL DA 1 ª VARA
Boletim nº 04/07 ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2 ª VARA
Boletim nº 02/07 ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 4 ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 5 ª VARA
Boletim nº 021/07 ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 6 ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 7 ª VARA
Boletim nº 014/07 ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 8 ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 8
VARA ÚNICA DE ALTAMIRA
Boletim nº 04/07 ..... Cad. 1 - Pág. 13
VARA ÚNICA DE CASTANHAL
Boletim nº 013/07 ..... Cad. 1 - Pág. 15
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 025/07 ..... Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 16
Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 16
Resoluções ..... Cad. 1 - Pág. 16
Acórdão ..... Cad. 1 - Pág. 16
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 16

ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS
GESTÃO
Cláudio Castelo Branco Puty
INTEGRAÇÃO REGIONAL
André Luis Assunção de Farias
PRODUÇÃO
Marcílio de Abreu Monteiro
DEFESA SOCIAL
Vera Lúcia Marques Tavares
PROMOÇÃO SOCIAL
Fábio Fonseca de Castro
PROTEÇÃO SOCIAL
Maria José de Souza Barbosa

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Marcílio de Abreu Monteiro
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
André Luis Assunção de Farias
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO
Cláudio Castelo Branco Puty

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$ 200,00	**Assinatura anual:** .....(capital)	R$ 400,00
outras cidades:	R$ 350,00	**Outras cidades:**	R$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 50,00	**Digitação:** Centímetro x col. de 8cm:	R$ 10,00
Exemplar avulso:	R$ 2,00	**Exemplar atrasado**	R$ 3,00

www.ioepa.com.br

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2007

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Pio X Sampaio Leite
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-1841

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

Nº CONTRATO: 001/2007

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Empresa M. P. Macambira - E.P.P.

OBJETO: Prestação de serviço e fornecimento e entrega de Água Mineral (Garrafão de 20 Litros) na Região Metropolitna de Belém.

VIGÊNCIA: 26/02/2007 a 25/02/2008

VALOR: R$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35201.08122012545340000.001.339030

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Estadual

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Pio X Sampaio Leite

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Bairro Nazaré - Belém- PA e Tv. Campos Sales, nº 587 - Bairro Comércio - Belém -PA

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO

Nº CONTRATO: 002/2007

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Empresa J.M.E Santo M. E.Santo - M.E.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e entrega de Água Mineral (Copo de 200 ml, caixa com 48 unidades), na Região Metropolitana de Belém.

VIGÊNCIA: 23/02/2007 a 22/02/2008

VALOR: R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35201.08122012545534000.001.339030

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Estadual

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Pio X Sampaio Leite

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Bairro Nazaré - Belém -PA e Av. Pedro Alvares Cabral, nº 834- Marambaia - Belém- PA

PORTARIAS 006 E 007 / 2007

Portaria 005/2007 de 22 de Fevereiro de 2007.

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 25% (VINTE E CINCO), de adicional por tempo de serviço do Servidor(a) ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA, matricula nº 3336573 Assessor a partir de 01.02.2007.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

Portaria 006/2007 de 22 de Fevereiro de 2007.

ASSUNTO: Gratificação de Tempo de Serviço

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder 5% (CINCO), de adicional por tempo de serviço do Servidor(a) LEILA MARA DA SILVA MESQUITA, matricula nº 54183449 Assessor a partir de 11.02.2007.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pio X Sampaio Leite

Presidente da ASIPAG

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Maria de Jesus Beltrão Rosas Rocha

Objeto: Contratação de serviços técnicos na área de contabilidade.

Vigência: 26/02/2007 a 25/05/2007

Valor: R$ Total : R$ 2.700,00 - (Dois mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária: 35201.08244114844820000.001.339035

Fonte de Recurso: 001

Foro: Estadual

Data da Assinatura: 26/02/2007

Ordenador Responsável: Pio X Sampaio Leite

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Nazaré- Belém-PA e Rua Manoel Evaristo, nº 1006- Umarizal- Belém-PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Simão Pedro Martins Bastos

Objeto: Contratação de serviços técnicos de consultoria para planejamento de oficinas de capacitação para lideranças comunitárias.

Vigência: 26/02/2007 a 25/03/2007

Valor: R$ R$ 3.200,00

Dotação Orçamentária: 35201082441148448200000.001339035

Fonte de Recurso: 001

Foro: Estadual

Data da Assinatura: 26/02/2007

Ordenador Responsável: Pio X Sampaio Leite

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 - Nazaré- Belém-PA e Rua Benjamin Constant, nº 660 - Reduto- Belém- PA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: Charles Johnson da Silva Alcântara
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº 1.304/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0047/2007/CH.GAB./SEFA,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Cuiabá-MT, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2007, a fim de representar a Excelentíssima Senhora Governadora no XII Fórum de Secretários de Fazenda do Centro-Oeste, devendo responder pelo expediente do Órgão, no dia 23 de fevereiro de 2007, WALCYR MARÇAL NOGUEIRA, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.305/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0126/2007/GS.SEFA,

R E S O L V E:

exonerar IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA do cargo em comissão de Corregedor, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 16 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.306/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0126/2007/GS.SEFA,

R E S O L V E:

exonerar NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO do cargo em comissão de Chefe de Disciplina e Ética, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 16 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.307/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0126/2007/GS.SEFA,

R E S O L V E:

exonerar MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA do cargo em comissão de Assessor Fazendário, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 16 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.308/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0126/2007/GS.SEFA,

R E S O L V E:

nomear MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Corregedor, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 16 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.309/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0126/2007/GS.SEFA,

R E S O L V E:

nomear ANA CRISTINA VIANA ABREU para exercer o cargo em comissão de Assessor Fazendário, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 16 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.310/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0079/2007/GAB.SEFA,
R E S O L V E:
nomear RONALDO LUIS SILVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Fazendário, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 13 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.311/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 159/2007- GS,
R E S O L V E:
exonerar VALDEMAR AUGUSTO VASCONCELOS MERGULHÃO do cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento e Auditagem da Perícia Médica, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.312/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 159/2007- GS,
R E S O L V E:
nomear ROSA MARIA MOREIRA PINTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento e Auditagem da Perícia Médica, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.313/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 219/2007- GS,
R E S O L V E:
exonerar ODETE VANZELER SABÁ do cargo em comissão de Gerente de Cadastro de Fornecedores, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 2 de março de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.314/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 219/2007- GS,
R E S O L V E:
nomear JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cadastro de Fornecedores, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 2 de março de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.315/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 200/2007- GS,
R E S O L V E:
nomear JORGE RICARDO MIRANDA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.316/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 265/2007- GS,
R E S O L V E:
exonerar ANA CELIA PINHEIRO DA COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.317/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 265/2007- GS,
R E S O L V E:
nomear JACILENE BATISTA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.318/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0222/2007-GS,
R E S O L V E:
nomear FRANCISCO DIAS FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Projetos Educacionais IV, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.319/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 059/07-GP/SECULT,
R E S O L V E:
nomear LUCINEIDE AZEVEDO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.320/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 092/2007-RH/NAF
R E S O L V E:
exonerar LUCIENE DE JESUS MACIEL DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, a contar de 16 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.321/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 082/07 - GAB/ASIPAG
R E S O L V E:
exonerar REGINA MARIA DE MENDONÇA NEVES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 12 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.322/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 082/07 - GAB/ASIPAG
R E S O L V E:
nomear HELOISA IRENE MORAES SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 12 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.323/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 123/07 - GAB/ASIPAG
R E S O L V E:
nomear JOSÉ CARLOS BANDEIRA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 12 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.324/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 260/2007.Gab.Sec.-SEJU,
R E S O L V E:
exonerar AROLDO CARNEIRO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 1º de feveireiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.325/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 260/2007.Gab.Sec.-SEJU,

RESOLVE:
nomear ANTONIO FELIPE TAVARES BRAGA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 1º de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.326/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 060/07-GAB/SECULT,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, HIPÓLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA do cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.327/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 060/07-GAB/SECULT,
RESOLVE:
exonerar CYNARA MARIA CESAR QUARESMA RODRIGUES do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.328/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 062/07-GAB/SECULT,
RESOLVE:
exonerar DIMIE VON PAUMGARTTEN KLAUTAU do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.329/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 062/07-GAB/SECULT,
RESOLVE:
nomear EVERTON ANDRÉ DE SOUZA ALEIXO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.330/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 062/07-GAB/SECULT,

RESOLVE:
nomear VANESSA RENÉ CORREA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Curadoria, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 207.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.331/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 062/07-GAB/SECULT,
RESOLVE:
nomear ANA LUIZA KAHWAGE BARATA para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.332/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0149/2007-GS/SEPOF,
RESOLVE:
retificar de 1º de janeiro de 2007 para 12 de janeiro de 2007 a exoneração de CAROLINE VALIATI DA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Gestão, constante da Portaria nº 0306/2007-CCG, de 17 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E. nº 30846, de 18 de janeiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.333/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2007-GAB.SEC/SEOP,
RESOLVE:
exonerar NELSON DE MELLO ALVES do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 12 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.334/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2007-GAB.SEC/SEOP,
RESOLVE:
nomear ALBERTO VENTURIERI para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 12 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.335/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2007-GAB.SEC/SEOP,

RESOLVE:
exonerar ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 12 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.336/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2007-GAB.SEC/SEOP,
RESOLVE:
nomear CASSANDRA MARIA SKELDING PINHEIRO CENTENO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 12 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.337/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2007-GAB.SEC/SEOP,
RESOLVE:
exonerar SONIA MARIA DE ARAÚJO HESKETH do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 12 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.338/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2007-GAB.SEC/SEOP,
RESOLVE:
nomear SYLVIA MARIA SKELDING PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 12 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.339/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2007-GAB.SEC/SEOP,
RESOLVE:
nomear CAMILA BUSARELLO DYSARZ para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 12 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.340/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2007-GAB.SEC/SEOP,

RESOLVE:
exonerar THAIS BRITO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 15 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.341/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2007-GAB.SEC/SEOP,
RESOLVE:
nomear ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 15 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.342/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2007-GAB.SEC/SEOP,
RESOLVE:
exonerar EMILIA MARIA REIS DE MATOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 15 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.343/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2007-GAB.SEC/SEOP,
RESOLVE:
nomear PIO X SAMPAIO LEITE JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 12 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.344/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2007-GAB.SEC/SEOP,
RESOLVE:
exonerar EMILIA DE NAZARÉ CARDOSO ALVES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 15 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.345/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2007-GAB.SEC/SEOP,
RESOLVE:
nomear THAIS BRITO PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 15 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.346/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2007-GAB.SEC/SEOP,
RESOLVE:
exonerar EDNA DE SOUZA FERREIRA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 15 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.347/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 113/2007-GAB.SEC/SEOP,
RESOLVE:
nomear SÔNIA MARIA DE ARAÚJO HESKETH para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 15 de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.348/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 78/2007-Gab. S,
RESOLVE:
autorizar ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar a Brasília-DF, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.349/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 064/2007 - GB,
RESOLVE:
nomear JOSÉ VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Produção, a contar de 1º de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.350/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 100/2007-RH/NAF,
RESOLVE:
nomear VÂNIA CRISTINA BARBOSA CAMILO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, a contar de 30 de janeiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.351/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 112/2007-RH/NAF,
RESOLVE:
nomear FRANCISCO SARAIVA CHAVES NETO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.352/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0109/2007-RH/NAF,
RESOLVE:
nomear JOSÉ TARCÍSIO ALVES RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, a contar de 1º de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.353/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 202/2007-GS,
RESOLVE:
exonerar MARIA DE BELÉM BASTOS ALVARES do cargo em comissão de Gerente de Projeto III, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.354/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 202/2007-GS,
RESOLVE:
exonerar MABEL FALCÃO BASTOS do cargo em comissão de Gerente de Projeto III, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.355/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 202/2007-GS,

RESOLVE:
exonerar MARIA BERENICE FREITAS GUIMARÃES do cargo em comissão de Coordenador de Educação Infantil e Fundamental, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.356/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 202/2007-GS,
RESOLVE:
exonerar VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES do cargo em comissão de Coordenador de Educação de Jovens e Adultos, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.357/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 202/2007-GS,
RESOLVE:
exonerar JOANA CARMEN DO NASCIMENTO MACHADO do cargo em comissão de Coordenador de Educação no Campo, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.358/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 202/2007-GS,
RESOLVE:
nomear SILVANE LOPES CHAVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto III, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.359/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 202/2007-GS,
RESOLVE:
nomear SANDRA REGINA LEMOS MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Educação Infantil e Fundamental, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.360/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 202/2007-GS,
RESOLVE:
nomear ROSÂNGELA DO SOCORRO DE LIMA PAES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Educação de Jovens e Adultos, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.361/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 202/2007-GS,
RESOLVE:
nomear ZANETE ALMEIDA GUSMÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Educação no Campo, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.362/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0177/2007- GS/SEPOF,
RESOLVE:
retificar de 15 de janeiro de 2007 para 1º de janeiro de 2007 a nomeação e exoneração de JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS, efetivadas através das Portarias nºs 0275 e 0276, respectivamente, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.363/2007-CCG DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 315/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:
autorizar HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF e São Paulo-SP, no período de 16 a 23 de fevereiro de 2007, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PAULO SÉRGIO BARBALHO PRIANTE, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Henrique Coelho de Souza Araújo
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pela Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado, por intermédio do MAJ QOPM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS, da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo, através da Portaria nº 001, de 17 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E. nº 30.849, de 23 de janeiro de 2007, com o escopo de apurar os fatos descritos na representação da lavra da Dra. Rose Meire Cruz dos Santos – OAB/PA 7051, contra o CAP QOPM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, ora lotado na Casa Militar da Governadoria acerca de suposto comportamento indevido do Oficial acima mencionado quando em audiência em Processo tramitado no Juizado Especial Cível do Consumidor, que tinha sua esposa como uma das partes, RESOLVO:
1- Concordar com o parecer do encarregado da Sindicância, de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime nem de transgressão da disciplina policial militar por parte do CAP QOPM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, ora lotado na Casa Militar da Governadoria, em virtude de que não restou provado ter havido comportamento indevido por parte do referido sindicado, que pudesse caracterizar infração administrativa disciplinar, havendo apenas uma discussão entre ambas as partes, as quais procuraram adotar as medidas entendidas cabíveis junto aos órgãos representantes de cada um, bem como ambos providenciaram o registro do fato junto a autoridade policial na Seccional do Comércio, para as providências de Lei;
2- Publicar a presente Homologação em Boletim Interno Reservado da Casa Militar. Providencie a D. A.;
3- Arquivar os autos da presente Sindicância na Diretoria de Inteligência da Casa Militar. Providencie a D. I.
Belém/PA, 26 de fevereiro de 2007.
HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO – CEL PM QOPM RG 10927
Chefe da Casa Militar.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenadora: Maria de Fátima Duarte Gonçalves
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-0600

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2007
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO VIII DA LEI Nº 8.666/93
Partes: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF 05.575.916/0001-93 E C.E.T. DA SILVA - ME, MS COMERCIO E LOCADORA, CNPJ/MF Nº 05.990.097/0001-40
Objeto: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA
Vigência: 20/02/2007 a 19/08/2007
Valor: R$ R$- 7.200,00
Dotação Orçamentária: 333.90.39.14
Fonte de Recurso: 001
Foro: COMARCA DE BELEM
Data da Assinatura: 20/02/2007
Ordenador Responsável: MARIA DE FATIMA DUARTE GONÇALVES
Endereço do Contratado: TRAV. WE 66, Nº 751, BOX B, CONJ. CIDADE NOVA VII, COQUEIRO-ANANIDEUA-PA, CEP 67140-080

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: Ibraim José das Mercês Rocha
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre o Quadro de Antigüidade na Carreira de Procurador do Estado do Pará e dá outras providências.
Art. 1º. Fica aprovado o Quadro Geral de Antigüidade na carreira de Procurador do Estado do Pará, constante do Anexo I da presente Resolução.
Art. 2º. Na forma do art. 9º, IX, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 29 de junho de 2006, cabe reclamação contra a ordem do Quadro de Antigüidade, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação da presente Resolução do DOE/PA.
Art. 3º. A reclamação deverá ser instruída com prova documental.
Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belém, 22 de fevereiro de 2007.
Ibraim José das Mercês Rocha
Presidente
Margarida Maria R. F de Carvalho
Conselheira
Carmen Lúcia Mendes Cunha
Conselheira
Mário de Souza Figueiredo
Conselheiro
Ana Cláudia S. dos Santos Abdulmassih
Conselheira
Caio de Azevedo Trindade
Conselheiro
Carla N. Jorge Melém Souza
Conselheira
Carolina Ormanes Massoud
Conselheira

ANEXO I

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO – ATÉ 07.12.2006

Classificação	Nome	Exercício na Carreira	Total em dias	Exercício na Classe	Total em dias
	Classe Especial	Início		Início	
01	Icarai Dias Dantas	05/01/87	7.307	29/08/02	1.592
02	Mª Avelina Imbiriba Hesketh	05/01/87	7.307	29/08/02	1.592
03	Elody Nassar de Alencar	05/01/87	7.307	29/08/02	1.592
04	Carmem Lúcia Mendes Cunha	05/01/87	7.307	29/08/02	1.592
05	Carlos Alberto Lamarão Corrêa	05/01/87	7.307	29/08/02	1.592
06	Celso Pires Castelo Branco	05/01/87	7.307	29/08/02	1.592
07	Claudio Monteiro Gonçalves	29/01/87	7.283	29/08/02	1.592
08	Ophir Filgueiras Cavalcante Junior	02/05/88	6.824	29/08/02	1.592
09	Vera Lúcia Bechara Pardauil	02/05/88	6.824	29/08/02	1.592
10	Zunilde Lira de Oliveira	02/05/88	6.824	29/08/02	1.592
11	Thales Eduardo Rodrigues Pereira	02/05/88	6.824	29/08/02	1.592
12	Antonio Carlos Bernardes Filho	23/09/92	5.219	29/08/02	1.592
13	Soraya Fernandes da Silva Leitão	23/09/92	5.219	29/08/02	1.592
14	Antonio Paulo Moraes das Chagas	23/09/92	5.219	29/08/02	1.592
15	Alfredo Antonio Goulart Sade	13.03.91	5.200	29/08/02	1.014
16	José Rubens Barreiros de Leão	01/06/94	4.603	02/07/04	919
17	Eloisa Maria Rocha da Costa	21/06/94	4.583	27/12/04	741
18	Roland Raad Massoud	01/07/94	4.573	07/11/05	426
19	Mario de Souza Figueiredo	16/12/96	3.674	01/02/06	340
20	Fabíola de Melo Siems	23/08/95	4.155	13/02/06	328
21	Ibraim José das Mercês Rocha	21/03/97	3.579	16/05/06	236
22	Elisio Augusto Velloso Bastos	23/08/95	4.155	16/05/06	236
23	José Aloysio Cavalcante Campos	16/12/96	3.674	20/06/06	200
24	Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho	04/07/96	3.839	20/06/06	200
	Classe Superior				
01	Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior	04/07/96	3.839	29/08/02	1.592
02	Fernando Augusto Braga Oliveira	02/01/97	3.657	29/08/02	1.592
03	Aparecida Yacy das Neves Pinto	21/03/97	3.579	29/08/02	1.592
04	Alexandre Augusto Lobato Bello	21/03/97	3.579	29/08/02	1.592
05	Giselle Benarroch Barcessat	21/03/97	3.579	29/08/02	1.592
06	Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	16/12/96	2.943	29/08/02	861

07	José Henrique Mouta Araújo	10/03/98	3.225	02/07/04	788
08	Mônica Martins Toscano Simões	10/05/99	2.799	22/10/04	807
09	Anete Penna de Carvalho Pinho	10/03/98	3.225	07/11/05	426
10	Christianne Penedo Danin	10/03/98	3.225	25/1105	407
11	Fábio Theodorico Ferreira Góes	10/03/98	3.225	25/1105	407
12	Ana Cristina Soares	10/03/98	3.225	28/11/05	405
13	Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih	10/03/98	3.225	28/11/05	405
14	Antonio Saboia de Melo Neto	10/05/99	2.799	29/11/05	404
15	Graco Ivo Alves Rocha Coelho	10/05/99	2.799	29/11/05	404
16	Caroline Teixeira da Silva Profeti	10/05/99	2.799	30/11/05	403
17	Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos Vidonho	10/05/99	2.799	30/11/05	403
18	Sérgio Oliva Reis	10/05/99	2.799	01/12/05	402
19	Caio de Azevedo Trindade	24/05/00	2.419	01/12/05	402
20	Artemio Marcos D. Ferreira	24/05/00	2.419	05/12/05	398
21	Dennis Verbicaro Soares	24/05/00	2.419	05/12/05	398
22	Gustavo Vaz Salgado	24/05/00	2.419	06/12/05	397
23	Christiane Sherring Ribeiro Klautau	24/05/00	2.419	06/12/05	397
24	Fábio Guy Lucas Moreira	24/05/00	2.419	07/12/05	396
25	Lea Martins Ramos da Silva Benchimol	24/05/00	2.419	07/12/05	396
26	Marcus Vinicius Nery Lobato	24/05/00	2.419	09/12/05	394
27	Ary Lima Cavalcanti	24/05/00	2.419	09/12/05	394
	Classe Intermediária				
01	Sandoval Alves da Silva	04/06/02	1.678	10/11/05	423
02	Tatiana Donza Cancela	04/06/02	1.678	10/11/05	423
03	Ângelo Demetrius Carrascosa	04/06/02	1.678	28/11/05	405
04	Carla Nazaré Jorge Melem Souza	04/06/02	1.678	29/11/05	404
05	June Judite Soares Lobato	04/06/02	1.678	29/11/05	404
06	Victor André Teixeira Lima	04/06/02	1.678	30/11/05	403
07	Márcio Mota Vasconcelos	04/06/02	1.678	30/11/05	403
08	Carolina Ormanes Massoud	04/06/02	1.678	01/12/05	402
09	Silvana Elza Cerqueira Peixoto	04/06/02	1.678	01/12/05	402
10	Tatiana Chamon Seligmann Ledo	04/06/02	1.678	05/12/05	398
11	Lilian Mendes Haber	04/06/02	1.678	05/12/05	398
12	Hubertus Fernandes Guimarães	24/09/02	1.569	06/12/05	397
13	Bárbara Nobre Lobato	14/11/02	1.518	06/12/05	397

		Classe Inicial			
01	Viviane Ruffeil Teixeira Pereira	01/12/04	766	01/12/04	766
02	Carol Gentil Uliana	01/12/04	766	01/12/04	766
03	Robina Dias Monteiro Pimentel	01/12/04	766	01/12/04	766
04	Carla Afonso Nóvoa	01/12/04	766	01/12/04	766
05	Adriana Franco Borges	01/12/04	766	01/12/04	766
06	Rogério Barbosa Queiroz	29.03.06	284	29.03.06	284
07	Rogério Arthur Friza Chaves	29.03.06	284	29.03.06	284
08	Maria Elisa Brito Lopes	29.03.06	284	29.03.06	284
09	Maria Tereza Pantoja Rocha	29.03.06	284	29.03.06	284
10	Cristina Magrin Madalena	29.03.06	284	29.03.06	284
11	Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	29.03.06	284	29.03.06	284
12	José Eduardo Cerqueira Gomes	29.03.06	284	29.03.06	284
13	Mahira Guedes Paiva	29.03.06	284	29.03.06	284
14	Diogo Azevedo Trindade	29.03.06	284	29.03.06	284
15	Tátila Passos Brito	29.03.06	284	29.03.06	284

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/07
Partes: Procuradoria Geral do Estado e M. P. Macambira - EPP
Onde lê-se: Nº Contrato: 001/07
Leia-se: Nº Contrato: 002/07
Ordenador responsável: Ibraim José das Mercês Rocha

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/IOE

PORTARIA N.º 028 de 27 de Fevereiro de 2007

O **Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, **WILSON VASCONCELOS MOURÃO FILHO** , para exercer o cargo em comissão de Supervisor II – **GEP-DAS.011.1**, a contar de **01.03.2007**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

PORTARIA N.º 027 de 26 de fevereiro de 2007

O **Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE : Formalizar a concessão de acordo com os Arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor **RICARDO KLEBER SANTOS DE MENEZES**, matrícula nº 5113504/1, ocupante da função de Auxiliar de Operações Gráficas "A" 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de **01/03 a 30/03/2007**, referente ao triênio **15/01/2002 a 15/01/2005**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA N º 30 de 27 de fevereiro de 2007

O Presidente da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder **30** (Trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, no período de **05.03 a 03.04.2007**, com retorno as suas atividades no dia **04.04.2007.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
MANOEL NAHUM DE ALFAIA	3150984/1	Agente Operações Gráficas "C"	2006/2007
NILTON NUNES DIAS	5051347/2	Aux. de Ativ. Gráficas "A"	2007/2007
RAIMUNDO FREITAS DA COSTA	3150623/1	Aux. de Operações Gráficas "C"	2006/2007

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Walter Silveira Franco
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

PORTARIA

PORTARIA Nº. 026, de 26 de fevereiro de 2007-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 02.01.2007 e art. 25 do Decreto nº 1751, de 31 de agosto de 2005, e

Considerando a necessidade de realizar o levantamento das dívidas dos Entes Municipais em face do não recolhimento das contribuições previdenciárias dos segurados obrigatórios do Regime de Previdência Estadual, bem como, da contribuição patronal, para o FUNPREV e FINANPREV, conforme os artigos 71 e 71-A da Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 051, de 25 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

1 – Instituir a Comissão Especial de Trabalho com o objetivo de verificar as dívidas existentes dos Entes Municipais em virtude do não recolhimento das contribuições previdenciárias dos servidores públicos estaduais, bem como, da contribuição patronal, cujo relatório conclusivo deverá especificar a dívida existente até o ano de 2002, e no período de 2002 a 2007;

2 – Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão:

· Adriana Moreira Rocha Bohadana – Procuradora, matrícula nº 57175199-1 (Presidente);

· Paulo Roberto Paiva de Oliveira – Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula nº 5484235-2, (membro);

· Silvina Kelly Gomes da Silva, - Analista de investimentos, matrícula nº 54193919-1 (membro);

· Izabel Cristina Ribeiro de Araújo – Agente Administrativo, matrícula 0107654/012 (membro);

3 – Fixar o prazo de 30 dias para conclusão do trabalho, a contar da data de publicação, prorrogável por igual período;

4- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Walter Silveira Franco - Presidente do IGEPREV

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 025/2007, de 22 de fevereiro de 2007
Onde se Lê: Paulo Roberto Paiva de Oliveira - Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula nº 085484235 (membro)
Leia-se:Paulo Roberto Paiva de Oliveira - Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula nº 5484235-2 (membro)
(Publicada com incorreção no DOE nº 30.872 de 27/02/2007)

PORTARIA Nº 027, DE 27/02/2007

Servidor: Gilson Ângelo Mota Figueira
Matrícula Funcional: 57176184-1
Cargo: Procurador-Chefe
Diárias: 5 e ½ (cinco e meia)
Período: 1º a 06/03/2007
Destino: Santarém - PA
Objetivo: Comparecer em audiência designada pelo juízo na comarca de Santarém, conforme Processo nº 2006/1003492-4.
WALTER SILVEIRA FRANCO
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **PANIFICADORA HOLANDESA LTDA**, I.E. 15.201.430-6, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão do dia 24/01/2007, Processo nº 01273010645-8, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 45511 / 45512, que negou provimento Recurso n. 3301 – Voluntário.

Informa que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c.c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de janeiro de 2007. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Luiza Helena Melo de Mendonça
Presidente da 1ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **NORDESTE LINHAS AÉREAS REGIONAIS S/A.**, Inscrição Estadual n. 15.201.828-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão do dia 11/12/2006, Processo n. 202005730000591-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 031270, que negou provimento ao Recurso n. 3331 – de Ofício.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de fevereiro de 2007. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral , conferi e subscrevi.

Luiza Helena Melo de Mendonça
Presidente da 1ª CPJ.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de março de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3419/3417 - De Ofício e Voluntário em que o recorrente/interessado é Y.YAMADA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15111568-0, Auto de Infração nº 15559 e recorrente/recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 27 de fevereiro de 2007
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 460, de 23.02.07-CERAT -MARITUBA
Nome do Suprido: DANIEL TADEU FIGUEREDO
CPF nº: 306.275.082-00
Valor do Suprimento: R$ 1.806,87 (UM MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R$300,00
(TREZENTOS REAIS)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Classificação Orçamentária: 4534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 6,87 (SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
Período de aplicação: FEVEREIRO/07
Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R$ 5.230,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS)
Classificação Orçamentária: 4668
33.90.30-Material de Consumo: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
Classificação Orçamentária: 4534
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R$ 35,09 (TRINTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)
Período de aplicação: FEVEREIRO/07
Portaria nº 474, de 27.02.07-CERAT-BELÉM
Nome do Suprido: FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO
CPF nº 260.408.752-91
Valor do Suprimento: R$ 2.609,92 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
Classificação Orçamentária: 4668
33.40.47-Obigações Tributárias e Contributivas: R$ 9,92 (NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
Período de Aplicação: FEVEREIRO/07
Portaria nº 475, de 27.02.07-CECOMT-ITINGA
Nome do Suprido: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUSA
CPF nº 158.960.642-68
Valor do Suprimento: R$ 7.628,99 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
Elemento de Despesa:
Classificação Orçamentária: 4444
33.90.30-Material de Consumo: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
Classificação Orçamentária: 4668
33.90.30-Material de Consumo: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
Classificação Orçamentária: 4534
33.40.47-Obigações Tributárias e Contributivas: R$ 28,99 (VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
Período de Aplicação: FEVEREIRO/07

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de março de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3433 - DE OFÍCIO em que o interessado é EBBB-EMPRESA BRASILEIRA DE BIG BAGS LTDA., Insc. Estadual nº. 15197857-3, Auto de Infração nº 01351002586-4 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 27 de fevereiro de 2007
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de março de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3407 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é G J S SANTOS EPP, Insc. Estadual nº. 15224133-7, Auto de Infração nº 012008510001238-5 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira AIDA MARIA PEIXOTO SILVA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 27 de fevereiro de 2007
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de março de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3423 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é PESQUEIRA MAGUARY LTDA, Insc. Estadual nº. 15215364-0, Auto de Infração nº 092005510000281-0 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, Advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de fevereiro de 2007
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de março de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3425 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é PESQUEIRA MAGUARY LTDA, Insc. Estadual nº. 15215364-0, Auto de Infração nº 092005510000287-0 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, Advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de fevereiro de 2007
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACORDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 1583 – 1ª CPJ. RECURSO Nº 3323 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.º 012005510008610-1). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. "Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes" - Art. 123 do CTN. 3. O imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 4. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. Inteligência do artigo 11 da Lei n. 6.017/1996. 5. A Falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 6. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/02/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 16/02/2007.

ACORDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 1584 – 1ª CPJ. RECURSO Nº 3405 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.º 012005510002771-7). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. "Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes" - Art. 123 do CTN. 3. O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 4. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. Inteligência do artigo 11 da Lei n. 6.017/1996. 5. A Falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 6. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/02/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 16/02/2007.

ACORDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 1585 – 1ª CPJ. RECURSO Nº 3399 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.º 012005510005666-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. "Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos,

não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes" - Art. 123 do CTN. 3. O Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor de qualquer espécie. 4. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. Inteligência do artigo 11 da Lei n. 6.017/1996. 5. A Falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 6. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/02/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 16/02/2007.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ACÓRDÃO N. 1626 – 2ª CPJ. RECURSO N. 3400 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172006510000001-2). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade do AINF, por ausência de motivação, quando constar dos autos toda a prova material de que houve a devida prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos de fiscalização. 3. Não havendo qualquer prova material de que valores relativos ao recolhimento do ICMS-ST, ingressaram nos cofres da Fazenda Pública do Estado do Pará, não havendo, inclusive, a constatação pelo sistema informatizado desta Secretaria da Fazenda-SEFA, deve ser mantida a autuação. 4.Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: Unânime. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/02/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 13/02/2007.

PORTARIA DA DAD

LICENÇAS

PORTARIA Nº 0476 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002007730004314-4.

CONCEDER ao (à) servidor (a) IONE DO GONCALVES SILVA DA SILVA, Identificação Funcional nº 5062748/3, ocupante do (a) Cargo / Função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22.03.2007 a 20.04.2007, correspondente ao triênio de 01.09.1997 a 31.08.2000.

PORTARIA Nº 0477 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002007730005606-8.

CONCEDER ao (à) servidor (a) NAZARE MARIA SA DE AZEVEDO, Identificação Funcional nº 5190851/2, ocupante do (a) Cargo / Função de Consultor Jurídico, lotado (a) na Corregedoria Fazendária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.04.2007 a 31.05.2007, correspondente aos triênios de 06.07.1997 a 06.07.2000 e 06.07.2000 a 06.07.2003.

PORTARIAS IPVA

Portaria n.º230-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300008174/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Augusto Ferreira MartinsMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B119520

Portaria n.º231-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300008026/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ataides da Cruz FrazaoMarca Tipo ChassiVW/FOX 1.0 Pas/Automovel 9BWKA05Z154072716

Portaria n.º232-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300007887/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Souza dos AnjosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764807136

Portaria n.º233-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300004365/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ijanilson da Cunha AlvesMarca Tipo ChassiIMP/VW GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 8AWZZZ377TA853376

Portaria n.º234-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300007186/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Gomes de QueirozMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63212019

Portaria n.º235-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300008530/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Barroso JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73297930

Portaria n.º236-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300008360/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Hiram Algemiro Michel BatistaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73297387

Portaria n.º237-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300008492/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Damasceno Lima NetoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73297943

Portaria n.º238-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300008484/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eliseu Jaques PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774935440

Portaria n.º239-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300008433/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Carlos dos Anjos TrindadeMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73297724

Portaria n.º240-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300008409/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Machado NahumMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73297936

Portaria n.º241-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300008379/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Evandro Farias SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72917015

Portaria n.º242-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300008468/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Anderson Miguel de Lima DamascenoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73297938

Portaria n.º243-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300008263/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Alberto Silva CorreaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74200005

Portaria n.º244-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300008930/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Davi Balieiro de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73297003

Portaria n.º245-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300008255/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elson Luis Alves MonteiroMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73297259

Portaria n.º246-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 0420077300021749/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose de Noronha MaiaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19607B214766

Portaria n.º247-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300008107/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Emanuel Quaresma de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74198521

Portaria n.º248-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300008085/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Ribeiro de BarrosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72917850

Portaria n.º249-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300006740/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edmilson Ramos de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534435603

Portaria n.º250-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300007291/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Roberto Santos da CruzMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X91T084339

Portaria n.º251-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300007232/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao de Lima BegotMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232278633

Portaria n.º252-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300007178/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Amadeu Macias dos PrazeresMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4037632

Portaria n.º253-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300007259/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Evandro da Silva CavalcanteMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT000342

Portaria n.º254-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300007925/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: José Pereira SmithMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X85P067415

Portaria n.º255-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300007992/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eurico de Oliveira SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X83T125241

Portaria n.º256-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 1920077300007879/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Mario Correa PegadoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534451103

Portaria n.º257-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 0420077300016079/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ivan Silva de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05WX8T035651

Portaria n.º258-CEEAT/IPVA/ITCD, de 27/02/2007 - Proc n.º 0420077300015960/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Neres SilvaMarca Tipo ChassiGM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19906B176139

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 002007730001068-8

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 23 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 011 de 01 de fevereiro de 2007 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001); CREDENCIA, através deste Ato, a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), filiadas ao SINPESCA – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, a adquirir(em) as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas; considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº 357, de 27.12.06, da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 28.12.06 na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

BENEFICIÁRIO/ INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA ANUAL litros	REGISTRO CAPITANIA	REGISTRO SEAP
PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA / 15.169.214-9	FORT I	6237	260.000	021-016943-5	PA-000000087
	FORT III	7264	260.000	021-016834-0	PA-000000088
	FORT VIII	6273	260.000	021-016672-0	PA-000094
	FORT X	7258	260.000	403-005972-4	PA-000000090
	FORT XX	6235	260.000	021-016830-7	PA-0000135
	FORT XXI	7266	260.000	021-016546-4	PA-0000134
	FORT IX	7295	260.000	443-005452-5	PA-000084
PESQUEIRA MAGUARY LTDA / 15.215.364-0	SANTA PAULA	7271	220.000	341-010333-3	PA-0000269
	IPECEA 102	6210	200.000	161-003600-0	PA-0002210
SAMBURÁ PESCA LTDA / 15.230.362-6	BELÉM PESCA XVI	7251	260.000	021-022655-2	PA-00100
	PEIMPEX VI .	7298	260.000	161-004636-6	PA-0000585
	PEIMPEX III	7259	260.000	161-004532-7	PA-0000584
ICOARACI PESCADO E EXPORTAÇÃO LTDA / 15.234.269-9	CHARMOSO	7255	260.000	221-010299-5	PA-000080
GILVAN DE P. SILVA / 15.230.258-1	GAROUPA IV	7224	100.000	021-028202-9	PA-0002119
	GAROUPA V	7223	180.000	021-029680-1	PA-0002498
	PONTO DA PESCA I	7212	190.000	021-029310-1	PA-002401
	PONTO DA PESCA III	7216	190.000	021-030132-5	PA-0002847
	PONTO DA PESCA IV	7214	220.000	021-031188-6	PA-004632
	PAI	7218	100.000	163-003375-8	PA-0002104
ECOMAR IND. DE PESCA S/A / 15.185.405-0	ECOMAR VII	7213	260.000	021-020237-8	PA-001794
	LEAL SANTOS 2	7211	220.000	022-002857-5	PA-001217
	LEAL SANTOS 3	7209	220.000	022-002859-1	PA-001219
AGUIA PESCA CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA / 15.228.743-4	AMASA 75	7299	260.000	021-019011-6	PA-00072

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 23 DO ANEXO II DO RICMS,ALTERADO PELO DECRETO Nº 11 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007 (APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 4676/2001), BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 13 DO INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Belém, 23 de fevereiro de 2007.
JORGE LUIZ DA FONSECA TACHY
Diretor de Fiscalização

PORTARIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 0155 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 07/02/2007 o servidor **JOSUÉ ANTÔNIO AZEVEDO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Diretor Fazendário, na Diretoria de Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 16 de fevereiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0156 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 15/02/2007 o servidor **JOSUÉ ANTÔNIO AZEVEDO MONTEIRO,** ocupante do cargo de Diretor Fazendário, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 16 de fevereiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0157 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e Portaria nº 1.169 de 15 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.02.2007.

R E S O L V E:

REMOVER, o servidor **JÓ BEZERRA DE SALES**, ocupante do cargo de Diretor Fazendário, do Gabinete do Secretário para a Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 16 de fevereiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0158 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e Portaria nº 1.169 de 15 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.02.2007..

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **JÓ BEZERRA DE SALES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário da Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 16 de fevereiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

SEFA / CGPE – DOE DE 27/02/2007

PORTARIA DA DAD

LICENÇAS

PORTARIA N.º 0461 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

Considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento n.º 76608 de 29.01.2007, protocolado sob o n.º 002007730003677-6.

CONCEDER ao servidor **MARCIO JOSE ALBUQUERQUE CARVALHO**, Identificação Funcional n.º 5860008/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 22.01.2007 a 31.01.2007.

PORTARIA N.º 0462 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Considerando os termos da Portaria n.º 0627 de 08.03.2006, publicada no DOE nº 30.638 de 10.03.2006, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 1582/2007 - IPASEP de 12.02.2007, protocolado sob o nº 002007730003680-6.

PRORROGAR por **29** (vinte e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) **HERMINIO SEABRA GOMES**, Identificação Funcional n.º 50237/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, no período de 11.02.2007 a 11.03.2007.

PORTARIA N.º 0463 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Considerando os termos da Portaria n.º 3043 de 17.10.2005, publicada no DOE nº 30.546 de 21.10.2005, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 1609/2007 - IPASEP de 14.02.2007, protocolado sob o nº 002007730003850-7.

PRORROGAR por **79** (setenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) **JOAO DO NASCIMENTO**, Identificação Funcional n.º 75108/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Datilografo, lotado (a) na Célula de Gestão de Pessoas, no período de 11.02.2007 a 30.04.2007.

PORTARIA N.º 0464 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Considerando os termos da Portaria n.º 3029 de 12.12.2006, publicada no DOE nº 30.823 de 14.12.2006, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 075/2007 - IPASEP de 13.02.2007, protocolado sob o nº 332007730000030-4.

PRORROGAR por **19** (dezenove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) **BENJAMIM FERNANDES GARCIA**, Identificação Funcional n.º 45616/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Base Candiru, no período de 10.02.2007 a 28.02.2007.

PORTARIA Nº 0465 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 002007730004228-8.

AUTORIZAR o afastamento do (a) servidor (a) **SELMA LUCIA MONTEIRO SILVA,** Identificação Funcional n.º 5052599/4, ocupante do (a) Cargo/Função de Técnico, lotado (a) na Unidade de Controle Interno, pelo período de 09.02.2007 a 16.02.2007, 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã Sirlanda Terezinha Silva de Oliveira, sem prejuízo de sua remuneração.

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 0467 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Considerando os termos do Processo n.º 002007730002300-3.

REMOVER, a pedido o servidor **FRANCISCO IRINEU ALVES,** Identificação Funcional n.º 45489/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar Fiscalização, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia.

PORTARIA Nº 0468 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Considerando a Portaria n.º 1.166 de 15.02.2007/CCG, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.02.2007

REMOVER, a partir de 07 de fevereiro de 2007, a servidora **LEÁ MARIA FERNANDES GALENDE,** Identificação Funcional n.º 5552796/1, ocupante do cargo de Datilografo, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos para o Gabinete do Secretário.

PORTARIA Nº 0469 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Considerando a Portaria n.º 1.167 de 15.02.2007/CCG, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.02.2007

REMOVER, a partir de 07 de fevereiro de 2007, a servidora **DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES,** Identificação Funcional n.º 5552800/1, ocupante do cargo de Datilografo, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos para o Gabinete do Secretário.

REVOGAR

PORTARIA N.º 0471 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.º 2.538 e 2.608/94 e ainda os termos do Processo nº 002007730000966-3.

REVOGAR, a partir de 01 de janeiro de 2007, os efeitos da Portaria n.º 0851 de 25/09/1998, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.814 de 05/10/1998, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta pôr cento), a servidora **ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA,** Identificação Funcional n.º 3245799/1, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Gabinete do Secretário.

FÉRIAS

PORTARIA N.º 0472 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

Considerando os termos do Processo n.º 002007730005543-6.

ANTECIPAR para o mês de março/2007, o gozo de férias do (a) servidor (a) **NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO,** Identificação Funcional nº 05190851/2, ocupante do (a) cargo / função de Consultor Jurídico, lotado (a) na Corregedoria Fazendária, transferida através da Portaria n° 0300 de 05/02/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.860 de 07/02/2007, referente ao exercício de 06/07/2006 a 05/07/2007.

PORTARIA N.º 0473 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

Considerando os termos do Processo n.º 002007730004312-8.

ANTECIPAR para o mês de março/2007, o gozo de férias do (a) servidor (a) **IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA,** Identificação Funcional nº 5062748/3, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Corregedoria Fazendária, transferida através da Portaria n° 2822 de 16/11/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.808 de 22/11/2006, referente ao exercício de 01/10/2005 a 30/09/2006.

PORTARIA Nº 0435 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007

Considerando os termos do Processo n.º 002007730003338-6.

REMOVER, a partir de 01/02/2007, a servidora **SIMONE CRUZ DA SILVA,** Identificação Funcional n.º 5144140/1, ocupante da função de Técnico, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo.

*** Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.871 de 26/02/2007.**

ERRATA

Portaria n.º 0231 de 26/01/2007, Publicação no D.O.E n.º 30.856 de 01/02/2007

Nome: Adélia Maria da Silva Macedo

Onde se lê: do mês de fevereiro/2007 para o mês de agosto/2007

Leia-se: do mês de janeiro/2007 para o mês de agosto/2007

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para atender o Órgão Central-SEFA e Unidades Administrativas da SEFA na região metropolitana de Belém.

DATA: 13/03/2007, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível no site www.sefa.pa.gov.br (link licitações). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C – sala 02, fone: 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 27 de fevereiro de 2007.

Raimundo Nonato Melo Marinho

Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT – Redenção no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 152 do Regulamento do ICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/2001, a proceder a regularização das pendências existentes no cumprimento de obrigações principal e/ou acessórias decorrente da análise do pedido de Baixa de Inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS (Processo **07.2007.73.0.000.509-4**) no prazo de **60** dias a partir do dia em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: José Daniel Camilo

Inscrição Estadual: 15.215.112-5

A.F.R.E. : Nivaldo Farias Brederode

Pendências Encontradas

I – Apresentação das **11** Notas Fiscais de Entrada de Fronteira do ano 2002 que totalizam o valor de R$ 46.841,90 .

II - Apresentação das **13** Notas Fiscais de Entrada de Fronteira do ano 2003 que totalizam o valor de R$ 104.390,12 .

III - Apresentação da Nota Fiscal de Entrada de Fronteira do ano 2004 que totaliza o valor de R$ 2.676,00 .

IV - Apresentação das **18** Notas Fiscais de Entrada de Sintegra – Referenciado dos anos de 2002 a 2007 que totalizam o valor de R$ 103.153,40 .

V – Recolhimento de ICMS – Diferencial de Alíquota em relação às Notas Fiscais acima , se for o caso

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará aplicação das penalidades cabíveis previstas na Lei n.º 5.530/89 (alterada pela Lei 6.335/00) combinada com o Regulamento do ICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01.

IZAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador Fazendário da CERAT - Redenção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT – Redenção no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 152 do Regulamento do ICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/2001, a proceder a regularização das pendências existentes no cumprimento de obrigações principal e/ou acessórias decorrente da análise do pedido de Baixa de Inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS (Processo **07.2006.73.000.9833-8**) no prazo de **60** dias a partir do dia em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98,

Razão Social: Sociedade Agro Pecuária Vista Alegre Ltda

Inscrição Estadual: 15.220.716-3

A.F.R.E. : Nivaldo Farias Brederode

Pendências Encontradas

I – Apresentação das **28** Notas Fiscais de Entrada de Fronteira do ano 2002 que totalizam o valor de R$ 254.562,61 .

II - Apresentação das **26** Notas Fiscais de Entrada de Fronteira do ano 2003 que totalizam o valor de R$ 233.329,18 .

III - Apresentação das **8** Notas Fiscais de Entrada de Fronteira do ano 2004 que totalizam o valor de R$ 108.874,00 .

IV - Apresentação das **18** Notas Fiscais de Entrada de Sintegra – Referenciado dos anos de 2002 a 2007 que totalizam o valor de R$ 43.247,25 .

V – Recolhimento de ICMS – Diferencial de Alíquota em relação às Notas Fiscais acima , se for o caso .

VI – Apresentação do Livro de Registro de Entradas dos períodos acima.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará aplicação das penalidades cabíveis previstas na Lei n.º 5.530/89 (alterada pela Lei 6.335/00) combinada com o Regulamento do ICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01.

IZAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador Fazendário da CERAT - Redenção

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N. 187 – PLENO. RECURSO Nº 622 – DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 122004510000001-0). CONSELHEIRO RELATOR JOSÉ DE LUCA FILHO. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não caracteriza denúncia espontânea a comunicação do descumprimento de obrigação acessória que não possa ser reparada. 3. A falta cometida pelo contribuinte em não possuir o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, quando obrigado, não é possível ser cumprida, na forma do § 3° do art. 7° da lei n. 6.182/98. 4. Recurso de Revisão conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/01/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 14/02/2007. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Cláudio Humberto Duarte Barbosa e Fernando Acatauassú Nunes que votaram pela Nulidade do AINF.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N. 188 – PLENO. RECURSO N. 623 – DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 122004510000003-6). CONSELHEIRO RELATOR JOSÉ DE LUCA FILHO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não caracteriza denúncia espontânea a comunicação do descumprimento de obrigação acessória que não possa ser reparada. 3. A falta cometida pelo contribuinte em não possuir o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, quando obrigado, não é possível ser cumprida, na forma do § 3° do art. 7° da Lei n. 6.182/98. 4. Recurso de Revisão conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/01/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 14/02/2007. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Cláudio Humberto Duarte Barbosa e Fernando Acatauassú Nunes que votaram pela Nulidade do AINF.

ACÓRDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N. 189 – PLENO. RECURSO N. 057 – DE RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.º 172004510000071-9). CONSELHEIRA RELATORA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O extravio de documento fiscal selado sujeita o contribuinte à penalidade na forma da Lei n. 5.931 de 29 de dezembro de 1995. 3. Não caracteriza denúncia espontânea, a comunicação do extravio de documentos fiscais, sem que tenha havido a recuperação dos mesmos no prazo de trinta dias, nos termos do § 2° do art. 5° da Lei n. 5.931/95 c. c. § 3° do art. 7° da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. 4. Recurso de Reconsideração conhecido e improvido, mantendo-se a decisão da 1ª CPJ em todos os seus termos. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/02/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 14/02/2007. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros José De Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo, Cláudio Humberto Duarte Barbosa e Fernando Acatauassú Nunes que votaram pelo provimento do recurso para manter a decisão singular.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO (SEGES)
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PGEPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 5/2007 - SEAD/PGEPA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna públicos o resultado final nas provas objetivas e a convocação para a avaliação de títulos dos candidatos aos cargos de nível superior e o resultado final nas provas objetivas dos candidatos aos cargos de nível médio e de nível fundamental, bem como a convocação dos candidatos aos cargos de nível médio e de nível fundamental empatados na nota final nas provas objetivas para a entrega da documentação das alíneas "b" e/ou "c" do subitem 11.1 do edital de abertura, do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGEPA).

1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 TÉCNICO EM GESTÃO DE PROCURADORIA

00001382, Amanda Vinagre Bellini, 7.25 / 00004347, Ana Rita Fagundes Ferreira, 7.75 / 00008533, Andrezza Cristina Wariss Borges, 8.00 / 00005594, Carlos Henrique da Silva Goncalves, 7.25 / 00005904, Carlos Maia Filho, 7.25 / 00002804, Carolina Cordovil Corrêa dos Santos, 7.25 / 00004567, Claudia Cardoso Moreira, 8.50 / 00006285, Claudia Caroline Teixeira Lima, 7.25 / 00002256, Cristina Pires Teixeira de Miranda, 7.50 / 00007082, Daniel Silva Alves da Silva, 7.25 / 00006737, Daniele Doroteia Rocha da Silva, 7.25 / 00005065, Danielle Paola Pimenta Amanajas, 7.25 / 00007776, Eduardo dos Santos Martins Filho, 7.75 / 00000732, Enock de Souza Rabelo Junior, 7.50 / 00004236, Fernando Bernardo de Souza Neto, 7.75 / 00005167, Fernando Saraiva de Souza Filho, 7.50 / 00003797, Gilmar Barbosa Brabo Filho, 7.75 / 00006778, Jamylle Hanna Mansur, 7.50 / 00007091, Joaquim Machado Calado, 7.25 / 00008041, Jorge Couto Junior, 7.25 / 00004691, Jorge Elias da Silva Angelim Junior, 7.50 / 00003753, Jorge Vagner Pereira Soares, 7.25 / 00005974, Leila Pacheco Marques, 7.25 / 00002598, Luana Negrao de Moura, 7.25 / 00001839, Lucyanna Valente Nunes Raposo, 7.50 / 00007404, Luiz Flávio Moura de Carvalho, 7.25 / 00004659, Maria Inez dos Santos Barbosa, 7.25 / 00005112, Mario Joao Gama dos Santos, 7.25 / 00008157, Michele da Silva Damasceno, 8.00 / 00006972, Miria Sousa da Costa, 7.25 / 00006025, Moisés Cristino de Oliveira, 7.50 / 00003600, Monica Fabiola Cavalcante dos Anjos, 7.50 / 00008029, Nara Cristina Moura Pessoa, 7.50 / 00004883, Nielthon Diogo Machado Coelho Modesto, 7.25 / 00004402, Patricia Garcia de Souza, 7.25 / 00004001, Rafaela Estacio Cruz, 7.25 / 00002876, Ranieri Carvalho do Amaral, 7.50 / 00002420, Roberta Ferreira da Silva, 7.50 / 00007736, Shirlene Oliveira da Costa, 7.25 / 00007681, Taianna Miranda de Araujo, 7.75 / 00007116, Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires, 7.25 / 00005222, Vera Lucia Scaramuzzini Torres, 7.25.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

00000643, Joao Laercio de Moraes Gomes, 6.00 / 00003753, Jorge Vagner Pereira Soares, 7.25.

1.1.2 TÉCNICO EM PROCURADORIA - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

00000151, Ana Claudia Torres da Silva, 8.00 / 00000519, Caio de Carvalho Berni, 7.75 / 00005641, Carlos Benedito dos Santos Cardoso, 7.75 / 00004218, Cláudia Salame Serique, 8.25 / 00004361, Herviton Heitor Martins Ramos, 8.00 / 00006085, Larissa Santana da Silva Trindade, 7.75 / 00008173, Lindiara de Fatima Carvalho da Silva, 8.00 / 00007459, Lucila Helena Soares Santiago, 8.00 / 00002643, Maria Antonia Oliva Alves, 7.75 / 00000677, Mauricio Otavio de Almeida Junior, 8.00 / 00001426, Rafael de Oliveira Costa, 7.75 / 00005414, Rita de Cassia Machado Evangelista, 7.75 / 00006634, Rodrigo Fonseca Salvador, 7.75 / 00002743, Rosane Martins Matos, 7.75 / 00003581, Shirley Neves Kasahara, 7.75 / 00004884, Sirla Rose Ribeiro Barros, 8.25 / 00006781, Victor de Souza Costa, 8.25.

1.1.2.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

00002703, Helena Miucha Palhano da Rosa, 7.25 / 00000328, Raimundo Daniel da Silva Cunha, 6.00.

1.1.3 TÉCNICO EM PROCURADORIA - ÁREA: BIBLIOTECONOMIA

00001373, Ana Margarida Vianna Rodrigues, 8.00 / 00007419, Andreia Caldas dos Santos, 7.50 / 00006838, Angelo de Sousa Costa, 8.50 / 00002104, Claudia Helena Tavares de Brito, 8.00 / 00001563, Debora Solange Oliveira Lima, 7.50 / 00003322, Leontina da Cunha Nascimento, 7.50 / 00000067, Marilia Dione Salvador Shibayama, 8.00 / 00000498, Nelma Maria da Silva Maia de Lima, 7.50 / 00002992, Olizete Nunes Pereira, 7.50 / 00008241, Osmar Carmo Arouck Ferreira, 8.00 / 00005436, Renata do Carmo Franca Seabra, 7.50 / 00007321, Sizete Medeiros do Nascimento, 7.50.

1.1.3.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

00001403, Jean Carlos Pinheiro Reis, 6.50 / 00001591, Josiane de Oliveira Neves, 5.25.

1.1.4 TÉCNICO EM PROCURADORIA - ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

00001458, Carlos Eduardo Lavareda Amaro, 6.75 / 00007632, Cristiane Helena da Conceicao e Silva, 7.00 / 00000536, Jefferson Ferreira Coelho, 7.50 / 00003093, Jefferson Rosa Coelho, 7.75 / 00003248, Lena Claudia Freitas Favacho, 7.50 / 00000354, Marcio dos Santos Abraao, 7.00 / 00003505, Marlise Maria Boufleuer, 6.75 / 00003016, Veronica Maria Rodrigues Reis, 6.75.

1.1.5 TÉCNICO EM PROCURADORIA - ÁREA: DIREITO

00004988, Alessandra Lima Silva, 8.50 / 00000402, Alexandre Silva de Sousa, 8.75 / 00006608, Aline Guimaraes do Monte, 8.00 / 00001479, Anna Paula Ferreira Paes e Silva, 8.00 / 00005669, Brunna Valescka de Carvalho Silva, 8.25 / 00000960, Bruno Silva Nunes de Moraes, 8.50 / 00001811, Carla Blanco Rendeiro Martins, 8.50 / 00000304, Daniela Martins Machado, 9.00 / 00001530, Daniella Soares de Araujo, 8.25 / 00005881, Diogo Nascimento Nunes, 8.00 / 00000759, Dirlene Ferreira de Carvalho, 8.00 / 00006601, Elaine de Almeida Sousa, 8.75 / 00001797, Eliana Magno Gomes, 8.50 / 00003411, Francisco Jose Monteiro Junior, 8.00 / 00001331, Hugo Elias Silva Charchar, 8.25 / 00000208, Ieda Andrade Fernandes, 8.00 / 00000672, Ingrid Leda Noronha Macedo, 8.25 / 00007369, Janice Costa da Silva, 8.00 / 00003769, Josynella Tavares Raiol, 8.00 / 00003079, Kelly Cristina Oliveira Nunes, 8.00 / 00006535, Kennyston Negrao de Melo, 8.00 / 00003284, Lorayne Arielle Oliveira Muraro, 8.00 / 00008143, Luciana Silva Rassy, 8.00 / 00000459, Luciana Tarcila Vieira Guedes, 8.50 / 00003057, Maira Frade Martins, 8.25 / 00000030, Manoela Augusta Suliano Maues, 8.00 / 00000473, Marcelo Pereira Maciel, 8.00 / 00001342, Marcus Vinicius Campos da Silveira Franc, 8.00 / 00000668, Marden Leda Noronha Macedo, 8.00 / 00007799, Maria da Gloria Sousa Verdelho, 8.00 / 00001217, Marlon Aurelio Tapajos Araujo, 8.25 / 00008007, Myrza Tandaya Nylander Brito, 8.50 / 00002297, Ninive Faciola Naif Daibes, 8.25 / 00001934, Paula Vieira da Silva, 8.50 / 00008352, Paulo Sergio Rocha de Medeiros, 8.00 / 00004781, Rafael da Costa Sarges, 8.00 / 00001494, Rebeca de Fatima Monteiro Oliveira Reitz, 8.75 / 00002189, Reginaldo da Silva Ramos, 8.00 / 00003119, Rodolpho Pedro de Castro Souza Filho, 8.00 / 00003780, Samira Hachem Franco Costa, 8.00 / 00006649, Sandra Zamprogno da Silveira, 8.00 / 00003266, Saritta Nicolly Damasceno Sousa, 8.25 / 00002738, Silvia Gomes Noronha, 8.75 / 00000439, Talita dos Santos Sinimbu, 8.00 / 00003297, Thais Facanha Ramos, 8.25 / 00006723, Valeria de Nazare Feio Alvares da Silva, 8.25.

1.1.5.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

00003914, Wendell Jorge Ferreira Passos, 7.25.

1.1.6 TÉCNICO EM PROCURADORIA - ÁREA: ECONOMIA, ESTATÍSTICA OU MATEMÁTICA

00005113, Alina Lidiane de Oliveira Sousa, 6.75 / 00007708, Allyson Menarren Santiago Lobato, 7.25 / 00005155, Ana Carla Cardoso Soares, 7.00 / 00006016, Ana Paula dos Santos Neves, 6.75 / 00002103, Ari Júnior dos Santos Machado, 6.75 / 00007717, Denisley Sertao Lira, 6.75 / 00003429, Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo, 7.00 / 00006780, Gilvan Lira Souza, 7.25 / 00008142, Hedmo Macedo dos Santos, 7.00 / 00007016, Humberto Deodato Malcher Monteiro, 7.25 / 00001015, Inauro Mano Evas, 7.50 / 00000104, João Carlos Silva da Costa, 7.25 / 00000800, Miguel Paixão de Souza, 6.75 / 00006629, Nehemias Monteiro Brito Júnior, 6.75 / 00005160, Patrick Anderson do Nascimento Plane, 6.75 / 00006261, Renata de Nazareth O de Freitas Almeida, 7.00.

1.1.7 TÉCNICO EM PROCURADORIA - ÁREA: INFORMÁTICA

00004487, Abnatal Pereira Cordovil Junior, 8.25 / 00006477, Carlos Henrique Rodrigues de Souza, 8.25 / 00008490, Cleyton Isamu Muto, 8.50 / 00001599, Igor Pinto Simoes, 9.00 / 00002571, Jose Ribamar Monteiro da Cruz, 8.25 / 00000349, Marcos Felipe Carvalho Nazario, 8.25 / 00001059, Reinaldo Gil Lima de Carvalho, 9.00 / 00006140, Rodrigo Oliveira de Medeiros, 8.25 / 00005184, Thiago Condurú Figueiredo, 8.75 / 00007466, Thiago da Silva Gilla, 8.25.

1.1.8 TÉCNICO EM PROCURADORIA - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL

00003507, Denielda Pacifico de Moura, 8.25 / 00001099, Fernanda Iracema Moura, 8.75 / 00000658, Jose Maria Ferreira Costa Junior, 8.50 / 00007722, Laura Rosa Almeida Pacheco Ferreira, 8.25 / 00007365, Marcia Maues Franco, 8.25 / 00007455, Maria Clara de Azevedo Fonseca, 9.25 / 00001296, Maria de Nazare Silva de Castro, 8.25 / 00007630, Maria Jose Chagas Torres, 8.25 / 00002382, Milena Bittencourt Oliveira, 8.25 / 00003088, Nilsa do Socorro Magno Pimenta, 8.50 / 00002289, Rosicleide Teodozio de Lima, 8.75.

2 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição, nome do candidato e nota final nas provas objetivas em ordem decrescente.

2.1 NÍVEL MÉDIO

2.1.1 ASSISTENTE DE PROCURADORIA

00003862, Anderson Michel Silva Ribeiro, 9,50 / 00002461, Danilo Conde Modesto, 9,25 / 00002324, Edison Andre Gomes Rodrigues, 9,25 / 00008195, Laura Soares Tupinamba, 9,25 / 00003545, Lucivaldo Paixao Vasconcelos Junior, 9,25 / 00004726, Rosana Nascimento Montero Valdez, 9,25 / 00001645, Rubens Ferreira Caxias Junior, 9,25 / 00002101, Alexandre Jose Barroso Saldanha, 9,00 / 00001748, Ana Luiza Moraes da Ponte, 9,00 / 00007861, Arlen Antonio Soeiro de Souza, 9,00 / 00003155, Fabricio Alexandre dos Anjos do Rosario, 9,00 / 00000804, Fabyola Vale

Neri Branco, 9,00 / 00005642, Fernando Augusto Silva de Lima, 9,00 / 00008145, Hedmo Macedo dos Santos, 9,00 / 00003522, Janize Monteiro da Silva, 9,00 / 00005544, Jose Gilcimar Ferreira Favacho, 9,00 / 00000718, Luciano Junior das Merces Rocha, 9,00 / 00000155, Mauro Bruno da Silva Sampaio, 9,00 / 00002016, Rafael Carvalho Brito, 9,00 / 00002162, Rodrigo Felipe Batalha Sabá, 9,00 / 00005738, Salomão Soares de Miranda, 9,00 / 00003898, Voncarlos Martins Figueiredo, 9,00 / 00008266, Wagner Reis da Silva, 9,00 / 00001161, Adriana dos Santos Monteiro, 8,75 / 00001431, Adriano Queiroz Silva, 8,75 / 00002225, Alexandre Augusto Silva de Góes, 8,75 / 00005396, Alielson Geraldo Rodrigues de Vilhena, 8,75 / 00007214, Ana Claudia Mallet da Silva, 8,75 / 00001075, Ana Paula Carvalho de Araujo, 8,75 / 00002179, Ana Thereza Navas Pereira, 8,75 / 00006839, Angelo de Sousa Costa, 8,75 / 00004968, Bruno Abreu Bilby, 8,75 / 00004466, Cleonice Reis Souza, 8,75 / 00006495, Daniela Neves Bittencourt, 8,75 / 00005279, Davi dos Anjos Leal, 8,75 / 00007005, Debora Cristiana Pinho da Costa, 8,75 / 00008291, Denise Drummond Martins Araujo, 8,75 / 00000507, Eduardo da Costa Oliveira, 8,75 / 00000489, Elida Guimaraes Valente, 8,75 / 00000782, Érica Amanda da Silva Batisita, 8,75 / 00004005, Fernanda Suely Barata Medeiros de Mello, 8,75 / 00001527, France Correa Ribeiro, 8,75 / 00007541, Francisco Aldery Falcao Leal, 8,75 / 00001213, Giordano Bruno Costa da Cruz, 8,75 / 00001122, Jacelis Cristine Aguiar Borges, 8,75 / 00000887, Jayro Junnes Lopes de Oliveira, 8,75 / 00008308, Joao Guilherme Vogado Abrahao, 8,75 / 00006695, Jorge Cleiton Pereira Soares, 8,75 / 00001410, Juberto Pacheco Ferreira, 8,75 / 00000138, Lethycia Brito Fernandes, 8,75 / 00008076, Lucia Socorro Duarte Nascimento, 8,75 / 00007483, Luiz Reis Ferreira Neto, 8,75 / 00001489, Marcos Fabricio Alencar Goncalves, 8,75 / 00007144, Rafael da Cunha Sousa, 8,75 / 00007438, Rogeane de Sousa Osorio, 8,75 / 00001918, Samuel Clayton Maciel Neves, 8,75 / 00005469, Tito Lisias Silva de Souza, 8,75 / 00002890, Wodison Lopes Silva, 8,75 / 00008409, Adalberto José Mendes Oliveira, 8,50 / 00002886, Alexandre Magno Caldas Ferreira, 8,50 / 00008526, Alexandre Rodrigues Ramos, 8,50 / 00006138, Alirio de Jesus e Silva Filho, 8,50 / 00007571, Amilcar Sousa Almeida Neto, 8,50 / 00002283, Andreza de Cássia Lima Silva, 8,50 / 00002809, Antonio Ossami Couto Neto, 8,50 / 00005046, Bruno Travassos da Rosa Braga, 8,50 / 00000853, Carlos Eduardo Ribeiro de Oliveira, 8,50 / 00007879, Carolina de Oliveira Pereira, 8,50 / 00004571, Claudia Cardoso Moreira, 8,50 / 00005972, Daniele Sousa da Silva, 8,50 / 00007930, Danielly Laurentino Damasio, 8,50 / 00004747, David da Silva Neto, 8,50 / 00008197, Elenice Janau Ferreira, 8,50 / 00002132, Eliete Santana Chaves, 8,50 / 00003432, Erlon Rodrigo Santiago Cavalcante, 8,50 / 00000364, Fabio Magalhaes de Deus, 8,50 / 00005491, Fabiola Nadja Lires Mourao, 8,50 / 00007149, Felipe Leão Ferry, 8,50 / 00004737, Francinete da Silva Batista, 8,50 / 00002548, Gracy de Jesus dos Remedios Rocha, 8,50 / 00004660, Heloisa Helena da Rocha Seruffo, 8,50 / 00005351, Herika Carla da Costa Sodre, 8,50 / 00004154, Ingrid Socorro Carvalho Santos, 8,50 / 00005613, Itamar Soares de Azevedo Neto, 8,50 / 00002780, Jamylle Hanna Mansur, 8,50 / 00004161, Joel Marques de Lima, 8,50 / 00002176, Jose Marcio Goncalves Coelho, 8,50 / 00001930, José Weliton de Oliveira Araujo, 8,50 / 00004250, Juliano Luis Zucateli Guzzo, 8,50 / 00006165, Kelly Cristina Barros Castelo Branco, 8,50 / 00008383, Luciane de Jesus Corrêa de Medeiros, 8,50 / 00004354, Luiz Henrique Moura Pereira, 8,50 / 00000019, Marcelo Artur Miranda Chada, 8,50 / 00007219, Márcio José Cordeiro Fernandes, 8,50 / 00000969, Marco Alcantara de Oliveira, 8,50 / 00005581, Marcus Vinicius Lourenço Santos Cabral, 8,50 / 00005114, Mario Joao Gama dos Santos, 8,50 / 00000693, Nadja Alline Barbosa de Andrade, 8,50 / 00004196, Osvaldo Lopes Wanzeler, 8,50 / 00004714, Pablo Conduru Monteiro, 8,50 / 00006342, Patricia Soares Muniz, 8,50 / 00004708, Paula Simone Freitas Costa, 8,50 / 00006127, Paulo Sérgio Gaspar da Assunção da Silva, 8,50 / 00000902, Priscila Ligia Peixoto Barbosa, 8,50 / 00005884, Rafaella Correa Paes, 8,50 / 00002750, Raquell da Costa Santos, 8,50 / 00007269, Renee das Gracas Lopes Ferreira Cavalcante, 8,50 / 00008202, Rita de Cassia Florencio Rocha, 8,50 / 00007246, Roberta Imbiriba de Oliveira, 8,50 / 00000121, Robson dos Reis Vinas da Costa, 8,50 / 00002744, Rosane Martins Matos, 8,50 / 00003630, Rosangela do Socorro de Araujo Conte, 8,50 / 00001147, Roseneide Alves de Brito, 8,50 / 00001942, Samir Pinto Resque, 8,50 / 00007543, Suelen Silva Costa, 8,50 / 00006101, Talita Maria Carmona dos Santos, 8,50 / 00005008, Tiago Baltazar Cardoso, 8,50 / 00007773, Vanessa da Silva Serra, 8,50 / 00007544, Vitor Hugo Silva Sacramento, 8,50 / 00001783, Ademar Couto Tavares, 8,25 / 00004066, Ademir de Carvalho Lopes Junior, 8,25 / 00003216, Adriana Cristina Pinto Cardoso, 8,25 / 00001274, Adriana Pontes Bezerra, 8,25 / 00007747, Adriano Batista da Conceicao, 8,25 / 00005319, Adriano da Silva Gama, 8,25 / 00003211, Adriano da Silva Remigio, 8,25 / 00007379, Adrienne de Cássia Silva Pessoa, 8,25 / 00004589, Alexander Carvalho Miranda, 8,25 / 00001078, Alexandre Galvão Leite, 8,25 / 00001987, Alice Cristine da Silva Araujo, 8,25 / 00000709, Ana Fernanda Leao Pereira, 8,25 / 00001974, Ana Lígia da Silva Braga, 8,25 / 00007646, Ananda Krishna de Moraes Ramos, 8,25 / 00002730, Andre Romano da Luz Santana, 8,25 / 00007011, Andrea de Barros Coimbra, 8,25 / 00005983, Andrea de Fatima Pinheiro Marques, 8,25 / 00002705, Andréia do Socorro Sousa Craveiro, 8,25 / 00002904, Antonio Emilio di Marco Neves, 8,25 / 00002211, Antonio Ulisses Dias Vilhena, 8,25 / 00006003, Brenda Carolina Correa Lopes, 8,25 / 00003286, Brenda Tuma Ribeiro, 8,25 / 00003381, Camila Silva Cardoso, 8,25 / 00002975, Carlos Augusto Lima Campos, 8,25 / 00004553, Celio Nascimento da Silva, 8,25 / 00003573, Celso de Jesus Pereira Saldanha, 8,25 / 00001754, Christian Diego de Franca Gaspar, 8,25 / 00006254, Claudia Caroline Teixeira Lima, 8,25 / 00004522, Claudio Roberto Domingues Silva e Filho, 8,25 / 00000297, Clodoaldo Medina Godinho Junior, 8,25 / 00004762, Conceicao Regia Favacho Silva, 8,25 / 00007439, Cristiano Bernardo da Cruz Lobo Filho, 8,25 / 00003158, Danielle Yariwake da Silva, 8,25 / 00005908, Danielly Araujo Mericias, 8,25 / 00002597, David Jacob Bastos, 8,25 / 00007538, Deiwid de Alcantara Albuquerque, 8,25 / 00007703, Deuzenei Moura de Oliveira, 8,25 / 00008169, Diane Braga Quindere, 8,25 / 00007323, Dilson Farias Mar, 8,25 / 00005108, Dilson Garcia Alves Filho, 8,25 / 00006902, Diogo Jose Leal Santos, 8,25 / 00001130, Eliane Laurilene Castro de Sena, 8,25 / 00003539, Eliane Silva Cardoso, 8,25 / 00004097, Fabricia de Nazare Freitas Costa, 8,25 / 00004894, Flavio Alves Pereira, 8,25 / 00008457, Francisca Alessandra Vieira Pastana, 8,25 / 00007096, Francisco Atie Fadul, 8,25 / 00002326, Géssyca Galvão Pinheiro, 8,25 / 00001983, Gilvana Soares Pinheiro, 8,25 / 00007281, Gleidiane de Jesus Soares, 8,25 / 00007889, Gustavo Saueressig, 8,25 / 00004463, Hellen Nilza dos Santos Barreto da Rocha, 8,25 / 00004583, Heron Severo de Morais, 8,25 / 00004363, Herviton Heitor Martins Ramos, 8,25 / 00004668, Hilana Carvalho Pereira, 8,25 / 00001571, Iana Albuquerque Costa Sare, 8,25 / 00000900, Jacqueline Pereira Lima Caxias, 8,25 / 00003072, Joao Carlos Andrade Santiago, 8,25 / 00003757, Jomar de Deus Andrade, 8,25 / 00002344, Jose Carlos de Oliveira Garcia Junior, 8,25 / 00002131, Jose de Ribamar Nascimento dos Santos, 8,25 / 00000461, Jose Mauro Lima Ribeiro, 8,25 / 00000561, Jose Roosevelt Araujo Correa Junior, 8,25 / 00006358, Josiane Cristina Ribeiro Marques, 8,25 / 00006145, Júlio Cesar Brito Alves, 8,25 / 00005391, Kallyd da Silva Martins, 8,25 / 00007010, Kátia Cristina Palheta Santana, 8,25 / 00004381, Klivia Augusta Ferreira Carioca, 8,25 / 00004623, Lana Karla Souza Magno, 8,25 / 00005600, Lore Tatiana Neris dos Santos, 8,25 / 00006103, Lorena Aflalo Viana, 8,25 / 00002567, Maciel de Sousa Alves, 8,25 / 00006618, Maira Carvalho de Carvalho, 8,25 / 00002638, Manoel Almir Cardoso da Costa, 8,25 / 00003530, Marcela Alexopulos Santa Rosa, 8,25 / 00003220, Marcelo França Veloso, 8,25 / 00008231, Maria Izabel Gomes Santiago, 8,25 / 00004189, Maria Rosimeire Medeiros de Deus, 8,25 / 00008228, Marla Nunes Filgueira, 8,25 / 00008044, Melina Silva Martinho, 8,25 / 00007976, Monica de Fatima Lima Correa Pereira, 8,25 / 00002889, Naide Filgueira de Carvalho, 8,25 / 00003219, Natalia Figueiredo Silva Campos, 8,25 / 00002832, Ney Figueiredo Sabathe, 8,25 / 00000236, Paulo Roberto Jacques de Oliveira, 8,25 / 00003036, Priscila Pinheiro Pereira, 8,25 / 00006905, Priscilla Moura Nogueira, 8,25 / 00007042, Rafael Lima Cruz, 8,25 / 00006107, Renata de Fatima Moraes Borges, 8,25 / 00000690, Renata Sabrina Maciel Lobato da Silva, 8,25 / 00005148, Roberto Jesus Belo, 8,25 / 00001582, Rubem Salin Figueiredo Remigio, 8,25 / 00001391, Rui Guilherme de Almeida Coelho, 8,25 / 00002873, Ruth Léa da Gama Cristo, 8,25 / 00002870, Sandra Felix dos Santos, 8,25 / 00003107, Sandra Maria Franco Pereira, 8,25 / 00004500, Sandro Marcio Souza Moraes, 8,25 / 00008134, Saulo Luis Pereira Wanzeler, 8,25 / 00003054, Simone da Silva Bitencourt, 8,25 / 00006824, Suellen Cristina Queiroz Arruda, 8,25 / 00001275, Suzana de Paula Monteiro Ferreira, 8,25 / 00003398, Sylvia Natally Fernandes da Silva, 8,25 / 00005267, Tamara Cunha Mendes, 8,25 / 00008091, Tatiana Freitas Paulo, 8,25 / 00006343, Thaisa Mauro Lessa, 8,25 / 00006276, Thiago Cesar do Nascimento Araujo Lins, 8,25 / 00004446, Tiago Pereira Pinheiro, 8,25 / 00001764, Valeria Bernardo Franco, 8,25 / 00007330, Vanderluci Simoes Cunha, 8,25 / 00006782, Victor de Souza Costa, 8,25 / 00002092, Virna do Carmo Carvalho Pereira, 8,25 / 00003762, Ailton dos Santos Nascimento, 8,00 / 00000319, Akilson Medeiros Vasconcelos, 8,00 / 00003410, Alberto Batista Carneiro, 8,00 / 00007527, Aldiane da Silva Nascimento, 8,00 / 00007748, Alessandra do Socorro Lima Monteiro, 8,00 / 00000674, Aluzimara Nogueira Bezerra, 8,00 / 00007069, Ana Carla de Sant'anna Magalhaes, 8,00 / 00006339, Ana Cláudia Cabral de Magalhães, 8,00 / 00000052, Ana Rita Oliveira Ramos, 8,00 / 00004523, Anna Carmela Fischetti Ferreira, 8,00 / 00005401, Antonio Angelo Rodrigues de Vilhena, 8,00 / 00007436, Arlen Martins Dias, 8,00 / 00004836, Armando Carlos Costa Ferreira, 8,00 / 00004580, Bethânia Falcão Bastos, 8,00 / 00001706, Bianca do Socoro Mota Palheta, 8,00 / 00006201, Brenno Morais Miranda, 8,00 / 00003114, Bruno Calandrine Almeida, 8,00 / 00000739, Bruno de Abreu Pereira, 8,00 / 00006721, Camilo Pinto Rodrigues, 8,00 / 00001807, Carlos Eduardo da Silva Flexa, 8,00 / 00003736, Carlos Roberto de Andrade Raiol Junior, 8,00 / 00001141, Cleison Martins dos Santos, 8,00 / 00004055, Clivia Oeiras Maia de Carvalho, 8,00 / 00000792, Daise Maria Almeida Seabra, 8,00 / 00007446, Danielle Oliveira de Sa, 8,00 / 00004673, Debora Borges Paiva, 8,00 / 00001378, Delciana da Silva Goes, 8,00 / 00007604, Diego Colares Motta, 8,00 / 00000212, Diego Merces de Barros, 8,00 / 00008494, Diene de Cássia Barros de Oliveira, 8,00 / 00006926, Dilma Oliveira do Carmo, 8,00 / 00002301, Diogo das Dores Ribeiro, 8,00 / 00000522, Dirlene Ferreira de Carvalho, 8,00 / 00004373, Domingos Santana dos Santos e Santos, 8,00 / 00000262, Edilene Lisboa Martins, 8,00 / 00002394, Edvaldo dos Reis Ribeiro, 8,00 / 00002864, Elizangela Lima de Araujo, 8,00 / 00002052, Elson Barbosa Almeida, 8,00 / 00001805, Emanoelle Macedo Neri, 8,00 / 00001061, Erica Julienne Vieira da Silva, 8,00 / 00000775, Erika Conceicão Dias Vilhena, 8,00 / 00000780, Ewerson Jesus Lobato Borges, 8,00 / 00003853, Fabio Jose Lopes Sampaio, 8,00 / 00000391, Fabio Sousa Machado, 82.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final nas provas objetivas em ordem decrescente.

00004747, David da Silva Neto, 8,50 / 00007436, Arlen Martins Dias, 8,00 / 00001639, Marcelo Gomes Azevedo, 7,50 / 00006213, Cristian da Luz Vidal, 7,25 / 00007858, Rodrigo Godinho de Sousa, 7,00 / 00001553, Elenyze Pedroso Quintino, 6,75 / 00004113, Leandro Oliveira Ferreira, 6,75 / 00001189, Nelson Jair Costa de Brito, 6,75 / 00003374, Demetrio Rodrigues da Silva, 6,50 / 00005578, Marcos Yanaguibashi, 6,50 / 00001370, Paulo Onete Garcia dos Santos, 6,25 / 00002651, Elenir da Silva Moreira, 6,00 / 00008475, Raimundo Jose Rocha Pinheiro, 6,00 / 00008515, Alex Cecim Vieira, 5,75 / 00005056, Eugles Guerra do Nascimento, 5,75 / 00001500, Gracinha Duarte Costa, 5,50 / 00000074, Maria de Fátima Borges Magalhães, 5,25 / 00004859, Raimunda do Socorro da Silva Ribeiro, 3,25.

2.1.2 ASSISTENTE DE PROCURADORIA EM CONTABILIDADE

00003013, Veronica Maria Rodrigues Reis, 7,50 / 00002798, Katiane Cristina da Silva Borges, 7,00 / 00005688, Kerly de Nazaré de Souza Rodrigues, 7,00 / 00004441, Maria Celia Rodrigues Soares, 7,00 / 00005952, Bruno Estevam Mendes, 6,75 / 00003593, Livia de Souza Campos, 6,50 / 00003417, Osmar Cebuliski, 6,50 / 00007412, Ruth de Nazare Souza Neves, 6,50 / 00003678, Antonio Sergio Cruz Gaia, 6,25 / 00007493, Rosa Cristina Azevedo Gois, 6,25 / 00006047, Ana Paula Moreira Serra, 6,00 / 00001967, Isabela Carneiro da Silva, 6,00 / 00002937, Marciane da Silva Barbosa, 6,00 / 00005967, Michelle Silva Pimentel, 6,00 / 00007952, Gilvan Pereira Brito, 5,75 / 00007663, Ivan de Melo Ribeiro, 5,75 / 00003784, Maura Cleia Nascimento da Silva, 5,75 / 00003194, Michelle Patricia Aguiar de Lima, 5,75 / 00000856, Paula de Magalhaes Moraes, 5,75 / 00001877, Suzane de Nazare Maracahype da Silva, 5,75 / 00000871, Tomas Augusto de Freitas Centeno, 5,75 / 00004452, Zuleide Boulhosa da Silva, 5,75 / 00007653, Afonso de Nazaré Ribeiro Costa, 5,50 / 00005136, Angela Maria Mesquita, 5,50 / 00006948, Helio Eleres Barbosa de Castro, 5,50 / 00005886, Jaime Perdigao Oliveira, 5,50 / 00008517, Jeova Queiroz de Vilhena Filho, 5,50 / 00004642, Katia Lima Mulatinho, 5,50 / 00000258, Lenise Braga Guimaraes, 5,50 / 00003042, Luciana dos Anjos Pereira, 5,50 / 00002465, Suzane de Araújo Barbosa, 5,50 / 00001022, Ana Maria Alencar da Silva, 5,25 / 00007922, Diane Lanoa de Carvalho, 5,25 / 00005882, Edileusa Maria de Castro Leao, 5,25 / 00006934, Gilvan Veloso Cruz, 5,25 / 00003721, Nelson Silva Araujo, 5,25 / 00002242, Sylvia Cristina Palheta da Trindade, 5,25 / 00006221, Vania Suely Tavares Castro, 5,00 / 00003838, Aida Cleide da Costa Silva, 4,75 / 00004760, Danilo Barbosa Moura, 4,75 / 00002228, Hairton Santos Beleza, 4,75 / 00007421, Luiz Glailson Silva da Conceição, 4,75 / 00005203, Thyego Louzada Duarte, 4,75 / 00007481, Jose Carlos Ribeiro da Cunha, 4,25 / 00001014, Rosinaldo Luis da Silva Tapajos, 4,25 / 00007876, José Queiroz Corrêa, 3,50.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2007

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

2.1.3 ASSISTENTE DE PROCURADORIA EM INFORMÁTICA

00001060, Reinaldo Gil Lima de Carvalho, 9,75 / 00006175, Sergio Silva Chaves, 9,00 / 00004503, Fladerny Marques dos Santos, 8,75 / 00003529, Sandro Luiz de Oliveira Martins, 8,75 / 00000634, Diego Hortencio dos Santos, 8,50 / 00003513, Rogerio Rodrigues Cordeiro, 8,50 / 00004655, Cezar de Souza Casseb, 8,25 / 00000346, Danilo Nascimento Lima, 8,25 / 00001261, Marcos Paulo Nascimento Silva, 8,25 / 00006857, Rogerio Lima Carneiro, 8,25 / 00000223, Wanderson Augusto de Souza Pereira, 8,25 / 00008068, Anderson Borges Gatinho, 8,00 / 00007318, Artur Jorge Patricio Rocha da Cruz, 8,00 / 00006548, Denilson Monteiro Duarte, 8,00 / 00001255, Fernando Marques Secco, 8,00 / 00007161, Leon James dos Santos, 8,00 / 00005557, Luis Eduardo Monteiro Cavalcante, 8,00 / 00000159, Oscar Bruno Maciel de Abreu, 8,00 / 00005275, Amanda do Socorro de Oliveira Martins, 7,75 / 00007039, Isaac Lopes da Silva Junior, 7,75 / 00008227, Jose Inacio dos Santos da Silva, 7,75 / 00001895, Sérgio Luiz da Cunha Feio, 7,75 / 00003903, Vitor Hugo Dantas Monteiro, 7,75 / 00002313, Antonio Gomes de Oliveira Filho, 7,50 / 00005505, Issa Wesche Martins, 7,50 / 00002637, Mário Sérgio Scaramuzzini Torres, 7,50 / 00005716, Pedro Jorge Ribeiro Brasil, 7,50 / 00004514, Andrei Wilson de Sousa Almeida, 7,25 / 00005876, Bruno Cesar Gemaque da Fonseca Santos, 7,25 / 00007918, Carmen Elena de Andrade Santos, 7,25 / 00002895, Elielson Cauper Viana, 7,25 / 00004820, Fabio de Oliveira Mendes, 7,25 / 00000502, Jairo Macedo Soares, 7,25 / 00005107, Janio Roberto Barros de Miranda, 7,25 / 00001899, Jorge Luiz Soares da Silva, 7,25 / 00000490, Luis Carlos Santos Nunes, 7,25 / 00005872, Anderson do Valle Figueiredo, 7,00 / 00001604, Benjamin Magno de Almeida e Silva, 7,00 / 00001914, Gleydson Hanry Olivier da Luz, 7,00 / 00006018, Leonardo Alex Costa Alves, 7,00 / 00007405, Luis Andre Jardim Machado, 7,00 / 00006458, Marlon Quaresma Freitas, 7,00 / 00006789, Ricardo Santos Marques, 7,00 / 00005300, Samuel Het da Silva e Silva, 7,00 / 00006411, Wagner Felismino da Silva Souza, 7,00 / 00002654, Whosyrian Alex Costa Holanda, 7,00 / 00002515, Andrea de Fatima Silva Macedo, 6,75 / 00003198, Glauco Pinto Freitas, 6,75 / 00008209, Jonathas Moreira Rodrigues de Sousa, 6,75 / 00000622, Jorgyvan Braga Lima, 6,75 / 00008337, Karan Roberto da Motta Valente, 6,75 / 00006633, Lindolfo Azevedo dos Santos Junior, 6,75 / 00003874, Luiz Claudio Ferreira de Souza, 6,75 / 00002047, Marcia Eliane Cunha Dias, 6,75 / 00001961, Roberto Carlos Alves Mendes, 6,75 / 00005797, Robson Cezar Rodrigues Rocha, 6,75 / 00007393, Sandro Mauricio Oliveira Silva, 6,75 / 00001065, Stelio dos Santos Correa, 6,75 / 00007680, Willy Cleyber Almeida Silva, 6,75 / 00003516, Alex Moises Sampaio de Azevedo, 6,50 / 00005877, Anderson Jorge Santos Ferreira, 6,50 / 00004062, Andre Luis Lobato Cardoso, 6,50 / 00003711, Bruno Branches Xavier, 6,50 / 00000404, Cleyson Andersson Gomes Boucao, 6,50 / 00003840, Gledson Souza Menezes, 6,50 / 00003902, Gracenildes Costa da Silva, 6,50 / 00004320, Hugo Lima de Freitas, 6,50 / 00003621, Ivan dos Santos Correa, 6,50 / 00001832, Josean Marcell Bandeira do Nascimento, 6,50 / 00002305, Kayo Augustus Alcantara da Silva, 6,50 / 00002195, Kelly Roberta Torres Guimaraes, 6,50 / 00004495, Lender Savio Pinheiro Gomes, 6,50 / 00001982, Marcelo dos Santos Gamboa, 6,50 / 00003389, Rafael Monteiro da Cruz, 6,50 / 00001540, Victor dos Santos Borges, 6,50 / 00002906, Alan de Holanda Oliveira, 6,25 / 00004562, Artur Gustavo Alves Gomes, 6,25 / 00003443, Carlo Fernando da Silva Correa, 6,25 / 00002320, Diovanni Moraes de Araujo, 6,25 / 00004071, Ellen Adriane Figueira Brasil, 6,25 / 00000079, Fábio Rafael Barbosa de Almeida, 6,25 / 00003774, Gilberto Cesar Azevedo Balieiro, 6,25 / 00007103, Jecilene Santos Costa, 6,25 / 00008488, Jose Stelio Rodrigues Malcher Junior, 6,25 / 00006124, Renato Tavares Freire da Silva, 6,25 / 00006747, Ricardo Alberto Vieira Gomes, 6,25 / 00004366, Amelia Rodrigues Bispo, 6,00 / 00007204, Augusto Masashigue Kanashiro Matsunaga, 6,00 / 00005751, Bento Gustavo de Sousa Pimentel, 6,00 / 00003396, Catia Merise de Moraes Barros, 6,00 / 00002219, Cleyziane Cruz Lobato, 6,00 / 00004173, Glauber da Silva Brilhante, 6,00 / 00001667, Jose Eduardo Neves Coutinho Filho, 6,00 / 00008261, Murillo de Oliveira Monteiro, 6,00 / 00001920, Thayanna Kirsty Guedes Ferraro, 6,00 / 00002775, Ubiraci de Oliveira Borges Junior, 6,00 / 00005638, Antônio Márcio Dias e Dias, 5,75 / 00002727, Bruno Goncalves Dias, 5,75 / 00001020, Diomerio Coelho Serrao Junior, 5,75 / 00001156, Edinaldo da Silva Fernandes, 5,75 / 00003028, Gabriel Antonio Calilo da Silva, 5,75 / 00001241, Geraldo Magela Lira Filho, 5,75 / 00005321, Ilana Figueiredo Ribeiro, 5,75 / 00000217, Jose Nonato Barros Rodrigues, 5,75 / 00002884, Lourival Felix Vieira Junior, 5,75 / 00002527, Marcus Vinicius da Silva Alencar, 5,75 / 00007114, Mauro Antonio de Melo Vieira, 5,75 / 00003142, Moyses Wesley Lopes Cavalcante, 5,75 / 00004342, Nelson Antonio Torres, 5,75 / 00006353, Rodrigo Brito da Trindade, 5,75 / 00005978, Rodrigo Ribeiro Lobato, 5,75 / 00004076, Ana Florencia Gomes da Silva, 5,50 / 00003637, Anderson Roberto França Bráz, 5,50 / 00005687, Cristiano Dias Alves, 5,50 / 00002063, Eronilson Pires Costa, 5,50 / 00006418, Gabryella do Carmo Miranda Maia, 5,50 / 00004515, Jacira Cristina Macedo Cabeca, 5,50 / 00007071, Joao Carlos Marques dos Santos, 5,50 / 00004414, Lázaro César Nascimento França, 5,50 / 00000443, Marcela da Silva Silveira, 5,50 / 00008211, Miqueias de Freitas Leao, 5,50 / 00005390, Odenilton Santos Dias, 5,50 / 00002924, Raimundo Flávio Moreira Rodrigues, 5,50 / 00005507, Samuel Jaques Oliveira Junior, 5,50 / 00007327, Wagner de Jesus Martins Lima, 5,50 / 00002665, Bernardino Costa Moreira Junior, 5,25 / 00004592, Elton Brazil Braga, 5,25 / 00005565, Fabio Alexandre Favacho, 5,25 / 00004096, Gilberto Hirokazu Nobumasa, 5,25 / 00005556, Jacob Jose Lisboa de Oliveira, 5,25 / 00002812, Leonardo Possamai Mezzomo, 5,25 / 00006533, Michell Thyago da Rocha Loureiro, 5,25 / 00003005, Orlins Souza Leite, 5,25 / 00006756, Raimundo Correa Rodrigues, 5,25 / 00006302, Rowerthon Admos Ramos da Silva, 5,25 / 00001349, Silvio de Leão Baia, 5,25 / 00005914, Wagner Aquino Madeira, 5,25 / 00003818, Alexandre Nicolau Saraty, 5,00 / 00006910, Débora Nunes de Miranda, 5,00 / 00003056, Juliene de Sousa Ferreira, 5,00 / 00001372, Renato Miranda Braga, 5,00 / 00004277, Diego Gustavo Santos Alves, 4,75 / 00000745, Erick Mamede Silva da Costa, 4,75 / 00004172, Pericles Silva Santos, 4,75 / 00006183, Alan Mauricio Tavares Franco, 4,50 / 00008446, Cicero Duque Estrada Vieira, 4,50 / 00008033, Harley Oliveira de Abreu, 4,50 / 00005347, Nehemias Cledson Santos, 4,50 / 00006761, Aluizio Eugenio Costa Neves, 4,25 / 00001218, Andrassy Mitsuru Minori de Caravalho, 4,25 / 00000641, Cássio Humberto Martins Ferreira, 4,25 / 00001042, Isabella da Silva Ramos, 4,25 / 00006759, Luis Carlos de Melo Vieira, 4,25 / 00006897, Reinaldo Silva da Rocha, 4,25 / 00002191, Ricardo Alves Sa, 4,25 / 00003547, Rodrigo Machado da Silva, 4,25 / 00000154, Valmir Silva da Costa, 4,25 / 00000573, Wilson Alexandre Cabral Costa, 4,25 / 00004127, Raimundo Carmo Coelho Loureiro Junior, 4,00 / 00005561, Carlos Augusto da Silva Siqueira, 3,75 / 00000794, Daniel Lima Costa, 3,75 / 00008242, Wilton Leao da Silva, 3,75 / 00002690, Marcio Silva de Araujo, 3,50 / 00007629, Kadu Heleno Costa Quaresma, 3,00.

2.1.3.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final nas provas objetivas em ordem decrescente.

00001255, Fernando Marques Secco, 8,00 / 00000502, Jairo Macedo Soares, 7,25.

2.2 NÍVEL FUNDAMENTAL

2.2.1 AUXILIAR DE PROCURADORIA

00006607, Cibele Cristina Duarte de Oliveira, 7,25 / 00005014, Heron Severo de Morais, 7,25 / 00008468, Redyne Mattos da Silva, 7,25 / 00007359, Andre Luiz Henrique Tavares de Melo Rodrigues, 7,00 / 00006836, Benedito de Sales Santos, 7,00 / 00001312, Cintia Helena Castro Malcher, 7,00 / 00004679, Debora Borges Paiva, 7,00 / 00000263, Edilene Lisboa Martins, 7,00 / 00002715, Joao Paulo de Souza Diniz, 7,00 / 00002206, Paulo Cicero Barros da Rocha, 7,00 / 00002427, Suellen Silvia Oliveira, 7,00 / 00005022, Alexander Carvalho Miranda, 6,75 / 00000511, Alexandre Ribeiro Botelho, 6,75 / 00005848, Alysson Barros Cavalcante, 6,75 / 00005811, Davi Carvalho Lobo, 6,75 / 00003199, Eduardo Takeshi Matsuura, 6,75 / 00001529, Elinamy Barbosa de Jesus, 6,75 / 00007739, Halle Veras Carloto, 6,75 / 00007044, Jorge Lúcio de Andrade Siqueira, 6,75 / 00000484, Leo Santos de Lima, 6,75 / 00005094, Lidiany Figueiredo da Silva, 6,75 / 00008088, Lucia Socorro Duarte Nascimento, 6,75 / 00001303, Marcelo Artur Miranda Chada, 6,75 / 00000889, Nadja Alline Barbosa de Andrade, 6,75 / 00005470, Tito Lísias Silva de Souza, 6,75 / 00005371, Adriana de Jesus Lobato Serrão, 6,50 / 00005572, Aenne Martins Oliveira, 6,50 / 00003719, Alison Dias Monteiro, 6,50 / 00003863, Andréa Santana de Oliveira, 6,50 / 00005832, Antonia Izabela Monteiro da Silva Martins, 6,50 / 00002281, Bennyson da Costa Geber, 6,50 / 00001165, Cleidizaura Souza do Nascimento, 6,50 / 00006189, Diego Merces de Barros, 6,50 / 00006708, Edinaldo Oliveira Machado, 6,50 / 00006503, Edivaldo Menezes da Silva, 6,50 / 00001742, Heloisa Dias Macedo Albuquerque, 6,50 / 00005126, Janio Augusto Santos Casseb, 6,50 / 00004866, Jose Leandro da Silva Correa, 6,50 / 00007711, Liliane Vieira do Espirito Santo, 6,50 / 00004957, Noemi Uchoa Nawa, 6,50 / 00003553, Roberta da Silva Leal, 6,50 / 00000939, Suzana Alcantara de Oliveira, 6,50 / 00005027, Tiago Martins Estácio, 6,50 / 00006899, Ana Patricia Andrade Gutierrez, 6,25 / 00006953, Denise de Souza Matos, 6,25 / 00007043, Diego Luiz Ribeiro Pinheiro, 6,25 / 00000314, Fabricio Brasil da Paixão, 6,25 / 00000539, Francisco Luna Toledo, 6,25 / 00006787, Giseli Louseiro Costa, 6,25 / 00005663, Ivan Milton Pereira Rodrigues, 6,25 / 00006035, Judson Correa Marialva, 6,25 / 00004773, Kleyson Faria Muniz, 6,25 / 00002241, Luiz Abelardo do Carmo Pinto, 6,25 / 00007233, Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo, 6,25 / 00001180, Mario Cezar da Costa Vieira, 6,25 / 00007236, Max da Silva Brito, 6,25 / 00006850, Patricia de Fatima dos Santos Ferreira, 6,25 / 00001743, Patricia de Sales Belo, 6,25 / 00004818, Paulo Afonso da Silva Pantoja Vitor, 6,25 / 00006908, Ricardo Peixoto Mendes, 6,25 / 00003336, Simone Maria da Frota Costa, 6,25 / 00003905, Vinicius Almeida Soares, 6,25 / 00001735, Winnetou Luiz Sousa Oliveira, 6,25 / 00006927, Alan José Saraiva da Silva, 6,00 / 00004533, Andre Luiz Souza e Silva, 6,00 / 00000675, Bruno Leonardo Macedo Ferreira, 6,00 / 00006166, Carlos Wagner Diniz Costa, 6,00 / 00007931, Danielly Laurentino Damasio, 6,00 / 00005099, Delmont Ubirajara Oliveira de Souza Jr, 6,00 / 00000882, Edivaldo Adriano Almeida Cardoso, 6,00 / 00001766, Fernanda Silva da Rocha, 6,00 / 00006427, Flavio Nogueira do Nascimento, 6,00 / 00001699, Gefson Lopes Dias, 6,00 / 00003182, Jeronimo Jorge da Anunciacao Sales, 6,00 / 00008345, Joao Paulo do Rosario Ribeiro, 6,00 / 00002056, Louise de Lima Ferreira, 6,00 / 00006872, Marcone Angelo Godinho Lucas de Souza, 6,00 / 00004587, Mauricio Ewerton Pereira Espindola, 6,00 / 00003705, Melquias Leao de Aquino, 6,00 / 00003339, Michele de Fatima Oliveira Gomes, 6,00 / 00006251, Paulo Andre Pinheiro dos Reis, 6,00 / 00008363, Rosana de Nazare Souza dos Santos, 6,00 / 00002698, Samara Dayane Souza de Miranda, 6,00 / 00008439, Sandro da Silva Soares, 6,00 / 00007027, Sandro dos Santos Pereira, 6,00 / 00002180, Sebastião Lopes Borges, 6,00 / 00007115, Silvane Sousa Rocha, 6,00 / 00004007, Simone da Silva Bitencourt, 6,00 / 00004910, Thays Marlon Costa Cardoso, 6,00 / 00000567, Ton Piterson de Jesus Veloso, 6,00 / 00003026, Abel João Pinto da Costa Reis, 5,75 / 00005996, Alessandro Menezes Leite, 5,75 / 00006977, Alex Rubens de Queiroz Silva, 5,75 / 00006801, Ana Claudia Santos Keuffer, 5,75 / 00000799, Ana Lúcia Santos Miranda, 5,75 / 00007655, Arlene Sales Duarte Caldeira, 5,75 / 00000924, Betania Gurjao de Barros, 5,75 / 00001428, Cristiane Ellen Dias de Figueiredo, 5,75 / 00004317, Denir Saraiva Silva Junior, 5,75 / 00007932, Fabiana Aparecida Chagas Siqueira, 5,75 / 00003725, Fabricio Junior dos Santos Silva, 5,75 / 00005026, Felicia de Paula dos Santos Silva, 5,75 / 00003849, Gil Correa dos Santos, 5,75 / 00004011, Giselle da Cruz Silva, 5,75 / 00004906, Helber Fabiano Nascimento de Oliveira, 5,75 / 00004352, Israel de Jesus Moraes da Silva, 5,75 / 00005918, Jean Paul Correa Ferreira, 5,75 / 00000784, Mauro Luiz da Silva Çosta, 5,75 / 00006992, Nilza Correa Nogueira, 5,75 / 00001377, Odimar Bernardo Franco, 5,75 / 00008233, Sandro Meireles Pires, 5,75 / 00001450, Sergio Rodrigo Tiago Nascimento, 5,75 / 00002657, Siraira Souza Silau Filha, 5,75 / 00001144, Valerio Conrado Junior, 5,75 / 00008174, Adenilson Marcos Paixao de Brito, 5,50 / 00005721, Agostinho Fernando Pereira da Fonseca, 5,50 / 00008329, Aldemario de Jesus do

Couto Abreu Junior, 5,50 / 00007693, Cynthia Cristine Moura Gaya, 5,50 / 00000499, Daniel Alcantara de Oliveira, 5,50 / 00002094, Diogo Gomes de Oliveira, 5,50 / 00001628, Fernanda da Silva Soares, 5,50 / 00001618, Heliane Christina Braga Gomes, 5,50 / 00004713, Janete da Silva Soares, 5,50 / 00006401, José Aguinaldo Natalino dos Santos, 5,50 / 00001601, José Nirond Pimentel Freitas, 5,50 / 00004333, Keisson Azevedo Farias, 5,50 / 00002932, Kelly Regiane Rodrigues Lisboa, 5,50 / 00007520, Lélia Maria Pimentel Silva Alves, 5,50 / 00008267, Lindomar Monteiro Silva, 5,50 / 00002302, Luciana Goncalves Magno Melo, 5,50 / 00004880, Lucimar Silva Andrade, 5,50 / 00004536, Luiz Cláudio Lopes Sodré, 5,50 / 00002706, Maira Amaral Alves, 5,50 / 00006920, Marcio Jose Duarte Maciel, 5,50 / 00002929, Maria Alazir da Costa Ribeiro, 5,50 / 00003651, Murilo Bentes Paes, 5,50 / 00000546, Nildon Monteiro da Costa, 5,50 / 00008484, Pedro Ferreira Rodrigues Neto, 5,50 / 00001052, Regina Célia Amaral da Silva, 5,50 / 00004226, Roberto Xavier de Souza Ferreira, 5,50 / 00006773, Roseane da Silva Moura, 5,50 / 00004031, Rosemeri Maria Pinheiro Malcher, 5,50 / 00001642, Saul Teixeira Vieira, 5,50 / 00007842, Sheila Colares Soledade, 5,50 / 00000375, Sirlene Monteiro Barreto, 5,50 / 00007940, Valentim Chaves Pinto Junior, 5,50 / 00006370, Vanessa Karla Pinage da Silva, 5,50 / 00007343, Alexandre Nunes Santiago, 5,25 / 00002933, Antonio Amado da Paixao Bisneto, 5,25 / 00006071, Breno Faro de Lima, 5,25 / 00008021, Cristiane do Socorro da Costa Souza, 5,25 / 00003591, Davis Glaydson Costa dos Santos, 5,25 / 00005823, Deusedina Aparecida Andrade Viana, 5,25 / 00005722, Dhiego Lee Silva de Almeida, 5,25 / 00005661, Divino Herculys Peres da Silva Lima, 5,25 / 00001034, Djalma Lima da Cruz Filho, 5,25 / 00001057, Edinilson Furtado de Moraes, 5,25 / 00007020, Elisangela do Socorro Pinto Santos, 5,25 / 00003490, Eliza Real da Silva, 5,25 / 00007090, Fábio dos Santos Silva, 5,25 / 00002127, Gizelle Pantoja de Moura, 5,25 / 00004632, Glauce Maria Ferreira Ledo, 5,25 / 00008218, Joana do Socorro Costa Pinheiro, 5,25 / 00002662, Joao Batista Conceicao Silva Filho, 5,25 / 00007341, Joao Carlos Rodrigues, 5,25 / 00005662, João Orivaldo Lopes Vieira, 5,25 / 00006959, Katia Terezinha Ataide de Oliveira, 5,25 / 00008094, Leila Vieira do Espirito Santo, 5,25 / 00000791, Lorannio Silva Araujo, 5,25 / 00004133, Luís Alberto Nascimento de Araújo, 5,25 / 00000204, Manoel Alberto Leitao Dantas, 5,25 / 00008486, Marcio Nazareno da Silva, 5,25 / 00008529, Maria Berenice da Costa Tourao, 5,25 / 00001801, Maria de Nazare da Silva Lobato, 5,25 / 00002496, Marly da Costa Alves, 5,25 / 00001907, Nirvana Brandão e Silva, 5,25 / 00008067, Paulo Alan Magno Pantoja, 5,25 / 00008013, Raimundo Marcelo do Nascimento Felix, 5,25 / 00003367, Robson Diego Oliveira da Silva, 5,25 / 00001209, Rosirene Pinto de Oliveira Pantoja, 5,25 / 00006367, Ruy Guilherme Correia, 5,25 / 00000118, Sueli de Lima Pereira, 5,25 / 00007600, Ubirajara Monteiro de Mattos Junior, 5,25 / 00002881, Washington Luis Silva Costa, 5,25 / 00006648, Welder Krank Inacio da Silva, 5,25 / 00006639, Alana Samara Inacio da Silva, 5,00 / 00004262, Alberto Soeiro da Costa, 5,00 / 00006178, Alda Maria Brandao de Freitas, 5,00 / 00006191, Ana Paula Nascimento de Oliveira, 5,00 / 00005692, Andrezza Paz de Araujo Paiva, 5,00 / 00000105, Antonio José Bentes de Souza Costa, 5,00 / 00008461, Carlos Eduardo Dassunção Cordovil, 5,00 / 00000026, Czeslaw Luczynski, 5,00 / 00001996, Ednilson Rodrigues Barreto Junior, 5,00 / 00007456, Eliel Maria de Moraes Junior, 5,00 / 00007942, Elielson de Paula da Silva, 5,00 / 00006890, Elisabeth de Jesus Seixas Correa, 5,00 / 00000517, Fabio Rodrigo Braga Santiago, 5,00 / 00000878, Fabio Santos Almeida, 5,00 / 00004169, Francisca Pinto Leite, 5,00 / 00005668, Francisco Alves da Silva Neto, 5,00 / 00004225, Hyliza Mara Carvalho da Paixao, 5,00 / 00008396, Irene Cardoso Monteiro, 5,00 / 00004557, Josiane Neves Cajueiro, 5,00 / 00004808, Leo Santos Keuffer, 5,00 / 00000621, Luciene Nazaré Barbosa Santos, 5,00 / 00005309, Luis André da Costa Vilhena, 5,00 / 00006078, Luiz Carlos Paiva Costa, 5,00 / 00001643, Marcelo Moraes do Nascimento, 5,00 / 00001786, Marco Antônio Furtado Gemaque, 5,00 / 00006873, Maria do Socorro Custodio Cejas, 5,00 / 00006937, Maria Suely Lara Ferreira, 5,00 / 00004308, Marta Mariana Dias Souza, 5,00 / 00001442, Micheli de Souza Nascimento, 5,00 / 00002813, Nathya Neila Francineth Tavares Drago, 5,00 / 00000686, Nilton Sergio Martins Carvalho, 5,00 / 00007129, Olivaldo Souza da Costa, 5,00 / 00001890, Patricia de Paula Ferreira Menino, 5,00 / 00003976, Patricia Nascimento da Silva, 5,00 / 00002485, Paulo Roberto Farias, 5,00 / 00007437, Raulemberde Baia Matos Junior, 5,00 / 00001159, Rita de Cassia Coimbra Sampaio, 5,00 / 00005665, Rodrigo Santos de Sant Anna, 5,00 / 00000158, Rosivaldo Azevedo Teodoro, 5,00 / 00008338, Sidney dos Reis Barbosa, 5,00 / 00006758, Silvana Maria Sá Reale, 5,00 / 00007467, Silvio Serrao Mourao, 5,00 / 00001306, Sonia Maria Vilhena Lopes, 5,00 / 00003245, Teresa Catarina Almeida da Costa, 5,00 / 00004695, Wilmo Melo Amoras, 5,00 / 00003615, Adelina Cristina Siqueira Brito de Lima, 4,75 / 00003816, Aldeide Diniz Azevedo, 4,75 / 00004388, Alessandra Gaspar de Oliveira, 4,75 / 00004098, Alvaro Luiz Pereira Junior, 4,75 / 00008032, Amanda Ribeiro Pereira, 4,75 / 00008388, Andrey Barros da Silva, 4,75 / 00004819, Arieldo da Costa Ramos e Silva, 4,75 / 00006871, Belisa Serruya Garske Vieira, 4,75 / 00001716, Carlos Henrique Parente Brito, 4,75 / 00005314, Christiane de Jesus Lira Dias, 4,75 / 00004087, Cristiane Franco Daniel, 4,75 / 00003731, Daniela de Cassia Uchoa da Silva, 4,75 / 00004545, Denilson Gomes da Silva, 4,75 / 00002492, Denyeire Borges Fonseca, 4,75 / 00001854, Domingos Estumano Moraes, 4,75 / 00007794, Elcio Costa Azevedo, 4,75 / 00001139, Elizabeth Thaiz Nascimento Dias, 4,75 / 00001619, Emerson Luis Costa Dias, 4,75 / 00000835, Emilia Carmen Silva da Costa, 4,75 / 00001514, Fabio Roberto da Silva Correa, 4,75 / 00000771, Ilka Lourdes Figueiredo Fernandes, 4,75 / 00001773, Jaciene Kedma Pantoja Paschoal, 4,75 / 00001002, Jacqueline de Almeida Barbosa, 4,75 / 00002940, Joao Paulo Lameira Vieira, 4,75 / 00002198, Jose Olimpio e Silva Monteiro, 4,75 / 00001906, Leonardo Brum Toledo, 4,75 / 00008502, Leonardo Sales Sena Chagas, 4,75 / 00001543, Luciana Miranda Matos, 4,75 / 00006710, Maisa Gorett Oliveira Couto, 4,75 / 00005366, Marcos Alexandre Lopes Coelho, 4,75 / 00008083, Marcos Francisco de Melo, 4,75 / 00008347, Maria de Nazaré da Silva Santos, 4,75 / 00003834, Maria Jacirema Santos do Nascimento, 4,75 / 00006733, Maria Jose Amaral Braga, 4,75 / 00003380, Maria Keila da Silva Marques, 4,75 / 00008047, Maria Tereza Rodrigues Cardoso, 4,75 / 00005410, Mário Lafayete Teixeira da Silva, 4,75 / 00002415, Meiko Suely de Jesus Veloso, 4,75 / 00008335, Midiã Silva da Costa, 4,75 / 00008339, Monica Santos Garcia, 4,75 / 00005818, Raimunda Consolação Gomes Oliveira, 4,75 / 00000762, Ricardo Santos de Almeida, 4,75 / 00008300, Rita de Cassia Pantoja Fonseca, 4,75 / 00002669, Rocilda Amaral dos Santos, 4,75 / 00003706, Roselidia da Costa Farias, 4,75 / 00004876, Roseneida Jacqueline Oliveira de Almeida, 4,75 / 00006320, Salustiano Ferreira da Silva Jr, 4,75 / 00008456, Tarciane Susi Cunha Cruz, 4,75 / 00006555, Waldileia do Socorro Alves da Silva, 4,75 / 00003098, Adriana do Nascimento Pinheiro, 4,50 / 00004943, Aldo de Jesus Pamplona Ribeiro, 4,50 / 00000311, Aldo Luiz Machado Prado de Souza, 4,50 / 00007781, Alex Fabiano da Silva Leao, 4,50 / 00006656, Ana Katia de Almeida Santos Fonseca, 4,50 / 00003813, Ana Paula do Nascimento, 4,50 / 00008514, Anderson da Silva Tavares, 4,50 / 00000688, Andrea Costa Rodrigues, 4,50 / 00002246, Angela Claudia da Costa Conceição, 4,50 / 00004080, Angela Maria Cruz dos Santos, 4,50 / 00006179, Augusto Raimundo dos Santos Neto, 4,50 / 00000911, Basilio Nunes Palmeira, 4,50 / 00005288, Belto Klésio Furtado de Souza, 4,50 / 00004784, Brenda Diniz do Espirito Santo, 4,50 / 00007687, Celestina Lima de Rezende, 4,50 / 00002371, Celia Regina Silva Costa, 4,50 / 00003168, Cesar Batista Gomes, 4,50 / 00006049, Charles Jean Almeida Santos, 4,50 / 00004371, Cira de Nazaré Ferreira de Almeida, 4,50 / 00004286, Claudia Carreira da Rocha, 4,50 / 00008420, Daniel Jose Ferreira de Azevedo, 4,50 / 00003303, Ednaldo José Araújo Cardoso, 4,50 / 00001162, Elton Carlos Viana Pantoja, 4,50 / 00006420, Enilson Sergio de Carvalho Rabelo, 4,50 / 00005421, Francisco Pereira da Silva, 4,50 / 00006556, Francisco Vieira Rodrigues Filho, 4,50 / 00006711, Geraldo Souza Neto, 4,50 / 00000017, Helio Serrao Pimentel, 4,50 / 00005087, Iara Avany de Figueiredo Baia Porto, 4,50 / 00004424, Idionara da Silva Pereira, 4,50 / 00000503, Iriana Lucia Garcia de Lima, 4,50 / 00005220, Jahynne Grayce Araujo Soares, 4,50 / 00003803, José Borralhos de Borralhos, 4,50 / 00003283, José Silvano Santana Queiroz, 4,50 / 00002510, Josiane Moreira Moraes, 4,50 / 00008105, Josué Cleitom Barroso de Sousa, 4,50 / 00003748, Kleyton Machado Guimarães, 4,50 / 00004802, Laurenia Nery Rodrigues, 4,50 / 00000170, Leonan Ferreira Sodre, 4,50 / 00003598, Lilia Margareth White Dias, 4,50 / 00006988, Luis Claudio da Silva, 4,50 / 00003400, Marcia Cristina Carvalho de Oliveira, 4,50 / 00005109, Marcia da Silva Rolim, 4,50 / 00002848, Márcio José Bezerra Viana, 4,50 / 00008003, Maria das Graças Farias, 4,50 / 00003354, Maria Lucia Marinho Santos, 4,50 / 00007582, Michel Fabio Tenorio Silva, 4,50 / 00007081, Monica Cristina da Silva Pereira, 4,50 / 00007474, Nazare Meireles Fernandes, 4,50 / 00002959, Neide Ferreira Alves Neves, 4,50 / 00003739, Nilo Marcelo Soares Santos, 4,50 / 00008333, Nilson Ubirajara Dias Nascimento, 4,50 / 00007770, Paula Cristina Silva dos Santos, 4,50 / 00006070, Raimunda Moreira de Franca, 4,50 / 00007472, Reginaldo Cavalcante de Araujo, 4,50 / 00007164, Ronaldo Silva Fonseca, 4,50 / 00006739, Rosicleide Nascimento Pinto Marinho, 4,50 / 00003990, Sandra Adriana Reis Conceicao, 4,50 / 00003924, Silvania Rocha Cabral, 4,50 / 00005342, Silvia Andrea da Silva Lopes, 4,50 / 00006679, Silvio Jose Araujo dos Santos, 4,50 / 00003587, Sueli Mena Barreto, 4,50 / 00008378, Suzilene Dias Ortega, 4,50 / 00004204, Taissa Augusta Soares da Costa, 4,50 / 00004364, Tatiane Eloi Cardoso, 4,50 / 00007583, Tiago Jefferson Tenorio Silva, 4,50 / 00006169, Vanderlea Lucia Borges da Silva, 4,50 / 00000516, Vania Maria Freires de Brito, 4,50 / 00004824, Viviane de Quadros Miranda, 4,50 / 00006665, Adélia Rodrigues Mira, 4,25 / 00002762, Adrea Franca Barbosa, 4,25 / 00006408, Alan Jonhes Cardoso Cabeça, 4,25 / 00000822, Alberto Daniel Pereira de Barros, 4,25 / 00005622, Aldemarina do Socorro Reis Pinho, 4,25 / 00003558, Ana Carla dos Santos Martins, 4,25 / 00003191, Andreza das Graças Raiol Rodrigues, 4,25 / 00003734, Antonio Carlos Pinto Marques Lourinho Junior, 4,25 / 00006830, Antonio Maria dos Santos Martins, 4,25 / 00005206, Apoena Silva Nogueira, 4,25 / 00004089, Arlyson Araujo Paixao, 4,25 / 00003661, Bruna Fabrini Quemel de Aquino, 4,25 / 00006155, Clesia Nazare de Abreu Oliveira, 4,25 / 00000909, Clivia Cordeiro, 4,25 / 00005927, Cristovao Figueiredo de Moraes, 4,25 / 00002786, Davi Guilherme Torres Pinto, 4,25 / 00006942, Eliane Rabelo Trindade, 4,25 / 00004456, Elieze Lima Correia, 4,25 / 00001285, Elinelza Cruz de Oliveira, 4,25 / 00007679, Gizele Guimaraes Carvalho, 4,25 / 00007258, Hallisonjosé Carvalho Bezerra, 4,25 / 00006933, Hibiapina do Socorro Castro da Luz, 4,25 / 00007516, Jaqueline Cleópata Santiago Coêlho, 4,25 / 00000704, Jaqueline Gomes Cruz, 4,25 / 00003371, Joana Clara Oliveira Ramos, 4,25 / 00001434, Joao Pedro Caridade da Silva, 4,25 / 00000385, Joia Cardoso Peixoto, 4,25 / 00001425, Jonhy Silvestre Coelho de Melo, 4,25 / 00003663, José Ricardo Ferreira Costa, 4,25 / 00004554, Katiene Martins do Mar, 4,25 / 00000801, Laudemir da Silva Andrade, 4,25 / 00004107, Luciano Faria Correa, 4,25 / 00003740, Manoella Stohr Costa, 4,25 / 00003686, Marcelo Costa de Campos, 4,25 / 00001197, Marcia Alana Pantoja dos Santos, 4,25 / 00005333, Marcio Andre Pires Saldanha, 4,25 / 00004380, Maria Cristina da Silva Lima, 4,25 / 00000195, Marta Fabiana da Silva, 4,25 / 00004550, Michelly Rodrigues da Silva, 4,25 / 00004616, Moises Reis Ferreira, 4,25 / 00005105, Nathália Cabral dos Santos, 4,25 / 00001682, Regina Lúcia Ricarte Cabral, 4,25 / 00007177, Renata de Sousa Meireles, 4,25 / 00001908, Rodrigo Silva Cavalcante, 4,25 / 00007339, Rogerio Brasil Farias, 4,25 / 00005012, Rosilela Costa Araujo, 4,25 / 00002799, Rosilela Henrique Lopes, 4,25 / 00005294, Saulo Almeida Soares, 4,25 / 00003081, Suanne Piedade Santarem, 4,25 / 00004351, Terezinha de Jesus Botelho da Silva, 4,25 / 00007447, Victor José Abreu Maciel, 4,25 / 00001753, Abimael Melo Monteiro, 4,00 / 00003376, Alerson Conceição de Moraes, 4,00 / 00003118, Alexsandro Pinto de Menezes, 4,00 / 00006596, Aluizio da Silva Vilhena, 4,00 / 00000587, Ana Clara Silva, 4,00 / 00003805, Ana Lucia Rodrigues Nunes, 4,00 / 00007745, Andre Luis Lira Ferreira, 4,00 / 00006876, Andrea Gonçalves Barbosa, 4,00 / 00000524, Antônio Alessandro Oliveira da Costa, 4,00 / 00002463, Augusto Cesar Costa Lopes dos Anjos, 4,00 / 00000232, Bruno Murillo Sacramento Ferreira, 4,00 / 00002073, Claudia Patricia da Cunha Reis, 4,00 / 00005076, Clayton Marcos Cavalero Alves, 4,00 / 00003387, Daniela Mesquita Pereira, 4,00 / 00006985, Daniele Carvalho Lobo, 4,00 / 00003480, Denise Maués Macêdo, 4,00 / 00005325, Edinaldo Sá Gonçalves, 4,00 / 00003157, Ednilson Bezerra Leal, 4,00 / 00007036, Elza de Araújo Bittencourt, 4,00 / 00004982, Emanoelle de Souza Silva, 4,00 / 00004406, Erielton Silva de Lima, 4,00 / 00004575, Fabio Luis Cardoso Costa, 4,00 / 00002459, Francisco do Socorro Pereira Lopes, 4,00 / 00007685, Guilherme Alves de Lima, 4,00 / 00001723, Helena Pinho Sobral de Souza, 4,00 / 00003623, Helio de Sousa Dias, 4,00 / 00004155, Higo Alamar Lima, 4,00 / 00001825, Ivane Damasceno Machado, 4,00 / 00003271, Jackelyny Gomes Rodrigues, 4,00 / 00000178, Jeffeson Sales Batista, 4,00 / 00005576, Jhonny de Miranda Sandim, 4,00 / 00004034, Jorge Wilson Vasconcelos Araujo, 4,00 / 00005318, Juan Gabriel Gouvea Dias, 4,00 / 00007542, Juvenaldo Pinto Cardoso, 4,00 / 00001879, Keila Nunes Bastos Ribeiro, 4,00 / 00006968, Leuriane de Fatima Mendes Silva, 4,00 / 00007738, Lilia Cristina Conceição Monteiro da Silva, 4,00 / 00006754, Macrina Maria Rendeiro Cejas Montenegro, 4,00 / 00001176, Márcia Valéria Oliveira Pinheiro, 4,00 / 00004520, Marcos Otavio Araujo Serra, 4,00 / 00001574, Marcos Roberto Martins da Costa, 4,00 / 00005332, Maria Cleudia Alves da Silva, 4,00 / 00002060, Maria da Conceição Farias da Silva, 4,00 / 00007973, Maria do Socorro Correia Sampaio, 4,00 / 00002963, Maria Filomena de Almeida Barbosa, 4,00 / 00003370, Monica Regina Vaz Neves, 4,00 / 00003468, Nilzete de Jesus Freitas de Souza, 4,00 / 00002112, Odalete da Costa Piedade, 4,00 / 00006429, Prisco Fernando Pinheiro Junior, 4,00 / 00003100, Renata Erica da Silva Duarte, 4,00 / 00006180, Renata Ramos Saraiva, 4,00 / 00007138, Rodrigo Magno Rodrigues, 4,00 / 00008237, Ronan Patrick Alfaia da Luz, 4,00 / 00004437, Thaina Oliveira de Castro, 4,00 / 00000837, Thalita Cristina Trindade da Silva, 4,00 / 00003963, Vera Lucia Gomes da Silva, 4,00 / 00006398, Vilma Pereira Custodio, 4,00 / 00007827, Albanise Rodrigues da Silva, 3,75 / 00000946, Ana Maria Craveiro Pinheiro, 3,75 / 00002758, Ana Maria Pena de Almeida, 3,75 / 00007158, Andre Luis Neves Caldas, 3,75 / 00007558, Andreia Cristina Cardoso Santos, 3,75 / 00007328, Anny do Rosário Ferreira Campos, 3,75 / 00006523, Anthony Saul Pinheiro Magalhaes, 3,75 / 00003343, Carmen Lucy Paiva Costa, 3,75 / 00008389, Cátia Regina dos Santos Cardoso, 3,75 / 00003384, Cecilia Magalhaes de Souza, 3,75 / 00006446, Cleonice da Silva Lima, 3,75 / 00008522, Conceiçao Nazarena Alves Lameira, 3,75 / 00008010, Daniele Vieira dos Santos, 3,75 / 00000813, Darlon Douglas Pereira da Silva, 3,75 / 00004736,

Darlyn Kelryn Guimarães Lima, 3,75 / 00002431, Edinelson Pantoja Barbosa, 3,75 / 00007829, Edson Bruno Moura Guimaraes, 3,75 / 00002363, Gustavo Amarindo Correa, 3,75 / 00001440, Iranilce Ferreira Silva, 3,75 / 00004621, Israel Trindade Francisco, 3,75 / 00008387, Jarina Santos do Nascimento, 3,75 / 00008497, Joao Alvaro Teixeira, 3,75 / 00004090, João Luiz Cordeiro da Conceição, 3,75 / 00003372, Jose Maria Pereira Borges, 3,75 / 00005936, Jose Reinaldo Guimaraes Pena, 3,75 / 00006694, Kellen Cristina Ferreira de Souza, 3,75 / 00000881, Manoel Ferreira Leal, 3,75 / 00001847, Manoela Fonseca de Lima, 3,75 / 00005547, Margareth Andrade Bezerra Rente, 3,75 / 00004460, Maria da Gloria Ferreira Seabra, 3,75 / 00000166, Maria do Rosário Monteiro da Silva, 3,75 / 00006726, Maria do Socorro Vieira da Trindade, 3,75 / 00006403, Maria Silvanir Rodrigues Alves, 3,75 / 00008005, Maridilza dos Santos Batista, 3,75 / 00002655, Marineide do Socorro Silva de Vilhena, 3,75 / 00004392, Marta dos Santos Araújo, 3,75 / 00006153, Myelen de Cassia Silva da Silva, 3,75 / 00002972, Odivalda Maria Pacheco Estumano da Silva, 3,75 / 00005986, Paula Duarte Mathias, 3,75 / 00000808, Ricardo Alex Conceicao da Gama, 3,75 / 00007133, Ricardo Fabiano Balieiro Santos, 3,75 / 00005245, Silvia dos Santos Gama, 3,75 / 00008017, Silvia Helena da Silva Machado, 3,75 / 00003760, Socorro de Nazare Magalhaes Bremgartner, 3,75 / 00001281, Telma Lucia Ferreira Alves, 3,75 / 00003634, Valdeneide Lima Ferreira, 3,75 / 00008370, Veridia Castro Batista, 3,75 / 00006675, Walmerson Ricardo de Oliveira, 3,75 / 00005852, Adilson Lima de Andrade, 3,50 / 00000879, Adriana Elias de Almeida, 3,50 / 00007652, Alda Regina Rodrigues Gomes, 3,50 / 00006119, Alexandre Caldas Ferreira, 3,50 / 00007641, Ana Claudia Miranda de Freitas, 3,50 / 00003243, Andrea Conceição Reis Melo, 3,50 / 00002381, Andrea Cristina de Andrade Rodrigues, 3,50 / 00001673, Angela do Socorro Santos da Cruz, 3,50 / 00000333, Antonia Albuquerque Souza Costa, 3,50 / 00001670, Árely Mizi Noueira de Souza, 3,50 / 00001091, Benedita de Souza Goncalves, 3,50 / 00000144, Carla Solange Gama de Jesus, 3,50 / 00001787, Carlos Robson da Costa Lima, 3,50 / 00003383, Catarina Pompeu Alves, 3,50 / 00005817, Claudia Helena Modesto Alves de Sousa, 3,50 / 00007969, Cristiane Mascarenhas Monteiro, 3,50 / 00002014, Cristiano Costa Monteiro, 3,50 / 00005372, Davi Lobato do Nascimento, 3,50 / 00005617, Deyvison de Assuncao Miranda, 3,50 / 00007209, Elaine Cardoso Lima, 3,50 / 00006125, Elisangela Ferreira Pinto, 3,50 / 00001304, Elizanir Barbosa da Silva, 3,50 / 00003471, Elvira do Socorro de Araujo Coelho, 3,50 / 00002484, Fabíola Almeida dos Santos, 3,50 / 00006132, Helena Maria Nogueira Mendonça, 3,50 / 00006501, Ivana Barral Natividade, 3,50 / 00003487, Jaciara Duarte da Silva, 3,50 / 00002039, Jairo dos Santos Rodrigues, 3,50 / 00002540, Jeiseane de Nazare Pinheiro de Abreu, 3,50 / 00007117, Jesulene Ferrao da Fonseca, 3,50 / 00007971, Jeyson Michell da Costa Borges, 3,50 / 00002366, Joana Quaresma de Oliveira, 3,50 / 00006057, Jocarly Wellington Guimaraes Queiroz, 3,50 / 00007237, Mara Lucia Gomes Vitorio, 3,50 / 00006915, Maria de Fatima Santos Diniz, 3,50 / 00006914, Maria Diva Barbosa Costa, 3,50 / 00006932, Maria Karolina Macedo de Matos, 3,50 / 00001782, Maria Luiza Alves de Franca, 3,50 / 00006436, Marinete dos Santos Carvalho, 3,50 / 00003833, Maycon Lima de Oliveira, 3,50 / 00004786, Maycon Luiz da Silva Ribeiro, 3,50 / 00008030, Michelle Cristina Correa da Silva, 3,50 / 00008320, Odineide Teixeira Nery, 3,50 / 00004993, Paula Elisa de Paiva Archanjo, 3,50 / 00008495, Paulo Benarroz Miranda, 3,50 / 00004149, Polyana da Cruz Pereira, 3,50 / 00001853, Renato Marques Ribeiro, 3,50 / 00000182, Rhaid Almir do Socorro Freitas Amaral, 3,50 / 00003442, Ricardo Alexandre Reis do Amaral, 3,50 / 00008230, Roberto dos Santos Oliveira, 3,50 / 00005549, Roseval Lopes de Azevedo Junior, 3,50 / 00008056, Rosilene do Carmo Cordeiro Sanches, 3,50 / 00007301, Rute Diniz de França, 3,50 / 00004851, Samira Luana Santana Souza, 3,50 / 00004936, Selmo Zacarias de Melo Silva, 3,50 / 00007308, Sidnei dos Santos Magno, 3,50 / 00000876, Simony do Socorro Santos de Almeida, 3,50 / 00007024, Tatiana Oeiras Favacho, 3,50 / 00006919, Vanderleya de Souza Tavares, 3,50 / 00003491, Wanderson Oliveira de Paula, 3,50 / 00006644, Willians de Miranda Jasto, 3,50 / 00006160, Wivianny Lavor Lima, 3,50 / 00007789, Wladimir de Souza Galvão, 3,50 / 00005303, Yemonjaraci Souza Barata, 3,50 / 00005238, Abelardo Jose Gusmao Pinheiro, 3,25 / 00007089, Anderson Soares Almeida, 3,25 / 00006096, Angelica Nazare de Abreu Oliveira, 3,25 / 00005885, Antonio Davison Caldas Oliveira, 3,25 / 00007883, Carlos Manoel Pacheco de Lima, 3,25 / 00005090, Ciro Soares Sá, 3,25 / 00005538, Darilson Miranda de Aviz, 3,25 / 00008120, Edilene da Paixão Lima e Silva, 3,25 / 00002838, Edivilson Correa Pinheiro, 3,25 / 00000383, Elma de Oliveira Brito, 3,25 / 00004505, Erika Mariana Jorge da Conceição Saraiva, 3,25 / 00001649, Gelbes Pompeu da Costa, 3,25 / 00003986, Giselle Monique Santiago Santos, 3,25 / 00000826, Helem Carla de Abreu Ferreira, 3,25 / 00002721, Heverson Soares de Paula, 3,25 / 00008350, Ivete Ribeiro Pereira, 3,25 / 00004539, Jaironei Basotelle Barros, 3,25 / 00006461, Jefferson Patrick Hamilton Souza, 3,25 / 00003800, João Pinheiro da Costa, 3,25 / 00006866, José Augusto Nascimento Rodrigues, 3,25 / 00005194, Jucilene Cantanhede Martins, 3,25 / 00008260, Kaise Gomes Amaral, 3,25 / 00005831, Léa do Socorro Silva de Almeida, 3,25 / 00003845, Leysle Crystine Ferreira Fernandes, 3,25 / 00006494, Lidia Tocantins Barbosa, 3,25 / 00006704, Lienio Caldas Machado, 3,25 / 00005562, Luiz Paulo Ramos Guimarães, 3,25 / 00003802, Manoel Silva Rodrigues, 3,25 / 00001771, Marcelo Jose Costa Ribeiro, 3,25 / 00002827, Marcilene do Socorro Alves Nahmias, 3,25 / 00002878, Marcos Vinicius Queiroz de Azevedo, 3,25 / 00007490, Maria Cristina Silva, 3,25 / 00004109, Maria Elizabeth de Oliveira Ribeiro, 3,25 / 00007052, Maria Ervedosa Martins, 3,25 / 00008316, Maria Helena Souza da Silva, 3,25 / 00001499, Maria Raimunda Ribeiro Fernandes, 3,25 / 00007972, Maria Sueli Mascarenhas Monteiro, 3,25 / 00006394, Marluci Sales Batista, 3,25 / 00005954, Mineia Jamily da Silva Santos, 3,25 / 00002914, Nadiege Dias Fonseca, 3,25 / 00008479, Natany Renata Pereira Paes, 3,25 / 00008399, Osvaldo Nazareno Pedro de Lima, 3,25 / 00003796, Patricia Nascimento da Silva, 3,25 / 00005570, Romeny Raiol de Souza, 3,25 / 00005060, Rosana Silva Fonseca, 3,25 / 00005312, Rosaria das Neves da Cruz Vasconcelos, 3,25 / 00008171, Rosicleli Fernandes Dantas, 3,25 / 00004142, Rosivaldo Borges Pandilho, 3,25 / 00001469, Ruthclea Lemos Duarte, 3,25 / 00006921, Valdir Antonio Pereira Braga, 3,25 / 00005140, Vanessa Pereira Rodrigues, 3,25 / 00004002, Venilce Almeida Monteiro, 3,25 / 00001770, Wirller dos Santos Lucio, 3,25 / 00000769, Alcino de Oliveira Monte, 3,00 / 00008362, Aleilde do Socorro Costa Sodre, 3,00 / 00006745, Andrea do Socorro da Silva Melo, 3,00 / 00001411, Antonio Jose de Oliveira Pinheiro, 3,00 / 00000042, Clayton Fernando da Cruz Cavalcante, 3,00 / 00004318, Daniel de Oliveira Gama, 3,00 / 00000599, Edno Heron Lisboa Goncalves, 3,00 / 00003751, Elizangela Alves Batista, 3,00 / 00002524, Emerson Welbe C Mendes, 3,00 / 00002525, Ericson Lauand da Silva Mendes, 3,00 / 00003690, Genivalda Gomes Cavalcante, 3,00 / 00006575, Getulio da Cunha Ferreira Junior, 3,00 / 00007310, Giselena Braga Brito, 3,00 / 00005803, Jacilene Bahia Bastos, 3,00 / 00004999, Janaina dos Anjos Ferreira, 3,00 / 00001636, João Grippa, 3,00 / 00003469, Joeme Costa do Monte, 3,00 / 00006146, Joselma dos Santos Lopes, 3,00 / 00007473, Josivani do Nascimento Lobo, 3,00 / 00005131, Jules Rimet de Souza Andrade, 3,00 / 00001687, Karina Maria Vasconcelos de Souza, 3,00 / 00007890, Kleber Alves de Souza, 3,00 / 00006853, Luiz Antonio Alencar, 3,00 / 00004775, Marceli Barros de Jesus, 3,00 / 00007487, Márcio Vicente Piquiá de Lima, 3,00 / 00007040, Maria da Graça Gomes da Silva, 3,00 / 00002921, Maria do Socorro Oliveira de Souza, 3,00 / 00002960, Maria Helena Silva Ferreira, 3,00 / 00003485, Mariana Martins dos Santos Monteiro, 3,00 / 00000988, Marizete Ferreira de Andrade, 3,00 / 00005819, Monyck Batista Silva, 3,00 / 00007792, Nadia da Luz Fonseca, 3,00 / 00006691, Nestor Ferreira da Silva Neto, 3,00 / 00001963, Ocinea do Socorro da Silva Machado, 3,00 / 00001845, Pricylla Sales Araújo, 3,00 / 00003755, Rafael Alves Prazeres, 3,00 / 00000221, Rafael Rodrigo Henriques Figueiredo, 3,00 / 00000277, Raimundo da Silva Costa, 3,00 / 00001090, Raimundo Nonato Alves Martins, 3,00 / 00001375, Regiane Corecha Bastos, 3,00 / 00004929, Rita de Cássia Souza da Silva, 3,00 / 00006952, Rogerio Pires do Vale, 3,00 / 00006129, Rosialva Coelho Moreira Morotomi, 3,00 / 00006697, Rosiane dos Santos Barros, 3,00 / 00000842, Ruth Helena Miranda Nunes, 3,00 / 00004665, Tânia Correa Lobato, 3,00 / 00007280, Terezinha Campos Brandao, 3,00 / 00005229, Valdileia Mendes dos Santos, 3,00 / 00004842, Alcimar Quaresma Durval, 2,75 / 00007279, Aldenora Pereira Igreja, 2,75 / 00007252, Alexandre Carlos Ludwig, 2,75 / 00004750, Aluisio Rodrigues dos Santos Junior, 2,75 / 00000278, Amanda Ramos de Lima, 2,75 / 00000296, Andrea da Costa Sousa, 2,75 / 00005037, Andrei Robson Campos dos Santos, 2,75 / 00005230, Andrew Jorge da Costa Lima, 2,75 / 00006226, Angelina de Melo Lima, 2,75 / 00004741, Conceição Silva Vilhena, 2,75 / 00002619, Daivyson Luis Gomes Queiroz, 2,75 / 00000321, Edinaldo da Silva Assunção, 2,75 / 00001214, Érica Gleice Paz de Olanda, 2,75 / 00007935, Francisco Carlos Ramalho de Sousa, 2,75 / 00005215, Helen Ruth Farias Uchoa, 2,75 / 00004283, Helena Veiga Oliveira, 2,75 / 00005336, Jacyara Jane Baía Ferreira, 2,75 / 00004797, José Elias Pimentel Pedroso, 2,75 / 00002514, José Maria da Cruz Mendes, 2,75 / 00008161, Kleyton dos Santos Tavares, 2,75 / 00003066, Marcilene do Socorro Moraes Gomes, 2,75 / 00006476, Maria Antonia Araujo Façanha, 2,75 / 00001957, Oberdan Almeida dos Santos, 2,75 / 00008082, Patrícia Adalgisa Lima da Silva, 2,75 / 00002640, Raimunda Maria Lima Coelho, 2,75 / 00001010, Renata Wellida Almeida de Souza, 2,75 / 00002644, Rosana Podesta Cardoso de Oliveira da Costa, 2,75 / 00003205, Roseane da Silva Lima, 2,75 / 00001216, Sandro Sidney Azevedo da Silva, 2,75 / 00002275, Sebastiao Nonato dos Santos Castro, 2,75 / 00003225, Silney da Costa Ferreira, 2,75 / 00005495, Tania Maria Tavares Miranda, 2,75 / 00002833, Amanda Cabral Addario, 2,50 / 00003193, Ana Alice Braga Rodrigues, 2,50 / 00004135, Arlete de Fatima de Jesus Lobato, 2,50 / 00005322, Eliana Sá Gonçalves, 2,50 / 00006783, Eucimone Gomes de Oliveira, 2,50 / 00004822, Geraldo Moreira Leite, 2,50 / 00008133, Gracidalva Vaz Borges, 2,50 / 00004075, Leila Andrade dos Santos, 2,50 / 00000867, Luis Fernando Duarte Costa, 2,50 / 00003994, Maria de Nazaré Miranda, 2,50 / 00006653, Maria do Socorro Ferreira Alves, 2,50 / 00006407, Maria Izabel Gomes Borges, 2,50 / 00005787, Pedro de Alcântara Modesto do Amaral, 2,50 / 00003260, Rafael Coelho da Costa, 2,50 / 00000631, Raimundo Nonato Garcia, 2,50.

2.2.1.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final nas provas objetivas em ordem decrescente.

00005538, Darilson Miranda de Aviz, 3,25 / 00007252, Alexandre Carlos Ludwig, 2,75.

2.2.2 MOTORISTA

00004159, Augusto Cesar da Costa Moutinho, 6,75 / 00001928, Kaldy Ney Pinto Barbosa, 6,75 / 00003771, Marcio Santa Brigida de Oliveira, 6,50 / 00001233, Maxsael Holanda da Costa, 6,50 / 00000987, Nei Eduardo Trindade do Rosario, 6,50 / 00008478, Alan Pascoal Santana de Andrade, 6,25 / 00007651, Jose Reinaldo Alves Gomes, 6,25 / 00001254, Juraci Neri Castro Filho, 6,25 / 00004391, Marcos Aurelio Brito Nascimento, 6,25 / 00005454, Alexandre Mallet Alvarez, 6,00 / 00002781, Almir dos Santos da Silva, 6,00 / 00002002, Douglas Almeida de Oliveira, 6,00 / 00006957, Eduardo Jose Andrade Moraes, 6,00 / 00006008, Hamilton Rodrigues Pinto, 6,00 / 00003082, Heber Machado de Medeiros, 6,00 / 00002089, Isaías Oliveira da Silveira, 6,00 / 00006982, Luis Carlos de Melo Vieira, 6,00 / 00000763, Marcos Pedro de Almeida Pereira, 6,00 / 00001098, Natanael de Moura Sarmento, 6,00 / 00008304, Paulo Roberto de Souza Lopes, 6,00 / 00005164, Raul da Silva Freitas, 6,00 / 00003971, Tarciso Cahn Cota, 6,00 / 00008184, Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Junior, 5,75 / 00000254, Benylton Modesto Oliveira do Espirito Santo, 5,75 / 00006414, Braytner Michel Rodrigues, 5,75 / 00004614, Cliver Reis Barata, 5,75 / 00006576, Cristiano de Jesus Corrêa Leite, 5,75 / 00000574, Ivanildo de Souza e Silva Junior, 5,75 / 00007047, Joao Mario Mota Gonzaga, 5,75 / 00001614, Jose Guilherme Sousa Santos, 5,75 / 00000191, Luciano Alexandre Nery da Silva, 5,75 / 00007943, Mauro Jose da Silva Cordeiro, 5,75 / 00007643, Messias Antonio de Souza Rufino, 5,75 / 00003704, Robert Kelly Almeida Lago, 5,75 / 00006610, Alberto de Azevedo Fonseca, 5,50 / 00000912, Alex Freire da Silva, 5,50 / 00005343, Alexandre de Pina Ramos, 5,50 / 00005586, Anderson Jose de Andrade Reis, 5,50 / 00005038, Antonio de Magalhaes Ximenes, 5,50 / 00006791, Carlos Davi dos Santos Ferreira, 5,50 / 00008519, Cleiton Amado Borges, 5,50 / 00000298, Clodoaldo Medina Godinho Junior, 5,50 / 00002328, Flavio Melo de Souza, 5,50 / 00005596, Ivan dos Santos, 5,50 / 00006956, Jader Augusto Alves de Lima, 5,50 / 00001932, Jorge Anderson Cristo Nunes, 5,50 / 00006879, Jose Ary Aires Noronha, 5,50 / 00003478, Jose Osemberg Teixeira Almeida, 5,50 / 00004613, Jose Roberto Alves Gomes, 5,50 / 00002291, Leonardo Feliph de Moraes Gomes, 5,50 / 00000453, Luciano Cavalcante dos Santos, 5,50 / 00001317, Manasses Brito dos Santos, 5,50 / 00008303, Marcio do Nascimento Bezerra, 5,50 / 00006520, Marco Antonio Alves Benevides, 5,50 / 00006741, Mario Ricardo Costa Rodrigues, 5,50 / 00003646, Paulo Henrique dos Santos Silva, 5,50 / 00003960, Paulo Ney de Lima Gama, 5,50 / 00008518, Renato Cordeiro Gomes, 5,50 / 00008061, Renato Ivon Gonçalves Cardoso, 5,50 / 00001856, Ringo Alex Rayol Frias, 5,50 / 00002041, Ronaldo Fonseca de Abreu, 5,50 / 00001647, Rubens Ferreira Caxias, 5,50 / 00006311, Sandro José Falcão Teixeira, 5,50 / 00006660, Wanderlei Marques Lobo, 5,50 / 00002912, Abdomar Alves Ribeiro, 5,25 / 00000521, Alielson Andrade Santiago, 5,25 / 00001273, Americo de Sousa Lima, 5,25 / 00004823, Amiraldo Assis de Andrade, 5,25 / 00000681, Carlos Alberto de Jesus Nogueira, 5,25 / 00004349, Carlos Augusto Silva da Cruz, 5,25 / 00000285, Carlos Eduardo Gomes Bentes, 5,25 / 00006961, Cesar Augusto Silva Fernandes, 5,25 / 00004935, Daniel Batista da Silva, 5,25 / 00000025, Edmilson Juarez dos Santos Borges, 5,25 / 00006657, Fabio Alexandre Alves Fonseca, 5,25 / 00005980, Ferdinando Gonçalo Lima de Sousa, 5,25 / 00004132, Joao Junior dos Santos Leal, 5,25 / 00003394, Jose de Ribamar Souza da Silva, 5,25 / 00003607, Jose Gouvea Gomes, 5,25 / 00000462, Jose Mauro Lima Ribeiro, 5,25 / 00000549, Julio Cezar Teixeira Borcem, 5,25 / 00004228, Kleber Lobo Portela, 5,25 / 00002547, Laércio Uchôa Pinheiro, 5,25 / 00007163, Luis Paulo Gonçalves Amorin, 5,25 / 00007171, Luiz Augusto da Silva Alcantara, 5,25 / 00003058, Luiz Fabiano Castro de Souza, 5,25 / 00007035, Luiz Fabiano Cunha de Andrade, 5,25 / 00008086, Milton Cesar Miranda Duarte, 5,25 / 00003278, Nazareno de Sousa Pinto, 5,25 / 00003915, Neldson Elias de Sousa, 5,25 / 00002529, Paulo Alencar Fonseca, 5,25 / 00005273, Pedro Paulo Souza Silva, 5,25 / 00006464, Rafael Silva Cristo, 5,25 / 00001815, Roberto Douglas Branch Ratis, 5,25 / 00007734, Rogelson Pereira da Silva, 5,25 / 00006522,

Rubens da Silva Santos, 5,25 / 00004022, Rui Antonio Conceicao de Sousa, 5,25 / 00003307, Ubiracy Pereira de Oliveira, 5,25 / 00001686, Wagner Monteiro da Silva, 5,25 / 00003790, Abel Gaia da Silva Junior, 5,00 / 00005529, Alessandro de Albuquerque Amaral, 5,00 / 00000471, André Kity Moura Maciel, 5,00 / 00005123, Arlindo Mendes Rodrigues, 5,00 / 00003601, Carlos Henrique F da Silva, 5,00 / 00007898, Celmo Gomes de Aguiar, 5,00 / 00007385, Charles Augusto Serrão da Gama, 5,00 / 00006205, Claudio da Cruz Rodrigues de Lima, 5,00 / 00005481, Dilson Souza da Luz, 5,00 / 00001577, Edinaldo Matos Pequeno, 5,00 / 00003290, Erivan Ramos da Silva, 5,00 / 00001816, Gerson Oliveira Esteves, 5,00 / 00003649, Isaias de Carvalho Costa, 5,00 / 00000786, Jackson Douglas Gomes do Nascimento, 5,00 / 00007609, Jean Dennis Costa Leite, 5,00 / 00006913, Jorge Alberto Cruz Junior, 5,00 / 00002835, Jorge de Aguiar Freire Junior, 5,00 / 00008245, Jose Francisco da Costa Ferreira, 5,00 / 00005145, Jose Medeiros de Araujo, 5,00 / 00006641, Joselio Nascimento de Morais, 5,00 / 00001589, Luiz Otavio Lima Galvão, 5,00 / 00000831, Manoel de Jesus Lima Lopes, 5,00 / 00000897, Maximiano Souto Amado Neto, 5,00 / 00008219, Ney Marcio Albuquerque de Brito, 5,00 / 00004888, Nilton Luiz dos Santos Costa, 5,00 / 00006470, Odilacir Moraes dos Santos, 5,00 / 00000694, Orisvaldo Lopes da Silva, 5,00 / 00004025, Otavio Azevedo Damasceno, 5,00 / 00007018, Raimundo Etelvino Gimaraes Figueira, 5,00 / 00002666, Raimundo Severo Vasconcelos Barros, 5,00 / 00005790, Robson da Silva Oliveira, 5,00 / 00008028, Romildo Borges Cardoso, 5,00 / 00007080, Tomaz de Aquino Soares Almeida, 5,00 / 00005778, Vicente Moisés de Almeida, 5,00 / 00001956, Virna do Carmo Carvalho Pereira, 5,00 / 00000134, Ademar Correa Monteiro Júnior, 4,75 / 00002368, Adriano Dias Freitas, 4,75 / 00006774, Alexandre Trindade de Andrade, 4,75 / 00006485, Andre Luis Duarte da Costa, 4,75 / 00001629, André Luiz da Costa Oliveira, 4,75 / 00008367, Artur Ribeiro Nunes, 4,75 / 00006198, Benjamin Quaresma Junior, 4,75 / 00005632, Carlos Alexandre de Menezes Santos, 4,75 / 00008498, Edson Silva e Silva, 4,75 / 00008286, Elton Roosevelt Barros Lima, 4,75 / 00006306, Francisco Glauber Lobo, 4,75 / 00005540, Helio Oliveira dos Santos, 4,75 / 00001482, José Elmar Barroso Cunha, 4,75 / 00003027, Jurgnes Neves da Silva, 4,75 / 00005311, Luiz Carlos da Silva Magalhaes, 4,75 / 00003536, Mikenedy de Freitas Leão, 4,75 / 00000386, Nilson Roberto Tembra Aleixo, 4,75 / 00004595, Odinaldo Aguiar Rodriguês, 4,75 / 00003889, Onivaldo Rodrigues Lopes, 4,75 / 00005236, Orlando Maia Teixeira Junior, 4,75 / 00007055, Oseas Costa de Oliveira, 4,75 / 00006772, Paulo Roberto da Rocha Tavares, 4,75 / 00000482, Ruy Guilherme Carvalho Lima, 4,75 / 00000265, Waldinei Campos do Carmo, 4,75 / 00001029, Alexandre Freitas das Chaves, 4,50 / 00001154, Antonio Aranha Neto, 4,50 / 00007948, Augusto Cesar Ferreira da Silva, 4,50 / 00001508, Claudio Oberdan Nascimento da Silva, 4,50 / 00001962, Cleosvaldo Rodrigues da Silva, 4,50 / 00005626, Daniel de Freitas Conceição, 4,50 / 00007274, Demetrius Soares Goes, 4,50 / 00007812, Denis Pinheiro da Silva, 4,50 / 00007106, Evando Mendonca Dutra, 4,50 / 00006063, Fabilicio Silva da Costa, 4,50 / 00001211, Fabio Cristiano Goes Rodrigues, 4,50 / 00001880, Francisco Moreira da Cruz Junior, 4,50 / 00007477, Haroldo Furtado da Silva, 4,50 / 00005857, Jaime Bruno Mendes Monteiro, 4,50 / 00008462, Janderson Ayder de Lima Marinho, 4,50 / 00008006, Jardel Freitas Carneiro, 4,50 / 00008509, José Ariosvaldo Lobo Monteiro, 4,50 / 00004070, Jose Carlos Ribeiro Santos Junior, 4,50 / 00006104, Jose Maria Pereira, 4,50 / 00003913, Juci Haroldo Maria Nunes, 4,50 / 00005084, Lazaro dos Santos Monteiro, 4,50 / 00007749, Luiz Gonzaga Vilhena Santos, 4,50 / 00006009, Manoel Sergio Borges, 4,50 / 00007690, Marcio Alberto de Almeida Pereira, 4,50 / 00000336, Marcus Vinicius Maciel Rodrigues, 4,50 / 00004964, Maria Lucimira Alves de Lima, 4,50 / 00001813, Mônica Coelho Gross, 4,50 / 00001554, Paulo Fernando Pinheiro Martins, 4,50 / 00004959, Raimundo Luciano Gomes Soares, 4,50 / 00000186, Rui Sousa da Silva, 4,50 / 00007597, Thiago Martins da Costa, 4,50 / 00007032, Adonai Jacó de Carvalho Barbalho, 4,25 / 00004310, Amarildo Cordeiro Soares, 4,25 / 00001506, Antonio Fabiano de Souza Lopes, 4,25 / 00001207, Astrogildo Rosemberg Mendes de Souza, 4,25 / 00005338, Ednelson Macola Rente, 4,25 / 00001558, Francisco Antonio da Silva, 4,25 / 00007801, Francisco Carlos da Costa Pimenta, 4,25 / 00002477, Francisco Carlos Furtado Coroa, 4,25 / 00006570, Gilberto dos Santos Lima Junior, 4,25 / 00003280, Gonzalessiqueira de Oliveira, 4,25 / 00001263, Jeovam Ferreira Leite, 4,25 / 00003909, João Batista Monteiro Macedo, 4,25 / 00001460, Joel Fonseca Pantoja, 4,25 / 00005759, Joenildo Feio Ramos, 4,25 / 00006819, Jose Luciano Santos Rodrigues, 4,25 / 00005307, Lauro Joaquim de Oliveira Junior, 4,25 / 00007471, Nazareno de Jesus Brito de Araujo, 4,25 / 00002990, Osmarino de Miranda Melo, 4,25 / 00005478, Reinaldo Padilha de Oliveira, 4,25 / 00002575, Adriano Tyrone dos Santos, 4,00 / 00004267, Ananias da Silva Miranda, 4,00 / 00000895, Antonio Ernandes da Silva, 4,00 / 00005709, Antonio José Johnston Moreira, 4,00 / 00003287, Claudio da Cruz Scanferla, 4,00 / 00001236, Dailson Elvis Lima Silva, 4,00 / 00002994, Delvidy José Andrade de Souza, 4,00 / 00000880, Eldi Rosario de Carvalho, 4,00 / 00006892, Eliane de Carvalho Mendonça, 4,00 / 00001623, Elias Corrêa Dias, 4,00 / 00005850, Elias de Melo Correa, 4,00 / 00003821, Erivaldo Gomes de Souza, 4,00 / 00007958, Francisco Irineu Reis Melo, 4,00 / 00003124, Luciano Moura da Silva, 4,00 / 00007098, Marco Antonio Silva Roidrigues, 4,00 / 00006211, Moises Lucides Carvalho Barbosa, 4,00 / 00003761, Raimundo Nonato Nunes da Silva, 4,00 / 00005080, Ricardo Alberto Costa Barbosa, 4,00 / 00002501, Benedito Elivaldo Soares, 3,75 / 00002846, Bruno Sérgio Rodrigues Félix, 3,75 / 00007104, Carlos Alberto de Jesus Santos, 3,75 / 00004724, Carlos Alexandre da Silva, 3,75 / 00006149, Denildo Pantoja dos Santos, 3,75 / 00007248, Elso Gomes de Menezes, 3,75 / 00006587, Francisco José Bandeira da Costa, 3,75 / 00006684, Jader Oliveira da Silva, 3,75 / 00007445, Jose Carlos da Silva Costa, 3,75 / 00007795, Joseli da Gama Ribeiro, 3,75 / 00000066, Magno Marques de Castro, 3,75 / 00003034, Marcos Muller Lisboa Lima, 3,75 / 00002888, Raimundo Marcelo Crispim de Souza, 3,75 / 00007785, Ronaldo Cunha Franco, 3,75 / 00002456, Amancio Luis de Araujo, 3,50 / 00001008, Luiz Evangenês Dias Ferreira, 3,50 / 00004412, Manoel da Trindade Mendes, 3,50 / 00005519, Mário Marcos Neves, 3,50 / 00008287, William de Sousa Ribeiro, 3,50 / 00007031, Alessandro Washington Azevedo da Silva, 3,25 / 00004780, Delcio Garcia Alves, 3,25 / 00007243, Elizafan de Araújo Dias, 3,25 / 00005353, Fabiano Silva Barbosa, 3,25 / 00007960, Jose Flavio Baia Lobo, 3,25 / 00000743, Kleber José Sales Siqueira Mendes, 3,25 / 00006443, Luiz Cláudio Amaral Melo, 3,25 / 00006788, Pedro Paulo Barbosa, 3,25 / 00002446, Alessandro Barata Rodrigues, 3,00 / 00005176, Max Erenildo Gonçalves Lopes, 3,00 / 00003251, Paulo Fernando da Silva Rocha, 3,00 / 00005938, Pedro Nazareno dos Anjos Aragão, 3,00 / 00007178, Silvio Cezar Lima de Souza, 3,00 / 00002541, Diego Souza Brasil, 2,75 / 00005658, Mesaque Junisson dos Santos Andrade, 2,75 / 00001702, Ronaldo Rodrigues Maia, 2,75 / 00004547, Edmilson Rodrigues Machado, 2,50 / 00000537, Jailson Barbosa Teixeira, 2,50 / 00002668, Marco Antonio de Andrade Andrade, 2,50 / 00001674, Reginaldo Sergio de Lima Ratis, 2,50 / 00003635, Walter Afonso da Luz, 2,50.

2.2.2.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final nas provas objetivas em ordem decrescente.

00001554, Paulo Fernando Pinheiro Martins, 4,50 / 00003280, Gonzalessiqueira de Oliveira, 4,25.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (somente para os cargos de nivel superior)

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos deverão entregar os seus documentos nos dias 5 ou 6 de março de 2007, das 9 às 17 horas (horário local), ininterrupto, no seguinte endereço: Colégio Ideal (Tupinambás) - Bloco II (FACI) - Rua dos Tupinambás, n.º 431 (entre as ruas Pariquis e Mundurucus) - Batista Campos, Belém/PA.

3.2 A avaliação de títulos valerá 3,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

3.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área específica a que concorre.	1,00	1,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica a que concorre.	0,75	0,75
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre.	0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,50
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público privativo da área a que concorre.	0,25	0,25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00

3.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados neste edital.

3.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.

3.5.1 Não serão recebidos documentos originais.

3.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

3.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

3.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

3.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

3.8.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

3.8.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

3.8.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de títulos.

3.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.8.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

3.8.2.2 Não receberá pontuação na alínea C do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 3.8.2.1.

3.8.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

3.8.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea D do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), parte que identifica o candidato e o contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre.

3.8.3.1 A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

3.8.3.2 Para efeito de pontuação da alínea D do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

3.8.3.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

3.8.3.4 Para efeito de pontuação da alínea D do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

3.8.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do

órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:
a) cargo concorrido;
b) requisito do cargo, especialmente a escolaridade;
c) aprovação e/ou classificação.
3.8.4.1 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia da publicação de resultado final de concurso, em Diário Oficial, constando o cargo, o requisito do cargo, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato.
3.8.4.2 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.
3.9 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
3.10 Cada título será considerado uma única vez.
3.11 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 3.2 serão desconsiderados.
4 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO DESEMPATE
4.1 Os candidatos aos cargos de nível médio e de nível fundamental empatados na nota final nas provas objetivas deverão entregar, para fins de desempate na nota final, em envelope lacrado:
a) cópia do documento de identidade;
b) cópia do CPF;
c) a documentação a que se referem as alíneas "b" e/ou "c" do subitem 11.1 do Edital n.º 1/2006 - SEAD/PGEPA, de 18 de outubro de 2006.
4.1.1 No envelope, devem constar os seguintes dados: concurso, nome completo do candidato, número de inscrição e cargo ao qual concorre.
4.1.2 O envelope, devidamente lacrado, deverá ser entregue nos dias 5 ou 6 de março de 2007, das 9 às 17 horas (horário local), ininterrupto, no seguinte endereço: Colégio Ideal (Tupinambás) - Bloco II (FACI) - Rua dos Tupinambás, n.º 431 (entre as ruas Pariquis e Mundurucus) - Batista Campos, Belém/PA.
4.2 Para comprovação do disposto nas alíneas "b" e/ou "c" do subitem 11.1 do edital de abertura, o candidato deverá apresentar:
a) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado; ou
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), parte que identifica o candidato e o contrato de trabalho, acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.
4.2.1 A declaração/certidão mencionada no subitem 4.2 deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 As justificativas de alteração dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, em razão das interposições de recursos feitas pelos candidatos, estarão disponíveis para consulta a partir do dia 1.º de março de 2007, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pgepa2006.
5.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.
5.3 O resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos aos cargos de nível superior e o resultado final no concurso para os cargos de nível médio e de nível fundamental serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pgepa2006, na data provável de 28 de março de 2007.
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária Executiva de Estado de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca DENISE ROSARIO DE CARVALHO - Concurso C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, Cargo: Pedagogo, Nomeação: 05/02/2007, a comparecer no prazo de cinco dias, a contar de 26/02/2007, na Av. Gentil Bittencourt nº 43, das 8 às 14 h, para tratar de assuntos referente a concurso público.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 0120 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2007/3365.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, Mat.nº 5063019-1 do cargo de Professor Assistente PA-D lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 28/11/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de fevereiro de 2007
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária Executiva de Estado de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretário: Carlos Mário Guedes de Guedes
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

PORTARIA Nº 002, DE 16/01/2007

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I, II e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 488.500,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012266310432834 - SEICOM	024	339030	51.000,00
241012266310432834 - SEICOM	024	339035	50.000,00
241012266310432834 - SEICOM	024	339036	100.000,00
241012266310432834 - SEICOM	024	339039	252.500,00
241012266310432834 - SEICOM	024	339047	35.000,00
TOTAL			488.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012266310432834 - SEICOM	024	335041	488.500,00
TOTAL			488.500,00

Art. III - Este Decreto entrará em vigor nesta data
Registre-se, publique-se e cumpra-se
CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES
Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 004, DE 26/01/2007

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS; usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I, II e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 416.667,00 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012369510501588 - PARATUR	001	335041	416.667,00
TOTAL			416.667,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012369510501588 - PARATUR	001	339039	416.667,00
TOTAL			416.667,00

Art. III - Este Decreto entrará em vigor nesta data
Registre-se, publique-se e cumpra-se
CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES
Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA

PORTARIA Nº 197, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a execução de despesas orçamentárias nesta SEPOF.
CONSIDERANDO que é interesse desta Secretaria atuar de forma descentralizada com relação aos procedimentos administrativos e rapidez nas suas decisões,
CONSIDERANDO que é de atribuição orçamentário-financeira desta SEPOF o desenvolvimento de atividades múltiplas na execução das respectivas despesas.
RESOLVE:
I – Delegar competência ao Diretor Administrativo-Financeiro para executar e/ou autorizar procedimentos administrativos no âmbito desta Secretaria.
II – Delegar competência ao Diretor Administrativo-Financeiro para, com atribuição de ordenador de despesas, movimentar recursos orçamentários e financeiros da SEPOF, especialmente quanto à autorização das seguintes despesas:
- Repasses de ICMS, IPI e IPVA aos Municípios.
- Repasses de IPI ao FUNDEF e PASEP.
- Serviço da Dívida.
- COSANPA – pagamento de dívidas.
- Recolhimentos ao INSS – Administração Direta e Indireta.
- Recolhimento ao FGTS – Administração Direta e Indireta.
- Recolhimento ao PAS – Administração Direta e Indireta.
- Recolhimento ao FUNPREV.
- Devolução de tributos.
- Contratos – ordinários.
- Concessão de diárias e suprimentos de fundos.

III - Excetuados os repasses e encargos legais, a autorização de despesas pelo Diretor Administrativo-Financeiro tem a sua alçada fixada em até R$10.000,00 (dez mil reais).
IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SEPOF nº 1247, de 29 de outubro de 1997 e suas alterações posteriores.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES
Secretário Executivo de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças
*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.870 de 23/02/2007.

PORTARIA Nº 005, DE 02/02/2007

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I, II e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854210422840 - SECTAM	006	339035	72.000,00
TOTAL			72.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854210422840 - SECTAM	006	335039	72.000,00
TOTAL			72.000,00

Art. III - Este Decreto entrará em vigor nesta data
Registre-se, publique-se e cumpra-se
CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES
Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 173, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 54º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado nos artigos 1º e 2º; e a Portaria nº 586, de 29 de agosto de 2005, 5ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal da STN, resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Governo do Estado do Pará, relativo ao terceiro quadrimestre de 2006, com base na execução orçamentária, financeira e patrimonial realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2006 A DEZEMBRO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.299.643
Pessoal Ativo	2.292.212
Pessoal Inativo e Pensionistas	949.306
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização (art.18, § 1º da LRF)	58.126
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	581.059
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	552
Decorrentes de Decisão Judicial	31.271
Despesas de Exercícios Anteriores	80.393
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	448.452
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	391
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	256.267
Contribuições Patronais	256.267
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	**2.994.851**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**5.590.771**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	**53,57**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	**3.354.463**
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	**3.186.740**

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativas à contribuição patronal.

Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Mariléa Ferreira Sanches
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**435.210**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**237.390**
Caixa	30	Depósitos	80.186
Bancos	144.913	Restos a Pagar Processados	84.895
Conta Movimento	144.913	Do Exercício	84.895
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	105.799	Outras Obrigações Financeiras	92.309
Outras Disponibilidades Financeiras	184.468	Valores Diferidos	92.309
Creditos em Circulação	91.747		
Valores Diferidos	92.722		
Investim.dos Regim. Prop de Previdência			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**197.821**
TOTAL	**435.210**	**TOTAL**	**435.210**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (I - III)			**197.821**

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**119.417**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**476**
Caixa		Depósitos	63
Bancos	3.129	Restos a Pagar Processados	-
Conta Movimento	3.129	Do Exercicio	
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	413
Outras Disponibilidades Financeiras	116.288	Valores Diferidos	413
Creditos em Circulação			
Valores Diferidos			
Investim.dos Regim. Prop de Previdência	116.288		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	**118.941**
TOTAL	**119.417**	**TOTAL**	**119.417**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOS REGIME PREVIDENCIÁRIO(VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			**118.941**
DÉFICIT		**SUPERÁVIT (IX)=(IV+VIII)**	**316.762**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

OBS: Foi procedida a anulação de valores registrados na rubrica "VALORES EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS", ou seja, Restos a Pagar Não Processados, no montante de R$ 174.188.690,65.

Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Mariléa Ferreira Sanches
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006

R$ milhares

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

CÓDIGO	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
		Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
		Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**67.981**	**165.009**		
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO			211		
02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		629	8.892		
03	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS		62	2.057		
04	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO		2.813	33.650		
05	JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO			427		
07	SEC EXEC DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL		1.303	22.653		
08	SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		137	2.268		
09	NUCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO			67		
10	COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL			170		
11	GABINETE DO GOVERNADOR		5	8		
12	MINISTERIO PUBLICO		230	11.673		
13	SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO		225	291		
14	SECRETARIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA		250	3.617		
15	SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA		8.650	211		
16	SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO		1.922	42.323		
17	SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA		1.713	4		
18	SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTICA		108	88		
19	SECRETARIA EXEC DE EST DE PLANEJ,ORC E FINANC		32.303	(25.299)		
20	SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA		9.268	13.319		
21	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANCA PUBLICA		729			
22	SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PUBLICAS		175	5.820		

23	SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOCAO S		161	887		
24	SECRETARIA EXECUTIVA DE INDUSTRIA, COMERCIO E		27	7		
25	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA		-	350		
26	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA		557	2.265		
27	SECRETARIA EXECUTIVA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E		246	851		
29	SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES		1.717	519		
30	DEFENSORIA PUBLICA		5	456		
31	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		26	315		
32	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		1	6		
33	CONSULTORIA GERAL DO ESTADO			6		
34	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO		1	12.076		
37	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA		24	1.269		
38	MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		13	3.250		
40	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA		1.214	1.652		
44	FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA		121	1.627		
87	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		104	680		
88	FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES		653	910		
89	FUNDO DE ASSIST.SOCIAL DOS SERV.MILITARES		1	1.789		
90	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		2.586	13.642		
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		**16.914**	**151.753**		
06	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			32		
35	ASIPAG - AÇÃO INTEG. PAL. GOV.		-	4		
45	FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA		83	217		
46	FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES			842		
47	FUNDAÇÃO CARLOS GOMES		-	48		
49	FUNDACAO CURRO VELHO		79			
50	LOTERIA DO ESTADO DO PARA		5	114		
52	SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA		2.580	150		
53	IOEPA - IMPRESNSA OFICIAL DO ESTADO		-	1.675		
54	IPASEP		-	619		
55	PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA		974	4.686		
56	INSTITUTO DE TERRAS DO PARA		48	284		
57	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL		668	850		
58	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A		48	158		
59	INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARA		838	1.185		
61	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA		2.744	711		
62	CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA		1.461	1.373		
64	FHCGV-FUND PUBL.EST HOSP CLIN GASP VIANA		162	950		
66	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA		926	178		
67	COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA		549	5.260		
68	FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA		199	167		
70	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PA		6	2.484		
71	HOSPITAL OPHIR LOYOLA		1.574	309		
72	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA		65	724		
73	COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO		134	350		
74	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA		2.847	4.004		
80	AGENCIA REG. CONT. E SERV. PUB. EST. PARA		87	2.145		
81	EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A		19	443		
82	INSTITUTO DE ARTES DO PARA		38	46		
83	ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA		17	50		
84	IGEPREV		-	118.941		
85	CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES		135	15		
92	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA		625	2.738		
	TOTAL PODER EXECUTIVO		**84.896**	**316.762**		

CÓDIGO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
		Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
		Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
		Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
001	RECURSOS ORDINARIOS		48.448	27.517		
003	FES- RECURSOS ORDINARIOS		18.389	20.152		
004	QUOTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO - QUOTA ESTAD		441	435		
005	QUOTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO - QUOTA FEDER			308		
006	RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS. DIRE		1.440	67.986		
007	FUNDO ESTAD.ASSISTENCIA SOCIAL-REC.ORDINARIOS		92	223		
010	AJUSTE DE DISP FINANC POR FONTE DE RECURSOS			2.404		
012	RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES		729	6.828		
013	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS AO FDE			(1.148)		
014	RECURSOS PROPRIOS FUNDO DESENVOLVIM.ECONOMICO			11.282		
016	RECURSOS PROPRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE MEIO A		1	466		
018	RECURSOS PROPRIOS DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO		460	10.993		
019	RECURSOS PROPRIOS DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO			54		
020	RECURSOS PROPRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA		53			
021	RECURSOS ORDINARIOS-CONTRAPART ESTADUAL		9	7.684		
022	RECURSOS DO TESOURO VINCULADOS AO FUNTEC		244	79		
024	ROYALTIE MINERAL - 40%		3	75		
025	ROYALTIE HIDRICO			(4.159)		
026	ROYALTIE PETROLEO		13	330		
027	APLICACAO NO MERCADO FINANCEIRO - SALARIO EDU		37	1.198		
029	RECURSOS TESOURO VINC.FDE-CONTRAP ESTADUAL		963	2.302		
030	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		1.396	1.410		
031	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		248	273		
032	SUS/SERVICOS PRODUZIDOS		20	3.948		
033	SUS/CONVENIOS		111	2.009		
036	FES - TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA			54		
038	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA			1		
039	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOC		12	592		
040	REC. VINC.FUNDO ESP.PROCURADORIA GERAL DO EST			236		
041	RECURSOS PROPRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE		103	1.485		
043	RECURSOS DO FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO		144	(732)		
044	TAXAS DE SERVICOS FAZENDARIOS		1.023	(1.062)		
045	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER		52	1.839		
046	RECURSOS DO TESOURO VINCULADO AO FUNDO RURAL		182	1.965		
048	RECURSO TEZOURO VINC.FUND.CRIANC.ADOLESCENTE			3.193		
049	FES - SUS/ FUNDO A FUNDO		481	15.004		
050	REC.PROPRIOS DO FUNDO DE SAUDE SERV. MILITAR		71	821		
051	REC.PROP.DO FUNDO DE ASS.SOCIAL DOS SERV.MIL.			1.789		
052	RECURSOS PROV.TRANSF.UNIAO - PROGR.RECOMECO			3.316		
053	FES-RECURSOS ORDINARIOS-CONTRAPART.ESTADUAL			3.975		
054	RECUR.PROP.FUNDO FINAN.PREV.EST.PARA-SERVIDOR			81.467		
055	RECUR.PROP.DO FUNDO ESTAD DOS DIR DA MULHER			90		
056	AUXILIO DA UNIAO P/FOMENTO DAS EXPORTACOES			626		
057	RECURSOS PROVENIENT DE TRANSF DA UNIAO-CIDE		3.665	11.243		
059	REC.PROP.DO FUNDO DE INV.E COMBATE A POBREZA		5	(457)		
060	RECURS.PROVENI.TRANSF. CONVENIOS E OUTROS.		979	8.344		
061	RECURSOS PROPRIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PEL		3.009	18.629		
062	RECURSOS PROVENIENTES DO LABOR PRISIONAL			8		
063	RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DOS DEPUTADOS			15		
069	SUS/SERVICOS PRODUZIDOS		2.074	1.674		
	TOTAL		**84.895**	**316.762**		

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

OBS: Foi procedida a anulação de valores registrados na rubrica "VALORES EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS", ou seja, Restos a Pagar Não Processados, no montante de R$ 174.188.690,65.

Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Maniléa Ferreira Sanches
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2006

R$ Milhares

LRF, art.48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	2.994.851	53,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.354.463	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.186.740	57,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		316.762

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

OBS: Foi procedida a anulação de valores registrados na rubrica "VALORES EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS", ou seja, Restos a Pagar Não Processados, no montante de R$ 174.188.690,65.

Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Mariléa Ferreira Sanches
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DIÁRIAS

PORTARIA Nº284 de 27/02/2007
Rubens Nazeazeno Ferreira Brito, Diretor Geral. Período: 01a02/03/07.Destino:Brasília-DF/T. Diárias: 2 /Obj: participar de reunião com o MAPA, no Departamento de Saúde Animal.
PORTARIA Nº285 de 27/02/2007
Roberto Souza Lima da Silva, Diretor Operacional. Período: 01a02/03/07.Destino:Brasília-DF/T. Diárias: 2 /Obj: participar de reunião com o MAPA, no Departamento de Saúde Animal.
PORTARIA Nº286 de 27/02/2007
Idevaldo Alves Costa, Aux.Campo. Período:28/02 a 14/03/07.Destino:Santana do Araguaia/T. Diárias: 14 e ½ /Obj: dar apoio na realização de atividades de padronização nos escritórios , lacres de caminhões e ações de fiscalização da ULSA de Santana do Araguaia.
PORTARIA Nº287 de 27/02/2007
Eloísa do Amparo Rodrigues do Carmo, T.D.I.A. Período:28/02 a 14/03/07.Destino:Santana do Araguaia/T. Diárias: 14 e ½ /Obj: realizar atividades de padronização nos escritórios , lacres de caminhões e ações de fiscalização da ULSA de Santana do Araguaia.
PORTARIA Nº288 de 27/02/2007
Edvaldo José dos Santos Alves, Motorista. Período:28/02 a 02/03/07.Destino:Redenção/T. Diárias: 2 e ½ /Obj:conduzir técnicos e entrega de material.
PORTARIA Nº289 de 27/02/2007
Manoel Braz de Souza Araújo, Motorista. Período:28/02/07.Destino:Igarapé-Açu/T. Diárias:½ /Obj:conduzir técnicos e o Diretor Técnico, para participarem do Workshop " O Futuro da Pecuária Leiteira da Região Norte".
PORTARIA Nº290 de 27/02/2007
João Custódio de Lima, A.D.A. Período:28/02 a 05/03/07.Destino:Belém e Itaituba/T. Diárias:5 e½ /Obj:participar de reunião com a Gerência de Apoio Operacional, e Belém e seguir para Aveiro/Itb, para realizar aticidade de padronização técnico-administrativo na referida ULSA e postos de fiscalização.
PORTARIA Nº291 de 27/02/2007
André Luiz de Rezende Cardoso, Diretor Técnico. Período:28/02/07.Destino:Igarapé-Açu/T. Diárias:½ /Obj:participar do Workshop " O Futuro da Pecuária Leiteira na Região Norte com o advento da Instrução Normativa 51".

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

ERRATA DO TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 007/2004-BC
Nº do Termo Aditivo: 8º T.A
Partes: SEPOF/ Programa Banco do Cidadão x MÁXIMA
Onde se Lê: 8º Termo .Aditivo
Onde Leia-se: 7º Termo Aditivo
Ordenador Responsável: João de Matos Feitosa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 3º T.A
Nº do Contrato: 005/05-BC
Objeto do Contrato: Locação e/ou comodato de placa para Lap Top
Valor do Contrato Original: R$ R$ 1.200,00- global/estimado
Modalidade de Licitação: Lei 8666/93, art. 24, II
Partes: SEPOF/Programa Banco do Cidadão x Norte Brasil Telecom
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação orçamentária exercício 2007
Valor: R$ R$ 230,00 mês/estimado
Data da Assinatura: 26/02/2007
Vigência do Aditamento: 26/02/2007 a 19/03/2007
Dotação Orçamentária: 340102- 04.121.1041.2558
Fonte de Recurso: 001- Recurso do Tesouro
Ordenador Responsável: João de Matos Feitosa
Aditivos Anteriores: 1º, 2º
Endereço do Contratado: TV. Padre Eutíquio nº 1226
Data da Publicação: 27/02/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º T.A
Nº do Contrato: 002/06-BC
Objeto do Contrato: Locação e/ou comodato de 06(seis) acessos telefônicos móveis
Valor do Contrato Original: R$ R$ 7.812,00-global/estimado
Modalidade de Licitação: Lei 8666/93, art. 24,II
Partes: SEPOF/Programa Banco do Cidadão x Norte Brasil Telecom
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação orçamentária exercício 2007
Valor: R$ R$ 2.000,00 mês/estimado
Data da Assinatura: 26/02/2007
Vigência do Aditamento: 26/02/2007 a 19/03/2007
Dotação Orçamentária: 340102- 04.121.1041.2558
Fonte de Recurso: 001- Recurso do Tesouro
Ordenador Responsável: João de Matos Feitosa
Aditivos Anteriores: —
Endereço do Contratado: Rua Padre Eutíquio, 1226
Data da Publicação: 27/02/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º T.A
Nº do Contrato: 005/06-BC
Objeto do Contrato: Manutenção e atualização de páginas eletrônicas e gráficas desenvolvido pela PRODEPA designado como "site" ou "home page"
Valor do Contrato Original: R$ R$ 7.992,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEPOF/ Programa Banco do Cidadão x Adriana de Sousa Monteiro Neves
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dotação orçamentária exercício 2007
Valor: R$ R$ 2.664,00
Data da Assinatura: 26/02/2007
Vigência do Aditamento: 26/02/2007 a 25/02/2008
Dotação Orçamentária: 340102- 04.121.1041.2558
Fonte de Recurso: 001- Recurso do Tesouro
Ordenador Responsável: João de Matos Feitosa
Aditivos Anteriores: —
Endereço do Contratado: Rua Canal Água Cristal, nº 155- Marambaia, CEP: 66.615-170
Data da Publicação: 27/02/2007

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

EDITAL DE PRAÇA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL
SECRETARIA DA 14ª VARA CÍVEL
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 10 DIAS

O DOUTOR LÚCIO BARRETO GUERREIRO, Juiz de Direito, respondendo pela 14ª Vara Cível, Privativa dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias desta Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da lei... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem, que será levado a público pregão de venda e arrematação em PRAÇA ÚNICA, a quem mais der e melhor lanço oferecer o bem imóvel penhorado nos autos de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA abaixo mencionado, na seguinte forma: PROCESSO 1998.1.024698-9. PARTES: Exeqüente – BANCO DO ESTADO DO PARÁ Executado – ANTONIO HUMBERTO GONÇALVES DA COSTA, brasileiro solteiro, cobrador, RG 2.563.459- 2ª Via – SSP/PA, CPF nº158.330.622-68, domiciliado e residente na Casa 30, Conjunto Residencial JARDIM GUARUMÃ, passagem Haroldo Veloso, no Município de Ananindeua. PRAÇA ÚNICA: 13 de Março de 2007, às 12:00 horas. LOCAL: SEDE DO JUÍZO: Praça Felipe Patroni s/n, 3º andar do Fórum Cível de Belém, Anexo I, nesta cidade. DESCRIÇÃO DO BEM: Terreno fazendo parte para a passagem Haroldo Veloso, integrante do Conjunto Residencial " Jardim Guarumã", situado no Município de Ananindeua, com área total de 60,00m², terreno este destacado de outro maior que mede 118,50ms de frente e de fundos, pelas laterais direita e esquerda 110,00ms, tendo a linha de travessão 133,81ms, edificado com uma casa nº 30, constituída de sala, dois quartos, copa cozinha, banheiro, área de serviço e pátio, de um único pavimento, devidamente registrada sob o nº R-04, às folhas 375 do Livro BY, sob o nº de matrícula 375, protocolo nº 74.123, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Oficio da Comarca de Belérm/PA, em 03.01.1990. VALOR DA DÍVIDA: R$ 49.913,63 (quarenta e nove mil, novecentos e treze reais e sessenta e três centavos), em 14/02/2007, a ser acrescidas da atualização monetária, mora, custas e despesas e honorários advocatícios, representada pela planilha acostada aos autos em 22/02/2007. OBSERVAÇÃO: Ressalte-se que o bem será vendido a quem mais der e melhor lance oferecer, por preço não inferior ao saldo devedor. Cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas processuais. INTIMAÇÃO: Fica desde logo, intimado o devedor, se por ventura não for encontrado para a intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2007. Eu, Maria de Fátima Alves de Leão, Diretora de Secretaria da 14ª Vara Cível desta Capital.

LÚCIO BARRETO GUERREIRO
Juiz de direito, respondendo pela 14ª Vara Cível da Capital

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - REGISTRO DE PREÇO
Nº Nota de Empenho: 54/2007.
Dotação Orçamentária: RECURSO PROPRIO
Valor: R$ 293,40
Data da Assinatura: 21/02/2007
Ordenador Responsável: EDILSON RODRIGUES DE SOUSA.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Diretor Presidente: Marco Antônio Raposo
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 3228-9191

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 0786/06/ Modalidade de Licitação: Inelegibilidade/ Contratante: Ceasa/Pará S.A/ CNPJ:04.819.728/0001-09/ Contratada: Processamento de Dados do Pará-PRODEPA/ End: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10,Belém-PA/ CNPJ:05.059.613/0001-18/ Objeto e Justificativa: Prestação de serviços de Acesso Dedicado ao IBM-PRODEPA (Link de 256 Kbps), Internet e Lotus Notes/Valor Global estimado: R$48.305,76/ Dotação Orçamentária:4534-339039/ Fonte:061/ Foro: Belém/ Data de Assinatura:05/12/2006/ Vigência: 12(doze)meses/ Ordenador Responsável:Marco Antônio Soares Raposo (Diretor-Presidente).

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Annclélia de Barros Pontes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

ERRATA

PORTARIA Nº 049/2007-GRES
Onde lê-se: Maria de Belem Nazareth Gomez, PER. AQUIS. 16/05/2006 a 15/05/2007;
Leia-se: Maria de Belem Nazareth Gomez, PER. AQUIS. 01/03/2006 a 28/02/2007.

EXCLUIR DA PORTARIA

Excluir da Portaria nº 049/2007-GRES, publicada no DOE nº 30872 do dia 27/02/2007, a funcionária LINDALVA PAIVA OLIVEIRA GODINHO.
ANN PONTES
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Milton Zimmer Schneider
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 032/ 2007
Beneficiário: MILTON ZIMMER SCHNEIDER
Função: Presidente
Matricula: 5757827
Destino: Brasília / DF
Objetivo: Participar da reunião de Trabalho sobre Política Nacional de ATER-PNATER
Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte: 046-Gov. do Estado
Período: 01 a 02/03/2007 = 1,5 diárias
Valor: R$ 318,00

ERRATA :

Na Portaria de Diária Nº 026 de Cliff Puget Eulálio, onde Lê-se Matrícula 5757827; Leia-se 3178773-1

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: José Heder Benatti
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
Portaria nº 58/2007 De, 27/02/2007
SERVIDOR: Janyce Maria de Almeida Varella, Procuradora e Pedro Jorge Andrade, Motorista.
DIÁRIA(S): 01 (uma)
PERÍODO: 28/02/2007
DESTINO: Mojú/Pa
OBJETIVO: Protocolizar pedido de matrícula no Cartório de Registro de Imóveis.
José Heder Benatti – Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Cássio Alves Pereira
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 036/2007
Nome: Adma Noêmia Santana Lopes
Cargo: Gerente III
Destino: Vigia/Pá.
Objetivo: Visita na obra da Casa Escola da Pesca, junto c/os técnicos da SEDUC..
Período: 05/03/2007.
Valor: R$ -45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 037/2007
Nome: Adma Noêmia Santana Lopes
Cargo: Gerente III
Destino: Vigia/PA.
Objetivo: Discussão do Projeto Escola do Mar.
Período: 28/02/2007.
Valor: R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2007-GAB/SECTAM DE 27/02/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-SINEIDE DO SOCORRO VASCONCELOS WU – 54190055/2
-CRISTIANE SILVA NOGUEIRA – 5838401/3
LOCAL: BRAGANÇA/PA
PERÍODO: 26 A 28/02/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: DE ATENDER A SOLICITAÇÃO DE MINISTRAR OS CURSOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E LEGISLAÇÃO PESQUEIRA PARA PESCADORES DA REGIÃO DO APL BRAGANÇA.
ERRATA DA PORTARIA Nº 070–GAB/SECTAM DE 26.02.2007, PUBLICADA NO D.O. E Nº 30.872 DE 27.02.2007.
ONDE SE LÊ: 27.02.2007
LEIA-SE : 02.03.2007
ERRATA DA PORTARIA N º 072-GAB/SECTAM DE 26.02.2007, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.872 DE 27.02.2007.
ONDE SE LÊ: NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA – 337374/2
LEIA-SE : NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-PAULO ALTEMAR MELO DO NASCIMENTO – 57174613/2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 073/2007-GAB/SECTAM DE 27/02/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-REYNALDO SILVA SANCHES – 5131006/1
-CLAUDOMIRO MOURA DE OLIVEIRA – 0100617/1
-JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES – 0086193/1
LOCAL: TUCURUÍ/PA
PERÍODO: 05 A 07/03/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA EMPRESA ELETRONORTE.
PORTARIA Nº 074/2007 – GAB/SECTAM DE 27/02/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-REYNALDO SILVA SANCHES – 5131006/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272836
FONTE: 016 33.90.30 R$ 255,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 27/02/2007
PORTARIA Nº 075/2007-GAB/SECTAM DE 27/02/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-CARLOS AUGUSTO DE S. L. FILHO – 0729566/2
-RAFAEL MELO DOS REIS – 57175686/1
-JOSE MARIA PINHEIRO GOMES – 5620449/1
LOCAL: TUCURUÍ E NOVO REPARTIMENTO/PA
PERÍODO: 05 A 09/03/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL ATENDENDO DENÚNCIA PROTOCOLADA NESTA SECRETARIA.
PORTARIA Nº 076/2007-GAB/SECTAM DE 27/02/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-CASSILDA DO SOCORRO D. DE MORAES – 5141818/1
-JOSEANE ALMEIDA LIMA – 57175299/1
-LUCIVALDO SERRÃO COSTEIRA JUNIOR – 57175270/1
-EDIVALDO BARATA FIGUEIRA – 5609291/2
LOCAL: CASTANHAL E SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
PERÍODO: 12 A 15/03/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: DE ATENDER PROCESSOS PUNITIVOS EM ANDAMENTO NA SECTAM.

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Miguel Wanzeler Rodrigues
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

ERRATA DE PORTARIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 007/07–GAB DE 09/02/2007

ONDE SE LÊ: EXONERAR os servidores abaixo identificados dos cargos comissionados, lotados neste Centro de Perícias, a contar da data da publicação: Luiz Otávio Gadelha Barbosa – Coordenador de Material e Patrimônio – GEP-DAS-011.4 e Liane Pontes Gadelha – Gerente do Núcleo de Controle Interno – GEP-DAS-011.3

LEIA-SE: EXONERAR os servidores abaixo identificados dos cargos comissionados, lotados neste Centro de Perícias, a contar de 01 de Fevereiro de 2007: Luiz Otávio Gadelha Barbosa – Coordenador de Material e Patrimônio – GEP-DAS-011.4 e Liane Pontes Gadelha – Gerente do Núcleo de Controle Interno – GEP-DAS-011.3

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Diretor Geral

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2007
Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e Cleide Cilene Abud Ferreira
Onde lê-se: Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Assessoria Jurídica em Licitações; Valor: 2.750,00
Leia-se: Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados; Valor Global: 33.000,00
Ordenador responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues

LOTAÇÃO
PORTARIA Nº 016/07-GAB DE 26/02/2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, constantes na Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 001/2007, de 09/02/07; **RESOLVE: Lotar** o servidor José Maria dos Santos Fernandes, para exercer o cargo de Perito Criminal, código GEP-PTC-1.501, na Unidade Regional de Marabá, a contar de 28 de fevereiro de 2007.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Diretor Geral

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 015/07-GAB DE 22/02/2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria de nº 022/2006-GAB de 25/04/2006, que nomeia os servidores **JOSE EDMILSON LOBATO JUNIOR, LIDIANE DA CRUZ GOUVEA E NILTON SANTOS RODRIGUES FERREIRA**, como membros da Comissão Permanente de Licitação, do Centro de Perícia Científicas "Renato Chaves".

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Diretor Geral

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 017/07-GAB DE 27/02/2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", em exercício, usando das atribuições legais, **RESOLVE:** Designar os servidores, **CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA, NILSON BARBOSA PEREIRA e HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA,** para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, do Centro de Perícia Científicas "Renato Chaves".

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Livio Rodrigues de Assis
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EDITAL Nº04466114100
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO
Belém, 25 de Fevereiro de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03.CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, $$7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator — Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao

KEB6004PA BASILEU ARAUJO RODRIGUES 22/01/2007 0802 A000002734 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KDS5057SC TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA 22/01/2007 0941 J000000330 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUW6458PA TONINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 20/01/2007 1459 J000000332 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTH6962PA NILSON RODRIGUES DOS SANTOS 22/01/2007 1508 J000000333 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GME2158MG MARIA GORETE CARD.DE S.LADEIRA 23/01/2007 1225 J000000334 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
ADP7321PA BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA 23/01/2007 1412 J000000335 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GVJ4147MG FERNANDO LUIZ R. TEIXEIRA 23/01/2007 1538 J000000336 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KBK7303MG CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL 26/01/2007 0845 J000000342 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GVH7932MG EDER MAMEDIO DA SILVA 26/01/2007 1431 J000000343 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HOT9662GO W O SERVICOS E TRANSPORTES LTDA 24/01/2007 0903 T000000883 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTO5346PA ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA 24/01/2007 1319 T000000884 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVZ8429PA DAIMLERCHRYSLER LEASING ARR MERCALTIL SA 24/01/2007 1620 T000000885 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTV9710PA PAULO SERGIO BRAUN DA SILVA 22/01/2007 0942 A000002735 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MAI4299TO ROMEU ROBL 25/01/2007 1229 T000000887 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KKF3700PE CARDEAL CATEMBA DIST. DE ALIM. LTDA ME 26/01/2007 1508 T000000888 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BTS7530PA SOARES E CALADO LTDA 22/01/2007 1209 J000000331 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MCA9331SC MADEIREIRA E TRANSPORTES BORTOLANZA LTDA 23/01/2007-1724 J000000337 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MWA9705TO OTONIEL DOS ANJOS DE SOUZA FILHO E COM 23/01/2007 1752 J000000338 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVC9329PA A M S PANTOJA 24/01/2007 1036 J000000339 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JYM8496SC VALDESIR JOAO GONZATTI 25/01/2007 0857 J000000340 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
NFV6024GO VITA TRANSP E COMERCIO E REPRES LTDA 24/01/2007 1658 J000000341 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVM0378PA RAIMUNDO NONATO TOMAZ DE SOUSA 25/01/2007 0836 T000000886 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KGH0878PE ANTENOR BELARMINO DE AZEVEDO NETO 23/01/2007 0954 A000002736 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BXB6691SP SIDNEI DIAS ROCHA 27/01/2007 0928 0000146489 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
DAO3255SP BOZZO E SANTOS DE OLIMPIA LTDA ME 29/01/2007 2130 0000158569 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
CYQ8301SP TECHINT SA 01/02/2007 1028 0000159722 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
DJF1459SP TRANSPORTES DELLA VOLPE SA COM E INDUSTR 25/01/2007 0800 0000159735 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
GLH0830MG W.L.TRANSPORTES LTDA 01/12/2006 1315 T000000835 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUK0558PA GUILHERME JOSE MALLMANN JUNIOR 14/01/2007 2115 0000149948 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUP9031PA DANILO HENRIQUE SOUSA LIMA 21/01/2007 1620 0000150004 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JTG9420PA JOAO CUNHA MOITA 16/01/2007 1523 0000150028 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUW8738PA ALESSANDRO NOGUEIRA DOS SANTOS 24/01/2007 1409 0000150031 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JUZ3159PA RAIMUNDO RENATO MARINHO DE OLIVEIRA 24/01/2007 1420 0000150034 DIRIGIR COM APENAS UMA D/ MAOS
JUZ3159PA RAIMUNDO RENATO MARINHO DE OLIVEIRA 24/01/2007 1420 0000150035 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTJ6392PA LUIZ ANTONIO FERNANDES NETO 13/01/2007 1040 0000150334 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUV3598PA JAIDSON FERNANDES BATISTA 13/01/2007 0910 0000150337 COND. C/ EQUIP. ILUM. ALTERADO
KBT4608PA GERALDO LUIZ CARLETE 24/01/2007 0808 0000157443 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
BYB8969PA MANOEL ELINALDO DE SOUZA 16/01/2007 1055 0000157528 TRANSPOR S/ AUT. BLOQ. VIARIO
JTI0080PA CRISTIANE DA SILVA SAMPAIO 22/01/2007 0930 0000158012 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
HCG4389PA JOSE MARIA ALVES DA SILVA 24/01/2007 1410 0000158016 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JTH7238PA OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA 26/01/2007 1735 0000158019 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JVB8681PA ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA 24/01/2007 1826 0000160057 TRANSP. CRIANCA S/ NORMAS SEG.
JUM4329PA ANDRE DOS SANTOS SA 10/01/2007 1040 0000150341 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
BYB8969PA MANOEL ELINALDO DE SOUZA 16/01/2007 1055 0000157529 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUF1538PA MARIA LUCIA FREITAS DE MORAES 31/01/2007 1000 0000144564 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
KDX4151PA MARIA ISABEL PONTES TAVERNARD 31/01/2007 1540 0000144565 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN
JUF8832PA BENEDITO DO CARMO RIBEIRO FREITAS 27/01/2007 1840 0000148199 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUO2865PA RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA BARROS 27/01/2007 1519 0000156294 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JTS7759PA EDSON WANDER CAVALCANTE FERREIRA 20/01/2007 1516 0000160059 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTX9632PA LICINIO EGAS MONIZ BARRETO JUNIOR 25/01/2007 0915 0000160064 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JTT2895PA MARCIA DA CONCEICAO ROSA DO CARMO VILHEN 30/01/2007 0721 0000160070 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVA0652PA D.B.A.DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AMAZONIA 30/01/2007 0803 0000160071 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUD1576PA MARIA EDINEIA LAURENTINO VIEIRA 30/01/2007 0811 0000160073 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JVG7082PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL 30/01/2007 1648 0000160075 COND C/ DESC. LIVRE/INOPERANTE
KDI6719PA JOSE ANCELMO PONTES COSTA 24/01/2007 0030 0000160188 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
KEG6009PA J.M.ALMEIDA & CIA LTDA 24/01/2007 1410 0000160189 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUR0742PA JONAS CRISTIANO DA SILVA CARVALHO 27/01/2007 0635 0000160193 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTG0863PA JOSE MARIA DE JESUS ARAUJO 29/01/2007 1110 0000160324 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
BTS7530PA SOARES E CALADO LTDA 01/02/2007 2010 0000160367 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTB3912PA RUTH FERNANDES VIANA 28/01/2007 1930 0000149937 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTB3912PA RUTH FERNANDES VIANA 28/01/2007 1939 0000149938 UTILIZAR VC P/ MANOBRAS PERIG.
JTD8577PA NIVALDO ANTONIO MARTINS DOS REIS 08/01/2007 2100 0000149878 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTD8577PA NIVALDO ANTONIO MARTINS DOS REIS 08/01/2007 2100 0000149879 DIRIGIR SOB INFL ALCOOL/ENTORP
JWX9577PA FRANCISCO LUCAS PINTO 17/01/2007 0730 0000150026 CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO
JUW8738PA ALESSANDRO NOGUEIRA DOS SANTOS 24/01/2007 1409 0000150029 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTJ6392PA LUIZ ANTONIO FERNANDES NETO 13/01/2007 1040 0000150336 RETIRAR DO LOCAL VEIC. RETIDO
JUV3598PA JAIDSON FERNANDES BATISTA 13/01/2007 0910 0000150339 RETIRAR DO LOCAL VEIC. RETIDO
JTB3912PA RUTH FERNANDES VIANA 28/01/2007 1930 0000149363 AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
BYB8969PA MANOEL ELINALDO DE SOUZA 16/01/2007 1055 0000157527 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUQ0906PA MANOEL LAURIMAR CONCEICAO GUIMARAES 30/01/2007 0720 0000152623 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUK7431PA R.N VAZ DA SILVA-ME 30/01/2007 0750 0000152624 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
JUN7607PA PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA 28/01/2007 1125 0000156295 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HOM8957PA C.M.T. COMERCIO DE METAIS LTDA EPP 31/01/2007 0804 0000156296 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
LCR5842PA EMERSON CORREA 27/01/2007 0935 0000158020 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JWA1770PA JOSE CELIO DOS SANTOS 27/01/2007 1015 0000158021 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME..
JVA0680PA JOSE MARIA MOTEIRO PEREIRA 30/01/2007 1140 0000158024 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HDD3982PA JOAO DE SOUZA MORAES 01/02/2007 0905 0000159874 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUL6395PA CONSULTORIO DE PATOLOGIA CLINICA AMARAL 01/02/2007 0947 0000159875 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
KEV5655PA TRANSPORTES MAGALHAES LTDA 16/01/2007 1110 0000160052 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTT8075PA GIULLIANO SILVA MORAIS 16/01/2007 1748 0000160053 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTX3248PA TRANSPORTE FORTALEZA LTDA 17/01/2007 0820 0000160054 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTZ6864PA WILSON FRANCISCO DE MIRANDA 17/01/2007 0940 0000160055 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
MVU1954PA S S DE J MIRANDA E CIA LTDA ME 16/01/2007 0745 0000160056 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
DOP9049PA PEDRO LOBATO SOARES 20/01/2007 1558 0000160060 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTX9632PA LICINIO EGAS MONIZ BARRETO JUNIOR 25/01/2007 0915 0000160063 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTE1415PA DANIEL HENRIQUE PAMPOLHA FURTADO 27/01/2007 0850 0000160067 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JVN0780PA EDIELSON LEAL DA FONSECA 30/01/2007 0710 0000160069 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JUO1576PA BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL 30/01/2007 0811 0000160072 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTV4091PA NEDISON CARDOSOS DOS SANTOS 16/01/2007 0700 0000160514 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JTV4091PA NEDISON CARDOSOS DOS SANTOS 16/01/2007 0705 0000160515 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTL3164PA ANTONIA COSTA DOS SANTOS 16/01/2007 0838 0000160517 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUR0248PA PRODUTOS ALIMENTICIOS PANTERA LTDA 16/01/2007 1007 0000160519 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUX7387PA FRANCISCO JOSE AMADOR CAVALCANTE 16/01/2007 1522 0000160522 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA
JUX7387PA FRANCISCO JOSE AMADOR CAVALCANTE 16/01/2007 1822 0000160523 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTI7405PA LUZIA DO SOCORRO SANTOS ARAUJO 17/01/2007 1819 0000160524 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
ADS6797PA S M INDUSTRIA E COM DE CARVAO LTDA 25/01/2007 1027 0000160579 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUH0672PA VANDERLEI ANTONIO AMALCABURIO 27/01/2007 1510 0000160581 COND. C/ EQUIP. PROIBIDO
MVZ5550PA CARLOS CEZAR FERRARI BONFANTI 29/01/2007 1740 0000160583 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTV2093PA MAURO SERGIO PROGENIO DE AQUINO 27/01/2007 1049 0000160068 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTE9544PA MANOEL DO CARMO BARROSO DA SILVA 28/01/2007 0900 0000160191 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BYC4778PA MPN BRITO E CIA LTDA 15/01/2007 1726 0000160513 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JVC9629PA EUDO JOSE DE OLIVEIRA MEDEIROS 18/01/2007 1545 0000149949 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUE9158PA MARIA DAS GRACAS LIMA VIEIRA 24/01/2007 1508 0000150036 DIRIGIR COM APENAS UMA D/ MAOS
JUE9158PA MARIA DAS GRACAS LIMA VIEIRA 24/01/2007 1508 0000150037 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUY6158PA JOSE JOCELINO DIAS DE OLIVEIRA 14/01/2007 2230 0000150209 DIRIGIR SEM ATENCAO
MVR0636PA MANOEL INACIO DA SILVA 28/01/2007 1215 0000093845 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTG9420PA JOAO CUNHA MOITA 16/01/2007 1523 0000150027 DIRIGIR COM APENAS UMA D/ MAOS
JUD9654PA LEONILIA CARLOS DA SILVA JESUS 14/01/2007 2200 0000150211 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
JTJ6392PA LUIZ ANTONIO FERNANDES NETO 13/01/2007 1040 0000150335 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KBT4608PA GERALDO LUIZ CARLETE 24/01/2007 0808 0000157444 PERMITIR COND. PESSOA S/ CNH
JUO4786PA VOLKSWAGEN LEASING SA ARREND MERCANTIL 23/01/2007 0852 0000152501 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTY1727PA ADALBERTO DANIEL NOGUEIRA CORREA 30/01/2007 0900 0000152625 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MWH7000PA OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA 26/01/2007 1735 0000153471 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JVC5219PA SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL 20/01/2007 1420 0000160058 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUD8313PA JORGE DA COSTA VALENTE 24/01/2007 1837 0000160062 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JUO0687PA EVERALDO BRABO FARIAS 25/01/2007 1304 0000160066 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTP7224PA SOCOCO SA AGROINDUSTRIAIS DA AMAZONIA 23/01/2007 1053 0000160182 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

Belém, 25 de Fevereiro de 2007
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL Nº 04460114100
EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE INFRACOES DE TRANSITO
Belém, 24 de Fevereiro de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, $4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao
HOM5085GO	DENILSON ALVES FERREIRA	15/07/2004 2130 0000082496 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
ABZ3931TO	RONIVALDO COELHO GOMES	24/11/2005 1806 0000122503 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVP7774GO	REGINALDO RIBEIRO	23/09/2004 0732 0000088126 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JUV1709PA	CIA PARAENSE DE A E REFRIGERANTES	18/12/2006 0658 A000002573 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTZ2078PA	DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL	18/12/2006 1230 A000002574 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVF5111PA	TRANSPORTADOR E REVENDEDOR OLIVI LTDA	18/12/2006 1412 A000002576 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTJ6447PA	JOSE EDUARDO PONTES DA SILVA	18/12/2006 1430 A000002577 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUE0190PA	TRANSPORTADORA SAO JOSE LTDA	18/12/2006 1749 A000002579 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVL3652PA	EXPRESSO GRAO PARA LTDA	19/12/2006 0644 A000002580 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUW5188PA	CIA PARAENSE DE A E REFRIGERANTES	19/12/2006 0651 A000002581 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KJC1226PE	FERNANDO SILVEIRA DE LIMA	19/12/2006 0718 A000002583 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CDL3607PA	COMERCIAL PACHECO LTDA	19/12/2006 0729 A000002584 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUV1709PA	CIA PARAENSE DE A E REFRIGERANTES	19/12/2006 0809 A000002585 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUI4686BA	R CARVALHO CONST E EMPREEND LTDA	19/12/2006 0842 A000002586 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KHM6102PE	MERCOTRANS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19/12/2006 0854 A000002587 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVO3392PA	BONNY MONTEIRO DE SOUSA	19/12/2006 0907 A000002588 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVT3931PA	UNIVERSO DISTRIBUIDORA LTDA.	19/12/2006 0924 A000002589 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUL2982PA	G M C COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	19/12/2006 0931 A000002590 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTC4193PA	JUCEMAR ALVES DOS SANTOS	19/12/2006 1032 A000002591 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CDL8761PA	CONSTRUTORA MAUA JUNIOR LTDA	19/12/2006 1219 A000002592 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVW0936PA	MARIA HENRIQUE SOARES DUARTE	19/12/2006 1246 A000002593 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUP7077RN	NOEMI MARIA DOS SANTOS	19/12/2006 1313 A000002594 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUF2551PA	PATRICK FERNANDY MONTEIRO FERREIRA	19/12/2006 1441 A000002595 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MXO7800RN	SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A	19/12/2006 1643 A000002596 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JOA6834BA	SEBASTIANA TARGINA BIZERRA	19/12/2006 1712 A000002597 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUI4809PA	FRANCISCO EDIVAN MARTINS	19/12/2006 1719 A000002598 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MTH8458ES	ESQUADRIAS SAO RAFAEL LTDA-EPP	20/12/2006 1043 A000002599 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MRX1230ES	ESQUADRIAS SAO RAFAEL LTDA	20/12/2006 1051 A000002600 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVA5068PA	ELIEL SANTOS DE CARVALHO	20/12/2006 1106 A000002601 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
DBC9541GO	LASARO SILVESTRE	20/12/2006 1144 A000002602 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
IJI3651RS	JULIANO RORATO	20/12/2006 1321 A000002603 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
DPC2624SP	IVAIR COLABONE E JULIO CESAR COLABONE	20/12/2006 1337 A000002604 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUU7782PA	TRANSPORTADORA SATURNO LTDA	20/12/2006 1428 A000002606 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GWR5083MG	CLEVERSON MARTINS	20/12/2006 1435 A000002607 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTR1301PA	MARGARETH DE LIMA ARAUJO	20/12/2006 1631 A000002609 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUS8172PA	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	20/12/2006 1655 A000002610 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
AKB5236RS	RAASCH E RAASCH LTDA	20/12/2006 1704 A000002611 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTM5975PA	BASILIO LOPES BRAGA	13/12/2006 1434 A000002548 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KCV2258GO	MARCIO ARAUJO DA MOTA	13/12/2006 1541 A000002549 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MDH4647SC	TRANSPORTES MAICAS LTDA - ME	15/12/2006 0945 A000002568 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GSK6425MG	PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA	15/12/2006 1017 A000002570 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JJI5082DF	GENIVALDO RIBEIRO PITA	15/12/2006 1621 A000002572 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KDD3207GO	SILVIA DE CASSIA MAGALHAES	12/12/2006 0821 J000000249 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVW6427PA	INCOMACOL IND E COM DE MADEIRA COLORADO	12/12/2006 0858 J000000250 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JZD7727PR	JALOTO TRANSPORTES LTDA	12/12/2006 1226 J000000251 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
AJX7382PR	JALOTO TRANSPORTES LTDA	12/12/2006 1240 J000000252 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KEW1112PA	DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL	12/12/2006 1247 J000000253 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KBU7803GO	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	12/12/2006 1758 J000000255 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTZ3658PA	JOSE RIVALDO SALES BARBOSA	13/12/2006 1044 J000000256 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUL2982PA	G M C COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	13/12/2006 1202 J000000258 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MXO7850RN	SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A	13/12/2006 1217 J000000259 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CZB4432PR	JALOTO TRANSPORTES LTDA	13/12/2006 1230 J000000260 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
ALR2311PR	JALOTO TRANSPORTES LTDA	13/12/2006 1244 J000000261 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MCI2945SC	COMERCIO E TRANSPORTE RODA BEM LTDA	13/12/2006 1331 J000000262 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KDY6449PA	VALDIR COELHO	11/12/2006 0722 A000002523 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUD8711PA	CIA PARAENSE DE A E REFRIGERANTES	11/12/2006 0735 A000002524 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HCP4330CE	INTERFORT COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	11/12/2006 0810 A000002525 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUS0552PA	D'AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11/12/2006 0959 A000002527 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KDT4451PA	AUTO POSTO TRANSAMAZONICA LTDA	11/12/2006 1101 A000002528 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MXO7800RN	SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A	11/12/2006 1143 A000002529 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVZ4680TO	VANESSA MAGDA COSTA	11/12/2006 1335 A000002530 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GLO9755MG	SERGIO HENRIQUE MACHADO	11/12/2006 1356 A000002531 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTT7644PA	NEWTON GOMES DA VEIGA PESSOA	11/12/2006 1415 A000002532 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BYC4778PA	MPN BRITO E CIA LTDA	11/12/2006 1451 A000002533 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTM8712PA	ANTONIO MOREIRA DE ANDRADE	12/12/2006 0735 A000002534 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTQ6185GO	GLEITON OLIVEIRA DA SILVA	12/12/2006 0937 A000002535 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HVP2414CE	MANOEL CORDEIRO DE SOUZA	12/12/2006 1239 A000002537 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HVA0089PA	DION RIBEIRO DE MELO	12/12/2006 1250 A000002538 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KEG6609PA	J.M.ALMEIDA & CIA LTDA	12/12/2006 1449 A000002539 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUX3317PA	DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL	12/12/2006 1514 A000002540 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KDV1053GO	SUPER IMP. E EXP ALVORADA LTDA	12/12/2006 1614 A000002541 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTG6393PA	J P VASCONCELOS E CIA LTDA ME	12/12/2006 1621 A000002542 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BYB8976PA	JOSE HAROLDO LEITE DA SILVA DE BRITO	12/12/2006 1630 A000002543 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MUB8066PA	ALAN DA SILVA RODRIGUES	13/12/2006 0706 A000002544 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JZC4821SP	FERNANDO PASSARI CONSIGLIERO ME	13/12/2006 0721 A000002545 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HZS9439PE	SEBASTIAO DINIZ PIMENTA	13/12/2006 1304 A000002547 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KBC9637TO	WALVEBER & ROCHA LTDA	13/12/2006 1711 A000002551 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUK2765PA	AIR COMPANY AUX DE TRANSP AEREOS LTDA	13/12/2006 1720 A000002552 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JXB5550AM	CARLOS ROBERTO CANTON	14/12/2006 0718 A000002553 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
NGX4280GO	C R MOTA SUPERMECADO ME	14/12/2006 0731 A000002554 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVP6680PA	DAN DISTRIBUIDORA LTDA	14/12/2006 0748 A000002555 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUD8661PA	CIA PARAENSE DE A E REFRIGERANTES	14/12/2006 0755 A000002556 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVA0618PA	SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	14/12/2006 0822 A000002557 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KDQ4349GO	NIVALDO ANTONIO PEREIRA	14/12/2006 0841 A000002558 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVY2669TO	THE FLASH TRANSPORTES LTDA	14/12/2006 0856 A000002559 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTF9288PA	Y.WATANABE	14/12/2006 1240 A000002560 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MXO7800RN	SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A	14/12/2006 1723 A000002563 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KBB1087SP	LAUDEMIL PEREIRA BUENO	15/12/2006 0717 A000002564 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GOY8414MG	JOSE ANTONIO BRAGA	15/12/2006 0836 A000002566 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HVJ6746CE	LIGHT TRANSPORT LTDA	15/12/2006 0940 A000002567 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTT7075PA	SINORTE SINALIZACAO DO NORTE LTDA	13/12/2006 1355 J000000263 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KEJ2436MG	MANOEL JOSE DE OLIVEIRA	13/12/2006 1458 J000000264 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
AKS2767PR	JALOTO TRANSPORTES LTDA	13/12/2006 1724 J000000266 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MQT6844ES	JOAO SOUZA SANTOS	21/12/2006 1616 A000002624 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
ACG3011PR	VENCESLAU ROBASZKIEVICZ	22/12/2006 1339 A000002629 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
NFF1910PA	NS MOTOSSERRAS LTDA	18/12/2006 1149 J000000273 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GPZ3274PA	ANTONIA JESSICA RODRIGUES SILVA	18/12/2006 1445 J000000274 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CLJ0913PA	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	18/12/2006 1507 J000000275 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
AKU2524PR	JALOTO TRANSPORTES LTDA	18/12/2006 1741 J000000276 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVT4767PA	SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	20/12/2006 0902 J000000277 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KME6225GO	MARINHO SOARES DA COSTA	20/12/2006 1326 J000000278 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
DBC9541GO	LASARO SILVESTRE	21/12/2006 0849 J000000279 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JJC0945GO	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	21/12/2006 0708 A000002612 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CWJ5981SP	DENER IVAN LIMA	21/12/2006 0852 A000002613 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUV1709PA	CIA PARAENSE DE A E REFRIGERANTES	22/12/2006 0739 A000002625 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CLK1422PA	SUZANA CAMPOS DA SILVA PIRES	22/12/2006 0940 A000002627 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KEU7199PA	AUTO POSTO TRANSAMAZONICA LTDA	22/12/2006 1129 A000002628 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUG3001PA	DAMASCENO E PAIXAO LTDA	22/12/2006 1504 A000002630 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KEM4230GO	JOSE NATAL SANDRE	21/12/2006 0927 A000002614 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BSF2695PI	ANA MARIA SOARES DA COSTA	21/12/2006 0949 A000002615 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GNK4634PA	VALDEMAR EMIM DE MORAES	21/12/2006 1136 A000002620 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MVT6415PA	SAO PAULO FERRAGENS E ELETRICA LTDA	21/12/2006 1413 A000002621 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUT0267PA	DAIMLERCHRYSLER LEASING ARR MERCALTIL SA	21/12/2006 1550 A000002623 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
BTS6336GO	CLODENNE FERREIRA COSTA	14/12/2006 1332 A000002561 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KHG0237PA	RAIMUNDO ANTONIO SOARES	14/12/2006 1437 A000002562 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HXF7192CE	ALESSANDRO LOPES LINHARES EPP	15/12/2006 0731 A000002565 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JFQ2878DF	H C PNEUS S/A	15/12/2006 1005 A000002569 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HWC7108CE	MARIA DE FATIMA HOLANDA	13/12/2006 1709 J000000265 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

Belém, 24 de Fevereiro de 2007
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

RESCISÃO CONVÊNIO 013/06 COOPEB

RESCISÃO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 013/06
PARTES:Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Cooperativa Educacional de Barcarena - COOPEB, CNPJ nº 07.599.696/0001-34
DATA DA PUBLICAÇÃO: Diário Oficial nº 30655 de 04/04/06
DATA DA ASSINATURA: 17/02/07
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis

RESCISÃO CONVÊNIO 012/06 ICGO

RESCISÃO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 012/06
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Instituto de Capacitação Gerando Oportunidades - ICGO, CNPJ nº 07.614.492/0001-54
DATA DA PUBLICAÇÃO: Diário Oficial nº 30655 de 04/04/06
DATA DA ASSINATURA: 17/02/07
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis

RESCISÃO CONVÊNIO 007/06 PERNA DO VENTO

RESCISÃO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 007/06
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sociedade Desportiva Beneficente Perna de Vento, CNPJ nº 05.064.629/0001-14
DATA DA PUBLICAÇÃO: Diário Oficial nº 30649 de 27/03/06
DATA DA ASSINATURA: 17/02/07
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assi

RESCISÃO CONVÊNIO 011/06 ARTE É VIDA

RESCISÃO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 011/06
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Associação Arte é Vida, CNPJ nº 07.891.916/0001-28
DATA DA PUBLICAÇÃO: Diário Oficial nº 30654de 03/04/06
DATA DA ASSINATURA: 17/02/07
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 088/07-DGPC/OD/DA, DE 26/02/2007
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC – EDSON NAGATA CORREA
IPC – ALBERTO MARTINS MACIEL
Destino: Santa Maria das Barreiras
Período: 26 a 28/02/07
Nº Diárias: 02 ½ (duas e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 089/07-DGPC/OD/DA, DE 26/02/2007
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC – EDSON NAGATA CORREA
IPC – ELSON BATISTA DOS SANTOS
Destino: Moju, Tailândia, Jacundá, Goianésia, Marabá
Período: 01 a 10/03/07
Nº Diárias: 09 ½ (nove e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 090/07-DGPC/OD/DA, DE 26/02/2007
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC – EDSON NAGATA CORREA
IPC – ALBERTO MARTINS MACIEL
Destino: Barcarena, Vila dos Cabanos, Abaetetuba, Igarapé-Miri
Período: 22 a 31/03/07
Nº Diárias: 09 ½ (nove e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 091/07-DGPC/OD/DA, DE 27/02/2007
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
DPC – RAIMUNDO BENASSULY M. JUNIOR
Destino: Santa Maria das Barreiras
Período: 27/02 a 01/03/07
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 092/07-DGPC/OD/DA, DE 27/02/2007
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC – LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO
IPC – YNGO CEZAR DE FARIA DUCK
Destino: Imperatriz/MA
Período: 28/02/07
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

SUPRIMENTO DE FUNDO
CANCELAMENTO DE PORTARIA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0084, 23 JAN 07 SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANA MARIA FERREIRA DA SILVA – TEN CEL PM
CARGO: DIRETORA DO HME -VALOR: R$ 501,91
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 500,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R$ 1,91)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Maria do Socorro Gomes
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA Nº 051 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 049/2007 DIR/PROCON de 09.02.07

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JANE CRISTINA LOBATO VASQUEZ**, matrícula nº 54187018/1, lotada nesta SEJU, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) sobre a remuneração, a contar de 23.02.2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE FEVEREIRO DE 2007

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária Executiva de Estado de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 028/2007

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (CNPJ: 05.929.042/0001-25) e a Empresa CGS Comércio Trasportes e Serviços Ltda (CNPJ: 04.821.763/0001-54)

Data da Publicação: 14/02/2007

Onde se Lê: VALOR; R$ 26,631,42

Onde Leia-se: VALOR; R$ 25.631,42

Data da Assinatura: 07/02/2007

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 027/2005

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (CNPJ: 05.929.042/0001-25) e a Empresa Nacional Comércio & Distribuidora de Produtos LTDA-ME (CNPJ: 04.545.636/0001-70)

Objeto: Fornecimento e entrega de Carne Bovina dianteira quarto c/ osso (lote 01), para suprir as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.

Vigência: 07/02/2007 a 06/05/2007

Valor: R$ R$ 15.177,96

Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265-339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/02/2007

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto / Superintendente

Endereço do Contratado: Alameda Moça Bonita, nº 390 E, Bairro da Guanabara, CEP: 67010-190

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 026/2007/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 028/2007

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ: 05.929.042/0001-25) E A EMPRESA CGS COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ:04.821.763/0001-54)

Objeto: Fornecimento e entrega de Carne de frango (Lote 02), Charque bovino cx. c/ 30 Kg (Lote 03), Estivas em geral (Lote 06) e Pão francês (Lote 07), para suprir as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.

Vigência: 07/02/2007 a 06/05/2007

Valor: R$ R$ 25.631,42

Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265-339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/02/2007

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto / Superintendente

Endereço do Contratado: Passagem Eunice Weaver, nº 09, Sala 09, bairro Sacramenta, Belém/PA , Cep: 66.083-290

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 024/2007/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 031/2007

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ: 05.929.042/0001-25) e a EMPRESA NACIONAL COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ:04.545.636/0001-70)

Objeto: Fornecimento e entrega de Carne dianteira c/ osso (Lote 01), Frango congelado (Lote 02), Charque bovino cx. c/ 30 Kg (Lote 03), Hortaliças e legumes (Lote 04), Temperos (Lote 05), Estivas em geral (Lote 06) e Pão francês de 50 g (Lote 07), para suprir as necessidades do Centro de Recuperação Mariano Antunes - Marabá.

Vigência: 07/02/2007 a 06/05/2007

Valor: R$ R$ 241.145,74

Dotação Orçamentária: : 03.091.1061.4265-339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/02/2007

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto / Superintendente

Endereço do Contratado: Alameda Moça bonita, n 390E, bairro Guanabara, Ananindeua, CEP:67010-190

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 027/2007/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 032/2007/SUSIPE

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ: 05.929.042/0001-25) E A EMPRESA SUPERMERCADO CARDOSO LTDA (CNPJ: 83.654.001/0001-10)

Objeto: Fornecimento e entrega de Carne bovina (Lote 01) e Pão francês (Lote 07), para suprir as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Altamira.

Vigência: 07/02/2007 a 06/05/2007

Valor: R$ R$ 28.618,38

Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265-339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/02/2007

Ordenador Responsável: Sandoval Bittendcourt de O. Neto / Superintendente

Endereço do Contratado: Rua Coronel José Porfírio, nº 2100, bairro Recreio, Altamira/PA , Cep: 68372-040

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 028/2007/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 033/2007/SUSIPE

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ: 05.929.042/0001-25) E A EMPRESA NAPOLEÃO S. OLIVEIRA - ME (CNPJ: 15.288.582/0001-20)

Objeto: Fornecimento e entrega de Carne bovina (Lote 01) e Pão francês (Lote 07), para suprir as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Altamira.

Vigência: 07/02/2007 a 06/05/2007

Valor: R$ R$ 18.996,12

Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265-339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/02/2007

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto / Superintendente

Endereço do Contratado: Avenida Tancredo Neves, nº 2515, Jardim Esplanada do Xingu, Altamira/Pa,Cep: 68372-060

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 029/2007/SUSIPE,

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 034/2007/SUSIPE

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ: 05.929.042/0001-25) E A EMPRESA POLO COMÈRCIO E REPRESENTAÇÂO LTDA (CNPJ: 03.053.705/0001-65)

Objeto: Fornecimento e entrega de Charque bovino (Lote 03), Hortaliças e legumes (Lote 04) e Estivas em geral (Lote 06), para suprir as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Altamira.

Vigência: 07/02/2007 a 06/05/2007

Valor: R$ R$ 28.408,99

Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265-339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 07/02/2007

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto / Superintendente

Endereço do Contratado: Travessa Peixe-boi, nº 175, Conjunto Médici II (Altos), bairro Marambaia, CEP: 66010-000

DISTRATO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e PAULO CESAR SANTOS VARELA

Matricula: 54181462

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: a partir de 21/02/2007

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 241/2007-Gab.SUSIPE, de 16/02/2007

Nome: Walcy Pereira dos Santos

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.T.Cremação

Período: 01/03/2007 a 30/03/2007

Triênio: 01/07/1997 a 30/06/2000.

Portaria nº 240/2007-Gab.SUSIPE, de 14/02/2007

Nome: Orlandina Dias da Silva

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRA I

Período: 01/03/2007 a 29/03/2007

Triênio: 01/09/2002 a 31/08/2005.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 0350/2007Nome: ZAQUEU DE JESUS TRINDADECargo: MOTORISTAOrigem: ABAETETUBADestino: SANTA IZABELPeríodo: 27/01/2007Nº de diárias: 1/2

Portaria: 0351/07Nome: EDNILSON VASCONCELOS DOS SANTOSCargo: MOTORISTAOrigem: ABAETETUBADestino: BELEMPeríodo: 09/01/2007Nº de diárias: 1/2

Portaria: 0352/07Nome: SARNEY SILVA DO NASCIMENTOCargo: DIRETOROrigem: ALTAMIRADestino: BELEMPeríodo: 26,29/01/2007Nº de diárias: 04

Portaria: 0353/07Nome: TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOSCargo: DIRETORAOrigem: PARAGOMINASDestino: BELÉMPeríodo: 04/01/2007Nº de diárias: 01

Portaria: 0354/07Nome: ERLÂNIO MOREIRA DE SOUSACargo: VICE DIRETOROrigem: PARAGOMINASDestino: BELÉMPeríodo: 04/01/2007Nº de diárias: 01

Portaria: 0355/07Nome: RAIMUNDO MAX MOURA FREIRECargo: AGENTE PRISIONALOrigem: SANTAREMDestino: ITAITUBAPeríodo: 09,11/01/2007Nº de diárias: 02

Portaria: 0356/07Nome: ELICIETE DIAS MENDESCargo: DIRETORAOrigem: BELEMDestino: ABAETETUBA/MOCAJUBAPeríodo: 01,02/03/2007Nº de diárias: 02

Portaria: 0357/07Nome: NÁDIA ANAISSI SARMENTOCargo: DIRETORAOrigem: BELÉMDestino: ABAETETUBA/MOCAJUBAPeríodo: 01,02/03/2007Nº de diárias: 02

Portaria: 0358/07Nome: CLEBER ALVES DE SOUZACargo: MOTORISTAOrigem: BELEMDestino: ABAETETUBA/MOCAJUBAPeríodo: 01,02/03/2007Nº de diárias: 02

Portaria: 0366/07Nome: FABRICIO ALVARES TOBELEMCargo: TÉC. DE INFORMÁTICAOrigem: BELÉMDestino: ABAETETUBAPeríodo: 03/01/2007Nº de diárias: 1/2

Portaria: 0367/07Nome: AILTON PONTES COELHOCargo: MOTORISTAOrigem: BELEMDestino: MOCAJUBAPeríodo: 10/01/2007Nº de diárias: 1/2

Portaria: 0368/07Nome: MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA DA ROSACargo: SERVENTEOrigem: BELEMDestino: ABAETETUBAPeríodo: 03/01/2007Nº de diárias: 1/2

Portaria: 0369/07Nome: ADSON BENEDITO BATISTA DA SILVACargo: AGENTE PENITENCIÁRIOOrigem: SANTARÉMDestino: ITAITUBAPeríodo: 10,11/01/2007Nº de diárias: 02

Portaria: 0370/07Nome: ALEXANDRE NASCIMENTO LOPESCargo: VICE DIRETOROrigem: SANTAREMDestino: ITAITUBAPeríodo: 10,11/01/2007Nº de diárias: 02

Portaria: 0371/07Nome: JORGE KENNEDY CHAHNI CARDOSOCargo: MOTORISTAOrigem: SANTAREMDestino: ITAITUBAPeríodo: 10,11/01/2007Nº de diárias: 02

Portaria: 0372/07Nome: MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIORCargo: AGENTE PENITENCIÁRIOOrigem: SANTAREMDestino: ITAITUBAPeríodo: 09,11/01/2007Nº de diárias: 02

Portaria: 0373/07Nome: MARCOS EDUARDO CAMPOS REBELOCargo: AGENTE PRISIONALOrigem: SANTAREMDestino: ITAITUBAPeríodo: 09,11/01/2007Nº de diárias: 02
Portaria: 0374/07Nome: VALDIR MARQUES PINTOCargo: AGENTE PRISIONALOrigem: SANTAREMDestino: ITAITUBAPeríodo: 10,11/01/2007Nº de diárias: 02
Portaria: 0409/07Nome: ANDRE GUSTAVO GONÇALVESCargo: DIRETOROrigem: BELEMDestino: ALTAMIRAPeríodo: 02,03/03/2007Nº de diárias: 01
Portaria: 0410/07Nome: NILTON ROBERTO MONTEIRO CÂMARA JÚNIORCargo: VICE DIRETOROrigem: BELEMDestino: ALTAMIRAPeríodo: 02,03/03/2007Nº de diárias: 01
Portaria: 0411/07Nome: RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JÚNIORCargo: CONSULTOR (A) JURÍDICO (A)Origem: BELEMDestino: MARABAPeríodo: 05,06,07,08,09/03/2007Nº de diárias: 04
Portaria: 0346/07Nome: PEDRO CORREA GOMESCargo: MOTORISTAOrigem: ABAETETUBADestino: MARITUBAPeríodo: 28/01/2007Nº de diárias: 1/2
Portaria: 0347/07Nome: LOURIVALDO CORREA GOMESCargo: AGENTE PRISIONALOrigem: ABAETETUBADestino: MARITUBAPeríodo: 29/01/2007Nº de diárias: 1/2
Portaria: 0348/07Nome: LOURIVALDO CORREA GOMESCargo: AGENTE PRISIONALOrigem: ABAETETUBADestino: SANTA IZABELPeríodo: 27/01/2007Nº de diárias: 1/2
Portaria: 0349/2007Nome: ZAQUEU DE JESUS TRINDADECargo: MOTORISTAOrigem: ABAETETUBADestino: MARITUBAPeríodo: 29/01/2007Nº de diárias: 1/2
Portaria: 0412/07Nome: EDINELSON NAZARENO RAIOL CORDOVILCargo: MOTORISTAOrigem: BELEMDestino: MARABAPeríodo: 05,06,07,08,09/03/2007Nº de diárias: 04

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Av. Gentil Bittencout, 650 - (91) 3202-4333

PORTARIA DE Nº 034/2007

PORTARIA N.º 034 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007
Servidor: Iran Ferreira Araújo
Matrícula: 5432855/1
Função: Recepcionista
Valor: R$ 1.000,00
Elemento de despesa:
13.392.1092.4206.339039.....R$ 1.000,00
Período: 30 dias.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Edilson Moura da Silva
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
PORTARIA Nº 027 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

O SECRETARIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, os termos do processo nº 54142/2007, e ainda,
CONSIDERANDO a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000, e suas alterações, Lei n.º 6.474 de 06/08/2002 e Decreto n.º 0199 de 09/06/2003, que estabelecem que seja adotado preferencialmente no âmbito do Estado a licitação na modalidade Pregão:
RESOLVE:
Art. 1º- Designar como Pregoeira a servidora, **LUCIANA SILVA DE ABREU**, mat. 05849322/4, responsável pelos trabalhos advindos da licitação na modalidade Pregão, no âmbito desta Secretaria.
Membros da equipe de apoio: PATRICIA JORDY FIGUEIREDO DE CAMPOS RIBEIRO, mat.715042/1., **LEUNIA VÁLERIA BARBOSA SANTOS** mat.80844995/1, **CARLA MARIA AMOEDO COSTA**, mat. 54185523/1.
Art. 2º- O Pregão funcionará com uma Pregoeira e no mínimo um membro da Equipe de Apoio que será convocado previamente por memorando.
Art. 3º- A Pregoeira e os membros da equipe de apoio são designados por este ato para exercer as atividades determinadas em Lei, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei n.º 8.666/93.
Art. 4º- Fica revogada a Portaria nº198 de 19/07/2006
Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUPLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Executiva de Cultura, em 14 de fevereiro de 2007
EDILSON MOURA DA SILVA
Secretário Executivo de Cultura.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 032 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007
Nº de Diária: 04(quatro)
Servidora: Dione Colares de Souza
Matrícula: 5418594-101
Cargo: Diretor do Theatro da Paz
Local: Manaus/AM
Período:05.03 a 08.03.07
Objetivo: Articular junto ao Governo do Estado do Amazonas, parcerias para realização do Concurso Internacional de Canto da Amazônia e do Festival de Ópera do Theatro da Paz.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIA DE SUP. FUNDO - GCVS/CRH

PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 015/2007 – CRH/SAGE
Nome: ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA / Mat: 0307610-1
Cargo/Função: Agente Administrativo
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com pagamento de Pessoa Física, no valor R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria de nº 300/79/2007
Nome: Silvanor Pereira Ferreira Mat: 5666864-014
Destino: Benevides
Período: 22/02/2007
Objetivo: Para transportar técnicos do DRTI
Portaria de nº 300/84/2007
Nome: Sergio Augusto Souza da Silva Mat: 182923-1
Destino: Santa Bárbara
Período: 23/02/2007
Objetivo: Para transportar técnicos da CAE
Portaria de nº 300/86/2007
Nome: Vander Charles Cardoso Soares Mat: 5599105-011
Destino: Santa Bárbara
Período: 22/02/2007
Objetivo: Para transportar técnicos
Portaria de nº 300/82/2007
Nome: Sandoval Silva Oliveira Mat: 761109-01
Destino: Vigia
Período: 16/02/2007
Objetivo: Para transportar técnicos da SAEN
Portaria de retificar nº 300/87/2007
Nome: Marcos Antonio da Silva Moreira Mat: 192813/1
Destino: Augusto Correa
Retificar o Período: 21 a 24/02/2007 para 05 a 08/03/2007.
Objetivo: Para transportar técnicos do FUNDESCOLA
Portaria de nº 300/78/2007
Nome: Reginaldo Tavares Sarmanho Mat: 5120314-12
Destino: Santa Maria das Barreiras, Curionopolis, S.Geraldo do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia.
Período: 26/02 a 13/03/2007
Objetivo: Para transportar técnicos do NPE/SAGE
Portaria de nº 300/81/2007
Nome: Mario Aldenor de Oliveira Barroso Mat: 448460-1
Destino: Ipixuna do Para
Período: 22 a 24/02/2007
Objetivo: Para transportar técnicos do FUNDESCOLA
Portaria de nº 300/85/2007
Nome: Osvaldo Souza da Silva Mat: 0183075
Destino: Bujaru
Período: 26 a 28/02/2007
Objetivo: Para transportar técnicos do NPE.
Portaria de retificar nº 300/88/2007
Nome: Raimundo Soares de Sousa Mat: 5073995-017
Destino: Peixe Boi
Retificar o Período: 26 a 28/02/2007 para 05 a 07/03/2007
Objetivo: Para transportar técnicos do NPE/SAGE
Portaria de nº 300/83/2007
Nome: Nelson Rocha da Costa Mat: 0761036-015
Destino: Jacunda, Marabá, Abel Figueiredo,Rondon do Para, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará
Período: 08 a 13/02/2007
Objetivo: Para transportar Diretor da DIN.
Portaria de nº 300/89/2007
Nome: Gilson da Silva Pinheiro Mat: 5073944/018/
Destino: Bragança
Período: 09 a 11/02/2007
Objetivo: Para transportar material permanente.

ERRATA DE PORTARIA CAE/SALE

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 30871 de 26/02/2007.
Onde se lê: Data 06 à 09/03/2007
Leia-se: Data 27/02 à 02/03/2007

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria de nº 300/90/2007
Nome: Samuel Ferreira de Oliveira Mat: 456535-1
Destino: Capanema
Período: 12 a 16/03/2007
Objetivo: Para transportar técnicos do Cheque Moradia
Portaria de nº 300/91/2007
Nome: Edezio da Trindade CarneiroMat: 760803-1
Destino: Mosqueiro
Período: 02/03/2007
Objetivo: Para transportar técnicos do Cheque Moradia
Portaria de nº 300/92/2007
Nome: Cosme Elizeu de Oliveira Mat: 0240036-012
Destino: Santo Antonio do Taua
Período: 02/03/2007
Objetivo: Para transportar técnicos do Cheque Moradia
Portaria de nº 300/93/2007
Nome: Armindo Nilson Pinto de Oliveira Mat: 5541514-018
Destino: Santo Antonio do Taua
Período: 01/03/2007
Objetivo: Para transportar técnicos do Cheque Moradia
Portaria de nº 300/94/2007
Nome: Jose Castro Mascarenhas Mat: 5120330-1
Destino: Vigia
Período: 14/02/2007
Objetivo: Para transportar a Senhora Corregedora desta SEDUC.
Portaria de nº 300/95/2007
Nome: Francisco Sales da Silva Oliveira Mat: 0557811-017
Destino: Santa Izabel
Período: 24/02/2007
Objetivo: Para transportar técnicos da ASCOM
Portaria de nº 300/96/2007
Nome: Constantino Valério da S Villaça Neto Mat: 3265721-025
Destino: Mosqueiro
Período: 01/03/2007
Objetivo: Para transportar técnicos do Cheque Moradia

Portaria de nº 300/97/2007
Nome: Marcos Antonio da Silva Moreira Mat: 0192813/1
Destino: Igarapé Açu
Período: 23/02/2007
Objetivo: Para transportar técnicos do Cheque Moradia

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria de nº 300/77/2007
Nome: Leandro de Vasconcelos Aviz Mat: 57173581/1
Destino: Santa Izabel
Período: 16/02/2007
Objetivo: Para transportar Chefa da ASFA
Portaria de nº 300/76/2007
Nome: Cristiano Silva Santos Mat: 5862370-1
Destino: Colares, Terra Alta, Capitão Poço, Bragança, Mojú, Abaetetuba.
Período: 11 a 13,14,16,22/02/2007
Objetivo: Para transportar servidores do DRTI
Portaria de nº 300/80/2007
Nome: Wlasemir Jose de Souza Faro Mat: 0761141-00
Destino: Abaetetuba
Período: 23/02/2007
Objetivo: Para transportar técnicos da SAEN

EXTRATO DE PORTARIA/SALE

PORTARIA Nº 46/2007 – SALE
Retificar período
NOME: EDNA TAVARES DA SILVA MATRÍCULA: 0185442-037
CARGO: PROFESSOR FUNÇÃO: TÉCNICO
DESTINO: Capitão Poço
OBJETIVO: Inspeção Prévia na Escola Indígena Est. Ens. Fund. Francisco Magno Tembé para autorização do funcionamento do ensino fundamental e E.E.E.F.M. Profª Belina Campos Coutinho para autorização do funcionamento do ensino fundamental e médio.
PERÍODO: de 12 a 17/02/2007 para 12 a 17/03/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - ETPP
Contratante: Seduc
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:
Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.
S/Nº Escola de Trabalho e Produção do Pará OE/2007. (001). Produto: 1290. Ação: 46.208.
Códigos: 16.101.12. 363. 1135. 4116.3350.39.
A alteração da dotação orçamentária acima mencionada será a partir de janeiro/2007.
Ordenador Responsável: **Otávio de Souza Pinheiro Neto.**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 189/2006
Objeto do Contrato: execução de obras civis de recuperação / conclusão do protótipo 01 da EEEFM Dilma Catete, no município de Belém/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 51.112,51
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 006/2006
Partes: Seduc/Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 16/02/2007
Vigência do Aditamento: 17/02/2007 a 17/05/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Conceição do Araguia/Pa
Data da Publicação: 28/02/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 188/2006
Objeto do Contrato: execução de obras civis de reforma do protótipo 04 da EEEFM Consuelo Souza. município de Belém/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 56.170,31
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 006/2006
Partes: Seduc/Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 16/02/2007
Vigência do Aditamento: 17/02/2007 a 17/05/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Conceição do Araguia/Pa
Data da Publicação: 28/02/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 191/2006
Objeto do Contrato: execução de obras civis de reforma do protótipo 02 e protótipo 09 da EEEFM Leonardo Negrão, município de Abaetetuba/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 59.590,31
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 006/2006
Partes: Seduc/Empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando orrrogar vigência do contrato original
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 16/02/2007
Vigência do Aditamento: 17/02/2007 a 16/06/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Conceição do Araguia/Pa
Data da Publicação: 28/02/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 196/2006
Objeto do Contrato: reforma do protótipo 01 e 09 da EEEM Prado Lopes localizada no município de Curralinho/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 48.519,21
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 088/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora Fixa Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 16/02/2007
Vigência do Aditamento: 18/02/2007 a 17/06/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 28/02/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 111/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEFM Dom Tiago Ryam, município de Santarém/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 57.732,78
Modalidade de Licitação: T.P. nº 016/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora Tupaiu
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 16/02/2007
Vigência do Aditamento: 17/02/2007 a 17/04/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 26/12/2006
Endereço do Contratado: Santarém/Pa
Data da Publicação: 28/02/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Contrato: 049/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEFM Maria do Socorro Jacob, município de Itaituba/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 198.152,47
Modalidade de Licitação: T.P. nº 019/2005
Partes: Seduc/Empresa Contap Construtora Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 14/02/2007
Vigência do Aditamento: 15/02/2007 a 15/04/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 22/08/2006; 2º T.A. Data: 19/10/2006; 3º T.A. Data: 11/01/2007
Endereço do Contratado: Trav. Turiano Meira, nº 253A Santarém/Pa
Data da Publicação: 28/02/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 110/2006
Objeto do Contrato: consirução de cobertura da quadra de esporte da EEEFM Frei Ambrósio, no município de Santarém/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 94.720,78
Modalidade de Licitação: T.P. nº 016/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora Tupaiu Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do Contrato original
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 16/02/2007
Vigência do Aditamento: 17/02/2007 a 17/04/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 26/12/2006
Endereço do Contratado: Santarém/Pa
Data da Publicação: 28/02/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 107/2006
Objeto do Contrato: construção de protótipo 01 e protótipo 09 na EEEM Benedito Corrêa de Souza, no município de Itaituba/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 229.424,58
Modalidade de Licitação: T.P. nº 035/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora Emob Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 16/02/2007
Vigência do Aditamento: 17/02/2007 a 17/04/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 26/12/2006
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 28/02/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 162/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEFM Eldorado, no município de Eldorado dos Carajas/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 199.356,23
Modalidade de Licitação: T.P. nº 067/2006
Partes: Seduc/Empresa Engefix Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 26/02/2007
Vigência do Aditamento: 27/02/2007 a 28/03/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Rua Oseas Silva, 910A Ananindeua CEP 67013-610
Data da Publicação: 28/02/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 163/2006
Objeto do Contrato: recuperação do prédio e construção de banheiro da EEEFM Profa. Florentina Damasceno, no município de Santa Luzia do Pará/Pa
Valor do Contrato Original: R$ 202.564,90
Modalidade de Licitação: T.P. nº 064/2006
Partes: Seduc/Empresa Engefix Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 26/02/2007
Vigência do Aditamento: 27/02/2007 a 28/03/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Rua Oseas Silva, 010 A Ananindeua CEP 67013-610
Data da Publicação: 28/02/2007

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Executivo

0897

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2007

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - DIN

PORTARIAS-DIN/SALE

ERRATA DE PORTARIA - DIN/SALE

Portaria nº 008/2007-DIN/SALE publicado no Diário Oficial nº 30866 de 15/02/2007.

Onde se lê Viajará para os municípios de ALENQUER/JURUTI/FARO/ CURIONÓPOLIS, a fim de Capacitar os membros das Escolas envolvidas quanto aos procedimentos técnicos e financeiros e período: 07 a 18/02/2007, **leia-se** Viajará para os municípios de ALENQUER/ JURUTI/FARO/CURIONÓPOLIS, a fim de Capacitar os membros dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas Estaduais que foram inseridos no Projeto de Adequação de Prédios Escolares (PAPE/FNDE), com contrapartida desta Secretaria Executiva de Educação, quanto aos procedimentos técnicos e financeiros na prestação de contas dos recursos depositados nas contas correntes dos mesmos, no período de 05 a 16/03/2007

ERRATA DE PORTARIA - DIN/SALE

Portaria nº 023/2007-DIN/SALE publicado no Diário Oficial nº 30866 de 15/02/2007

Onde se lê R$ 250,00 – Objetivo: para fazer face às despesas, referente ao deslocamento para os municípios de Alenquer, Juruti, Faro e Curionópolis, para capacitar os membros das Escolas envolvidas quanto aos procedimentos técnicos e financeiros – transporte e locomoção, **leia-se** R$ 250,00 – Objetivo para fazer face às despesas, referente ao deslocamento para os municípios de Alenquer, Juruti, Faro e Curionópolis, para Capacitar os membros dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas Estaduais que foram inseridos no Projeto de Adequação de Prédios Escolares (PAPE/FNDE), com contrapartida desta Secretaria Executiva de Educação, quanto aos procedimentos técnicos e financeiros na prestação de contas dos recursos depositados nas contas correntes dos mesmos, – transporte e locomoção

P O R T A R I A Nº 025/2007 – SALE

Nome: JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS
Função: TÉCNICO, lotado na DIN, matricula nº 6329390-1
Objetivo: Viajará para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/XINGUARA/ TUCUMÃ, a fim de prestar Assessoramento Técnico Pedagógico e Administrativo.
Período:.05 a 14/03/2007.

P O R T A R I A Nº 024/2007 – SALE

Nome: MARIA CÉLIA BORGES
Função: TÉCNICA, lotada na DIN, matricula nº 298786-1
Objetivo: Viajará para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/XINGUARA/ TUCUMÃ, a fim de prestar Assessoramento Técnico Pedagógico e Administrativo.
Período:..05 a 14/03/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GAB. SECRETÁRIO

PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS

1. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.016/2007/ GS
Nome : AGRIPINO JOSE LOURINHO / Mat: 57176506-1
Cargo / Função: Assessor de Gabinete **/ Destino** : Rio Branco/Rio de Janeiro
Período : 04 a 10/03/2007 / Objeto: Intercambio técnico operacional, visando aperfeiçoar o planejamento do processo de levantamento de dados que pretende realizar na SEDUC.

2. PORTARIA DIÁRIA Nº 100.017/2007/ GS
Nome : ILDIMAR VIANA ASSUNÇÃO / Mat: 5054176-1
Cargo / Função: Professor / Destino : Rio Branco/Rio de Janeiro
Período : 04 a 10/03/2007 / Objeto: Intercambio técnico operacional, visando aperfeiçoar o planejamento do processo de levantamento de dados que pretende realizar na SEDUC.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL

Portaria n. °: 1131/07 de 13/02/2007
Nome: VALDEMAR CARLOS DE CASTRO
Matrícula: 0208965/015
Cargo/Lot.:Prof/EE. 21 de Abril/Palestina do Norte
Período: 01/03/07 à 29/04/06 (60) dias
Triênio: 01/03/92 à 28/02/95

Portaria n. °: 1130/07 de 13/02/2007
Nome: RISOLETA PINHEIRO MIRANDA
Matrícula: 0213268/010
Cargo/Lot.: Serv/ERC. Nsª Srª Santana/Igarape Miri
Período: 01/03/07 à 29/04/06 (60) dias
Triênio: 08/05/96 à 07/05/99

Portaria n. °: 1118/07 de 13/02/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0444928/014
Cargo/Lot.:Prof/EE. Rio Tocantins/Marabá
Período: 01/03/07 à 29/04/06 (60) dias
Triênio: 24/04/00 à 23/04/03

Portaria n. °: 1113/07 de 13/02/2007
Nome: ANALED MARIA VIEIRA DIAS
Matrícula: 02024541/014
Cargo/Lot.:Prof/EE. Abel Chaves/Baião
Período: 01/03/07 à 29/04/06 e 30/04/07 à 28/06/07 (120) dias
Triênio: 30/07/84 à 29/07/87 e 30/07/87 à 29/07/90

Portaria n. °: 1129/07 de 13/02/2007
Nome: MARIA SANDRA DE OLIVEIRA CHAVES
Matrícula: 0223565/018
Cargo/Lot.:Prof/EE. São José / Mãe do Rio
Período: 01/03/07 à 29/04/06 e 30/04/07 à 28/06/07 (120) dias
Triênio: 25/07/90 à 24/07/93 e 25/07/93 à 24/07/96

Portaria n. °: 1127/07 de 13/02/2007
Nome: MARIA DE NAZARE CONDE DO ESPIRITO SANTO
Matrícula: 6034977/032
Cargo/Lot.:Prof/ERC. Cecília de Nazaré/Mãe do Rio
Período: 02/04/07 à 31/05/07 (60) dias
Triênio: 17/04/89 à 16/04/92

Portaria n. °: 1123/07 de 13/02/2007
Nome: CREUZA LOPES DOS SANTOS
Matrícula: 6034829/013
Cargo/Lot.: Serv/ERC. C. C. Machado de Assis/Ananindeua
Período: 02/04/07 à 31/05/07 (60) dias
Triênio: 01/06/01 à 31/05/04

Portaria n. °: 1116/07 de 13/02/2007
Nome: FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA
Matrícula: 0659290/015
Cargo/Lot.: Serv/EE. Guajarina Menezes Silva/São João do Pirabas
Período: 02/04/07 à 31/05/07 (60) dias
Triênio: 17/02/93 à 16/02/96

Portaria n. °: 1114/07 de 13/02/2007
Nome: CATIA MARIA GOMES SOUSA
Matrícula: 0687456/024
Cargo/Lot.:Prof/EE. Cordeiro de Farias/Mãe so Rio
Período: 02/04/07 à 31/05/07 e 01/06/07 à 30/07/07 (120) dias
Triênio: 19/11/84 à 18/11/87 e 19/11/87 à 18/11/90

Portaria n. °: 1132/07 de 13/02/2007
Nome: VILMA DE SOUSA ROCHA
Matrícula: 0532932/012
Cargo/Lot.:Prof/EE. Rosalia Correa/Jacundà
Período: 01/02/07 à 01/04/07 (60) dias
Triênio: 24/04/85 à 23/04/88

Portaria n. °: 1125/07 de 13/02/2007
Nome: MANOEL VALENTE
Matrícula: 0540358/010
Cargo/Lot.:Prof/EE.Jerônimo Milhomem Tavares/Limoeiro do Ajuru
Período: 01/02/07 à 01/04/07 (60) dias
Triênio: 12/04/92 à 11/04/95

Portaria n. °: 1119/07 de 13/02/2007
Nome: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VIEGAS
Matrícula: 0599085/010
Cargo/Lot.:Prof/EE.Prof. B. de carvalho/Abaetetuba
Período: 02/10/06 à 30/11/06 e 01/12/06 à 29/01/07 (120) dias
Triênio: 13/04/97 à 12/04/00 e 13/04/00 à 12/04/03

Portaria n. °: 1135/07 de 13/02/2007
Nome: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Matrícula: 0218979/014
Cargo/Lot.:Prof/EE. ERC. Cristo Rendentor/Abaetetuba
Período: 02/02/07 à 02/04/07 e 03/04/07 à 01/06/07 (120) dias
Triênio: 13/05/82 à 12/05/85 e 13/05/85 à 12/05/88

Portaria n. °: 1124/07 de 13/02/2007
Nome: EVANGELISTA DE JESUS MONTEIRO
Matrícula: 0534773/013
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Rosa Rocha Almeida/São Caetano de Odivelas
Período: 02/01/07 à 02/03/07 (60) dias
Triênio: 07/05/92 à 06/05/95

Portaria n. °: 1122/07 de 13/02/2007
Nome: TEREZINHA DE JESUS R DA SILVA
Matrícula: 0602426/015
Cargo/Lot.:Prof/EE. P. E. N. F Bom Jesus/Abaetetuba
Período: 15/02/07 à 15/04/07 (60) dias
Triênio: 12/05/99 À 11/05/02

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n. °: 1161/07 de 13/02/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES
Matrícula: 5116279/023 Período: 19/12/06 à 17/04/07
Cargo/Lot.: Esc.dat/EE. Pinto Marques/Belém

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n. °: 998/07 de 22/02/2007
Nome: SHIRLEY SANTA ROSA DA SILVA
Matrícula: 54192118/1 Período: 02/09/06 à 16/10/06 Ano: 2006
Unidade: EE.Antonio Marçal/Inhangapi

E R R A T A – Portaria nº.: 1082/07 de 13/02/2007
Onde se lê: MARIA ROSÁRIO DA SILVA COSTA
Leia-se: MARIA ROSÁLIA DA SILVA COSTA

E R R A T A – Portaria nº.: 043/07 de 06/01/2007
Onde se lê: Período: 06/01/07 à 07/05/07
Leia-se: Período: 08/01/07 à 07/05/07
Publicado no Diário Oficial n.º 30.872 DE 27/02/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIAS DE RETIFICAÇÃO DE DIARIAS/SAEN

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 221/2007 – SAEN
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30864 DE 13/02/2007
Nome: Maria do Socorro Dantas da Cunha
Mat: s/n. – a título de colaborador eventual
Cargo/Função: Assessora Técnica
Destino: Mãe do Rio
Período: 11 a 15/02/2007
Objeto: Realizou exame de Suplência/2007.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 225/2007 – SAEN
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30864 DE 13/02/2007
Nome: Maria da Conceição Sena
Mat: s/n. – a título de colaborador eventual
Cargo/Função: Assessora Técnica
Destino: Santarém
Período: 10 a 15/02/2007
Objeto: Realizou exame de Suplência/2007.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 227/2007 – SAEN
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30864 DE 13/02/2007
Nome: Antonio Roberto Wanderley da Costa
Mat: s/n. – a título de colaborador eventual
Cargo/Função: Ag. Administrativo
Destino: Conceição do Araguaia
Período: 09 a 16/02/2007
Objeto: Realizou exame de Suplência/2007.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 201/2007 – SAEN
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30864 DE 13/02/2007
Nome: Raimundo Afonso Cardoso Delgado
Mat: s/n. – a título de colaborador eventual
Cargo/Função: Professor
Destino: Altamira
Período: 23 a 26/02/2007
Objeto: Visitou as Casas Familiares Rurais de Altamira.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 223/2007 – SAEN
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30864 DE 13/02/2007
Nome: Ivan da Costa Botelho
Mat: 448451-1
Cargo/Função:Digitador
Destino: Breves

Período: 10 a 15/02/2007
Objeto: Realizou exame de Suplência/2007.
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 222/2007 – SAEN PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30864 DE 13/02/2007
Nome: Dilcley de Oliveira Moreira
Mat: 5629829-2
Cargo/Função: Técnica
Destino: Abaetetuba
Período: 11 a 15/02/2007
Objeto: Realizou exame de Suplência/2007.
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 229/2007 – SAEN PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30864 DE 13/02/2007
Nome: Roberto Uchoa Santos
Mat: 181846-1
Cargo/Função: Ag. Administrativo
Destino: Capanema
Período: 11 a 15/02/2007
Objeto: Realizou exame de Suplência/2007.
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 224/2007 – SAEN PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30864 DE 13/02/2007
Nome: Milton Roberto Costa e Souza
Mat: 5505194-1
Cargo/Função: Ag. Administrativo
Destino: Tucuruí
Período: 10 a 15/02/2007
Objeto: Realizou exame de Suplência/2007.

PORTARIA DIÁRIA Nº 266/2007 – SAEN

Nome: Asarias Favacho de Freitas
Mat: s/n. a título de colaborador eventual
Cargo/Função: Coordenador CTAE
Destino: Castanhal
Período: 27/02/2007
Objeto: Realizar Assessoramento Técnico Pedagógico aos Núcleos de Tecnologia Educacional.

PORTARIA DIÁRIA Nº 267/2007 – SAEN

Nome: Ocimar Marcelo Silva de Carvalho
Mat: s/n. a título de colaborador eventual
Cargo/Função: Professor
Destino: Castanhal
Período: 27/02/2007
Objeto: Realizar Assessoramento Técnico Pedagógico aos Núcleos de Tecnologia Educacional.

PORTARIA DIÁRIA Nº 270/2007 – SAEN

Nome: Maria Luiza de Carvalho Nunes
Mat: 57174139-1
Cargo/Função: Técnica
Destino: Santarém
Período: 01 a 04/03/2007
Objeto: Participar da reunião com a URE e os Movimentos Sociais.

PORTARIA DIÁRIA Nº 269/2007 – SAEN

Nome: Suzane Christine Luz Fernandes
Mat: 198498-1
Cargo/Função: Técnica
Destino: Bragança
Período: 01/03/2007
Objeto: Realizar Assessoramento Pedagógico aos Núcleos de Tecnologia Educacional.

PORTARIA DIÁRIA Nº 268/2007 – SAEN

Nome: Asarias Favacho de Freitas
Mat: s/n. a título de colaborador eventual
Cargo/Função: Coordenador CTAE
Destino:Bragança
Período: 01/03/2007
Objeto: Realizar Assessoramento Técnico Pedagógico aos Núcleos de Tecnologia Educacional.

PORTARIA DIÁRIA Nº 271/2007 – SAEN

Nome: Maria Natalina Mendes Freitas
Mat: 253537-1
Cargo/Função: Técnica
Destino: Santarém
Período: 01 a 04/03/2007
Objeto: Participar da reunião com a URE e os Movimentos Sociais.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SAGE

PUBLICACO DE PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0500.066/2007 – SAGE

Portaria de Diária em favor de MARLENE FEREIRA DE MELO Mat. 5497256/1 RG: 1931271 SEGUP-PA CIC:355.820.142-68. Município: Cametá Período:26/02/2007 Objetivo: Reunir com cometes estratégicos municipais pertencentes ao pólo Cametá para orientar acompanhamento as suas respectivas escolas que implantam o PDE e EA.

PORTARIA Nº 0500.097/2007 – SAGE

Portaria de Diária em favor de: Ana Lucia de lima Santos Mat.5298130-2 RG:4967661 SEGUP-PA CIC: 181.889.072-00 Objetivo: Participar do Evento Executivo do FUNDESCOLA em Maceió/Alagoas, no período de 28 a 03/03/2007.

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidenta: Maria de Fátima Pombo Motoril
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIAS N-28_29_30_32/2007 SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 28 DE 26/02/2007 – CHR-SAN/Santarém

Nome do suprido: Waldir Paiva Mesquita
CPF: 009.037.952-72
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R$ 1.570,00 (Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais)
- 339036-O S. Terceiros P.Física: R$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)
- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)
Período: De 26/02/2007 a 28/03/2007

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 29 DE 26/02/2007 – HENCA/Capanema

Nome do suprido: Rose Mary Ferreira Oliveira
CPF: 061.662.532-49
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinqüenta Reais)
- 339033- Passagens e Despesas com Locomoção: R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais)
- 339036-O S. Terceiros P.Física: R$ 200,00 (Duzentos Reais)
- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Período: De 26/02/2007 a 28/03/2007

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 30 DE 26/02/2007 - COLOG

Nome do suprido: Luiz Renato Franco Hagmann de Figueiredo
CPF: 265.962.022-91
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 339036-O S. Terceiros P.Física: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Período: De 26/02/07 a 28/03/2007

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 32 DE 26/02/2007 – CHR-CAS/Castanhal

Nome do suprido: Elias Serruya
CPF: 032.894.352-53
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R$ 800,00 (Oitocentos Reais)
- 339036-O S. Terceiros P.Física: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
Período: De 26/02/2007 a 28/03/2007

PORTARIAS N-31/2007 DIÁRIA

Portaria Nº 31 de 26/ 02/ 2007
Objetivo: Realizar Vistoria Técnica no Hemocentro Regional do Município
Nome: Elizabeth Melo Tunas
Cargo: Engenheira
Lotação: Belém/GEINE
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Castanhal-PA
Período: Dia 02/03/07

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação torna público o Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2007**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS**, para atender as Unidades Operacionais da FUNCAP com abertura prevista para o dia 12 de março de 2007 as 09h, no Auditório da FUNCAP, localizado na Rod. Augusto Montenegro km 09 s/n.º - Bairro Icoaraci, Cidade Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na FUNCAP e na internet no endereço http://www.comprasnopara.gov.br/mural/mural.cfm.
Belém 26 de fevereiro de 2007
YEDA MARIA LOBATO PEREIRA
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 003/2007
Nº do Contrato: 109/2005
Objeto do Contrato: Obra de Reforma e ampliação, com fornecimento de materiais do Núcleo de Esporte e Lazer da FUNCAP
Valor do Contrato Original: R$ 1.075.965,96
Modalidade de Licitação: Tomada de preços nº 006/2005
Partes: FUNCAP X GRECCO EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Valor: R$ xxxxxxxxx
Data da Assinatura: 16/02/2007
Vigência do Aditamento: 19/02/2007 a 18/05/2007
Dotação Orçamentária: 680201.08.665.1066.4103-449051
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
Aditivos Anteriores: 001,002
Endereço do Contratado: Rua João Batista nº 18 Lote Unidos Felizes, CEP 67.030-440, Ananindeua-Pará
Data da Publicação: 28/02/2007

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Haroldo Koury Maués
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

LICENÇAS

LICENÇA SAÚDE

Laudo: SNº/07
Nome: Maxney Gavino Ferrreira
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 06.02.07 à 20.02.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 05/07
Nome: Itamar Nazaré do Socorro Cruz dos Santos
Cargo: Enfermeiro
Lotação: FPEHCGV
Período: 14.02.07 à 18.02.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 112/07
Nome: Maria de Lourdes de Oliveira
Cargo: Auxiliar de Saúde
Lotação: FPEHCGV
Período: 16.02.07 à 25.02.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 114/07
Nome: Rita Maria de Moura Seabra
Cargo: Auxiliar de Saúde
Lotação: FPEHCGV
Período: 23.02.07 à 09.03.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 116/07
Nome: Elcy Leal Pereira
Cargo: Instrumentista Cirúrgico
Lotação: FPEHCGV
Período: 12.02.07 à 16.02.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 120/07
Nome: Milena Moreira Borges Sasahara
Cargo: Enfermeiro
Lotação: FPEHCGV
Período: 16.02.07 à 02.03.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 124/07
Nome: Celina Donza Siqueira
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 18.02.07 à 28.02.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 128/07
Nome: Raimunda da Conceição Pinheiro dos Santos
Cargo: Agente de Artes Práticas
Lotação: FPEHCGV
Período: 26.02.07 à 12.03.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 134/07
Nome: Ana Cristina da Silva Lima
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 22.02.07 à 08.03.07

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA

Laudo: 118/07
Nome: Marilene Dias Magalhães
Cargo: Agente de Artes Práticas
Lotação: FPEHCGV
Período: 22.02.07 à 28.02.07

LICENÇA MATERNIDADE

Laudo: 017/07
Nome: Nelma Braga Saldanha
Matrícula: 5829879/1
Cargo/Lotação: Auxiliar de Enfermagem/FPEHCGV
Período: 12.02.07 à 11.06.07

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HAROLDO KOURY MAUÉS
Presidente – FPEHCGV
Belém, 27.02.2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
DESIGNAR

PORTARIA Nº 144/23.02.2007
NOME: LUIZ ROBERTO VASCONCELOS CAREPA
ASSUNTO: responder pela Coordenação Estadual do Programa de Urgência e Emergência.

REMOVER
PORTARIA COLETIVA Nº 127/23.02.2007

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO
MARCIO ZACARIAS QUEIROZ FREIRE	AG.ADMINISTRATIVO	55586379/1	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	LACEN
NAISA DO SOCORRO DA SILVA	AG.ADMINISTRATIVO	729361/1	DIRETORIA OPERACIONAL	DIRETORIA TECNICA
MARIA IRACI TEIXEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE REABILITAÇÃO	5176794/1	3°UM-PRATA	3°UE-COLONIA DO PRATA
CLAUDIA MARQUES SANTA ROSA MALCHER	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	5638089/1	1°CRS/CENTRO DE DEPENDENTES QUIMICOS	GABINETE
SAMUEL MORAES SILVA	AG.ADMINISTRATIVO	54194674/1	4°CRS-SALINOPOLIS	1°URE-PRESIDENTE VARGAS
SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES	ADMINISTRADOR	54189105/1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	DDRA/DO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,EM 27.02.07.
HALMELIO ALVES SOBRAL NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Estatuto desta Entidade,

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar Assembléia Extraordinária Geral dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, a realizar-se no dia 28 de março de 2007, na cidade de Belém, no Hotel Sagres, situado à Av. Gov. José Malcher nº 2927, Bairro de São Braz, às 14:30 horas, com a seguinte pauta:

- Leitura do Presente Edital;
- Informes Gerais;
- Prestação de Contas da Gestão 2005/2006;
- Ato de Posse da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal (Gestão 2007/2008);
- Proposta de Trabalho para o ano de 2007.

Parágrafo Único – AAssembléia Geral terá início às 14:30 hs, com maioria simples em primeira convocação e com qualquer número de Secretários de Saúde em segunda convocação às 15:00 horas.

Art. 2° - Terão direito a voz e voto todos os Secretários Municipais de Saúde legalmente investidos na função e que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e pecuniárias com o COSEMS/PA.

Parágrafo Único – Não será admitida representação de Secretários Municipais por procuração para efeito de votação.

Art. 3° - Terão direito à voz todos os Secretários de Saúde presentes, legalmente investidos, mesmo não estando em dia com as obrigações expressas no artigo anterior.

Art. 4° - Só terão direito a voz os representantes de Secretários Municipais e convidados, após prévia autorização da Assembléia Geral.

Art. 5° - O presente Edital deverá ser publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado), para melhor conhecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 27 fevereiro de 2007.

Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 32/3ªRPS de 26/02/2007
Nome: Cláudia Melo Paiva de Oliveira
Cargo: Socióloga
CPF: 301.085.272-04
Matrícula: 5255813-1
Período: 07/03/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião do Núcleo de Ouvidoria/SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante
Portaria nº 33/3ªRPS de 26/02/2007
Nome: Djalma Ferreira da Costa
Cargo: Administrador
CPF: 136.075.292-72
Matrícula: 5484464-014
Período: 07/03/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião do Núcleo de Ouvidoria/SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante
Portaria nº 34/3ªRPS de 26/02/2007
Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima
Cargo: Motorista
CPF: 515.390.202-15
Matrícula: 5419055-21
Período: 07/03/2007
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir os servidores Claúdia Melo Paiva de Oliveira e Djalma Ferreira da Costa, que irão participar de Reunião do Núcleo de Ouvidoria/SESPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante
Portaria nº 35/3ªRPS de 26/02/2007
Nome: Rosinalva do Socorro Rodrigues Camilo
Cargo: Auxiliar de Informática
CPF: 288.366.342-49
Matrícula: 5288592-016
Período: 05 a 09/03/2007
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: são Domingos do Capim
Objetivo: Realizar supervisão no Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante
Portaria nº 36/3ªRPS de 26/02/2007
Nome: Maria de Nazaré Mota
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 132.697.712-15
Matrícula: 3157580-1
Período: 05 a 09/03/2007
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Castanhal
Destino: são Domingos do Capim
Objetivo: Realizar supervisão no Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

TORNAR SEM EFEITO

Portaria de n.°008/2007,publicado no DOE nº30855 de 31/01/2007
Nome: SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA VAZ
CPF:*057.118.002-72*
Matrícula: *5157846-1*
Período: *26 a 30/01/2007*
Origem: *Breves*
Destino: Gurupá
Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a vacinas
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.°011/ 2007, publicado no DOE nº30855 de 31/01/2007
Nome: MOISÉ COELHO MERABET
CPF: 121.825.672-91
Matrícula: *0500890*
Período: *29/01 a 02/02/2007*
Origem: *Breves*
Destino: Anajás
Objetivo: tratar de assuntos relacionados a esta regional
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.013/2007, publicado no DOE nº30857 de 02/02/2007
Nome: RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRÃO.
CPF: 190.130.432-91
Matrícula: *5018234/2*
Período: *05 a 08/02/2007*
Origem: *Breves*
Destino: Gurupá
Objetivo: participar de reunião com autoridades do município, para tratar assuntos relacionados a esta Regional.
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.017/ 2007, publicado no DOE nº30857 de 02/02/2007
Nome: JOÃO BATISTA MIRANDA DE MELO
CPF: 257.303.472-00
Matrícula: *0501013*
Período: *06 a 09/02/2007*
Origem: *Breves*
Destino: Belém
Objetivo: Tratar de assuntos administrativos
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.°022/2007, publicado no DOE nº30866 de 15/02/2007
Nome: ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBÁ
CPF: 429.453.802-34
Matrícula: *5821649/2*
Período: *25/02 a 02/03/2007*
Origem: *Breves*
Destino: Belém
Objetivo: participar do 1° Seminário Estadual de Saúde
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.°024/2007, publicado no DOE nº30867 de 16/02/2007
Nome: ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBÁ
CPF: 429.453.802-34
Matrícula: *5821649/2*
Período: *15 a 17/02/2007*
Origem: *Breves*
Destino: Curralinho
Objetivo: Realizar entrega de material da operação carnaval
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.026°/2007, publicado no DOE nº30867 de 16/02/2007
Nome: CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
CPF: 268.080.642-53
Matrícula: 5817196-012
Período: *15 a 17/02/2007*
Origem: *Breves*
Destino: Portel
Objetivo: realizar entrega de material referente a Operação Carnaval
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.027/2007, publicado no DOE nº30867 de 16/02/2007
Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS .
CPF: 109.774.812-04
Matrícula: *5112796-015*
Período: *15 a 17/02/2007*
Origem: *Breves*
Destino: Bagre
Objetivo: realizar entrega de material referente a "Operação Carnaval"
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
Resumo de Portarias de Diárias do 8° CRS .
Portaria de n.°31/ 8° CRS de 27/02/2007
Nome: Amaury de Jesus Soares da Cunha
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 104.454.712-04
Matrícula: 0478441
Período: 26/02 a 02/03/2007
N.° De Diárias: 05 (cinco)
Origem: *Breves*
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Seminário Estadual: "A Saúde e Vida dos Paraenses-Importancia da Atenção Básica da saúde e os Impactos das Endemias".
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.°32/ 8° CRS de 27/02/2007
Nome: José Rubens Silva dos Passos
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 023.736.102-72
Matrícula: 0498653
Período: 26/02 a 02/03/2007
N.° De Diárias: 05 (cinco)
Origem: *Breves*
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Seminário Estadual: "A Saúde e Vida dos Paraenses-Importancia da Atenção Básica da saúde e os Impactos das Endemias".
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira
Portaria de n.°33/ 8° CRS de 27/02/2007
Nome: João Otávio Gomes de Oliveira
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 038.222.142-72
Matrícula: 505726
Período: 26/02 a 02/03/2007

N.º De Diárias: 05 (cinco)
Origem: *Breves*
Destino: Curralinho
Objetivo: Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIAS DE DIÁRIAS DO 9º RPS/SESPA/2007
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0009/26/02/2007/9ª RPS/SESPA
Nome: EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA
Cargo: MÉDICO
CPF: 110.312.634-20
Matrícula:
Período: 28/02 À 02/03/2007
Nº de diária: 2,5 DIÁRIAS (DUAS E MEIA)
Origem: SANTARÉM
Destino: BELÉM
Objetivo: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO ESTADUAL " A SAÚDE E A VIDA DOS PARAENSES- IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÙDE E OS IMPACTOS DAS ENDEMIAS".
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0010/26/02/2007/9ª RPS/SESPA
Nome: JURACY LOPES DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
CPF: 071.224.462-04
Matrícula:
Período: 26/02 A 02/03/07
Nº de diária: 4,5 (QUATRO E MEIA)
Origem: Santarém
Destino: Alenquer
Objetivo: Fazer manutenção nas motocicletas do setor da Divisão das endemias no município.
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0011/26/02/2007/9ª RPS/SESPA
Nome: Leônidas Monte Batista
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 033.984.552-04
Matrícula:
Período: 26/02 a 03/03/2007
Nº de diária: 5,5 (cinco e meia)
Origem: Santarém
Destino: Alenquer
Objetivo: Realizar vistoria na estrutura dos transportes que operam no controle das endemias no município.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

SUPRIMENTO DE FUNDO
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO/2007
PORTARIA DE Nº 71DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ANTÂNIO LUIZ DA SILVA
CARGO: MOTORISTA OFICIAL
CPF: 118.458.212-20
VALOR TOTAL: 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
NAT. DESPESA: 339030: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
NAT. DESPESA: 339039: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
PTRES: 4100
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS.
ORDENADOR DE DESPESA: Dr.CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRS/SESPA

SUPRIMENTO DE FUNDO
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N. º 70 DE 12 DE FEVEREIRO 2.007.
Nome: Marcilene da Silva Portil Araújo
Cargo: Agente de Saúde
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 10
Valor: 180,00 Leia-se 900,00
Período: 26/02 a 07/03/2007
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras / Pau D'Arco / Água Azul do Norte / Tucumã e Ourilândia do Norte
Objetivo: Realizar vistoria técnica para implantação do PSF, na localidade de Pista Branca.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA N. º 51 DE 07 DE FEVEREIRO 2.007.
Nome: Jean de Carvalho Mendonça
Cargo: Datilografo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 09
Valor: 810,00
Período: 11 a 19/02/2007
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras / Cumaru do Norte / Floresta do Araguaia / Bannach e Rio Maria
Objetivo: Acompanhar servidor que irá auxiliar os técnicos dos referidos municipios.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

Diretor: Marcelo Pinto da Silva
Rodovia Augusto Monte Negro - Belém - (91) 3227-9848

PORTARIA Nº 13 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007
O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, *usando de sua atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.094/15.02.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.867/ 16.02.2007.*
RESOLVE:
NOMEAR, *os servidores, abaixo relacionados, membros da Comissão de Avaliação de Estagio Probatório dos servidores deste Hospital Regional Dr. Abelardo Santos:*
TITULARES:
ALBA SUELY CORRÊA DA CRUZ – FARMACÊUTICA – MATRICULA 5520282-1
CARMEM NAZARÉ BOTELHO RABELO – ENFERMEIRA – MATRICULA 5416469-1
SÔNIA MARIA LOSADA MAIA AUAD – MÉDICA – MATRICULA 5105200-1
SUPLENTES:
MARIA DE NAZARÉ DA LUZ FERREIRA – ENFERMEIRA – MATRICULA 2059410-2
ROSANGELA DE ALMEIDA PINHEIRO – ASSISTENTE SOCIAL – MATRICULA 5155673-1
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 26/02/2007.
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Diretor/HRAS

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIA DE DIARIAS
PORTÁRIA Nº 007/2007.
NOME: NERI DA SILVA PEREIRA
CPF: 487.313.082-15
VALOR: R$ 180,00
ORIGEM: CAMETÁ
PARA: BELEM
PERIODO: 27 à 28 /02/2007
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE PPI/SESPA BELEM.
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES
DIR.DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 3421-2280

PORTARIAS DE DIÁRIAS
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
27 DE FEVEREIRO DE 2007
Unidade Gestora 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

ERRATA:
DA PORTARIA N.º 020 de 02 de Fevereiro de 2007, publicada no DOE de 30861 de 08/02/2007.
Onde se lê: Período: 04/02 a 10/02/2007.
Leia-se: Período: 06/02 a 12/02/2007.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 040 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.007.
Nome: Cicero Narciso da Fonseca.
Cargo: Diretor do HRCA.
CPF: 446.853.946-15.
Período: 26/02 a 02/03/2.007.
N.º Diárias: 05.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Belém/PA.
Objetivo: Resolver assuntos administrativos deste Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007-SETEPS
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Sistema Nacional de Emprego – SINE/Pa.
Data de Abertura: 12 de março de 2007.
Horário: 10:00 (dez) horas.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007-SETEPS
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Sistema Nacional de Emprego – SINE/Pa.
Data de Abertura: 13 de março de 2007.
Horário: 10:00 (dez) horas.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007-SETEPS
OBJETO: Aquisição de Material de Informática para atender as necessidades do Sistema Nacional de Emprego – SINE/Pa.
Data de Abertura: 14 de março de 2007.
Horário: 10:00 (dez) horas.
Local: Sala de Licitações da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social – Avenida Governador José Malcher, nº 652, Edifício Capemi, 6º andar - Belém-Pa.
Os editais poderão ser adquiridos na SETEPS, junto à CPL (trazer disquete 3 1/2", ou CDR, ou Pen Drive), das 09:00 às 14:00 horas, ou no site www.compraspara.pa.gov.br. Informações pelo fone (91) 3230-2866 ou 3223-0848.
A Pregoeira / SETEPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 053/06
Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a execução de ações/cursos de qualificação social e profissional do PLANTEQ/PA.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 184.872,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SETEPS X ADECAM
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência e acréscimo de valor.
Valor: R$ 16.299,00
Data da Assinatura: 26/02/2007
Vigência do Aditamento: 26/02/2007 a 20/03/2007
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124:339039/ 23.101.11.333.1102.4124.339039
Fonte de Recurso: 006/001
Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim
Aditivos Anteriores: 1º T.A. 22/11/06; 2º T.A. 02/01/07
Endereço do Contratado: Rod. BR 316 Km 01. Conj. Bernardo Sayão 3º Alameda Nº 14, Bairro: Castanheira.
Data da Publicação: 28/02/2007

PORTARIA
Portaria nº 0124/07 – SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
R E S O L V E:
LOTAR, a partir de 02.01.07, o servidor **FRANK DIAS COSTA,** Agente de Portaria, no SINE/Casa do Trabalhador - Ananindeua.
Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 29 de janeiro de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETEPS

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

COMISSÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO

Portaria Nº 067/2007 – ARCON-PA/CAF de 26 de Fevereiro de 2007.
A Coordenadora Administrativo-Financeira da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Portaria nº 006/98 - ARCON/GAB, de 19 de agosto de 1998, e,
Considerando os termos do Processo Nº **2006/40990**;
Resolve:
I – **DESIGNAR** como Pregoeiro responsável pela Licitação modalidade Pregão, para Contratação de Instituição Bancária especializada em prestação de serviço de cobrança bancária proveniente da recepção de boletos bancários gerados pela ARCON-PA, o Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos I **CRYVALDO MORAES DA VERA CRUZ,** matrícula nº **5766788/4**.
II – **DESIGNAR** como equipe de apoio os servidores **MICHEL GUERREIRO SHIBATA**, matrícula nº **5832357/2**, Supervisor I, **LUIZ FREDERICO COELHO BORGES**, matrícula nº **51855738/1**, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos.
MARIÚCIA DE LACERDA
Coordenadora Administrativo-Financeira

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretária: Ana Suely Maia de Oliveira
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 064/2006
Objeto do Contrato: Execução sob o regime de empreitada por valor global fixos e sem reajustes da obra de construção do Centro Esportivo no Município de Santa Izabel
Valor do Contrato Original: R$ R$1.186.520,66
Modalidade de Licitação: tomada de Preços nº 032/2006
Partes: SEDURB, Município de Santa Izabel e Santa Rita Engenharia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência contratual por 30 (trinta) dias, contados a partir de 21/02/2007 até 23/03/2007
Valor: R$ **********
Data da Assinatura: 20/02/2007
Vigência do Aditamento: 21/02/2007 a 23/03/2007
Dotação Orçamentária: **********
Fonte de Recurso: **********
Ordenador Responsável: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Aditivos Anteriores: 1º e 3º Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo e Execução dos Serviços e Vigência do Contrato Original; 2º Acréscimo do Quantitativo de Serviço e Valor.
Endereço do Contratado: Rua Boaventura da Silva nº 1781, Bairro de Fátima, Belém/Pa
Data da Publicação: 28/02/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/05 -TOMADA DE PREÇOS Nº 030/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x B & M CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 04.370.847/0001-19
OBJETO: REFORMA DA SEDE SOCIAL DO CASSAZUM, EM BELÉM/PA
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 25/02/07
TERMO FINAL: 26/05/07
DATA DA ASSINATURA: 23.02.07
ORDENADOR RESPONSÁVEL:FRANCISCO MELO FILHO.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA – 21.03.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 2º TA – 08.06.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 3 T.A – 02/08/06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) ; 4 T.A – 12/09/06 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO); 5 T.A – 03/01/07 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/05 - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x B & M CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 04.370.847/0001-19
OBJETO:CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CASSAZUM, EM BELÉM/PA
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 25.02.07
TERMO FINAL: 26.05.07
DATA DA ASSINATURA: 23.02.07
ORDENADOR RESPONSÁVEL:FRANCISCO MELO FILHO.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA – 20.03.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 2º TA – 08.06.06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 3 T.A – 02/08/06 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) ; 4 T.A – 12/09/06 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO/ RE-RATIFICAÇÃO); 5 T.A – 03/01/07 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Domingos Juvenil Nunes de Souza
Rua do Aveiro, 130 - (91) 3213-4200/3084-4305

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2007

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2007, QUE NOMEOU MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES.

O Presidente da Assembléia Legislativa do estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no disposto no Art. 23, III, a, combinado com o Art. 32, § 2º da Resolução nº 02/94 (REGIMENTO INTERNO),
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição das seguintes Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, permanecendo inalteradas as demais:
IV – COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:
Titulares: LUIZ AFONSO SEFER, AIRTON FALEIRO, MANOEL PIONEIRO, MÁRCIO MIRANDA, GABRIEL GUERREIRO, ANAISSE E JÚNIOR FERRARI.
Suplentes: CARLOS BORDALO, ALEXANDRE VON, DELEY SANTOS E ARNALDO JORDY.
V – COMISSÃO DE AGRICULTURA, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
Titulares: JÚNIOR HAGE, LUIZ AFONSO SEFER, AIRTON FALEIRO, JOÃO SALAME, JOSÉ MEGALE, ANTÔNIO ROCHA E DELEY SANTOS.
Suplentes: ADAMOR AIRES, MÁRCIO MIRANDA, CARLOS BORDALO, TETÊ SANTOS, JOSEFINA CARMO E GABRIEL GUERREIRO.
IX – COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, GEOLOGIA, MINERAÇÃO E ENERGIA:
Titulares: JOÃO SALAME, JOAQUIM PASSARINHO, ADAMOR AIRES, JOSEFINA CARMO, AIRTON FALEIRO, BOSCO GABRIEL E GABRIEL GUERREIRO.
Suplentes: ROBGOL, JÚNIOR HAGE, LUIZ AFONSO SEFER, BERNADETE TEN CATEN, ARNALDO JORDY, ANA CUNHA E DELEY SANTOS.
XI – COMISSÃO DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS:
Titulares: ROBERTO SANTOS, LUIZ AFONSO SEFER, REGINA BARATA, SULEIMA PEGADO, JOSEFINA CARMO, ROBGOL E JÚNIOR HAGE.
Suplentes: CARLOS MARTINS, ANA CUNHA, ANAICE, JOAQUIM PASSARINHO E ADAMOR AIRES.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de Fevereiro de 2007.
Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 16/2006
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e MAZ Construações Ltda
Onde lê-se: Vigência:25/10/2006 a 23/10/2006
Leia-se: Vigência:25/10/2006 a 24/10/2008
Ordenador responsável: Fernando Coutinho Jorge

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

PORTARIAS PGJ E SGJ

PORTARIA Nº 327/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006,
R E S O L V E :
AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados a se deslocarem, no mês de fevereiro do corrente ano, aos municípios onde exerçam atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo:

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS	Nº DE DIÁRIAS
Afonso Jofrei Macedo Ferro	Santo Antonio do Tauá para Mãe do Rio	05 a 07	02
	Mãe do Rio para Aurora do Pará	12 a 14	02
Aleyr Monteiro Cecim	Salinópolis para Belém	05 a 07	02
Aline Tavares Moreira	Marabá para Bom Jesus do Tocantins	05 a 07	02
Amarildo da Silva Guerra	Salvaterra para Cachoeira do Arari	05 a 07	02
	Cachoeira do Arari para Santa Cruz do Arari	12 a 14	02
Ana Maria Magalhães de Carvalho	Itupiranga para Marabá	04 a 10	06
Arnaldo Célio da Costa Azevedo	Maracanim para Inhangapi	01 a 03	02
Bezaliel Castro Alvarenga	Tucuruí para Tailândia	05 a 07	02
Carlos Lamarca Magno Barbosa	Garrafão do Norte para Benevides	05 a 07	02
	Benevides para Capanema	12 a 13	01
Carmen Burle da Mota	Magalhães Barata para Marituba	05 a 07	02
Cristina Maria de Queiroz Colares	Novo Repartimento para Pacajá	05 a 07	02
Daniel Menezes Barros	Itaituba para Aveiro	05 a 07	02
Edivar Cavalcante Lima Junior	Xinguara para Tucumã	05 a 07	02
Edson Augusto Cardoso de Souza	Belém para Cametá	26 a 27	01
Elaine Castelo Branco Souza	Belém para São Sebastião da Boa Vista	05 a 07	02
Eliane Cristina Pinto Moreira	São Domingos do Araguaia para Jacundá	05 a 07	02
Eliézer Monteiro Lopes	Belém para Afuá	05 a 07	02
Érica Almeida de Sousa	Rio Maria para Santa Bárbara do Pará	12 a 14	02
Fábia Mussi de Oliveira Lima	Concórdia do Pará para Acará	05 a 07	02
	Acará para Bujaru	12 a 14	02
Francisco de Assis Santos Lauzid	Belém para Anajás	05 a 07	02
Frederico Augusto de Morais Freire	Santa Maria do Pará para Castanhal	05 a 07	02
Gerson Daniel Silva da Silveira	Bagre para Breves	15 a 16	01
Giane Pauris Teixeira de Figueiredo	Juruti para Monte Alegre	05 a 07	02
Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade	Itaituba para Novo Progresso	05 a 07	02
Helena Maria Oliveira Muniz	Tucuruí para Brau Branco	05 a 09	04
João Gualberto dos Santos Silva	Belém para Ourém	05 a 07	02
José Edvaldo Pereira Sales	Marabá para São Geraldo do Araguaia	04 a 10	06
Júlio César Sousa Costa	São João do Araguaia para Brejo Grande do Araguaia	05 a 07	02
	Brejo Grande do Araguaia para Marabá	12 a 14	02
Lilian Nunes e Nunes	Melgaço para Portel	05 a 07	02
Lilian Viana Freire	Redenção para Santana do Araguaia	05 a 07	02
Lucinéide do Amaral Cabral	Muaná para Icoaraci	05 a 07	02
Lucinery Resende Ferreira	Marabá para Rondon do Pará	05 a 07	02
Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares	Castanhal para Nova Timboteua	05 a 07	02
Manoela Cristina Fonseca de Melo Castelo Branco	Faro para Terra Santa	05 a 07	02
Márcio Leal Dias	Porto de Moz para Almeirim	09 a 13	04
Márcio Silva Maués de Faria	São Felix do Xingu para Ourilândia do Norte	05 a 07	02
Marco Aurélio Lima do Nascimento	Belém para São Domingos do Capim	05 a 07	02
Maria da Penha de Mattos Buchacaa Araújo	Curuçá para Capanema	05 a 07	02
Maria José Vieira de Carvalho	Augusto Corrêa para Bragança	05 a 07	02
Mário Raul Vicente Brasil	Ananindeua para Santarém Novo	05 a 09	04
	Santarém Novo para Mocajuba	12 a 14	02
Mário Sampaio Netto Chermont	Capanema para São João de Pirabas	01 a 03	02
Nadilson Portilho Gomes	Capitão Poço para Santa Izabel do Pará	22 a 23	01
Ney Tapajós Ferreira Franco	Curralinho para Breves	06 a 07	02
Ociralva de Souza Farias Tabosa	Belém para Chaves	05 a 07	02
Ofimey da Conceição Sadala	Prainha para Monte Alegre	05 a 07	02
Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo	Baião para Ananindeua	12 a 14	02
Paulo Arias Carvalho Cruz	Dom Eliseu para Ulianópolis	01 a 03	02
	Ulianópolis para Paragominas	05 a 06	01
Paulo Guilherme Monteiro Godinho	Belém para Curionópolis	26 a 28	02
Raimundo Antonio Silva Aires	Viseu para Icoaraci	11 a 14	03 e meia
Regiane Brito Coelho	Brasil Novo para Medicilândia	05 a 07	02
Reginaldo César Lima Álvares	Senador José Porfírio para Altamira	05 a 07	02
Rosana Paes Pinto	Vigia para Ananindeua	12 a 14	02
Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva	Belém para Almeirim	21 a 22	01
Silvia Branches Simões	Castanhal para Marapanim	05 a 07	02
Sirlo Nonata Neves de Quintanilha Elitas Macabi	Tucumã para Icoaraci	12 a 14	02

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de fevereiro de 2007.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 408/2007-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor efetivo **RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, lotado nas Promotorias de Justiça de Itaituba, Pólo Sudoeste II, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, código MP.FG-2, **a contar de 1º.02.2007**, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 523/2007-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, ambos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);
R E S O L V E :
I – AUTORIZAR o deslocamento dos membros abaixo relacionados, de seus respectivos municípios a esta capital, via terrestre e aérea, no dia **13.02.2007,** conforme quadro;

MEMBRO	MUNICÍPIO	FINALIDADE
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	SANTARÉM	Participar de Reunião do Grupo de Trabalho, constituído pelo Plano de Desenvolvimento Organizacional, que apresentará o Anteprojeto de Revisão e Otimização da Dinâmica organizacional do Ministério Público.
VÂNIA CAMPOS DE PINHO	ABAETETUBA	
SANDRO GARCIA DE CASTRO	CASTANHAL	
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	CAPANEMA	
ALINE TAVARES MOREIRA	MARABÁ	
DANIEL MENEZES BARROS	ITAITUBA	

II - CONCEDER passagens aéreas para os trechos Marabá/Belém/Marabá, Santarém/Belém/Santarém e Itaituba/Belém/Itaituba e 1 (uma) diária aos Coordenadores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 543/2007-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 3685/2007, de iniciativa do Exmº Sr. Dr. Sandro Garcia de Castro, Promotor de Justiça Coordenador da Região Administrativa Nordeste I,
R E S O L V E :
REVOGAR, a contar do dia **12.02.2007**, a Portaria nº 078/2007-MP/PGJ, de 08.01.2007, que designou o Promotor de Justiça Frederico Augusto de Moraes Freire para exercer atribuições perante a Vara Agrária com sede na comarca de Castanhal .
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0561/2007-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO os termos do Protocolo nº 29835/2006, datado de 19.12.2006;
CONSIDERANDO os termos do Ofício CG nº 011, datado de 13.02.2007, do Chefe de Gabinete do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Procurador de Justiça Marcelo Lima Buhatem;
CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Lei nº 8.112, de 11.12.1990;
R E S O L V E:
COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a servidora efetiva **JUREMA PEREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, com ônus para o órgão cessionário, a partir desta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 218/2007-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 164/07-PGJ, de 15 de janeiro de 2007,
CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);
R E S O L V E :
I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de seus respectivos municípios a esta capital, via terrestre e aérea, no dia **13.02.2007,** conforme quadro;

SERVIDOR	MUNICÍPIO	FINALIDADE
EDER ARTUR MAUÉS DA SILVA – Chefe de Unidade de Apoio	ABAETETUBA	Participar de Reunião do Grupo de Trabalho, constituído pelo Plano de Desenvolvimento Organizacional, que apresentará o Anteprojeto de Revisão e Otimização da Dinâmica organizacional do Ministério Público.
ANTÔNIO FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA – Chefe de Unidade de Apoio	CAPANEMA	
SIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS – Chefe de Unidade de Apoio	CASTANHAL	
CÁSSIA DE PAULA MORAES HORSTH – Chefe de Unidade de Apoio	MARABÁ	
ARISLY GONÇALVES DE OLIVEIRA PERES – Chefe de Unidade de Apoio	SANTARÉM	

II - CONCEDER passagens aéreas para os trechos Marabá/Belém/Marabá, Santarém/Belém/Santarém e Itaituba/Belém/Itaituba e 1 (uma) diária aos Chefes de Unidade de Apoio, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de fevereiro de 2007.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 235/2007-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 164/07-PGJ, de 15 de janeiro de 2007,
CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);
R E S O L V E :
I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados desta capital ao município de Barcarena, via terrestre, no dia **27.02.2007,** conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA – Técnico Especializado	Levantamento das instalações do prédio das Promotoria de Justiça para elaboração de projeto arquitetônico
RUI ALVES DE MOURA– Motorista	Condução do servidor.

II – CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de fevereiro de 2007.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 240/2007-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 164/07-PGJ, de 15 de janeiro de 2007,
CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);
R E S O L V E :
I – AUTORIZAR o deslocamento das servidoras abaixo relacionados, desta capital ao município de Barcarena, via terrestre, no dia **22.02.2007,** conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES – Auxiliar de Administração	Dar continuidade aos trabalhos do Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade"
MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA – Auxiliar de Administração	
RAIMUNDA DA COSTA GOMES – Assessor Especializado	

II - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de fevereiro de 2007.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 252/2007-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 164/07-PGJ, de 15 de janeiro de 2007,
CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);
R E S O L V E :
I – AUTORIZAR o deslocamento das servidoras abaixo relacionados, desta capital ao município de Barcarena, via terrestre, no dia **26.02.2007,** conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES – Auxiliar de Administração	Dar continuidade aos trabalhos do Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade"
RAIMUNDA DA COSTA GOMES – Assessor Especializado	
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA VASCONCELOS – Motorista	Condução das servidoras

II - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de fevereiro de 2007.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	91.002.558,85	1,63%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	111.815.426,12	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	106.224.654,81	1,90%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	229.906,41	11.673.100,20

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
P/ ÁREA TE´CNICO-ADMIINISTRATIVA

ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR
DIRETOR DO DEPTO. FINANCEIRO

IVAN SILVEIRA DA COSTA
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	12.552.286,08	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	879.185,88
Caixa		Depósitos	649.279,47
Bancos	12.552.286,08	Restos a Pagar Processados	229.906,41
Conta Movimento	12.552.286,08	Do Exercício	229.906,41
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
SUBTOTAL	12.552.286,08	SUBTOTAL	879.185,88
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	11.673.100,20
TOTAL	12.552.286,08	TOTAL	12.552.286,08
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			11.673.100,20

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
P/ ÁREA TE´CNICO-ADMIINISTRATIVA

ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR
DIRETOR DO DEPTO. FINANCEIRO

IVAN SILVEIRA DA COSTA
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI — R$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO		229.906,41	11.673.100,20		
TOTAL		229.906,41	11.673.100,20		

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
RECURSOS ORDINARIOS		178.731,79	10.235.445,43		
RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS			206.904,11		
RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES		51.174,62	1.177.294,85		
REC.PROP.DO FUNDO DE REAPARELH.DO MIN.PUBLICO			53.455,81		
TOTAL		229.906,41	11.673.100,20		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR
DIRETOR DO DEPTO. FINANCEIRO

LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
SECRETÁRIO GERAL

IVAN SILVEIRA DA COSTA
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

EDITAL 003/2007-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, c/c o art. 97 e art. 102 da Lei Complementar nº 057/2006 e considerando a **DECISÃO** do Conselho Superior do Ministério, em Sessão Ordinária realizada em 15.02.2007, **FAZ SABER** aos senhores Procuradores de Justiça que se encontra aberta, durante o prazo de 5 (cinco) dias, a inscrição no **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Procuradoria de Justiça abaixo informada:

PROCURADORIA DE JUSTIÇA
REMOÇÃO – 1 VAGA

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	PJ JUNTO ÀS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS	ANTIGÜIDADE

No requerimento de inscrição ou na fase de habilitação, o candidato deverá observar o preceituado no art. 12 da Resolução nº 002/2007/MP/CSMP.

Belém-Pa, 26 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ATOS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - EXONERAR a Belª **CARLA FORTE CAVALCANTE** do cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador Geral – MP.CPCP–102.6, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, **a partir de 01.03.2007.**

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - EXONERAR o Bel. **ÉRIK LUIZ DE NUNES VALENTE** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado – MP.CPCE-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com os art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, **a partir de 01.03.2007**.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR o Bel. **ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador Geral, MP.CPCP-102.6, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, **a partir de 01.03.2007.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR a Belª **CARLA FORTE CAVALCANTE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.5, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, **a partir de 01.03.2007.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. **MARILÉA FERREIRA SANCHES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Subprocurador-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa, MP.CPCP-102.5, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, **a partir de 01.03.2007.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS PGJ

PORTARIA Nº 574/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando e suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007 (D.O.E. de 27/02/2007),

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestaram para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará nos biênios de 2003-2005 e 2005-2007, a Medalha **"Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto"** aos ex-Corregedores-Gerais do Ministério Público, Procuradores de Justiça:

1. LUIZ ISMAELINO VALENTE
2. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, em Belém, em 27 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 575/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando e suas atribuições legais,de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007 (D.O.E. de 27/02/2007),

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestou para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará nos biênios de 2003-2005 e 2005-2007, a Medalha **"Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto"** à Corregedora-Geral do Ministério Público, Procuradora de Justiça **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, em Belém, em 27 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 576/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando e suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007 (D.O.E. de 27/02/2007),

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestou para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará nos biênios de 2003-2005 e 2005-2007, a Medalha **"Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto"** ao Secretário-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça **LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, em Belém, em 27 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 577/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando e suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007 (D.O.E. de 27/02/2007),

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestou para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará nos biênios de 2003-2005 e 2005-2007, a Medalha **"Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto"** à Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotora de Justiça **JOANA CHAGAS COUTINHO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, em Belém, em 27 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 578/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando e suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007 (D.O.E. de 27/02/2007),

R E S O L V E :

Art. 1º. **CONCEDER**, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestaram para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará nos biênios de 2003-2005 e 2005-2007, a Medalha **"Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto"** aos Assessores da Procuradoria-Geral de Justiça, Procuradores de Justiça:

1. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
2. ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA
3. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
4. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
5. EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
6. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
7. MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
8. MÁRIO NONATO FALANGOLA
9. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
10. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, em Belém, em 27 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 579/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando e suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007 (D.O.E. de 27/02/2007),

R E S O L V E :

Art. 1º. **CONCEDER**, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestaram para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará nos biênios de 2003-2005 e 2005-2007, a Medalha **"Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto"** aos Assessores da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotores de Justiça:

1. ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES
2. ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
3. FÁBIA DE MELO-FOURNIER
4. GILBERTO VALENTE MARTINS
5. ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
6. JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
7. JOSÉ MELO DA ROCHA
8. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
9. JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
10. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
11. PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
12. SÁVIO RUI BRABO ARAÚJO
13. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
14. SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
15. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, em Belém, em 27 de fevereiro de 2007.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 580/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando e suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007 (D.O.E. de 27/02/2007),

R E S O L V E :

Art. 1º. **CONCEDER**, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestaram para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará nos biênios de 2003-2005 e 2005-2007, a Medalha **"Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto"** aos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, Promotores de Justiça:

1. ALDIR JORGE VIANA SA SILVA
2. JORGE DE MENDONÇA ROCHA
3. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
4. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
5. NATANAEL CARDOSO LEITÃO
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, em Belém, em 27 de fevereiro de 2007.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 581/2007-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando e suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007 (D.O.E. de 27/02/2007),
R E S O L V E :
Art. 1º. **CONCEDER**, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestaram para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará nos biênios de 2003-2005 e 2005-2007, a Medalha **"Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto"** aos Assessores da Procuradoria-Geral de Justiça, servidores:
1. ANA MARIA RODRIGUES BARATA
2. CLÁUDIA MIRALHA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO
3. ÉRIK LUIZ DE NUNES VALENTE
4. JULIETA AMORIM DANIN
5. MARIA MÔNICA SASSIM RODRIGUES
6. PATRÍCIA MAUÉS HANNA MEIRA
7. REGIANE ANDREZA ARAÚJO DE BRITO NOBRE
8. RAQUELITA ATHIAS
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, em Belém, em 27 de fevereiro de 2007.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 582/2007-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando e suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007 (D.O.E. de 27/02/2007),
R E S O L V E :
Art. 1º. **CONCEDER**, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestaram para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará nos biênios de 2003-2005 e 2005-2007, a Medalha **"Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto"** aos servidores do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça:
I. SECRETÁRIOS:
1. CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA
2. DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA
3. LIZOMAR DA SILVA FREIRE
4. LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA
5. MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK
6. TÂNIA VENINA CARDOSO PEREIRA
II. ASSESSORIA DE CERIMONIAL:
1. ANNA MARIA RAMOS GUIMARÃES
2. LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES
III. ASSESSORIA DE IMPRENSA:
1. EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JÚNIOR
2. LIANE ALMEIDA GABY
IV. ASSESSORIA MILITAR:
1. Ten Cel PM MOISÉS CARDOSO LEITÃO
2. Maj PM EDIR DA SILVA OLIVEIRA
3. Cap PM GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR
4. Cap PM UBIRAJARA MAGELA DE SOUZA FALCÃO
5. Ten PM LEONARDO FRANCO COSTA
6. Cb PM GASPAR DOS REIS ALVES DE OLIVEIRA
7. Cb PM GEREMIAS ALVES VELASCO
8. Cb PM EDILSON MACHADO SILVA
9. Cb PM SÍLVIO BATISTA VIEIRA
V. MOTORISTAS:
1. GERMANO MORAES DE CARVALHO
2. MARCO ANTÔNIO AQUINO
3. NELSON EDVAL COELHO CASTRO
VI. APOIO:
1. MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA (Assessoria da PGJ)
2. FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA (Colégio de Procuradores)
3. MANOEL ADILTON PEREZ DE OLIVEIRA (Conselho Superior)
4. RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS (Conselho Superior)
VII. SERVIÇOS-GERAIS:
1. CRISTIANO DE CASTRO NOBRE
2. EDNILSON DE OLIVEIRA LARA
3. ODENILSON DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA
VIII. SERVIDORA APOSENTADA:
1. MARINA RIO BELBER
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, em Belém, em 27 de fevereiro de 2007.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 583/2007-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando e suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Portaria nº 564/2007-MP/PGJ, de 23 de fevereiro de 2007 (D.O.E. de 27/02/2007),
R E S O L V E :
Art. 1º. **CONCEDER**, em reconhecimento à notória e excepcional contribuição que prestaram para o bom êxito da gestão administrativa e do desempenho das atividades institucionais do Ministério Público do Estado do Pará nos biênios de 2003-2005 e 2005-2007, a Medalha **"Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto"** aos Diretores de Departamentos do Ministério Público:
1. ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR (Dep. Financeiro)
2. MÁRCIA MARIA MORAES COSTA (Dep. Médico-Odontológico)
3. MARCO VALÉRIO DE A. VINAGRE (Dep. de Obras e Manutenção)
4. MARIA STELA DA PAZ VERAS (Dep. de Recursos Humanos)
5. MARILZE DE FREITAS RIBEIRO (Dep. de Administração)
6. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA (Dep. de Informática, em exercício)
7. VÂNIA DO SOCORRO S. RODRIGUES (Dep. de Atividades Judiciais)
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, em Belém, em 27 de fevereiro de 2007.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Presidente Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 003/2006
Nº do Convênio: 001/2005
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM E A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - ASTCOM.
Objeto do Convênio: Ações conjuntas na capacitação tanto de servidores do TCM, quanto dos municípios jurisdicionados, mediante a realização de cursos, palestras e encontros de natureza técnica, nas matérias de competência do Conveniado.
Valor do Convênio Original: R$ 162.500,00.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Convênio.
Valor do Aditamento: R$ 181.250,00.
Data da Assinatura: 03/01/2007
Vigência do Aditamento: 03/01/2007 a 02/01/2008
Dotação Orçamentária: 0112220125290201.3490.39.
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: Cons. Aloisio Augusto Lopes Chaves - Presidente
Aditivos Anteriores: TAD nº 001/2005, de 18/11/2005 e TAD 002/2005, de 30/12/2005.

RESOLUÇÕES E ACORDÃOS

RESOLUÇÃO Nº 8.372, DE 11/01/2007
Processo nº 200513464-00
Origem: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Belém
Assunto: Contrato nº 015/2005
Interessado: Maria do Socorro L. C. Lopes - (Chefe de Gabinete/SEFIN)
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Cadastrar o Contrato nº 015/2005, de 18/10/2005, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Belém com a empresa Destaque-se Editora e Distribuidora Ltda., cujo objeto é a aquisição de material impresso. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.373, DE 11/01/2007
Processo nº 200612308-00
Origem: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços
Interessada: Sérgia Cal - (Assessora Jurídica/FUMBEL)
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Cadastrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2006-FUMBEL, de 30/06/2006, firmado pela Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL com a sociedade empresarial Elevadores Otis Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços para a manutenção e conservação do Elevador do Palacete Bolonha. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.374, DE 11/01/2007
Processo nº 200607606-00
Origem: Secretaria de Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social – Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Contratos nºs 007/2006 e 008/2006
Interessado: Marco Antonio Soares Raposo - (Secretário)
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Cadastrar os Contratos nºs 007/2006 e 008/2006, ambos de 24/03/2005, firmados pela Secretaria de Desenvolvimento do Trabalho e Ação Social – Prefeitura Municipal de Ananindeua com as empresas R. B. Comércio Representação – Ronaldo P. Pimentel e C. A. F. Do Nascimento – ME, respectivamente, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender atividades administrativas da Secretaria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.378, DE 16/01/2007
Processo nº 0780012001-00
Origem: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: Mário Cézar Sobral Martins
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de São João do Araguaia, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Mário Cézar Sobral Martins, pelas irregularidades constantes do voto do Relator;
II - Deverá o Ordenador da despesa, nos termos do Art. 52, Inciso III, e seu § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida monetariamente, a importância de R$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais), referente ao pagamento a maior da remuneração dos Srs. Gestores Municipais;
III - Deverá, ainda, o Ordenador da despesa, na forma do Art. 57, Inciso II, da Lei Orgânica deste TCM, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno desta Corte de Contas, recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo, a multa de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), assim discriminada:
- R$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação, referente ao Orçamento, à LDO, e aos 1º e 3º quadrimestres, descumprindo o Art. 30, Incisos I, Alíneas "b" e "c", e II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Incisos I, Alíneas "a" e "d", e II, Alíneas "a", do Regimento Interno do TCM;
- R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), correspondente a 30% (trinta por cento), dos vencimentos anuais do Ordenador da despesa (R$ 36.000,00, conforme fls. 64), com base no que determina o Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, da 19.10.2000, pela remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal dos 1º ao 3º quadrimestres, exigidos pelo Art. 54, Inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- R$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos 1º, 2º, 3º, 5º e 6º bimestres, fora dos prazos legais;
- R$ 300,00 (trezentos reais), pela não remessa dos decretos de abertura de créditos, em tempo hábil, para análise e cadastro neste TCM, descumprindo o disposto no Art. 30, Inciso I, Alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso I, Alínea "c", do Regimento Interno;
IV - Deverá o Ordenador comprovar perante este TCM, os recolhimentos acima determinado, sob pena de ser incurso no Inciso I, do Art. 74, da Lei Complementar nº 25/94;
V - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.379, DE 16/01/2006
Processo nº 0960012000-00
Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Responsável: Romildo Veloso e Silva
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, a não aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Romildo Veloso e Silva, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, do Regimento Interno do TCM, combinado com o Art. 57, Incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo o Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), assim discriminada:
- R$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa extemporânea da documentação referente ao Orçamento Anual, 2º ao 4º trimestres, e Balanço Geral, descumprindo o Art. 30, Incisos I, Alínea "c", e II, Alíneas "a" e "b", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Incisos I, Alínea "a" e II, Alíneas "a" e "b", do Regimento Interno do TCM;

- R$ 2.000,00 (dois mil reais), pela não remessa do Relatório de Gestão Fiscal, exigido pelo Art. 54, da Lei de Responsabilidade Fiscal, descumprindo o Art. 2º, Inciso I, Alínea "a", da Instrução Normativa nº 01/2001/TCM;
- R$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, decumprindo o Art. 1º, da Instrução Normativa nº 01/2001;
- R$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo desequilíbrio das contas do Município, visto ter gasto mais que o valor arrecadado;
- R$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa da documentação do FUNDEF em separado, além de não vir identificada, descumprindo a Instrução Normativa nº 01/98-TCM;
- R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal, visto que os recursos disponíveis, são insuficientes para cobrir os valores compromissados a pagar;

II - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.384, DE 18/01/2007
Processo nº 0010012000-00
Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Responsável: Elzemar da Silva Paes
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Abaetetuba, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Elzemar da Silva Paes, nos termos do Art. 52, Incisos I ao IV e § 2º, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o referido Ordenador recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas monetariamente, as seguintes importâncias:
a) R$ 7.326.697,90 (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos), referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador", referente ao total dos recursos recebidos no 4º trimestre e não prestado contas;
b) R$ 5.253,55 (cinco mil, cento e cinqüenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos), referente ao pagamento a maior aos Gestores, de suas remunerações, até o mês de Agosto/00;
II - Deverá, ainda, o Ordenador da despesa, nos termos do Art. 57, Incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo, as seguintes multas:
a) R$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa do Orçamento e 1º ao 3º trimestres, fora dos prazos legais, infringindo o Art. 30, I, "b", da Lei Complementar nº 25/94;
b) R$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa da LDO, do 4º trimestre e Balanço Geral do exercício, infringindo o Art. 30, II, "a" e "b", da Lei Complementar nº 25/94;
c) R$ 200,00 (duzentos reais), face a não remessa da Relação de Inscrição de Restos a Pagar;
d) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 212, da Constituição Federal de 1988;
e) R$ 2.000,00 (dois mil reais), pela não aplicação do Mínimo de 60% na Manutenção e Valorização do Magistério e Máximo de 40%, estabelecidos pelas Leis nºs 9.394/96 e 9.424/96;
f) R$ 3.000,00 (três mil reais), pela utilização indevida do valor de R$ 899.284,38 (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), recebidos a título de FUNDEF, aplicado em outras finalidades;
g) R$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Parecer de Acompanhamento e Controle do FUNDEF e o Parecer do Conselho Municipal de Educação, em descumprimento ao Art. 4º, da Lei nº 9.424/96;
h) R$ 2.000,00 (dois mil reais), pela utilização indevida do valor de R$ 1.900.151,10 (hum milhão, novecentos mil, cento e cinqüenta e um reais e dez centavos), dos recursos pertencentes à Saúde, em outras finalidades, infringindo a Emenda Constitucional nº 29/2000;
i) R$ 2.000,00 (dois mil reais), pela infringência ao Art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal, face a inexistência de disponibilidade financeira, para fazer face aos compromissos a Pagar até 31.12.2000, no montante de R$ 6.355.373,75 (seis milhões, trezentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos);
j) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela infringência ao Princípio do equilíbrio financeiro, disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que foram contraídas despesas maiores que a Receita;
l) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos Encargos Patronais, incidentes sobre a remuneração de pessoal civil (R$ 370.255,19), sobre Serviços de Terceiros (R$ 298.805,07) e sobre a Folha de Pagamento do IPMA (R$ 444.962,25), num total de R$ 1.114.022,51 (hum milhão, cento e quatorze mil, vinte e dois reais e cinqüenta e um centavos), infringindo o Art. 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal, vencidos apenas quanto ao valor, o Conselheiro Laudelino Pinto Soares e o Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho (Relator);
m) R$ 2.929,96 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), pela ausência de Processo Licitatório, para a aquisição de materiais diversos, destinados às Escolas Municipais, para a NE nº 32, no valor de R$ 29.299,60 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

III - Deverá o Ordenador de Despesa comprovar perante este TCM, os recolhimentos estipulados, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 25/94;
IV - Nos termos do Art. 52, § 5º, do mesmo diploma legal, deverá ser remetida cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 15.179, DE 26/10/2006
Processo nº 200604729-00
Origem: Associação Folclórica Sócio-Cultural Boto Tucuxi
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 006/2005-SEMPLAN
Responsável: Fernando José Martins
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 006/2005-SEMPLAN, de 23/06/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral e a Associação Folclórica Sócio-Cultural Boto Tucuxi, de responsabilidade do Sr. Fernando José Martins, que teve por objeto o apoio financeiro à Conveniada, em forma de subvenção social, para fazer face as despesas diversas que serão empreendidas durante o Festival Folclórico do Çaire, Vila de Alter-do-Chão, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.180, DE 26/10/2006
Processo nº 200501132-00
Origem: Câmara Municipal de Marituba
Assunto: Recurso de Reconsideração a decisão do Acórdão nº 13.777, de 22/09/2005, que negou registro aos Contratos de Serviço Temporário nºs 001 a 013/05.
Interessado: Elivan Campos Faustino - (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Elivan Campos Faustino, Presidente da Câmara Municipal de Marituba, para no mérito, dar-lhe provimento, para reformar a decisão prolatada no Acórdão nº 13.777, de 22/09/2005, agora pelo registro dos Contratos Administrativos de Serviço Temporário nºs 001 a 013/2005, datados de 01/01/2005, celebrados pela Câmara Muncipal de Marituba com Maria Aurita Freitas de Jesus, Antônio Maria Furtado Araújo, Raimunda Creusa Ferreira Guimarães, Dayse Irlanda Gomes Souza, Fernando Mariano da Silva Jesus, Ivanilde Souza da Silva, Izanilde Souza da Silva, Jacilene de Mello, Josafá Miranda Aleixo, Moisés Alves de Andrade, Valdemar Souza dos Santos, Rosilene Lopes Sales e Benedito Matias de Medeiros, respectivamente, para os cargos que especificam. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.280, DE 21/11/2006
Processo nº 1050021999-00
Origem: Câmara Municipal de Tucumã
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto
do Acórdão nº 13.230/2005, referente ao exercício financeiro de 1999.
Interessado: José Carlos Alves Menezes
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Não conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo Sr. José Carlos Alves Menezes, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 1999, pleiteando a reforma do Acórdão nº 13.230/TCM, de 22/05/2005, que negou aprovação às contas de sua responsabilidade, pelo fato do recorrente não se fundamentar em nenhuma das hipóteses contempladas no Art. 67, da Lei Complementar nº 25/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.281, DE 21/11/2006
Processo nº 1200022001-00
Origem: Câmara Municipal de Palestina do Pará
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 12.595, de 24.06.2004, referente ao exercício de 2001.
Interessado: Moacir Marques Ribeiro
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Conhecer do recurso de revisão interposto pelo Sr. Moacir Marques Ribeiro, Ordenador da despesa, e no mérito, dar-lhe provimento, para modificar a decisão contida no Acórdão nº 12.595, de 24/06/2004, no sentido de aprovar as contas da Câmara Municipal de Palestina do Pará, exercício financeiro de 2001, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 134.883,91 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos);
II - Manter a decisão anterior no que concerne à multa de R$ 2.155,35 (dois mil, cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme Art. 5º, I, da Lei nº 10.028/00, pela remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal;
III - A expedição do Alvará de Quitação, autorizada no Item I, fica condicionada à comprovação do recolhimento da multa constante do Item II, supra. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.283, DE 21/11/2006
Processo nº 200308326-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Benedita Nogueira Azevedo
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.284, DE 21/11/2006
Processo nº 200606169-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Raimunda Creuza Corrêa da Silva
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.285, DE 21/11/2006
Processo nº 200611120-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessada: Anésia Domingas de Sousa Monteiro
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.286, DE 21/11/2006
Processo nº 200611121-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessados: Maria das Dores Silva Baia, Nádia Silva Baia e Emerson Cleiton Silva Baia
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.287, DE 21/11/2006
Processo nº 200608180-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessadas: Rosalina Farias Cordeiro e Rosely Cordeiro Martins
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.288, DE 21/11/2006
Processo nº 200608392-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Tereza Cristina da Silva Pereira
Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.289, DE 21/11/2006
Processo nº 200609792-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Edite Nogueira
Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.290, DE 21/11/2006
Processo nº 200408185-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira - ALTAPREV
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Francisco Oliveira de Araújo
Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.291, DE 21/11/2006
Processo nº 200606421-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Josefa Pereira França Mota
Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.292, DE 21/11/2006
Processo nº 200309925-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Antônia da Silva Batista
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I – Negar registro ao Ato de Aposentadoria nº 018/97-IPMMA, de 03/03/2005 (reedição), do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, que aposenta voluntariamente, a servidora Antônia da Silva Batista, no cargo de *Professor Leigo*, com provento mensal de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), por ofender o Art. 40, Inciso III, Alínea "b", da Constituição Federal de 1988, caracterizando o não atendimento do período mínimo de 25 (vinte e cinco) anos de exercício em funções do magistério;
II – Devolver os presente autos ao órgão de origem, para que este possa tomar as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.298, DE 23//11/2006
Processo nº 0503852001-00 (Processo nº 200201373-00)
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Portel
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsáveis: Elquias da Silva Monteiro e Rita Elza Jardim Monteiro
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, exercício financeiro de 2001,

devendo ser expedido em favor dos Srs. Elquias da Silva Monteiro, período de 01/01 a 31/08/2001, e Rita Elza Jardim Monteiro, período de 01/09. a 31/12/2001, os competentes Alvarás de Quitação, nos valores de R$ 445.277,34 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e R$ 228.616,24 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), respectivamente;
II - Aplicar a ambos os Ordenadores de Despesas, com base no Artigo 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo descumprimento dos Artigos 18 e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
III - A expedição dos Alvarás de Quitação a que alude o item I, fica condicionada ao recolhimento do valor da multa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.303, DE 23/11/2006
Processo nº 200605106-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto: Pensão
Interessado: Raimundo da Silva Pompeu
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.304, DE 23/11/2006
Processo nº 200606173-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Rosa Gaspar da Conceição
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.305, DE 23/11/2006
Processo nº 200603417-00
Origem: Câmara Municipal de Oriximiná
Assunto: Contrato administrativo por prazo determinado
Interessado: Antonio Odinélio Tavares da Silva - (Presidente)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar o Contrato administrativo por prazo determinado de servidor temporário, de 01/02/2006, celebrado entre a Câmara Municipal de Oriximiná e o Sr. Manoel Raimundo Seixas Pedrosa, para exercer a função de Vigia, no período de 01/02/2006 a 30/07/2006, com salário mensal de R$ 300,00 (trezentos reais), por atender ao Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.307, DE 23/11/2006
Processo nº 200610687-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Interessado: Carlos Antônio de Aragão Vinagre - (Presidente)
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Registrar o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 057/2006, de 03/07/2006, celebrado pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém com a Sra. Maria Celeste Diniz Costa Ferreira, para desempenhar a função de Odontóloga, pelo período de 06 (seis) meses, uma vez que foi obedecido o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988;
II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.309, DE 23/11/2006
Processo nº 200502884-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Nilza Maria Tavares Nunes
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.310, DE 23/11/2006
Processo nº 200606579-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessados: Áurea Edilsa Briglia Castro Tillmann, Breno Briglia Castro Tillmann e Luiz Fernado Briglia Castro Tillman
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.311, DE 23/11/2006
Processo nº 200610159-00
Origem: Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE/PMB
Assunto: Contrato por Tempo Determinado
Interessada: Celeste Santos de Castro - (Presidente)
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar o Contrato por Tempo Determinado nº 044/2006, de 03/07/2006, celebrado entre a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE/PMB e o Sr. Douglas Santos de Souza, para desempenhar a função de Agente de Serviços Gerias, com remuneração mensal de R$ 300,00 (trezentos reais), pelo período de 06 (seis) meses, com início em 03/07/2006 e término em 31/12/2006, por atender o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.314, DE 23/11/2006
Processo nº 200501623-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto: Aposentadoria
Interessado: José Corrêa
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I – Negar registro ao Decreto nº 018/06-PMC, de 04/05/2006, da Prefeitura Municipal de Cametá, que aposenta por idade, com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o Sr. José Corrêa, no cargo comissionado de *Chefe de Divisão*, por ofender o Art. 40, § 13, da Constituição Federal de 1988, caracterizando a ausência de competência para registro pelo TCM-PA, ante a vinculação do servidor ao Regime Geral de Previdência Social;
II – Devolver os presentes autos ao órgão de origem, para que este possa tomar as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.349, DE 05/12/2006
Processo nº 200506740-00
Origem: Fundo de Previdência do Município de Oeiras do Pará
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Odete dos Prazeres Ferreira
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.350, DE 05/12/2006
Processo nº 200606135-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessados: Kátia Lorena da Silva de Freitas, Arnoldo Lucas da Silva de Freitas e Adryan Leonardo da Silva de Freitas
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.351, DE 05/12/2006
Processo nº 200611119-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessado: Patric Bruno Barata Moraes
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.352, DE 05/12/2006
Processo nº 200606150-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Helena Evelin Pereira
Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.353, DE 05/12/2006
Processo nº 200610771-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Contrato administrativo por tempo determinado
Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar o Contrato administrativo por tempo determinado nº 113/2006, de 04/07/2006, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e o Sr. Samuel Isaias Rodrigues dos Santos, para exercer a função de Educador, para atender as ações do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Cláusula Segunda), com salário mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo período de 04/07/2006 a 03/07/2007, por atender o Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.354, DE 05/12/2006
Processo nº 0773622002-00 - (Processo nº 200303620-00)
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Responsável: Roberto Adail Paes Rodrigues
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa extemporânea das contas, com base no Artigo 94, do Regimento Interno do TCM, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
b) R$ 500,00 (quinhentos reais), com arrimo no Artigo 57, da Lei Complementar nº 25/94, em razão da realização de despesa no elemento 3380.30, acima da autorizada no valor de R$ 21.616,60 (vinte e um mil, seiscentos e dezesseis reais
e sessenta centavos), em desobediência ao Artigo 59, "caput", da Lei Federal nº
4.320/64;
c) R$ 100,00 (cem reais), pelo encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social de forma inconsistente, já que não foi possível constar a legitimidade do mesmo em razão da falta de Lei de Criação do Conselho, onde constaria a composição colegiada;
II - Após a comprovação dos recolhimentos dessas multas, deverá ser expedido em favor do Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 26.148,40 (vinte e seis mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 15.358, DE 07/12/2006
Processo nº 200503563-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira - ALTAPREV
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Pedro Alves de Lima
Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.359, DE 07/12/2006
Processo nº 200609407-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessada: Maria Lúcia da Silva Pires
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.360, DE 07/12/2006
Processo nº 200605157-00
Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari
Assunto: Pensão
Interessada: Benedita da Silva Sena
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.362, DE 12/12/2006
Processo nº 200607723-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Itaituba
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: Maria de Araújo Costa
Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Considerar as contas do Fundo Municipal de Educação de Itaituba, exercício financeiro de 2004, irregulares, na forma do Art. 52, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 25/94, devendo a Sra. Maria de Araújo Costa, Gestora do Fundo, ser responsabilizada pelo recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, da importância de R$ 17.893.392,29 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, na forma do § 2º do mesmo dispositivo legal, cabendo ainda a responsabilidade solidária do Prefeito Municipal, Sr. Benigno Olaza Reges, na forma do § 3º do mesmo Art. 52, da Lei Complementar nº 25/94, devendo para isso a anexação desta decisão ao processo de Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para apuração de responsabilidade.

ACÓRDÃO Nº 15.374, DE 14/12/2006
Processo nº 0330022004-00
Origem: Câmara Municipal de Igarapé-Miri
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: Leão da Costa Leão
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Leão da Costa Leão, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 10.107,00 (dez mil, cento e sete reais), correspondente a 30% de seus vencimentos anuais pela remessa do Relatório de Gestão Fiscal, 2º quadrimestre, fora do prazo, nos termos do Art. 5º, Inciso I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.375, DE 14/12/2006
Processo nº 200407407-00 - (Ref. ao Proc. nº 200201341-00)
Origem: Câmara Municipal de Altamira
Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão objeto do Acórdão nº 12.566, de 17/06/2004, referente ao exercício financeiro de 2001.
Interessado: Renê de Jesus Gomes
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração e dar-lhe provimento, reformando a decisão prolatada no Acórdão nº 12.566, de 17/06/2004, pela aprovação das contas da Câmara Municipal de Altamira, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Renê de Jesus Gomes, sem prejuízo do recolhimento da multa de R$ 8.310,00 (oito mil, trezentos e dez reais), fixada na decisão recorrida em razão do atraso na remessa do Relatório de Gestão Fiscal, no prazo de 15 (quinze) dias, após o que deverá ser emitido em favor do mesmo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$ 1.492.990,15 (hum milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa reais e quinze centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.376, DE 14/12/2006
Processo nº 0110021999-00
Origem: Câmara Municipal de Bagre
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 9.727, de 31/05/2001, referente ao exercício financeiro de 1999.
Interessada: Raimunda de Jesus Macedo - (ex-Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração, para no mérito, dar-lhe provimento, para reformar a decisão prolatada no Acórdão nº 9.727,

de 31/05/2001, e, em conseqüência, aprovar a prestação de contas da Câmara Municipal de Bagre, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade da Sra. Raimunda de Jesus Macedo, devendo ser expedido em favor da mesma, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R$ 194.201,24 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e um reais e vinte e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.377, DE 14/12/2006

Processo nº 0140242005-00
Origem: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Município do
Estado do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2005
Responsável: Procuradora-Chefe Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.378, DE 19/12/2006

Processo nº 0360042002-00 - (Processo nº 200306640-00)
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Responsáveis: Marilene Silva Machado Freire e Luzimar Maria Santos
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade das Sras. Marilene Silva Machado Freire, período de 01/01 a 18/08/2002 e Luzimar Maria Santos, período de 19/08 a 31/12/2002, nos termos do Art. 52, Incisos I e II, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelas falhas constantes do voto do Relator;
II - Deverá a Sra. Marilene Silva Machado Freire recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R$ 89,36 (oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), atualizada monetariamente, referente à conta "Agente Ordenador". Ainda, nos termos do Art. 57, II e III, do mesmo diploma legal, deverá recolher a multa de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), assim discriminada:
- R$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa da prestação de contas dos 1º e 2º quadrimestres (Período de 01/01 a 18/08/2002), fora do prazo legal, infringindo o Art. 30, II, "a", da Lei Complementar nº 25/94;
- R$ 200,00 (duzentos reais), pela ausência de Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social;
- R$ 300,00 (trezentos reais), pela falta de Controle Interno, uma vez não foram apropriados os Encargos Patronais, no valor de R$ 3.512,94, infringindo o Art. 50, da Lei Complementar nº 101/2000;
- R$ 300,00 (trezentos reais), pela falta de Controle Interno, face a realização de despesa sem autorização legal no elemento 3390.92, no montante de R$ 742,33 (setecentos e quarenta e dois reais e tinta e três centavos);
III - Deverá a Sra. Luzimar Maria Santos recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R$ 668,55 (seiscentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos), referente à conta "Agente Ordenador". Ainda, nos termos do Art. 57, IV, da Lei Complementar nº 25/94, deverá recolher a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da prestação de contas dos 2º e 3º quadrimestres (Período de 19.08 a 31.12.2002), fora do prazo legal, infringindo o Art. 30, II, "a", da Lei Complementar nº 25/94 e falta de Controle Interno, face a não apropriação dos Encargos Patronais, incidentes sobre serviços de prestados, no valor de R$ 1.334,00 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais), infringindo o Art. 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
IV - As Ordenadoras de Despesas, deverão comprovar perante este Tribunal, os recolhimentos estipulados, sob pena de ser incursas no Art. 74, II, do mesmo diploma legal.

ACÓRDÃO Nº 15.379, DE 19/12/2006

Processo nº 0170022001-00
Origem: Câmara Municipal de Bragança
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 13.691, de 17/11/2005, referente ao exercício financeiro de 2001.
Interessado: Manoel Luis Pinheiro de Jesus - (ex-Presidente)
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Manoel Luis Pinheiro de Jesus, ex-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, referente ao exercício financeiro de 2001, porque formulado de acordo com o permissivo legal e regimental, mas no mérito, negar-lhe provimento, para manter integralmente a decisão anterior, consoante consta do Acórdão nº 13.691, de 17/11/2005. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.380, DE 19/12/2006

Processo nº 0145762003-00 - (200313483-00)
Origem: Associação Beneficente de Apoio à Família
Assunto: Prestação de Contas dos Convênios nºs 017 e 018/2003-GAP.P., firmado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.
Responsável: Maria de Jesus Souza de Castro
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar as contas dos Convênios nºs 017 e 018/2003-GAP.P., datados de 22/12/2003, firmados entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Chefia de Gabinete do Prefeito e a Associação Beneficente de Apoio à Família, de responsabilidade da Sra. Maria de Jesus Souza de Castro, devendo este Tribunal, expedir em favor da referida Ordenadora, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.381, DE 11/01/2007

Processo nº 1140022000-00
Origem: Câmara Municipal de Goianésia do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Responsável: Antonio Correia de Oliveira
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Aprovar as contas da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Antonio Correia de Oliveira, com ressalvas, nos termos do Artigo 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte de Contas, devendo o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R$ 1.329,32 (hum mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), referente ao valor do imposto de renda retido na fonte, que deixou de ser repassado à Prefeitura Municipal;
II - Deverá, ainda, o Ordenador da despesa, na forma do Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 94, do Regimento Interno do TCM, recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo, a multa de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), assim discriminada:
- R$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa extemporânea de toda a documentação trimestral, descumprindo o estabelecido no Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno deste TCM;
- R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não repasse ao INSS, em sua totalidade, do valor retido dos servidores, deixando de ser repassado o valor de R$ 4.131,84, descumprindo o Art. 30, da Lei Federal nº 8.212/91;
- R$ 2.000,00 (dois mil reais), pela não apropriação, no exercício, das obrigações patronais, no valor de R$ 84.266,96, infringindo os Artigos 18 e 50, da Lei de Responsabilidade Fiscal, às fls. 239. Conforme consulta efetuada junto ao Site do Banco do Brasil, ocorreram retenções de valores relativos aos Encargos Patronais do exercício (INSS – EMPRESA). Os descontos vem sendo feitos, mensalmente, nos recursos do FPM, repassados ao Município;
III - Somente após os recolhimentos estipulados, deverá ser expedido em favor do Sr. Antonio Correia de Oliveira, o competente Alvará de Quitação, pela despesa ordenada, no valor de R$ 604.799,70 (seiscentos e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.399, DE 16/01/2007

Processo nº 0714562002-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Responsável: José Maria Ferreira Lima
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas do Instituto de Previdência do Município de Santarém, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. José Maria Ferreira Lima, condicionando a entrega do Alvará de Quitação no valor de R$ 1.627.817,99 (hum milhão, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), ao referido Ordenador da despesa, somente após o recolhimento das seguintes importâncias, a título de multa, no prazo de 15 (quinze) dias:
- R$ 200,00 (duzentos reais), pela não contabilização dos encargos patronais dos servidores do Instituto;
- R$ 300,00 (trezentos reais), pela não apropriação dos encargos patronais incidentes sobre serviços de terceiros devidos ao INSS;
- R$ 200,00 (duzentos reais), pelo não encaminhamento do Processo de Inexigibilidade referente à contratação da Empresa SIMEPA. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.400, DE 16/01/2007

Processo nº 0280022001-00
Origem: Câmara Municipal de Curralinho
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: Cândido Andrade da Silva
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Curralinho, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Cândido Andrade da Silva;
II - Deverá o Ordenador da despesa, nos termos do Art. 57, I, II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 6.652,75 (seis mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e setenta e cinco centavos), assim discriminada:
- R$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa dos 1º e 3º quadrimestres, fora dos prazos legais, infringindo o Art. 30, II, "a", da Lei Complementar nº 25/94;
- R$ 200,00 (duzentos reais), pela divergência no Balanço Financeiro;
- R$ 500,00 (quinhentos reais), pela realização de despesa acima da autorizada nos elementos 3111-01, 3111-02, 3113 e 3132, no montante de R$ 55.734,45 (cinqüenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), e considerando que a responsabilidade pela abertura dos Créditos é do Chefe do Poder Executivo, portanto, houve falta de controle interno por parte do Ordenador;
- R$ 5.652,75 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a 30% (trinta por cento), dos vencimentos anuais do Senhor Presidente da Câmara, face a não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal do exercício, nos termos do que dispõe o Art. 5º, Inciso I, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;
- R$ 100,00 (cem reais), face a Receita à Comprovar de R$ 282,15 (duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos);
III - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, nos termos do Art. 52, § 5º, do mesmo diploma legal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.411, DE 18/01/2007

Processo nº 0210022004-00
Origem: Câmara Municipal de Cametá
Assunto: Prestação de Contas de 2004
Responsável: Jorge Alberto Bittencourt Mocbel
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Cametá, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Jorge Alberto Bittencourt Mocbel, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida monetariamente, a importância de R$ 1.453,36 (hum mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e trinta e seis centavos), referente ao pagamento a maior da remuneração dos Vereadores;
II - Deverá, ainda, o Ordenador da despesa, Sr. Jorge Alberto Bittencourt Mocbel, recolher aos cofres públicos muncipais, no mesmo prazo, as seguintes multas:
a) R$ 10.872,85 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), com base no que prescreve o Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000, em virtude da remessa a destempo dos Relatórios de Gestão Fiscal;
b) R$ 1.000,00 (hum mil reais), com arrimo no que estabelece o Art. 57, III, da Lei Complementar nº 25/94, pela não regularização dos encargos patronais sobre a remuneração do pessoal civil da Câmara Municipal e serviços de terceiros, ocasionando, desta forma, dano injustificável ao erário. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.413, DE 18/01/2007

Processo nº 200101747-00
Origem: Secretaria Municipal de Finanças de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Responsável: João Clóvis Duarte Lisboa
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas da Secretaria Municipal de Finanças de Santarém, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. João Clóvis Duarte Lisboa, condicionando a entrega do Alvará de Quitação no valor de R$ 2.862.535,24 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), ao referido Ordenador da despesa, somente após o recolhimento das seguintes importâncias, a título de multa, no prazo de 15 (quinze) dias:
- R$ 300,00 (trezentos reais), pela não apropiação dos Encargos Patronais incidente sobre serviços de terceiros devidos ao INSS;
- R$ 200,00 (duzentos reais), pelo não encaminhamento do Processo de Inexigibilidade referente ao Contrato nº 01/2000. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.445, DE 25/01/2007

Processo nº 200512747-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessadas: Edinéia Rodrigues da Silva, Edinelma Silva de Lima e Milena Silva de Lima
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.450, DE 30/01/2007

Processo nº 200508153-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Ana Maria Ferreira da Silva
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.451, DE 30/01/2007

Processo nº 200614239-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Arnaldo Paulo da Silva Ribeiro
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.452, DE 30/01/2007

Processo nº 200614667-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Josemar Martins Pereira
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.463, DE 30/01/2007

Processo nº 20061557400
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Helena da Silva Monteiro
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.454, DE 30/01/2007
Processo nº 200615574-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Helena da Silva Monteiro
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.455, DE 30/01/2007
Processo nº 200614154-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Ruth Wilik Marinho
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.456, DE 30/01/2007
Processo nº 200615653-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Gildete Marinho da Costa
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.457, DE 30/01/2007
Processo nº 200606010-00
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
Assunto: Pensão
Interessada: Rosana do Socorro do Egito Beltrão
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I- Negar registro à Lei nº 319/06-PMSCA, de 03/03/2006, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, que concede pensão à Rosana do Socorro do Egito Beltrão, viúva do ex-vereador Claudionor Gemaque do Egito, com provento mensal de R$ 300,00 (trezentos reais), por ofender o Art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;
II - Dar ciência desta decisão ao Legislativo do município para as medidas cabíveis quanto à ilegalidade da aplicação da presente Lei. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.465, DE 01/02/2007
Processo nº 200614545-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Rosilda Oliveira dos Santos
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.466, DE 01/02/2007
Processo nº 200614541-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Judith Ferreira Barbosa
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.467, DE 01/02/2007
Processo nº 200608869-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria de Souza Costa
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.468, DE 01/02/2007
Processo nº 200614458-00
Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Curralinho
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Suely Trindade Santana
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.469, DE 01/02/2007
Processo nº 200610154-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Antonia Costa dos Santos
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.470, DE 01/02/2007
Processo nº 200506742-00
Origem: Fundo de Previdência de Oeiras do Pará
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Luiza Santana Paz
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 15.471, DE 01/02/2007
Processo nº 200309888-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Mariza Bandeira da Costa
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.472, DE 01/02/2007
Processo nº 200615244-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Roza Maria da Conceição Raiol
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.473, DE 01/02/2007
Processo nº 200612149-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Mariza de Fátima dos Santos Tavares
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.474, DE 01/02/2007
Processo nº 200605208-00
Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari
Assunto: Pensão
Interessada: Gleidson Roberto Siqueira
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.475, DE 01/02/2007
Processo nº 200614133-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Pensão
Interessada: Maria de Jesus Cabral
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.476, DE 01/02/2007
Processo nº 200611271-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Pensão
Interessados: Valmira Pompeu da Silva, Giordano Valber da Silva Pereira, Vagner Thiago da Silva Pereira e Aline Giuliane da Silva Pereira
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.477, DE 01/02/2007
Processo nº 200610026-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba
Assunto: Pensão
Interessados: Eduardo Manuel Soares Cardoso, Enzo Manoel Solano Cardoso e Lucian Eduardo Solano Cardoso
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.480, DE 01/02/2007
Processo nº 200612147-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria de Lourdes Souza
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.481, DE 01/02/2007
Processo nº 200610850-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Edmee dos Santos Borcem Negreiros
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.491, DE 06/02/2007
Processo nº 200615724-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria de Fátima do Rosário
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 15.492, DE 06/02/2007
Processo nº 200615741-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Alda Maria de Araújo Teixeira
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

PARTICULAR

DALMAD- DALMASO MADEIRAS LTDA
Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação Nº 0196/2006, pelo prazo de validade, para desdobramento de madeiras em tora em madeira serrada, localizada à Rodovia PA 125 KM 02, S/N, Bairro: JK, em Paragominas – PA. CNPJ 07.929.946/0001-86 / IE 15.117.627-2.

KANOA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA
CNPJ n.º 05.405.659/0009-07, torna público que requereu da SECTAM, a renovação de Licença de Operação – Protocolo n.º 2007/44779 em 09/02/2007.

SOMTIMABE–SIND.OFC.MARC. TRAB. IND. MARC.DE BELÉM
Previsão Orçamentaria-2007, Resumo do Orçamento Financeiro, Receitas-Renda Tributária: R$, 31.702,000 Renda Social,R$ 152.460,00. Desp.: Administração R$ 97.163,00; Cont. Regulamentar R$, 20.812,00; Assistência Social, R$, 21.780,00; Outras Serv.Social R$, 1.576,00 Assistência Tecnicas,R$, 4.598,00, Desp. Extraord. R$ 1.573,00, Aplicações de Capitais, Aplic. Diversas R$ 4.961,00, Total R$, 152.460,00. Belém, 26/02/07. Leonardo N. Rocha-Presidente. Contadora: Sandra L. Branco - CRC. 9728/PA.

SOMTIMABE – SIND. OFC. MARC. TRAB. IND. MAD. MARCENARIAS DE BELÉM
Convocação: Pelo presente, ficam todos os trab. exercentes das categorias abrangidas pelo Somtimabe, Convocados a participarem de Assembleia Geral Ordinaria, dia 03/03/07, as 08hs. ou as 09hs em 1ª e/ ou 2ª convocação,nesta com qualquer numero de presentes, para deliberarem sobre as seguintes questões: A) Demandar entidades patronais, Sindmad e Sindimóveis a cerca de propostas iniciais de Normas Coletivas de Trab. 2007/2008. B)–Instrução de Dissidio Coletivo de Trab. C)–Cont. Confederativa, assim como taxa de fortalecimento sindical e direito de greve. Belém, 26/02/07-**Leonardo N. Rocha-Presidente.**

PONTES E PESSOLE LTDA
CNPJ/MF 08.299.128/0001-00, Localizada à Rodovia Transamazônica, s/nº, km 183, Faixa Azul, URUARA / PA, torna público que requereu a SECTAM, Licença de Operação, PROTOCOLO Nº. 2007/56865, para desdobro de madeiras.

R. M. M. C. FERREIRA (FARMÁCIA NORDESTINA)
comunica extravio dos blocos de Notas Fiscais série D nº 4751 a 4800 e nº 4851 a 4900 pertencentes à mesma conforme boletim de ocorrência nº00180/2007.000278-4 de 13/02/07.

TRANSPORTE DE CARGAS RODOSUL LTDA
CNPJ 07.288.024/0001-37, torna público que requereu da SECTAM a renovação da L.O prot. Nº.2006/410283, para a ativ. de transporte rodoviário de cargas perigosas, Falha 29,Qd.01,Nova Marabá,Marabá-Pa.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
Mina Serra do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público que requereu, em 22/01/2007, sob o processo nº 2007/21428, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará-PA, a renovação da Licença de Operação LO 0485/2006 da Mina do Sossego para lavra, beneficiamento, transporte, estocagem e embarque de concentrado de cobre para uma produção de 550.000t/ano, localizada na Vila do Sossego, s/nº, no município de Canaã dos Carajás-PA.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE DE MÃE DO RIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE DE MÃE DO RIO**, CNPJ nº 22.954.507/0001-17, nos termos do Estatuto Social, vem convocar os Associados à Assembléia Geral a se realizar no dia **09/03/2007**, às 10hs à Avenida Bernardo Sayão – Terminal Rodoviário Municipal, Sala 08 - altos, Bairro Centro - CEP: 68.675-000, Município de Mãe do Rio/PA, para deliberar a seguinte pauta:
a) Alteração do Estatuto Social da Entidade;
b) Eleição da nova Diretoria;
c) Estabelecimento de uma sub-sede na Capital do Estado do Pará;
d) O que ocorrer. Mãe do Rio/PA, 26 de Fevereiro de 2007.
Manoel Martins Farias - Presidente

IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.
CNPJ-MF nº 04.893.996/0001-62
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição destes, na sede da empresa, à Av. Roberto Camelier nº 120, bairro do Jurunas, no horário comercial, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2006.

Belém, 28 de fevereiro de 2007.
A DIRETORIA

LOBATO DA COSTA COM. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: nº.06.178.920/0001-80, torna público que requereu da SECTAM a Licença de Operação para Desdobramento e Beneficiamento de 30m3 de madeiras em tora, em sua Serraria localizada no Município de Concórdia do Pará/Pa

RIBEIRO, CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ Nº 04.905.212/0001-79, CONVOCAÇÃO--ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia:30 de Março de 2007, às 10 horas em sua sede social, sito à Rodovia BR 316 Km 07- Av. Leopoldo Teixeira , lote 15 –Ananindeua – Pa, a fim de deliberarem sob o seguinte: "Ordem do dia"- 1 – Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras- 2 – Deliberação sobre a destinação do Lucro do Exercício e distribuição de dividendos ; 3 – Eleição da Diretoria , 4) Alteração Estatutária, no que couber,5 - Outros Assuntos de interesse social – Ananindeua / PA 14 de fevereiro de 2007,. LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO – DIRETOR – PRESIDENTE CPF. 002.200.352-53.

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S.A

Edital de Convocação: Ficam os Srs. acionistas convocados a comparecerem a AGO/E de São Bernardo Industrial S.A, CNPJ 04.918.447/0001-03 que será realizada às 07:00hs do dia 08.03.07, na sede da empresa, localizada a Rua do Arsenal, 380, cidade de Belém-PA, para tratar da seguite ordem do dia: Eleição da Diretoria para o triêno 2007/2010; Autorizar o Diretor Presidente a alienar quaisquer imóveis da Cia.; Aprovação dos Balanços dos exercícios 2003, 2004, 2005 e 2006; Consolidação dos Estatutos Sociais; o que ocorrer Carlos Alberto Câmara de Souza, Presidente do Conselho de Adminstração. Belém, 28.02.07.

PREFEITURA MUN. DE BARCARENA/SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / 2007

A Prefeitura Mun. de Barcarena, através da Secretaria Mun. de Saúde e CPL/SEMUSB, informa que realizou Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações, conforme abaixo: Inexigibilidade nº 001/2007 – Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área Contábil junto a Secretaria Mun. de Saúde em nome do Sr. Francisco Augusto Capela Sampaio. CPF: 127.101.482-34. Inexigibilidade nº 002/2007 – Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área Jurídica e Administrativa junto a Secretaria Mun. de Saúde em nome da Srª. Clara Lúcia de Ataíde Santos. CPF: 251.185.442-20. Inexigibilidade nº 003/2007 – Serviços de atendimento ambulatorial na área de Fisioterapia junto aos pacientes do SUS em nome da firma: Fisiocenter - Fisioterapia Ribeiro Ltda. CNPJ: 04.890.710/0001-95. Inexigibilidade nº 004/2007 – Serviços de atendimento médico ambulatorial junto aos pacientes do SUS em nome da firma: R. S. Castro. CNPJ: 22.941.645/0001-6. Inexigibilidade nº 005/2007 – Serviços de atendimento aos pacientes do SUS na área laboratorial, em nome da firma: P. S. Matos de Alcântara Junior, CNPJ: 01.141.034/0001-69. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

RESULTADO PREGÃO PRSENCIAL 001/2007

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, através da CPL, informa o resultado do Pregão Presencial 001/2007. Empresas vencedoras: Lote 1 – MAGE – Comércio e Representações Ltda.; Lote 2 – C. Ribeiro Distribuidora Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

REF. RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, informa o resultado do Pregão Presencial 001/2007. Empresas Vencedoras: Potencial Comércio e Serviços Ltda. Itens: 1, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 14, 17, 18 e 20; Distribuidora Brasil, itens: 2, 3, 4, 8, 10, 13, 15, 16, 19, 21 e 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2007 – SEMINF

Objeto: Terraplenagem, drenagem, Pavimentação e Urbanização. Abertura 03 de abril de 2007 às 10:00 hs, no CIAM. O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMINF, Santarém/PA, no horário de 09:00 às 12:00 hs ou pelo telefone (0xx93) 3523-2883 –Fax: 3523-2726.

Santarém, 28 de fevereiro de 2007.

Pedro Gilson Valério de Oliveira

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O prazo de execução volta a correr a partir desta data, diante da remessa/regularização das parcelas em atraso da execução da obra de Conclusão c/ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Erandir Nogueira, conforme 2º termo aditivo, TP 2/2006-042/2006, Contrato 014/2006.

RIBEIRO, CORDEIRO, INDUSTRIA E COMERCIO S/A, CNPJ Nº 04.905.212/0001-79 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, Cumprindo determinações legais e estatutárias, apresentamos o resultado das operações relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2006, para apreciação e aprovação de V.Sª, todas espelhadas nas demonstrações financeiras adiante transcritas. Agradecemos pela confiança depositada nesta diretoria, e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários. Ananindeua (PA), 10 de Fevereiro de 2007.

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2006

ATIVO	2006	2005
Ativo Circulante (Nota 1)	4.174.367,88	4.006.366,29
Disponível	1.003.692,45	820.109,40
Caixas	932.003,05	769.758,48
Bancos c/Movimento	71.689,40	50.350,92
Realizável a Curto Prazo	3.170.675,43	3.186.256,89
Clientes	23.693,05	66.939,24
Estoques	104.986,76	80.151,36
Valores Mobiliários	1.668.025,06	2.196.025,06
Antecipações /IRRF	919.710,83	611.072,90
Adiant. a Fornecedores	10.540,74	10.000,00
Devedores Diversos	218.143,00	16.492,34
Adiant. p/ Compra de Ações	225.575,99	205.575,99
Realiz.a Longo Prazo (Nota 2)	3.000.000,00	7.000.000,00
Contrato Cisão – Ocrim	3.000.000,00	7.000.000,00
Ativo Permanente (Nota 3)	2.949.382,12	884.319,80
Investimentos	86.413,67	86.413,67
Aplic. em outras Cias	71.513,70	71.513,70
Aplic. em outras Cias/CM 332/91	14.899,97	14.899,97
Imobilizado	2.862.968,45	797.906,13
Terrenos	19.871,70	49.871,70
Prédios	412.579,38	37.194,99
Máquinas e Acessórios	1.543.563,27	40.581,74
Móveis e Utensílios	25.359,69	25.359,69
Veículos	260.904,80	260.904,80
Instal Hidr. – Agua Mineral	33.104,60	34.925,96
Const. em andamento – IC	670.419,87	519.404,51
Const. em Andamento – AN.	112.581,68	21.381,10
C.Monet. Imob. Dec.332/91	189.257,96	189.257,96
Depreciação Acumulada	(404.674,50)	(380.976,32)
TOTAL DO ATIVO	10.123.750,00	11.890.686,09

PASSIVO	2006	2005
Passivo Circulante	1.910.025,03	1.079.733,05
Enc. Soc./Imp. a Rec.	17.641,71	14.750,08
Fornecedores	116.662,46	61.630,86
Dividendos a Pagar	690.541,44	292.914,96
Prov. p/ IRenda e Cont.Soc.	890.045,98	593.986,68
Gratificação da Diretoria	187.300,40	107.049,59
Contas e Comis. a pagar	7.833,04	9.420,88
Result. de Exerc. Futuros	2.861.093,89	6.675.774,53
Rec. de Exerc. Futuros	3.000.000,00	7.000.000,00
Cust. de Exerc. Futuros	(138.906,11)	(324.225,47)
Patrim. Líq. (Nota 4)	5.352.631,08	4.135.178,51
Capital Integralizado	3.430.000,00	3.430.000,00
Reserva de Lucros	598.056,18	223.455,38
Reserva Legal	152.232,99	58.582,79
Res. p/Resg. de Ações	298.648,20	111.347,80
Reserva Livre	147.174,99	53.524,79
Lucro/Prej. Acumul.	1.324.574,90	481.723,13
Lucro do Exerc. Anterior	481.723,13	*
Lucro do Exercicio	842.851,77	481.723,13
TOTAL DO PASSIVO	10.123.750,00	11.890.686,09

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS /PREJUIZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	2006	2005
Saldo Inic. do Exerc.	481.723,13	4.298,21
L.Líq./Prej. do Exerc.	1.873.003,95	1.070.495,85
Transf. da Res. p/ Prej.	481.723,13	4.298,21
Saldo Final do Exerc.	1.873.003,95	1.070.495,85
.Destinação Proposta		
Reserva Legal	93.650,20	53.524,79
Reserva Estatutária	280.950,60	160.574,38
Dividendos/ Gratific.	655.551,38	374.673,55
Lucro do Exercício	842.851,77	481.723,13

DEMONSTRAÇÕES DA VARIAÇÃO DO CCL

Componentes	Saldo Inicial	Saldo Final	Variação 2006	Variação 2005
AC	4.006.366,29	4.174.367,88	168.001,59	763.005,40
PC	1.079.733,05	1.910.025,03	830.291,98	152.671,99
Total	2.926.633,24	2.264.342,85	(662.290,39)	915.677,39

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Contas	Saldo Inicial	Const.Lucros Reserv.	Total
Capital	3.430.000,00	-0-	3.430.333,00
Reserva Legal	58.582,79	93.650,20	152.232,99
Reserva Estatutária	164.872,59	280.950,60	445.823,19
Saldo AGO	481.723,13	842.851,77	1.324.574,90
Total	4.135.178,51	1.217.452,57	5.352.631,08

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2006

DISCRIMINAÇÃO	2006	2005
Receita Bruta Operacional	2.741.090,00	4.467.976,87
Venda de n/Produção	*	1.842.808,68
Revenda de Mercadorias	2.741.090,00	2.625.168,19
Deduções das Vendas	14.289,50	247.306,05
ICMS/PIS/COFINS	- 14.289,50	226.261,90
Descontos e Devoluções	*	21.044,15
Receita Líquida das Vendas	2.726.800,50	4.220.670,82
Custos dos Produtos Vendidos	2.649.354,04	5.275.313,84
Mat.Prima/Emb.Prod./Acab./Merc.p/Revenda.	2.530.680,98	4.532.452,21
Oficina /Prod./Encargos Sociais	27.230,16	557.950,86
Prog.Alim.Trab/Cons.Limp./Transporte.	40.123,25	143.270,50
Vigilância –An. /Seguro / Depreciação	51.319,65	41.840,27
Lucro Operacional Bruto	77.446,46	(1.054.643,02)
Despesas Gerais	1.445.193,38	1.718.150,15
Vigilância P.Shell /Agrop./Vendas	15.022,73	202.407,23
Veículos .Cons/ Gerais P. Shell /Tributos	295.351,95	427.760,86
Administ./Encargos Sociais	1.134.818,70	1.087.982,06
Lucro Operacional Líquido	(1.367.746,92)	(2.772.793,17)
Receitas Financeiras	400.006,41	83.722,13
Despesas Financeiras	56.795,41	204.062,64
Rec.n/Operacionais - / Desp. N/Operac.	3.793.548,28	4.571.899,34
Variação Monetária Ativa/Passiva	(5.962,43)	(14.303,13)
Res. Líquido do Exerc. antes IR/C.S.	2.763.048,93	1.664.462,53
Prov. p/IR e Contribuição Social	890.045,98	593.966,68
Lucro do Exercício	1.873.003,95	1.070.495,85
Lucro prejuízo por ações	1,96	1,12

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	2006	2005
Origens dos Recursos	5.926.702,13	8.302.117,24
Lucro Líquido do Exercício	1.873.003,95	1.070.495,85
Aumento Resultado do Exercício Futuro	*	6.675.774,53
Baixa do Ativo Imobilizado	30.000,00	555.846,86
Redução do Realizável a Longo Prazo	4.000.000,00	*
Depreciação	23.698,18	*
Aplicações de Recursos	6.588.992,52	7.386.439,85
Aquisição do Ativo Imobilizado/A.R.L.P	2.118.760,50	133.021,20
Aumento do Realizável a Longo Prazo	*	6.878.745,10
Dividendos e Gratificações	655.551,38	374.673,55
Aumento Resultado do Exercício Futuro	3.814.680,64	*
Aum. Capital Circulante Líquido	(662.290,39)	915.677,39

Notas Explicativas As Demonstrações Financeiras deste Balanço, foram elaboradas conforme Lei nº 6.404/76 e Dec. nº 3000/99, abrangendo os padrões contábeis e os princípios geralmente aceitos pela contabilidade e documentos apresentados ao contador. Nota 1: Os Estoques foram avaliados ao seu preço efetivo de custos já excluídas as parcelas do Icms. Nota 2 : Compreende os valores realizáveis nos exercícios seguintes. A empresa vendeu seu parque industrial de biscoitos e massas composto de terrenos, prédios, maquinário , veículos e marcas e patentes para Ocrim S/A – produtos Alimentícios conforme protocolo aprovado na AGE de 05.05.05, em 3 parcelas sendo a 1ª após a aprovação do Protocolo , a 2ª com 360 dias e a ultima com 720 dias. Nota 3 O Ativo Permanente sofreu aumento líquido de R$ 2.065.062,32, conforme compra de Imobilizado. A Empresa encontra-se com o seu Ativo Imobilizado totalmente livre de quaisquer ônus reais. Nota 4: O Capital Social da Ribeiro Cordeiro Industria e Comércio S/A é composto de 335.598 ações ordinárias , 17.843 ações classe " A" , 46.162 ações preferenciais classe " B" , 31.957 ações preferenciais classe " C" e 525.994 ações preferenciais classe " D" totalizando 957.554 ações, todas com o valor patrimonial de R$-5,59 cada. Ananindeua –(PA), 31 de Dezembro de 2006 - Leonel dos Santos Cordeiro - Diretor –Presidente - CPF - 002.200.352-53; Ronaldo José Ferreira Batista - Contador – CRC-PA –3326 - CPF - 023.902.212-20

INDÚSTRIA COM. LATICINIOS SOBERANO LTDA

CNPJ 03.492.925/0001-95, torna público que requereu da SECTAM a renovação da L.Op prot.Nº.2006/424692, para a atividade de industrialização de leite, Vicinal Picadão,s/n, Ourilandia do Norte-Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2007

A prefeitura Municipal de Tucumã torna publico para conhecimento dos interessados que fará licitação modalidade Pregão Presencial com data de abertura dia 08/03/2007 ás 8:00 hs, o Objeto á de materiais de Construção O edital encontra-se disponivel na sede da Prefeitura Municipal de Tucumã na sala da comissão Permanente de Licitação, Rua do café s/n setor Morumbi Tucumã-PA – Juliana Werlang Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2007

A prefeitura Municipal de Tucumã torna publico para conhecimento dos interessados que fará licitação modalidade Pregão Presencial com data de abertura dia 08/03/2007 ás 10:00 hs, Sendo o Objeto Aquisição de Limpeza para Secretaria Municipal de Administração. O Edital Encontra-se disponivel na sede da Prefeitura Municipal de Tucumã na sala da Comissão Permanente de Licitação Rua do café s/n setor Morumbi Tucumã Pa.– Juliana Werlang- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 27/2007

A prefeitura Municipal de Tucumã torna publico para conhecimento dos interessados que fará licitação modalidade Pregão Presencial com data de abertura dia 08/03/2007 ás 13:00 hs, Sendo o Objeto á aquisição de Gêneros Alimentícios . O Edital Encontra-se disponivel na sede da Prefeitura Municipal de Tucumã na sala da Comissão Permanente de Licitação Rua do café s/n setor Morumbi Tucumã Pa. Juliana Werlang – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 29/2007

A prefeitura Municipal de Tucumã torna publico para conhecimento dos interessados que fará licitação modalidade Pregão Presencial com data de abertura dia 09/03/2007 ás 08 :00 hs, Sendo o Objeto á aquisição de Gêneros Alimentícios O Edital Encontra-se disponivel na sede da Prefeitura Municipal de Tucumã na sala da Comissão Permanente de Licitação Rua do café s/n setor Morumbi Tucumã Pa. Juliana Werlang – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2007

A prefeitura Municipal de Tucumã torna publico para conhecimento dos interessados que fará licitação modalidade Pregão Presencial com data de abertura dia 09/03/2007 ás 10 :00 hs, Sendo Empresa para fazer Reforma da Escola Municipal Donato de Andrade. Edital Encontra-se disponivel na sede da Prefeitura Municipal de Tucumã na sala da Comissão Permanente de Licitação Rua do café s/n setor Morumbi Tucumã Pa. Juliana Werlang – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 31/2007

A prefeitura Municipal de Tucumã torna publico para conhecimento dos interessados que fará licitação modalidade Pregão Presencial com data de abertura dia 12/03/2007 ás 09:00 hs, Sendo o Objeto Aquisição de material de Laboratório.O Edital Encontra-se disponivel na sede da Prefeitura Municipal de Tucumã na sala da Comissão Permanente de Licitação Rua do café s/n setor Morumbi Tucumã Pa. Juliana Werlang – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Informa a Anulação do Processo Licitatório na modalidade TP: 011-PMO/06. Oriximiná, 27/02/2007 CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

A Secretaria Municipal de Educação de Uruará publica Pregão Presencial nº 9/2007–00010, abertura dia 13/03/07, 9:00hs, local: Sede do Poder Executivo, sito Av. Perimetral Norte nº 526, Objeto: Aquisição de móveis, para manutenção das escolas de ensino fundamental. Edital R$ 50,00. Informações Fone: (93)3532-1176 e 9656-0579 das 8:00 às 12:00 hs. Uruará-Pa, 27/02/2007. A COMISSÃO

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM

Instituído pelo Decreto-Lei 1.376, de 12.12.74. Administrado pelo Ministério da Integração Nacional e operado pelo Banco da Amazônia S.A.

CNPJ: 04.902.979/0001-44. Sede: Belém - Pará

BALANÇO PATRIMONIAL

Posição em 31 de dezembro de 2006 e 2005

(Em milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2006	31/12/2005
DISPONÍVEL	**5.272**	**4.336**
Disponibilidades	5.272	4.336
REALIZÁVEL	**2.237.370**	**2.693.110**
Títulos da Carteira	2.097.478	2.497.365
Aquisição	2.027.852	2.444.322
Ações	511.567	376.954
(Provisão para Ajustes e Retificações-Ações)	(271.376)	(249.525)
Debêntures não Conversíveis	1.245.009	1.136.228
Debêntures Conversíveis	2.832.758	2.718.959
(Provisão para Ajustes e Retificações-Debêntures)	(2.290.106)	(1.538.294)
Variação	51.626	53.043
Ações	51.626	53.043
Títulos por Aplicações Especiais (Art.9ºda Lei 8167/91)	157.512	188.106
Ordens de Liberação de Recursos	380	7.639
ATIVO TOTAL	**2.242.642**	**2.697.446**

PASSIVO	31/12/2006	31/12/2005
EXIGÍVEL	**279.459**	**249.287**
Obrigações Especiais (Art.9º da Lei 8167/91)	157.512	188.106
Dividendos Pertencentes a Terceiros	5.230	4.319
Taxa de Administração a Pagar	116.717	56.862
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.963.183**	**2.448.159**
Recursos de Incentivos a Reajustar	390.304	414.584
Quotistas	1.012.621	1.039.834
Reajustes e Variações Patrimoniais	560.258	993.741
Variação do Valor da Carteira	51.626	53.043
Outros Reajustes-Exercícios Anteriores	902.505	968.219
Outros Reajustes-Deste Exercício	(393.873)	(27.521)
Variação na Conversão de quotas	(36.212)	(29.268)
Leilões a Liquidar- Baixa Cis	(75.562)	(17.285)
Resultado de aplicações	(283.509)	18.569
Certificados de Investimentos Revertidos	1.410	463
PASSIVO TOTAL	**2.242.642**	**2.697.446**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2006	31/12/2005
RECEITAS	**2.347.971**	**1.663.866**
Ágio na Permuta de Títulos	96.666	48.348
Ágio na Venda de Títulos	3.146	2.952
Dividendos	447	971
Reversão de Provisão	1.787.819	1.347.267
Renda de Debêntures	459.558	483.866
Renda de Atualização Monetária	335	462
DESPESAS	**(2.631.480)**	**(1.665.297)**
Taxa de Administração	(69.968)	(73.666)
Atualização Monetária da Taxa de Administração a Pagar	0,00	(3.726)
Deságio na Venda de Títulos	(31)	(86)
Aprovisionamento p/Ajustes e Retificações	(2.561.481)	(1.787.819)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(283.509)**	**18.569**

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM
NOTAS EXPLICATIVAS
Posição em 31 de dezembro de 2006 e 2005
(Em milhares de Reais)

1. O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM foi instituído pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, sob a administração da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia –SUDAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A., tendo por finalidade a aplicação dos recursos oriundos dos incentivos fiscais deduzidos do imposto de renda, com vistas ao desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica.
2. Com a edição da Medida Provisória nº 2.145, de 02.05.2001, reeditada com o nº 2.157-5, em 24.08.2001, foi extinta a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, passando o FINAM a ser administrado pelo Ministério da Integração Nacional. Na mesma legislação, foi também extinta a faculdade de a pessoa jurídica optar pela aplicação de parcela do imposto de renda devido nos fundos fiscais, com exceção dos investidores de projetos aprovados com base no art. 9º da Lei nº 8.167/91, até a implantação do projeto.
3. Para gerenciar os Fundos de Investimentos foi criado, através do Decreto nº 5.847, de 14/07/2006, o Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGFI.
4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
   4.1. As bonificações recebidas em ações são computadas para efeito de apuração do custo médio unitário dos títulos da Carteira.
   4.2. A conta "Aquisição" representa os títulos das carteiras de ações e de debêntures e está demonstrada pelo valor líquido, ou seja, já deduzida da "Provisão para Ajustes e Retificações" .
   4.3. As debêntures da carteira estão registradas pelo preço de aquisição, acrescido dos custos básicos e encargos adicionais.
   4.4. A conta "Variação" contempla as valorizações ou desvalorizações ocorridas nos títulos que compõem a carteira de ações, os quais foram apurados com base nos valores patrimoniais apresentados nos balanços de 2004 e 2005 das respectivas empresas.
   4.5. Na conta "Ordens de Liberação de Recursos" estão registradas as ordens de liberação de recursos de Incentivos Fiscais, subscritas e ainda não liberadas, que foram autorizadas através de Ofícios encaminhados pelo Ministério da Integração Nacional.
   4.6. A conta "Leilões a Liquidar – Baixa CIs" registra o volume das ações negociadas em leilões realizados em Bolsas de Valores das empresas beneficiárias do FINAM, e que corresponde, em contrapartida, às quotas do Fundo que serão baixadas para liquidação dos referidos leilões.
   4.7. Na conta "Resultado de Aplicações" demonstramos o resultado do exercício. No ano de 2006 esta conta apresentou resultado negativo em conseqüência do acréscimo considerável na despesa de provisão da carteira de debêntures.
   4.8. De acordo com o Art. 1º da Portaria Interministerial nº 31, de 07.02.2002, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, que determinou o percentual de 3% (três por cento) ao ano, devido mensalmente e calculado sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, o Banco da Amazônia, como operador do FINAM, faz jus à Taxa de Administração. No ano de 2006, em virtude da insuficiência de disponibilidade de recursos, o Fundo não pagou integralmente o valor referente à taxa de administração devida. Por isso, o valor devido foi contabilizado como "Taxa de Administração a Pagar".
   4.9. A conta " Provisão para Ajustes e Retificações" registra a provisão para prováveis perdas da Carteira de Títulos do Fundo - debêntures e ações.

   A partir do exercício de 2002, foi adotado o método contábil da reversão do saldo da referida conta, com a posterior contabilização do mesmo a débito da conta "Aprovisionamento para Ajustes e Retificações" e a crédito da conta "Provisão para Ajustes e Retificações", proporcionando, com isso, melhor visualização dos saldos da conta retificadora do Ativo e da conta de resultado, as quais apresentam saldos iguais.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DA PROVISÃO

DISCRIMINAÇÃO	2006		2005	
	Ações	Debêntures	Ações	Debêntures
Saldo no início do exercício	**249.525**	**1.538.294**	**290.521**	**1.056.746**
(-) Reversão do saldo da Provisão (1º dia do ano)	(249.525)	(1.538.294)	(290.521)	(1.056.746)
(+) Constituição da Provisão (1º dia do ano)	249.525	1.538.294	290.521	1.056.746
(+) Provisões contabilizadas no exercício	21.851	751.812	(40.996)	481.548
Saldo no final do exercício	**271.376**	**2.290.106**	**249.525**	**1.538.294**

A provisão foi constituída obedecendo aos seguintes critérios:

a) 100% do saldo das parcelas vencidas para as debêntures, com prazo de inadimplência a partir de 60 dias;
b) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas cujos projetos estão passíveis de cancelamento;
c) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas cujos projetos foram cancelados;
d) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas cujos projetos estão abandonados;
e) 100% do saldo das ações e das debêntures das empresas que pediram concordata ou tiveram sua falência decretada;
f) 100% do saldo das debêntures de empresas em fase de execução judicial;
g) 100% do saldo devedor das debêntures conversíveis de empresas inadimplentes com a conversão das debêntures há mais de 60 dias;
h) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas citadas pelo Ministério Público e Secretaria Federal de Controle Interno como irregulares perante o FINAM;
i) 100% do valor contábil das ações das empresas que não remeteram ao banco as respectivas demonstrações financeiras do exercício, até o dia 31 de dezembro do exercício social imediatamente posterior;
j) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas com déficit patrimonial.

Belém (PA), 18 de janeiro de 2007

DIRETORIA EXECUTIVA DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A:

Presidente: MÂNCIO LIMA CORDEIRO

Diretores: EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO; FRANCISCO SERAFIM DE BARROS; JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS; JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA; MILTON BARBOSA CORDEIRO

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA – FINAM

Gerente de Marketing e Incentivos Fiscais: **JOSÉ VALENTIM MOTA FIGUEIRA**

Contadora: **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES MENEZES - CRC - PA 006017/0-4.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA

A Secretaria Municipal de Educação publica extrato do contrato firmado com a empresa EDSON A. DA SILVA, cujo Objeto: Aquisição de material de expediente, com valor global R$ 57.230,00 (cinqüenta e sete mil, duzentos e trinta reais), referente ao Pregão Presencial nº 9/2007–00007. Uruará-Pa, 26/02/2007.

A Secretaria Municipal de Educação publica extrato do contrato firmado com a empresa M. EDINALVA LOPES SILVA, cujo Objeto: Aquisição de material de expediente, com valor global R$ 46.724,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais), referente ao Pregão Presencial nº 9/2007–00007. Uruará-Pa, 26/02/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

EDITAL Nº 002/2007–Tomada de Preços–Aquisição de óleos lubrificante para atender a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura do Município de Novo Repartimento.A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após análise das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS na 1ª fase (habilitação): considerou CLASSIFICADA, por atender as condições do Edital, saindo-se VENCEDORA a empresa abaixo:
1-AUTO POSTO IPANEMA V - valor global R$=374.520,00 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais); Novo Repartimento-Pa, 15/02/2007. MARLY DA SILVA FARIAS–Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2007

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, convoca os candidatos abaixo relacionados realizarem a prova prática de direção veicular, nos dias e horário destacados:
Motorista de Veículos leves: dia 03/03/2007 (sábado), hora 8:00hs.: 16-Vaney Cardoso Carvalho; 17-Renato Oliveira Arruda; 18-João Pedro Camilo Rios; 19-Romário Moura Gomes; 20-João Gualberto Pereira da Silva;21-Gilvan do Nascimento;22-Gilvane de Souza da Costa;23-Kleiton Mendes Rodrigues; 24-Silvano Alves de Souza; 25-Adelson Oliveira Veras; 26-Gilson Garrete de Carvalho Chaves. **Motorista de Veículos Pesados: 03/03/2007(sábado),14:00 hs.:** 10-Deusivaldo Silva Pimenta; 11-Eoneilde Silva; 12-Rui Barbosa dos Santos. O edital contendo as regras, locais de prova, percursos, indicação de veículo estão disponível na sede da Prefeitura Municipal sito a Avenida Beija-Flor, Q-31, nº 9, Uirapuru ou no site www.ordem-pa.org.br. Novo Repartimento, Estado do Pará, 16 de fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/2007

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, estará realizando os seguintes processos licitatórios: **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/2007**, para aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO**, objetivando atender todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura. **Data de abertura**: 09 de março de 2007. **Horário**: 09:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2007

REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2007**, para aquisição **MEDICAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO, PARA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E FARMACIA BÁSICA**, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Data de abertura**: 09 de março de 2007. **Horário**: 13:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/2007

REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2007**, para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**, objetivando atender todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura. **Data de abertura**: 09 de março de 2007. **Horário**: 16:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2007

REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2007**, para **LOCAÇÃO DE VEICULOS**, objetivando atender todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura. **Data de abertura**: 13 de março de 2007. **Horário**: 13:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.011/2007

REGISTRO DE PREÇOS na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2007**, para **PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Data de abertura**: 13 de março de 2007. **Horário**: 15:00 horas.
Local para realização dos pregões será na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro em Nova Ipixuna, Estado do Pará. **Informações complemen- tares** poderão ser obtidas pelos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna com a Equipe responsável por este Pregão, no horário das 08:00 as 14:00, ou nos telefones (94) 3344-3430/9159-6806. Nova Ipixuna,Pará,27/02/2007. Zilda Maria de B. Costa-Pregoeiro.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Judiciário CADERNO 1 Diário Oficial
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2007

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto
Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Diretora de Secretaria Substituta
KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS MORAES
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL N. 04.2007
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.009516-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : JORIMAR SANTOS SILVA
ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) arquive-se com baixa na distribuição.
2007.39.00.000561-0 AÇÃO SUMÁRIA / CONDOMÍNIO: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO
REQTE. : CONDOMINIO CYPRESS GARDEN
ADVOGADO : PA00011259 - PEDRO TEIXEIRA DALL´AGNOL
REQDO. : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Há previsão expressa em lei acerca do procedimento que rege ações do gênero (CPC, art. 275, II, "b"). Intime-se, pois, o autor para que promova a adequação procedimental, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.
2007.39.00.000744-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ITAIBI MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) regularize a parte autora sua representação nos autos, apresentando procuração firmada por quem tenha poderes para representar a empresa, nos termos do art. 12, VI, do CPC e cláusula quarta do contrato social (fls 19),no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito.
2007.39.00.000498-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE CAMETA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00011205 - RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO
REQDO : JOSE RODRIGUES QUARESMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Intime-se o autor respeito da decisão que denegou a liminar. 2. Suspenda-se a notificação do requerido até posterior manifestação da União. 3. Intime-se a União conforme determinado às fls. 41.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.009053-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00005108 - IRANI DE FATIMA T CONTENTE
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) denego a liminar. Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária. Notifique-se a impetrada para prestar informações no prazo de 10 dias. Após, remetam-se os autos ao MPF. Em seguida, conclusos.
2007.39.00.000498-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MUNICIPIO DE CAMETA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00011205 - RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO
REQDO : JOSE RODRIGUES QUARESMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro a liminar. Notifique-se o requerido por cara precatória, para, querendo, oferecer manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 17, § 7º, da Lei nº 8.429/92. Intime-se a União para manifestar se tem interesse em integrar a lide, e em que qualidade, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.008354-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROSALIA FURTADO CUTRIM SOUZA
ADVOGADO : PA00010212 - MAGALI MORAES ROSA COELHO
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA UFRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) confirmo a liminar, e concedo, em parte,a segurança apenas para suspender em definitivo os efeitos da Portaria nº567, de 07/05/2005, sem prejuízo da formação de uma nova comissão com observância da norma legal pertinente. Sem custas. Sem honorários.
2005.39.00.008900-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NEYLA DE FATIMA CONDURU CUNHA
ADVOGADO : PA00010222 - EDA CAROLINA MONTEIRO LEITAO
IMPDO : GERENTE ADMINISTRATIVO DA AGENCIA ADMIISTRATIVA DO BANCO CENTRAL EM BELEM/PA-ADBEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)concedo, em parte, a segurança para tornar sem efeito o ato administrativo - ADBEL/SEPES - 2005/355-que suspendeu a internação/ enfermagem domiciliar concedida ao impetrante e determino que o serviço de assistência de enfermagem seja prestado durante 6 (seis) horas do dia, conforme recomendado no Relatório de Visita Domiciliar de fl. 56. Custas *ex lege*. Sem honorários. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.
2005.39.00.005454-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ADRIANO DA SILVA MARTA
ADVOGADO : PA00008822 - ADRIANA DA SILVA MARTA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) revogo, por impertinente, a parte da decisão liminar que determinou "a devolução dos valores cobrados a maior, corrigidos monetariamente",e, no mais, concedo a segurança para determinar que o impetrado efetue a redução de 40% sobre o valor da multa constante do Auto de Infração a que se refere a presente demanda, devendo ficar suspenso o pagamento das parcelas mensais até que o débito seja recalculado, observando-se a redução da multa. Custas *ex lege*. Sem honorários.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.000070-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : ALFREDO PALHETA DE MORAES
ADVOGADO : PA00007506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) desarquivamento dos autos, juntada da petição e vista fora de secretaria por 05 (cinco) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juíza Titular: **HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substituto: **RUY DIAS DE SOUZA FILHO**
Dir. Secret.: **ROSE MAY B. BORGES RAMOS**
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 002
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.00.000531-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALUISIO AUGUSTO MARTIND MEIRA
ADVOGADO : PA00000851 - ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a execução, tão-somente, quanto a parcela controversa disposta nos Embargos.Prossiga-se a execução em relação ao exeqüente quanto aos valores reconhecidos como devidos pela executada, nos autos dos Embargos, retratados na planilha de fl. 06, que consubstanciam quantias incontroversas, autorizando nos termos do art. 739, § 2º do CPC, o prosseguimento da execução em relação a tal parcela. Assim, proceda a Secretaria à formalização das Requisições de Pagamentos em favor das mesmas, nos termos da PORTARIA/COREJ/PRESI/324, de 28/06/2005.Sem prejuízo, manifeste-se o exeqüente acerca do contido na peça de f. 272/273 e anexo.
2006.39.00.009922-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : K&C KONSTADINIDIS E CARRASCOSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2006.39.00.06361-8.Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.Sem prejuízo, certifique a Secretaria o que houver acerca dos processos nº 95.1559-5 (2ª Vara), 95.4197-9 (5ª Vara) e 95.55018-8 (1ª Vara), relativos aos exeqüentes JACY AZEVEDO, JOSÉ PEREIRA E MARIA ALVES DA SILVA.
2006.39.00.008848-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE RIBAMAR ALVES DE LIMA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a execução, tão-somente, quanto a parcela controversa disposta nos Embargos.Prossiga-se a execução em relação a parte exeqüente quanto aos valores reconhecidos como devidos pela executada, nos autos dos Embargos, retratados na planilha de fl. 12, que consubstanciam quantias incontroversas, autorizando nos termos do art. 739, § 2º do CPC, o prosseguimento da execução em relação a tal parcela. Assim, proceda a Secretaria à formalização das Requisições de Pagamentos em favor da mesma, nos termos da PORTARIA/COREJ/PRESI/324, de 28/06/2005.Retifique-se a autuação incluindo o patrono do exeqüente no pólo ativo.
2001.39.00.008133-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS
EMBDO : ERINETE MENEZES COSTA E OUTROS.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes do retorno dos autos, assim como para requererem o que de direito, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.Traslade-se cópia do voto, acórdão e certidão de trânsito de trânsito para os autos principais.
2001.39.00.000258-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ROSALINA MOITTA PINTO DA COSTA E OUTROS.
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Devidamente atendidas as determinações insertas na sentença de f. 417/418, arquive-se.
2002.39.00.006923-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SIND DOS TRAB NO SERV PUB FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Proceda a Secretaria a formalização da competente Requisição de Pagamento, do valor original, em relação a JOSÉ NAZARENO FIGUEIREDO ARAUJO e MAXIMILIANO ROMUALDO DO PORTO, face o trânsito em julgado dos embargos à execução, com base na planilha de fls. 286 nos termos da Resolução 438/2005 do CJF.Retifique-se a autuação destes autos arquivando-o em relação a RAIMUNDO DAMIÃO NUNES, JOÃO PEREIRA LIMA, ELEONOR DOS SANTOS MONTEIRO, RENILDE ODETE PINHEIRO, ELIZEU DE BRITO SALDANHA e MILTA ALMEIDA CARDOSO em face da sentença proferida nos embargos.Intime-se o patrono dos exeqüentes a verificar a regularidade do CIC/MF dos exeqüentes para fins de viabilizar a expedição da requisição de pagamento, bem como, para que manifeste-se, no prazo de 10(dez) dias acerca da informação da contadoria às fls. 261 quanto ao pedido de pagamento complementar em relação a exeqüente MARIA JOSÉ FERREIRA.Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para atualização da referida planilha.Mantenha-se a suspensão em relação ao credor da verba honorária apelado nos autos dos embargos 2002.8937-0.
2004.39.00.005703-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEAO DA SILVA
EMBDO : INOCENCICO CONCEICAO DE OLIVEIRA
EMBDO : ORLANDINA DA LUZ RIBEIRO
EMBDO : MARIA MADALENA DE LUZ RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verifico que constou no despacho de fl. 156, determinação à pessoa dos embargados, assim sendo, republique-se o despacho supramencionado, dessa vez, determinando a intimação da embargante para os fins colimados, haja vista o recebimento do recurso de apelação interposto por aqueles.
2006.39.00.010088-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : SERGIO TOCANTINS DE MIRANDA POMBO
ADVOGADO : PA00012342 - JOAO ALFREDO FREITAS MILEO
ADVOGADO : PA00003321 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
EMBDO : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cancele-se a distribuição em face da nova sistemática para o processamento da execução , nos termos da Lei 11.232/05, por não haver, em face do sincretismo processual, ação autônoma de embargos. Outrossim, junte-se aos autos da execução a petição de f. 03/08 e anexos, para ser recebida como impugnação.
2002.39.00.003575-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : ANTONIO LINDOMAR GONCALVES DE SOUZA E OUTROS.
ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Desentranhe-se a petição de f. 466 e anexos, juntando-a, em seguida, aos autos da execução para ali ser apreciada.No que tange ao pleito de f. 475, determino a suspensão da condenação inserta na sentença, em relação aos embargados ANTONIO REIS TRAVASSOS, MARIA MARCELINA SILVA LAMEIRA E PEDRO AGOSTINHO DA SILVA, em face do deferimento da gratuidade judicial em relação aos mesmos, nos autos principais, até que sejam comprovadas as hipóteses presentes nos artigos 7 e 11, § 2º, da Lei nº 1.060/50.Cumpra-se o penúltimo item de f. 456/463.Após, remetam-se os autos ao arquivo provisório.
2006.39.00.008850-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : HERON CARDIAS E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - CEFET
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a impugnação promovida pela União se projeta sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exeqüentes (fl. 237), o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 16 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a tal parcela.Suspenda-se a execução, tão-somente, quanto a parte controvertida. Assim, proceda a Secretaria à formalização das competentes Requisições de Pagamento em favor dos exeqüentes relacionados na planilha dos Embargos (fl. 16), nos termos da PORTARIA/ COREJ/PRESI/324, de 28/06/2005.

2000.39.00.004879-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FELIPE MIRANDA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista a certidão de fl.377, em virtude da não retirada do alvará nº 133/2006, no tempo hábil, intime-se a causídica Eliane de Souza, para que se manifeste sobre o interesse no levantamento do valor devido à mesma, a título de honorários de sucumbência, conforme determinado no despacho de fl.374.

2004.39.00.008439-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : VERA LUCIA FARACO MACIEL
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo o prazo em 10 (dez) dias para que o patrono da exeqüente cumpra o determinado no despacho de fl.212. Decorrido o prazo sem manifestação renove-se a diligência de fl.184 no endereço informado às fls.217.

2007.39.00.000315-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - CEFET
PROCUR : PA00006665 - MARIA DA CONCEICAO A. SALES PAIVA
EMBDO : JOSE RAIMUNDO CARVALHO E OUTROS.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa referente aos exeqüentes-embargados relacionados na planilha de f. 16, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos mesmos, retratados na planilha retro citada, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Sem prejuízo, intimem-se os Embargados a impugnarem os presentes Embargos no prazo legal.

2006.39.00.009984-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : JOSE RIBAMAR ALVES DE LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir em relação à parcela incontroversa demonstrada à f. 12, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Sem prejuízo, intime-se o Embargado a impugnar os presentes Embargos no prazo legal. Retifique-se a autuação incluindo o patrono do embargado no pólo passivo.

2006.39.00.009918-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : RAIMUNDO PAIXAO FONSECA DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2000.39.00.011853-9. Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

2004.39.00.009652-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : OSWALTER S MONTENEGRO
ADVOGADO : PA00009473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO
LITISPA : BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
LITISPA : E B CARDOSO
LITISPA : BRASIL SERVICE - CONSERVACAO E SERVICOS
IMPDO : PRES DA COM PERMANENTE DE LICIT DA DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA
LITISPA : SERV-SAN LTDA

2005.39.00.005615-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ADVOGADO : PA00007331 - ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARA

2005.39.00.007009-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BRUNO COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
IMPDO : COMANDANTE DO QUIQUAGESIMO PRIMEIRO BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-TENENTE CORONEL ANDRE GEMER

2005.39.00.007672-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CECILIA GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARA - IMEP

2005.39.00.008842-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROBSON CRUZ DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA

2005.39.00.009292-7 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : SIND DAS INDUSTRIAS DE PESCA DOS ESTADOS DO PARA E AMAP-SINPESCA
ADVOGADO : PA00009611 - NILTON MARANHAO DOS SANTOS
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

2005.39.00.009891-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANGELA MARIA AMORIM DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004389 - FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

2006.39.00.002228-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO FERREIRA CARDOSO FILHO
ADVOGADO : PA00003237 - ABELARDO DA SILVA CARDOSO
IMPDO : MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO CMA 8A RM H GEBE-JUNTA DE INSPECAO DE SAUDE

2006.39.00.003939-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUIRAQUITA VIAGENS E TURISMO LTDA
ADVOGADO : PA00006255 - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
IMPDO : COMISSAO DE CONCORRENCIA 020/ADBE/SBBE/2006 DA EMP BRAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA

2006.39.00.005465-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : WALBER RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008340 - OTAVIO MARQUES DE LIMA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

2006.39.00.005623-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE ALVES BEZERRA
ADVOGADO : PA00009206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em que pese o fato de a parte autora não ter cumprido o determinado no primeiro item do despacho de f. retro, entendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais, uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais). Arquivem-se.

2005.39.00.005022-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AMELIA ISRAEL BENZECRY E OUTRO
ADVOGADO : PA00001076 - CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA
ADVOGADO : PA00004505 - MARIA INACIA LOBATO FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
LITISPA : PAULO GESSON MENDES LIMA
LITISPA : ANDREA DE MARIA BENEVIDES DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00000580 - EUDIRACY A DA SILVA
ADVOGADO : PA00008309 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Fixo os honorários periciais no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), considerando os valores arbitrados em feitos análogos. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, e, em caso positivo, a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 30 (trinta) dias.

2005.39.00.010033-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES
REQDO. : JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA
ADVOGADO : PA00001849 - JOAO MARIA CHAVES FREIRE DE VASCONCELLOS CHAVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 445 pelo MPF, referente à realização de perícia e oitiva de testemunha. Então, nomeio para os trabalhos periciais o contador HAROLD HOMCI HABER, inscrito no CRC/PA sob o nº 0426 e o engenheiro civil WILSON DA GAMA FILHO, inscrito no CREA/PA nº 5815, com endereço na Av. Governador José Malcher, nº 2377, Bairro de São Brás, com demais dados arquivados na Secretaria desta Vara Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação dos peritos; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Entretanto, reservo-me a designar a audiência para a oitiva da testemunha tão somente após a apresentação da qualificação e endereço da mesma. Por fim, intimem-se os peritos nomeados acerca do encargo que ora lhes foi atribuído, bem como para apresentarem proposta de honorários no prazo de 15 (quinze) dias.

2005.39.00.006392-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : REGINA DO SOCORRO BARROS MOTTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de desentranhamentos das fls. 17 e 18 tendo em vista que não se trata de documentos e sim de peças processuais.Vista à parte autora pelo prazo de 10(dez) dias.Após, não havendo manifestação, retornem os autos ao arquivo.

2006.39.00.001074-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : FREIRE MELLO LTDA
REQDO. : ASSEMBLEIA PARAENSE
REQDO. : REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA
REQDO. : NAZARE MADALENA RODRIGUES DA CUNHA
ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
ADVOGADO : PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
ADVOGADO : PA00012153 - PAULO FLAVIO DE LACERDA MARCAL FILHO
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2004.39.00.011272-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MIGUEL CARNEIRO RODRIGUES
ADVOGADO : PA0000M267 - MARIO FERREIRA VIEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido pelo INSS à fl.67. Intime-se o patrono da causa para que promova a habilitação dos sucessores do autor, no prazo de 15 (quinze) dias a fim de possibilitar o prosseguimento do feito.

1997.39.00.003972-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOCIRENE ADELAIDE MARINHO MARQUES
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento, intime-se a parte autora para cumprir o determinado no último item do despacho de fl. 297, no prazo de 05 (cinco) dias.

2002.39.00.006257-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA GENUINA CARVALHO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o termo de adesão juntado à fl. 211 não corresponde ao autor José Carlos Silva, e sim homônimo, intime-se a Caixa Econômica Federal a comprovar o cumprimento do julgado em relação ao referido autor, no prazo de 30(trinta) dias.

2004.39.00.010554-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA DE BELEM SILVA DE MACEDO
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
ADVOGADO : PA00008555 - MARIA SYLVIA NEGRAO R. OLIVIA SANTOS
ADVOGADO : PA00010766 - MARTHA HELENA NEGRAO RODRIGUES MORHY
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora, acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo. Outrossim, na memória de cálculo deverá constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2002.39.00.004461-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WANDA LIMA DE FIGUEIREDO HADAD
ADVOGADO : PA00009074 - FABRICIO DE FIGUEIREDO HADAD
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora, acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo.
- Outrossim, na memória de cálculo deverá constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo

2004.39.00.000194-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EGESA ENGENHARIA S/A
ADVOGADO : PA00006324 - ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR
ADVOGADO : MG00046381 - MARIO AUGUSTO GIANNERINI
ADVOGADO : PA00010352 - PAULA MARTINS BACIM
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido pela parte autora acerca de realização de prova pericial. Assim, nomeio para os trabalhos a Médica ALDEIR BARROSO C. DE OLIVEIRA, com os dados arquivados na Secretaria.
- Assino o prazo de 05 (cinco) dias para:a) impugnação da perita;b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos.Em razão da justiça gratuita deferida nos presentes autos, fixo os honorários periciais no limite máximo de R$ 234,80 (Duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) previsto na Portaria Coordenadoria-Geral nº 1 do Conselho da Justiça Federal, de 02/04/2004, a ser custeado pelos recursos vinculados à assistência judiciária gratuita. Quanto ao pedido de oitiva de testemunhas, assino o prazo de 05 (cinco) dias para partes indicarem os fatos controvertidos que pretendem provar através daquele meio de prova, bem como a contribuição de cada uma das testemunhas ao deslinde do feito, a fim de permitir a este Juízo a valoração da necessidade ou não da realização da prova testemunhal. Por outro lado, indefiro o pedido de depoimento pessoal do autor em razão do disposto no artigo 343, caput, do Código de Processo Civil, bem como o depoimento do representante legal do réu, por considerar desnecessário ao deslinde do feito.

2006.39.00.000694-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FLAVIO BELARMINO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2006.39.00.000694-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FLAVIO BELARMINO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as

provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida.A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
2003.39.00.003397-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FAGNER MARQUES CHAVES
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MEC
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos às partes, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro os autores. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
1999.39.00.005457-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARIA DO CARMO VIANA
ADVOGADO : PA00008689 - LILIAN MENDES HABER
ADVOGADO : PA00003259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora, acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo. Outrossim, na memória de cálculo deverá constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2001.39.00.007027-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : FORMOSA SUPERM E MAGAZINE LTDA
ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOGADO : SC00012673 - MARLON DE SOUZA FLOR
ADVOGADO : PA00008437 - WALBER DA CONCEICAO FERREIRA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora, acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo. Outrossim, na memória de cálculo deverá constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2007.39.00.000423-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : REGINALDO AUGUSTO CAVALEIRO DE MACEDO ALVES
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se. Intimem-se.
2007.39.00.000395-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AUTO POSTO MONTEPIO LTDA
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00012302 - THABATA ROBERTA SERRA VIANA
REU : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Diante do exposto,indefiro o pedido liminar. Intime-se o autor para indicar o endereço da ANP nesta capital, após, cite-se.
2006.39.00.000081-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : VALMIR APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
A controvérsia, no caso em debate, cinge-se à possível incapacidade definitiva do autor para o serviço militar. Estabelecido o cerne da questão, devem as partes produzir provas capazes de dirimir as dúvidas existentes. Nesse contexto, entendo que algumas das que foram requeridas pelo demandante (fls. 259/261) são desnecessárias. Com efeito, entendo despiciendo o depoimento pessoal das partes, uma vez que as finalidades desta prova são a confissão (que não se aplica à circunstância em apreço), e o esclarecimento dos fatos discutidos, que sem dúvida poderão ser melhor explicitados pelas demais provas que serão produzidas. Outrossim, entendo que a situação em análise também prescinde da inspeção in locu, que de nada servirá para o deslinde da controvérsia.O art. 397 do CPC, por sua vez, autoriza a juntada aos autos, em qualquer tempo, de novos documentos quando destinados a fazer prova de fatos ocorridos depois dos articulados, assim, desnecessário o deferimento do item '3'-da fl. 260.Defiro o pedido de oitiva das testemunhas arroladas pelo demandante, assim como a exibição de documentos, ressalvando que só precisam ser carreadas aos autos as Folhas de Alteração a partir do 2º semestre de 2005, pois as anteriores já foram colacionadas (fls.60/128), e não é necessário juntar as fichas financeiras - 'item 4.2', uma vez que já consta do processo o montante relativo ao soldo e demais vantagens percebidos pelo autor (fl. 42). Defiro também o pedido de produção de prova pericial - esta sim imprescindível para aclarar a situação em análise - a ser realizada por expert nomeado por este juízo.O(A) perito(a) nomeado(a) deverá informar, com antecedência mínima de 30 dias, o dia e hora em que será realizada a perícia, a fim de que as partes possam indicar assistente técnico e formular quesitos. Por fim, defiro a oitiva da testemunha indicada pela União (fl. 264), considerando que se trata de médica neurologista que atuou no HGB e, inclusive, teve contato direto com o autor. Designe a secretaria data para a realização de audiência. Intimem-se.
2006.39.00.009552-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MFP ALIMENTOS LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intimem-se as autoras para que, no prazo de 10 (dez) dias, colacionem aos autos os respectivos contratos sociais e alterações posteriores, se houver, sob pena de extinção do feito, sem resolução do mérito. Cumprida a diligência acima, cite-se o INSS. P.I

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
De ordem da MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, Dr.Ruy Dias de Souza Filho, e nos termos da PORTARIA n º 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo,
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.014960-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PAULO AIRTON MELO LEAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Ato(s)Ordinatório(s):
abro vista dos autos aos autores, para apresentar manifestação acerca do teor da petição da CEF de fl.256/258, pelo prazo de 10 (dez) dias.
96.0002577-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS.
AUTOR: MANOEL DAGOBERTO XISTO BARBOSA
ADVOGADO(A): REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: FAZENDA NACIONAL
REU: BANCO DO BRASIL
REU: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO(A):OAB/PA 6850- MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA PONTES
ADVOGADO(A): OAB/PA 7629- ARMANDO PARAGUASSU DE AS FILHO
Ato(s)Ordinatório(s):
Abro vista à parte autora para que se manifeste, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2007
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROC 2000.39.00.013188-1 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES
REQDO : USO DE DOCUM FALSO P/ SAQUE DE VALORES PERTENCENTES A CLIENTE DA CEF AG ICOARACI/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denunciou MARIA DINÁ CORRÊA BARBOSA como incursa nas penas do art. 171, § 3º do Código Penal.
Na prática forense são comuns situações em que, mesmo tendo sido recebida a denúncia, já se verifica que eventual condenação encontrar-se-á prescrita, levando-se em consideração tanto o intervalo de tempo entre o fato e recebimento daquela, como diante da pena que seria aplicada (computando-se qualificadoras, causas de aumento e agravantes) nos termos do art. 59 e 68 do Código Penal, que, na prática, jamais é a máxima.
Nessas situações, por questões de economia processual ou da própria utilidade do processo penal, tem sido suscitada a possibilidade de se declarar desde logo extinta a punibilidade com lastro nessa eventual pena, ao que se intitulou de prescrição antecipada, virtual ou em perspectiva.
Assim, não obstante o sentimento contrário dos tribunais superiores a respeito da sua aplicação (STJ, HC 9.210-SP, DJ 07/06/99, p. 134, e STF, RHC 66.913-DF - RTJ 135/590) é possível empregá-la quando as circunstâncias judiciais subjetivas e objetivas mostram-se favoráveis ao acusado.
Os fatos narrados na denúncia remontam ao ano de 1997 (fls. 17). O crime no qual a ré foi denunciada tem sanção mínima de 01 (um) ano e máxima de 05 (cinco) anos, cujo prazo prescricional, a teor do art. 109, incisos V e III são de 04 (quatro) e de 12 (doze) anos, respectivamente. Ainda se acrescentarmos a causa de aumento do § 3º do art. 171, em que se alcança a sanção mínima de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses e máxima de 06 (seis) anos e 08 (oito) meses, o prazo prescricional da pena máxima permanece inalterado e o da pena mínima, a teor do art. 109, V, passa para 04 (quatro) anos.
Essa situação denota a falta de interesse de agir, condição essencial para a ação penal, cujo não reconhecimento diante das circunstâncias postas, e principalmente porque no futuro será certo o reconhecimento da prescrição retroativa, implicaria em desconsideração dos princípios da celeridade e utilidade processuais.
Vale destacar a decisão havida no âmbito do TRF-1ª Região no RCC 1997.34.00.026404-6/DF, cujo relator foi o Desembargador Federal Olindo Menezes, Terceira Turma, por maioria, DJ de 24/06/2005, p. 12:
"PENAL E PROCESSUAL PENAL. PRESCRIÇÃO ANTECIPADA OU EM PERSPECTIVA. PROCESSO NATIMORTO.
1. Deve ser reconhecida a prescrição de forma antecipada, tendo por referência, não o fato jurídico da pena aplicada, mas apenas a pena hipotética ou em perspectiva, quando de logo se sabe, induvidosamente, que a sentença a ser proferida, se der pela condenação, não terá nenhuma eficácia. Hipótese em que, cessando o interesse de agir, de forma intercorrente, o processo revela-se como um "natimorto"."
Ante o exposto, com base no art. 43, III, CPP, rejeito a denúncia por ausência de interesse processual.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos e comunique-se à Polícia Federal.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
PROC 2004.39.00.002133-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REU : JOSE JURANDIR CAMPOS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00009708 - ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
ADVOGADO : PA00009326 - CLAUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)
Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a denúncia para CONDENAR o réu JOSÉ JURANDIR CAMPOS DOS SANTOS no crime do art. 312, caput, c/c art. 327, § 2º, ambos do CP.
Passo a fixar a pena.
Esse réu não é reincidente, tampouco registra maus antecedentes aptos a gerar a reincidência (STF, HC 74.977-MS, 1ª Turma, 08/04/1997), demonstrando, com isso, não-inclinação para práticas delituosas. Cometeu o crime de forma dolosa, ferindo o bem jurídico tutelado, apontando certo grau de potencialidade ofensiva, mas sem necessidade de maior reprovabilidade. Personalidade que se apresenta sem maiores desvios dos padrões ético-sociais de conduta. As conseqüências do crime não denotam maior gravidade.
Sopesando essas circunstâncias e ausentes quaisquer agravantes a considerar, incide na hipótese a atenuante do art. 65, III, "d", do CP (confissão), razão pela qual fixo a pena-base no mínimo legal, ou seja, 02 (dois) anos de reclusão e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, sendo cada dia-multa 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato delituoso, corrigidos monetariamente na data do efetivo pagamento.
Embora ausente qualquer causa de diminuição, aplica-se ao caso o aumento posto no art. 327, § 2º, razão por que torno definitiva a sanção em 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão e ao pagamento de 13 (treze) dias-multa, calculados na forma acima estipulada.
O regime inicial de cumprimento da pena é o aberto.
Considerando que a pena imputada não ultrapassa quatro (04) anos e que o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça, bem como pelo fato do réu não ser reincidente, SUBSTITUO, com base nos arts. 43 e 44, § 2º, ambos do Código Penal Brasileiro, alterado pela Lei nº 9.714/98, a presente pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direito, consistente, a primeira, na prestação de serviços à comunidade, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, cujo local deverá ser determinado pelo juiz da comarca onde o réu cumprirá a pena (Barcarena/PA) quando da realização da audiência admonitória, e a segunda, consistente no pagamento de multa, na quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser paga para a APAE - Associação dos Pais e Amigos Excepcionais, localizada nesta cidade na Av. Generalíssimo Deodoro nº 413, Bairro do Umarizal, em até 10 (dez) dias após o trânsito em julgado da sentença, independente de intimação. Deve o réu juntar aos autos a comprovação desse recolhimento.
Fica o réu desde já ciente que o descumprimento injustificado das sanções impostas ocasionará a conversão das penas restritivas de direitos em pena privativa de liberdade.
Condeno o acusado ao pagamento das custas processuais.
Transitada em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
PROC 1997.39.00.010895-7 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : HELENITA BAIA MAIA
REQDO : MARIETA LEAO CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, decreto a extinção da punibilidade da ré HELENITA BAÍA MAIA, com base no art. 66, II da Lei nº 7.210/84.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se, comunicando à Polícia Federal.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
PROC 2005.39.00.005650-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : JOSE CAVALCANTE PINHEIRO
ADVOGADO : PA00008074 - JOSE IVO CARDOSO JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Cuida-se de Ação Penal promovida pelo Ministério Público Federal contra JOSÉ CAVALCANTE PINHEIRO e OSCAR DA SILVA REIS, pela prática de crime capitulado no artigo 168, III, § 1º do CPB.
Recebida a denúncia e expedida Carta Precatória para a citação, qualificação e interrogatório dos réus, sobreveio a certidão de fls. 367 dando conta do falecimento do segundo denunciado, OSCAR DA SILVA REIS.
Diante disso, foram solicitadas informações ao Cartório de Registro de Nascimento e Óbitos da Comarca de Castanhal, que encaminhou ao Juízo, às fls. 423, certidão de óbito do denunciado.
Instado a se manifestar sobre o ocorrido, o Ministério Público Federal solicitou a declaração da extinção de punibilidade atribuída ao réu.
É o breve relatório.
Comprovado o óbito do denunciado OSCAR DA SILVA REIS, através do documento de fls. 423 e diante da manifestação do Ministério Público Federal às fls. 434, DECLARO extinta a punibilidade do referido réu, em conformidade com o art. 107, I do CPB.
Providencie a Secretaria as anotações de estilo.
Cumpra-se o despacho de fls. 434.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.
PROC 2006.39.00.000197-9 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : EVERARDO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO : PA00010465 - JOSUE DUTRA MORAES
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Cuida-se de pedido formulado por EVERARDO DA SILVA JUNIOR para restituição dos bens e documentos relacionados no auto de apreensão de fls. 09/11.
Com a inicial vieram os docs. de fls. 09/46.
O MPF opinou (fls. 49/50) pelo deferimento do pedido.
É, em síntese, o relatório. DECIDO.
II. FUNDAMENTAÇÃO
Antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo.
O requerente foi condenado nesta primeira instância, mas absolvido pelo TRF-1ª da Região (fls. 46) pelo acórdão que transitou em julgado no dia 18/10/2005 (fls. 60). Logo, não há impedimento para a restituição.

III. DISPOSITIVO
Ante o exposto, julgo procedente o pedido e determino a restituição dos bens e documentos apreendidos com o requerente, relacionados às fls. 09/11.
Oficie-se para as devidas providências. Em seguida, arquive-se.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª VARA FEDERAL – ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2006.6749-9
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
EDITAL
Prazo: 15 (quinze) dias

DE: BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, nascido em 19/10/1952, filho de João Lopes Ferreira e Joaquina de Jesus Ferreira Ribeiro, acusado pelo crime tipificado no art. 1º, inciso VII, do decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: intimá-lo para apresentar as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que rejeitou a denúncia, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 07 de fevereiro de 2007.
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2006.5367-9
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JUVENAL LIMA CAVALCANTE E OUTROS
EDITAL
Prazo: 15 (quinze) dias

DE: PAIMA – PARAGOMINAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA, na pessoa de seus representantes legais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.101.215/0001-24, ELIELSON SIQUEIRA MONTIRO, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CI Nº 2601276-SSP/PA e do CPF nº 459.279.012-04 e JUVENAL LIMA CAVALCANTE, brasileiro, casado, agricultor, acusados pelo crime tipificado no art. 46, parágrafo Único e art. 69 da Lei nº 9.605/98, art. 304 c/c o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 1º, inciso IV da Lei 8.137/90, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Paragominas/PA, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 07 de fevereiro de 2007.
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2006.7521-1
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: FÁBIO JOSÉ MENEZES PEREIRA E OUTRO
EDITAL
Prazo: 15 (quinze) dias

DE: LUCIANO JOSÉ MARTINS PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante e FÁBIO JOSÉ MENEZES PEREIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, acusados pelo crime tipificado no art. 1º, , I da Lei 8.176/1991 e art. 336 do Código Penal Brasileiro, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que rejeitou a denuncia e declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Ananindeua/PA, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 12 de fevereiro de 2007.
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2006.8255-0
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: L. DA S. COSTA MADEIRAS E OUTRO
EDITAL
Prazo: 15 (quinze) dias

DE: L. DA S. COSTA MADEIRAS, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.309.482/0001-42 e LOURIVALDO DA SILVA COSTA, brasileiro, empresário, CPF nº 702.00.712-04, acusados pelo crime tipificado no art. 46, parágrafo único, e 69 da Lei nº 9.605/1998, bem como, em relação ao segundo denunciado, pela pratica do crime previsto no art. 304 c/c 297 do Código Penal Brasileiro, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Tailândia, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 07 de Fevereiro de 2007.
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2006.8249-1
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: MARCOS MENDES DE ALMEIDA
EDITAL
Prazo: 15 (quinze) dias

DE: MARCOS MENDES DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 640.795.623-49, CI nº 5197533 SEGUP/PA, art. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/1998, art. 304 c/c 299 do Código Penal Brasileiro e art. 1º , inciso IV da \lei nº 8.137/1990, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: intimá-lo para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Benevides, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 07 de fevereiro de 2007.
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2006.8243-0
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: MAMEPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E OUTROS
EDITAL
Prazo: 15 (quinze) dias

DE: MAMEPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.556.832/0001-40, e VALTER FERREIRA GOMES, filho de Zenaide Ferreira da Silva, portador do CPF nº 752.293.152-53, Título de Eleitor nº 00.461.141.713-33, acusados pelo crime tipificado no art. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei nº 9.605/1998 e art. 304 c/c 69 do Código Penal Brasileiro, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Ananindeua, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 07 de Fevereiro de 2007.
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2006.3498-0
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: VALDECI ALVES DE ARAUJO E OUTRO
EDITAL
Prazo: 15 (quinze) dias

DE: V. A. DE ARAÚJO MADEIRAS – ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.992.885/0001-39 e VALDECI ALVES DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, CPF nº 507.179.444-68, acusados pelo crime tipificado no art. 46, parágrafo único, 69 da Lei 9.605/98 e art. 46 parágrafo único e 69 da Lei 9605/98 e art. 304 c/c 297 do CP, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que rejeitou a denúncia, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 09 de fevereiro de 2007.
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2006.8014-1
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: CLÉSIO PEREIRA PIRES E OUTROS
EDITAL
Prazo: 15 (quinze) dias

DE: CASAGRANDE MADEIRAS LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.960.267/0001-56, CLÉSIO PEREIRA PIRES, nascido em 08.05.1963, filho de Rita Pereira Pires, CPF nº 185.609.622-04 e EDIMAR PEREIRA PIRES, nascido em 03.05.1975, filho de Rita Pereira Pires, CPF nº 621.782.962-20, acusados pelo crime tipificado no art. 46, Parágrafo Único, art. 68 e 69 da Lei 9.605/1998, art. 46, Parágrafo Único, art. 68 e 69 da Lei 9.605/1998 e art. 304 c/c o art. 299 do CPB e art. 1º, IV da Lei 8.137/1990, respectivamente, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: intimá-los para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que declinou da competência para julgar o caso em favor da Justiça Comum Estadual, Comarca de Tailândia, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 07 de fevereiro de 2007.
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL:
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
PROCESSO Nº 2000.8440-6
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: APURAR OCORRÊNCIA DE DELITO DE DESVIO DE VERBAS DO FNDE
EDITAL
Prazo: 15 (quinze) dias

DE: JOSÉ JUSTINO DOS SANTOS, filho de Francisco Justino dos Santos e Raimunda Silva dos Santos, brasileiro, portador do documento de identidade nº 1971350-9 SSP/PA, CPF 071.844.252-001, constando nos autos que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: intimá-lo para apresentarem as contra-razões ao recurso em sentido estrito, interposto pelo Ministério Público Federal contra a decisão deste Juízo que rejeitou a denúncia pela falta de interesse de agir, a teor do art. 43, segunda parte, do CPP.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 3299-6125, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 07 de fevereiro de 2007.
WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 21/07
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

DESPACHOS
1999.39.00.008055-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ADEMAR PEREIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Intime-se o autor Edilson Monteiro Araújo para fornecer os dados solicitados pelo Banco Bradesco S/A, nos termos do ofício de fl. 221. 2. Indefiro o item 04 da petição de fl. 248, uma vez que o crédito foi disponibilizado pela Caixa diretamente nas contas vinculadas dos autores, podendo ser levantado administrativamente, na ocorrência de qualquer hipótese contida no art. 20 da Lei nº 8.036/90.
2000.39.00.008986-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 283. Concedo prazo de 30 dias, para que a CEF apresente o Termo de Adesão, firmado com autor Jaime Nogueira da Silva. Intime-se.
2002.39.00.001828-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALFREDO NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: 1. Em vista das informações de fls. 1258/1260, intime-se o advogado dos autores a fornecer os endereços atuais dos requerentes José Alves de Souza, Luiz Antonio Ribamar e Edílson da Silva Rocha. 2. Esclareçam, os autores, a situação do requerente José Alves de Souza conforme referido á fl. 1168. 3. Manifestem-se os autores, conclusivamente, quanto ao que consta do documento de fl. 1226, haja vista que os honorários médicos não poderão ser reduzidos (fl. 1225) em decorrência das despesas relatadas ás fls. 1181/1182. 4. Prazo 15(quinze) dias.
2002.39.00.006426-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO VILELA LEVY
ADVOGADO : PA00000113 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Intime-se a CEF para cumprir integralmente o julgado em ralação ao autor Raimundo Vilela Levy, no prazo de 20(vinte) dias.
2003.39.00.006410-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ELIANA MELEM CARNEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00008843 - GUSTAVO VAZ SALGADO
ADVOGADO : PA00009124 - MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAC[illegible] REFORMA AGRARIA - INCRA

DESPACHO: 1. Em atenção ao art. 518 do CPC, preenchidos os requisitos de admissibilidade recursal, recebo o recurso de apelação interposto por Eliana Melem Carneiro e Francisco dos Santos Carneiro (fls.239/245), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista dos autos ao apelado para contra-razões no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2003.39.00.013231-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
REQDO. : DORIVALDO NERY DA COSTA
DESPACHO: (...) 3. Intime-se a Caixa Econômica Federal para, diante destes pressupostos, promover, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do art. 475-B, do CPC. 4. Cumprido o item precedente, intime-se o devedor Dorivaldo Nery da Costa, para efetuar o pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena do montante ser acrescido de multa no importe de 10% do valor apresentado pela credora e Penhora e Avaliação, nos moldes do art. 475-J, acrescido pela Lei 11.232/2005 ao CPC.
2004.39.00.001315-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : MARIO ANTONIO PAMPOLHA KLAUTAU
DESPACHO: Intime-se o devedor para efetuar o pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de se acrescer ao montante multa no importe de 10 % do valor apresentado pela credora, bem como a Penhora e Avaliação, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescido pela Lei nº 11. 232/2005.
2004.39.00.009846-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROGERIO DE SOUZA COLARES
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
ADVOGADO : PA00007108 - LEILA MASOLLER WENDT
DESPACHO: Arquivem-se.
2005.39.00.008649-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIO CONCEICAO MUNIZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Expeça-se Alvará para levantamento do valor existente na conta judicial nº 2338. 005.513838-2, (fl. 614), em favor da procuradora judicial dos autores (fl. 646). 2. após, intime-se a beneficiária para retirar o alvará expedido, na secretaria da Vara, no prazo de 5 dias, sob pena de arquivamento. 3. Após, vista a CEF para que se manifeste sobre as petições e documentos de fls. 644/691 e 692/701.
2006.39.00.000920-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : MONICA CRISTINA GOMES PONTES
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 49, por sessenta dias. 2. Transcorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos, SEM BAIXA na distribuição, ressalvando, por economia processual, que eventual pedido de desarquivamento apenas será deferido se for apresentada documentação que implique no efetivo desfecho da lide.
2006.39.00.000965-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : MARCOS ADRIANO MELO DA SILVA
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 48, por sessenta dias. 2. Transcorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos, SEM BAIXA na distribuição, ressalvando, por economia processual, que eventual pedido de desarquivamento apenas será deferido se for apresentada documentação que implique no efetivo desfecho da lide.
2006.39.00.001095-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES+
EXCDO : CARMEM CELIA DA SILVA
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 42, apenas pelo prazo de 60 dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, SEM BAIXA, na Distribuição.
2006.39.00.004276-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00001416 - EGIDIO MACHADO SALES FILHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
DESPACHO: Arquivem-se.
2006.39.00.004578-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EMPAF EMPRESA DE ARMAZENAGEM FRIGORIFICA LTDA
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM - PA
DESPACHO: Arquivem-se.
2006.39.00.004582-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROSA MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO : PA00008798 - MARIO ALVES CAETANO
IMPDO : GERENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
DESPACHO: Arquivem-se.
2006.39.00.006636-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
IMPDO : SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DESPACHO: Arquivem-se os autos.
2006.39.00.008480-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
ADVOGADO : PA00011869 - JOAO PAULO CAVALEIRO DE MACEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: PA00000977 – ROSOMIRO ARRAIS
REU : ISIS LELIA DOS SANTOS
DESPACHO: Tendo em vista a realização da Correição Ordinária no período de 19 a 23 de março de 2007, redesigno a audiência de conciliação para o dia 12.04.2007 às 16:30 horas. Publique-se. Intime-se juntamente com a decisão de fls. 99/103
DECISÕES:
2006.39.00.008480-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
ADVOGADO : PA00011869 - JOAO PAULO CAVALEIRO DE MACEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: PA00000977 – ROSOMIRO ARRAIS
REU : ISIS LELIA DOS SANTOS
DECISÃO: (...) Diante do exposto, indefiro a antecipação de tutela requerida. Defiro o pedido de tramitação sob o pálio da justiça gratuita requerido pela ré ISIS LÉLIA DOS SANTOS, uma vez que a mesma encontra-se patrocinada pela Defensoria Pública Federal. Haja vista o valor dado à causa ser incompatível como o proveito econômico pretendido, qual seja, declara a inexistência de divida resultante do contrato de financiamento e, ainda, tendo como sanável tal irregularidade inicial (art. 284, "caput", do CPC), faculto ao requerente promover a devida correção, no prazo de 10 (dez) dias, indicando corretamente o valor da causa (art.282, V, do CPC), o qual deverá obrigatoriamente refletir o conteúdo econômico da pretensão deduzida, bem como, simultaneamente, o recolhimento das custas processuais suplementares eventualmente devidas, sob a implicação de a omissão ou o mero retardamento acarretar o indeferimento da petição inicial (art. 284, parágrafo único, do CPC). No mesmo prazo, manifeste-se o autor acerca das contestações apresentadas. Defiro audiência conciliatória para 22. 03. 2007, às 14:30.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
DIANE NASSAR PINHO
Diretora de Secretaria Substituta
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO 2006
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.001970-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : A C P QUARESMA ME
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em razão do pagamento (f. 30), declaro extinta a execução fiscal ajuizada pela Caixa Econômica Federal contra A C P Quaresma ME (CPC, art. 794, I). Tendo em vista a quitação das custas processuais (f. 28/v), após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JANEIRO 2007
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.010921-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : JOSE MENDES DA FONSECA
EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO SA
EXCDO : JOAQUIM LUIZ FONSECA NETO
EXCDO : FRANCISCO JOAQUIM FONSECA
EXCDO : JOSE PANTOJA DE VASCONCELOS
EXCDO : MANOEL AUGUSTO DA COSTA SEABRA
ADVOGADO : PA00007417 - JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista à exeqüente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
2002.39.00.003089-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ALVES & RODRIGUES LTDA
EXCDO : MARIA IRACY RODRIGUES ALVES
EXCDO : JOAO DO VALE ALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista ao exeqüente, mais uma vez, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que esclareça se pretende o levantamento da penhora de f.21.
2002.39.00.004971-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : J S MOVEIS S A
EXCDO : JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o pedido de fl.70, suspendo a presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até nova manifestação da exeqüente.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO 2007
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.008811-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : SOBRAL IRMAOS S/A
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
I. Recebo a apelação de f. 129/132 no efeito devolutivo; II. Intime-se o(a)s apelado(a)s para responder, querendo, no prazo legal; III. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO 2007
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
94.00.01886-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ANTONIO MAZINI LIMA
EXCDO : RAIMUNDO ALBERTO CARNEIRO
EXCDO : JOSE POMPEU DE VASCONCELOS FILHO
EXCDO : EGO EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A
EXCDO : ENOE SANFORD CARNEIRO
EXCDO : MARIA DA SALETE LIMA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o pedido da exeqüente à f. 314, suspendo o curso da execução pelo prazo de 10 (dez) dias ou até nova manifestação.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO 2007
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.000711-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : SOLANGE MACEDO DE SOUZA
EXCDO : RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA
EXCDO : INAL - INDUSTRIA NAVAL DA AMAZONIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
2. Abra-se vista à exeqüente, uma vez mais, pelo prazo de 10 dias, para que se manifeste, conclusivamente, sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
2002.39.00.004632-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : VILTON LOPES PINTO
EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA
ADVOGADO : PA00005565 - JESSILELIO SOARES GUIMARAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista à exeqüente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre a exceção de pré-executividade de f. 62 e documentos juntados aos autos.
2006.39.00.001536-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS CATALINA S/C LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o bloqueio (BACENJUD), porque a exeqüente não demonstrou ter esgotado as diligências para localizar bens do devedor. Vista ao(à) exeqüente.
2007.39.00.000508-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : CENTRO DE ENSINO SAINT EXUPERY LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o autor a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, vez que a certidão de dívida ativa encontra-se apócrifa, sob pena de indeferimento.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO 2007
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.003909-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO SA
ADVOGADO : PA00001788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em razão da adesão da embargante ao acordo de parcelamento, determino a sua intimação para dizer, no prazo de 10 dias, se tem interesse no prosseguimento do feito.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.000332-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : LOJAS DUPE LTDA
EXCDO : CARLOS CONDE RODRIGUES
2004.39.00.004935-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : SERRUYA E NUNES LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o bloqueio (BACENJUD), porque a exeqüente não demonstrou ter esgotado as diligências para localizar bens do devedor. Vista ao(à) exeqüente.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.007809-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : JOAO ANTONIO MOREIRA BASTOS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO BANLAVOURA
ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
2. Indefiro o bloqueio (BACENJUD), porque a exeqüente não demonstrou ter esgotado as diligências para localizar bens do devedor. 3. Abra-se vista à exeqüente, pelo prazo de 10 dias, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de aplicação do art. 40 da LEF.
2001.39.00.009120-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ARMARINHO GUARUJA LTDA
EXCDO : RAIMUNDO SAMUEL DA CUNHA
EXCDO : ANA CELIA COSTA DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
2. Indefiro o bloqueio (BACENJUD), porque a exeqüente não demonstrou ter esgotado as diligências para localizar bens dos devedores. 3. Abra-se vista à exeqüente, pelo prazo de 10 dias, para que cumpra o determinado no despacho de f. 67, indicando pessoa de confiança para assumir o encargo de depositário do bem penhorado (f.59/60), sob pena de levantamento da penhora e aplicação do art. 40 da LEF.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO 2007
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
00.00.10990-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : BENTO FERREIRA DE SOUZA
EXCDO : ESPOLIO DE JOSE CARDOSO DOS SANTOS
EXCDO : OLAVO ALVES CORREA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à exeqüente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
2002.39.00.009466-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : C & R CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
EXCDO : MARINALDO MENDES PINON
2006.39.00.004137-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : EXTERNATO SANTO ANTONIO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Mantenho a decisão agravada, porque a exeqüente não demonstrou ter esgotado as diligências para localizar bens do(a) devedor(a). 2. Vista à exeqüente para que se manifeste, no prazo de 10 dias, sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO 2007
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.007380-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO : N V DE O DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o contido na certidão acima, homologo a arrematação e determino a expedição da competente Carta de Arrematação, entregando-a ao arrematante, mediante recibo. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO 2007
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.07507-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : WILBER PRESENTES LTDA
EXCDO : WILSON CAVALCANTE DA SILVA
EXCDO : BERENICE N SILVA
ADVOGADO: PA1283 – FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o executado para que apresente a certidão atualizada do imóvel, comprovando a propriedade do bem oferecido à penhora de f.178.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N. 14/2007
EXPEDIENTES DOS DIAS 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14 E 27 DE FEVEREIRO DE 2007.
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.004572-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : AZANCOT NUNES E CIA LTDA
EXCDO : AUDIFAX MUNIZ NUNES
ADVOGADO PA0009049 - THELMA REGINA DA COSTA NUNES
EXCDO : ROBERTO AUGUSTO GAMELAS AGUILERA
EXCDO : RAUL ALBERTO GAMELAS AGUILERA
ADVOGADO: PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA
2000.39.00.007340-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : AZANCOT NUNES E CIA LTDA
EXCDO : AUDIFAX MUNIZ NUNES
EXCDO : ROBERTO AUGUSTO GAMELAS AGUILERA
EXCDO : RAUL ALBERTO GAMELAS AGUILERA
ADVOGADO: PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA
2000.39.00.009142-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : FRANCISCO DA S SANTOS ME
2000.39.00.010743-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : NEWCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS S A
2000.39.00.014024-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : BELOJAS LTDA
2003.39.00.007540-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : FRANCISCA EDNA DE MELO CABRAL
2004.39.00.000381-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : LIBNET COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA
ADVOGADO: PA0000100348 - PATRICIA HENRIQUE DOS SANTOS
2004.39.00.003111-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SOLMAF S COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa, conforme informação da parte exeqüente de fl., DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Fica autorizado o levantamento de eventual penhora realizada. Custas irrisórias não inscritas em Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria n. 49, de 01.04.04, do Ministério da Fazenda. Sem honorários. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros. P.R.I.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.009621-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MAQUIPEÇAS LIMITADA
EXCDO : PAULO AFONSO LIMA DA COSTA
ADVOGADO : PA00010840 - MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Por todo o exposto, REJEITO a exceção de pré-executividade e determino o processamento da execução. Expeça-se mandado de penhora e avaliação. Intimem-se. Cumpra-se.
2001.39.00.004535-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EMAP EMPRESA AMAZÔNICA DE PLANEJAMENTO LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA0008059 - CLÁUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Por todo o exposto, rejeito os Embargos Declaratórios interpostos e determino a retificação da autuação a fim de que conste no pólo ativo apenas o nome da empresa embargante. Intimem-se.
2005.39.00.008085-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CLÍNICA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA LTDA
ADVOGADO : PA0009198 - ROGÉRIO ROBSON JUCÁ VILAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Por todo o exposto, REJEITO a exceção de pré-executividade e determino o processamento da execução. Expeça-se mandado de penhora e avaliação. Intimem-se. Cumpra-se.

AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.004693-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002867 - ROBERTO JULIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O simples pedido de parcelamento do débito junto ao órgão exeqüente, não é motivo de suspensão de leilão, portanto, indefiro o pedido de fl. 106 e conseqüentemente, mantenho o leilão designado. Intime-se.
2007.39.00.000562-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : OFTALMO LASER DO PARÁ S/C LTDA
ADVOGADO : PA00004185 - EDNÉA CAPUCHO COUTEIRO
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para que a embargante promova a autenticação da procuração outorgada à fl. 05, bem como faça a juntada de seu ato constitutivo, de cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, e ainda, para que seja atribuído valor à causa, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Oportunamente, conclusos.
2006.39.00.010206-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : JIDIVAN ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada do título executivo e cópia para contrafé, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, conclusos.
2006.39.00.009666-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : TÁXI AÉREO KOVACS SA
ADVOGADO : PA00001070 - ORLANDO DE MELO E SILVA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada de instrumento de mandato, de seu ato constitutivo, de cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Oportunamente, conclusos.
2000.39.00.011748-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se o acórdão de fl. 219 e traslade-se cópia do mesmo para os autos do processo n. 97.10413-3. Intimem-se as partes. Após, remetam-se ao Arquivo, observadas as cautelas legais.
2002.39.00.002671-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MIGUEL DE ARAÚJO GOMES NETO
ADVOGADO : PA00008232 - JOSÉ MARIO DA COSTA SILVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se o acórdão de fl. 151 e traslade-se cópia do mesmo para os autos do processo n. 97.11473-4. Intimem-se as partes. Após, remetam-se ao Arquivo, observadas as cautelas legais.
2006.39.00.002487-3 EMBARGOS À ARREMATAÇÃO
EMBTE : A PINHEIRO PAPELARIA SA
ADVOGADO : MA00006876 - EDUARDO ANDRÉ DE AGUIAR LOPES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o contido na manifestação da Defensoria Pública da União juntada à fl. 140, intime-se a arrematante para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação processual, conforme já determinado à fl. 135. Sem prejuízo, manifeste-se a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação e documentos apresentados pela embargada às fls. 111/134. Oportunamente, conclusos.
2002.39.00.006825-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : A PINHEIRO PAPELARIA SA
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se a suspensão da execução em decorrência da interposição de EMBARGOS À ARREMATAÇÃO, apreciarei o pedido formulado pela arrematante às fls. 46/47 após o julgamento dos embargos. Intime-se.
2006.39.00.010148-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOGADO : PA00009679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que os Embargos não se referem a vícios ou irregularidades deste Juízo, remetam-se estes autos ao Juízo deprecante, dando-se baixa na distribuição, nos termos do art. 20, *caput*, da Lei 6.830/80.
2006.39.00.008233-7 CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE. : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ALEKSEY LANTER CARDOSO
REQDO. : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOGADO : PA00009679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE MARABÁ/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Devolva-se ao Juízo deprecante, com as nossas homenagens, mediante regular baixa na Distribuição.
92.00.02488-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR BOHADANA FILHO
EXCDO : FARMÁCIA DEMOCRATA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009593 - CLAUDIO FERNANDO MENDES DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o contido na petição do Exeqüente de fl. 152, informando acordo de parcelamento do débito, suspenda-se a realização do leilão. Intime-se a Exeqüente para informar o prazo do parcelamento para fins de suspensão da execução.
2006.39.00.009921-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
ADVOGADO : PA00007039 - ORLANDO BARATA MILÉO JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Ratifico os atos praticados no juízo trabalhista. Intimem-se as partes, sendo a parte exeqüente para que se manifeste acerca do prosseguimento do feito.
00.00.27701-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO : INDÚSTRIA E COMÉRCIO ARAMÃ LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010220 - RENATA ONOFRE DA SILVA
OUTROS : KNG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SA
ADVOGADO : PA00010435 - ROSANA CALDERARO ALVARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Mantenho a decisão de fl. 182 por seus próprios fundamentos. Defiro o pedido de vista em secretaria, formulado pela subscritora da petição de fl. 188, nos termos do art. 40, I, do CPC. Intimem-se.
2002.39.00.006865-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : F PIO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se o acórdão de fl. 526 e traslade-se cópia do mesmo para os autos do processo n. 2002.0942-7. Intimem-se as partes. Após, remetam-se ao Arquivo, observadas as cautelas legais.
2003.39.00.014114-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY DIAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se a decisão de fl. 433 e traslade-se cópia da mesma para os autos do processo n. 2001.11370-3. Intimem-se as partes. Após, remetam-se ao Arquivo, observadas as cautelas legais.
2006.39.00.010037-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANUEL LTDA
ADVOGADO : PA00003943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
FACULTO, no prazo de 10 (dez) dias, seja a inicial complementada para juntada do instrumento de mandato original ou de cópia autêntica, bem como de documento que comprove que o subscritor da procuração outorgada (fl. 05) tem poderes para tanto, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Oportunamente, conclusos.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.005284-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO : PA0002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

EXCDO : MARIA ARLETE DINIZ E OUTRO
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n. 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o(a) Exeqüente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.
2001.39.00.003620-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA NO PARÁ
Ato(s)Ordinatório(s):
Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos à Exeqüente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : CONVENIÊNCIA SENADOR LEMOS LTDA E SEU CO-RESPONSÁVEL, SR. FRANCISCO CARLOS CUNHA GEBER
CNPJ/CPF : 01.602.624/0001-41 E 081.055.022-91.
PROCESSO N.º : 2004.8895-4.
CDA N.º: 20.2.04.101-57, 20.6.04.204-96, 20.6.04.205-77, 20.7.03.1175-25 e 20.7.04.29-08.
PROC. ADMIN. N.º : 10280.500272/2004-00, 10280.500273/2004-46, 10280.500275/2004-35, 10280.500118/2003-49 e 10280.500274/2004-91.
VALOR : R$ 16.202,40, em valores de 30.10.2006.
Belém-PA, 27 de fevereiro de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : D. B. A. DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA E SUA CO-RESPONSÁVEL, SRA MARIA IVANETE FARIAS LOPES.
CNPJ/CPF : 83.648.279/0001-41E 257.202.792-53.
PROCESSO N.º : 2004.2471-1.
CDA N.º: 20.2.03.001350-98.
PROC. ADMIN. N.º : 10280202841/2003-65.
VALOR : R$ 6.200,36, em valores de 27.09.2006.
Belém-PA, 27 de fevereiro de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei 5.741 de 1971
Prazo de 10 dias

FI-NA-LI-DA-DE : Cita-ção para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o(s) Executado(s) pa-gar(em), a dí-vida de R$-6.198,02, em valores de 26.06.2006, devi-da-mente atua-li-zada e corrigida com ju-ros, cor-re-ção e en-car-gos le-gais, ou ga-ran-tir a Exe-cu-ção Hipotecária, que a CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA move con-tra o(s) mes-mo(s), sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Fica(m) intimado(s) para os demais atos proces-suais.
PROCESSO : 2006.5289-0
EXECUTADO(S) : OSVALDO ROMASCO DE OLIVEIRA
CPF : 000.627.072-72
NATUREZA DA DÍVIDA: Hipotecária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Mar-reiros, n.º 598, Umari-zal.
Belém-PA, 27 de fevereiro de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei 5.741 de 1971
Prazo de 10 dias

FI-NA-LI-DA-DE :Cita-ção para no prazo de 24 (vinte e qua-tro) horas o(s) Executado(s) pa-gar(em), a dí-vida de R$-18.614,98, em valores de 26.06.2006, devi-da-mente atua-li-zada e corrigida com ju-ros, cor-re-ção e en-car-gos le-gais, ou ga-ran-tir a Exe-cu-ção Hipotecária, que a CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA move con-tra o(s) mes-mo(s), sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado. Fica(m) intimado(s) para os demais atos proces-suais.
PROCESSO : 2006.5296-1
EXECUTADO(S) : EDVALDO PRAZERES DE SOUZA E MARGARETH PEREIRA DE SOUZA
CPF : 118.118.622-68
NATUREZA DA DÍVIDA: Hipotecária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Mar-reiros, n.º 598, Umari-zal.
Belém-PA, 27 de fevereiro de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : CARMEM LÚCIA DA COSTA RODRIGUES.
CNPJ/CPF : 158000592-68.
PROCESSO N.º : 2003.3745-0.
CDA N.º: 20802001185-51.
PROC. ADMIN. N.º : 10280802686/2002-09.
VALOR : R$ 3.611,07, em valores de 04.10.2006.
Belém-PA, 27 de fevereiro de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : DJAIR DE SOUZA.
CNPJ/CPF : 861.063.332-20.
PROCESSO N.º : 2005.7484-3.
CDA N.º: 20.6.05.003027-44.
PROC. ADMIN. N.º : 10746.001195/2004-87.
VALOR : R$ 38.877,00, em valores de 23.10.2006.
Belém-PA, 27 de fevereiro de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : DÓRIS MARIA CORDEIRO CALILO.
CNPJ/CPF : 048.085.502-10.
PROCESSO N.º : 2003.8142-3.
CDA N.º: 20 6 03 002334-55.
PROC. ADMIN. N.º : 05010 180350/2003-04.
VALOR : R$ 7.187,70, em valores de 18.10.2006.
Belém-PA, 27 de fevereiro de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : DISTRIBUIDORA FONTANA LTDA.
CNPJ/CPF : 01969213/0001-99
PROCESSO N.º : 2004.9127-0.
CDA N.º: 20 2 04 001034-06 E 20 6 04 002605-35.
PROC. ADMIN. N.º : 10280 003593/2003-71 E 10280 003593/2003-71.
VALOR : R$ 393.624,72, em valores de 26.09.2006
Belém-PA, 27 de fevereiro de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : WILSON OLIVAL MANOEL E HELENA MALCHER.
CNPJ/CPF : NÃO INFORMADO
PROCESSO N.º : 2006.505-4.
CDA N.º: 20. 6. 04 003514-17.
PROC. ADMIN. N.º : 04957 600213/2004-20.
VALOR : R$ 11. 702,64, em valores de 23. 10. 2006.
Belém-PA, 27 de fevereiro de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : T F DA LUZ ME.
CNPJ/CPF : 00.836.910/0001-09.
PROCESSO N.º : 2002.9620-7.
CDA N.º: 20 6 01 002328-54.
PROC. ADMIN. N.º : 10280 400293/00-12
VALOR : R$ 3.509,16, em valores de 09.10.2006.
Belém-PA, 27 de fevereiro de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) na(s) Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3100, movi-da(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da(s) de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : EDWARD GOMES OSÓRIO, CO-RESPONSÁVEL DE ILHA BELA COMERCIAL LTDA.
CNPJ/CPF : 003.663.582-00.
PROCESSO N.º : 2002.6741-5.
CDA N.º: 55.745.665-7.
PROC. ADMIN. N.º : 322575192.
VALOR : R$ 8.395,40, em valores de 08.11.2006.
Belém-PA, 09 de fevereiro de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3300, movi-da(s) pelo(a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO : DENAM DENDE DA AMAZÔNIA S/A.
CNPJ/CPF : 05.858.345/0001-02.
PROCESSO : 2004.7261-0.
CDA : 21, 22, 23 E 24.
PROC. ADMIN. : RJ/2003-09483.
VALOR : R$ 76.240,99, em valores de 10.08.2005.
Belém-PA, 22 de fevereiro de 2007
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3300, movi-da(s) pelo(a) FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO : DOMINGOS DINIZ.
CNPJ/CPF : 008.294.552-72.
PROCESSO : 2005.10120-0.
CDA : 5121.
PROC. ADMIN. : 23034 004851/2005-52.
VALOR : R$ 139.190,75, em valores de 01.06.2005.
Belém-PA, 22 de fevereiro de 2007
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3300, movi-da(s) pelo(a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO : COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL TAPAJÓS.
CNPJ/CPF : 05.000.609/0001-84.
PROCESSO : 2004.7018-8.
CDA : 23, 24 E 25.
PROC. ADMIN. : RJ/2003-02220.
VALOR : R$ 25.361,79, em valores de 21.11.2005.
Belém-PA, 22 de fevereiro de 2007
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de 05 (cinco) dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3300, movi-da(s) pelo(a) FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO : DOMINGOS DINIZ.
CNPJ/CPF : 008.294.552-72.
PROCESSO : 2005.10118-6.
CDA : 5511.
PROC. ADMIN. : 23034 019056/2005-69.
VALOR : R$ 449.459,09, em valores de 31.08.2005.
Belém-PA, 22 de fevereiro de 2007
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobrada(s) nos autos da Execu-cão(ões) Fis-cal(is), Classe 3300, movi-da(s) pelo(a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e correção monetária até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO : SAFRITA MAUÉS S/A.
CGC/CPF : 04.675.278/0001-10.
PROCESSO : 2004.39.00.007524-5.
CDA : 67, FL. 67; 68, FL. 68; 69, FL. 69; 70, FL. 70.
PROC. ADMIN. : RJ/2003-11504.
VALOR : R$ 46.113,28, em valores de 03.10.2005.
Belém-PA, 09 de fevereiro de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

PROCESSO : 2003.4334-8
EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL

EMBARGANTE(S) :J S MÓVEIS S A
CNPJ/CPF : 04887121/0001-58.
CDA :20 6 94 000331-92.
PROC. ADM. : 10209 201045/93/53.
VALOR DA DÍVIDA EM 04.06.2002: R$ 2.495,12.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Mar-reiros, 598, Umari-zal, Belém/PA.
FI-NA-LI-DA-DE : Intimar o(s) Embargante(s) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua representação processual, mediante a constituição de novo mandatário habilitado nos autos acima mencionados, sob pena de extinção do feito, conforme prevê o art. 267, II, do CPC.
Belém-PA, 12 de fevereiro de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiza Federal Substituta
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Federal Substituto
Dir. Secret. em exercício
DRª.ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA

JUIZADO VIRTUAL
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2007
ATOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2006.39.00.914794-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : IVONE DA CRUZ LARANJEIRA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispenso a citação e julgo improcedente (s) o (s) pedido (s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I. do CPC. (...)

2006.39.00.914793-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : IRENE MALCHER CORREA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispenso a citação e julgo improcedente (s) o (s) pedido (s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I. do CPC. (...)

2006.39.00.914787-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDITH RIBEIRO COSTA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispenso a citação e julgo improcedente (s) o (s) pedido (s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I. do CPC. (...)

2006.39.00.914792-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO ALFREDO RODRIGUES DE FREITAS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispenso a citação e julgo improcedente (s) o (s) pedido (s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I. do CPC. (...)

2006.39.00.914789-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARTINHO FONSECA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispenso a citação e julgo improcedente (s) o (s) pedido (s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I. do CPC. (...)

2006.39.00.914795-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSAFA FERNANDES
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispenso a citação e julgo improcedente (s) o (s) pedido (s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I. do CPC. (...)

2006.39.00.914788-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO ZACARIAS MENDES DA SILVA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispenso a citação e julgo improcedente (s) o (s) pedido (s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I. do CPC. (...)

2006.39.00.915509-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JARBAS PINHEIRO LOBATO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispenso a citação e julgo improcedente (s) o (s) pedido (s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I. do CPC. (...)

2006.39.00.914797-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIZ GUILHERME RIBEIRO DE MENEZES
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispenso a citação e julgo improcedente (s) o (s) pedido (s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I. do CPC. (...)

2006.39.00.916003-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SANDOVAL VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispenso a citação e julgo improcedente (s) o (s) pedido (s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I. do CPC. (...)

2006.39.00.916002-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALTEVIR ESCORCIO BARBOSA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispenso a citação e julgo improcedente (s) o (s) pedido (s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I. do CPC. (...)

2006.39.00.914796-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DULTEVIR DA CUNHA BARRAL
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispenso a citação e julgo improcedente (s) o (s) pedido (s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I. do CPC. (...)

2006.39.00.916001-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRINA CABRAL DA COSTA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispenso a citação e julgo improcedente (s) o (s) pedido (s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I. do CPC. (...)

2006.39.00.914798-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL AMADEU DA SILVA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispenso a citação e julgo improcedente (s) o (s) pedido (s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I. do CPC. (...)

2006.39.00.915511-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LEOPOLDINA DE MIRANDA SOUZA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispenso a citação e julgo improcedente (s) o (s) pedido (s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I. do CPC. (...)

2006.39.00.915517-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAQUIM BATISTA MACHADO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispenso a citação e julgo improcedente (s) o (s) pedido (s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I. do CPC. (...)

2006.39.00.901203-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE LOURDES DA COSTA PINHO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.901197-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE NAZARE FERREIRA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.902112-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CICERO BEZERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.901207-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ORALDA FERREIRA ROCHA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.901818-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PAULINA COSTA SANTOS
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.901208-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BENILDA CARDOSO DO CARMO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.902134-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO DIMAS DA CUNHA ARAUJO
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.902359-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELIAS JORGE MAUAD
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.902217-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALZA COSTA PIMENTA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.902130-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SEBASTIAO ADEMAR CUNHA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.902209-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO AQUINO COSTA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.902253-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LAURINDO MOYA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.902211-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO TAVARES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.902132-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.902302-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DAMIAO GONCALVES DA CUNHA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.902215-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : NAIR DE SOUZA CORDEIRO
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)

2006.39.00.902208-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ORLANDO GASPAR DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902131-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VICENTE DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902133-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : NILO SOUSA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902129-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO NUNES TORRES
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902216-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : TEREZINHA DE JESUS PASSOS MARQUES
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902136-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO CORREA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902213-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BENEDITO MARQUES PINHEIRO
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902210-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALBELARDO CORREA LOBATO
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902369-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL LISBOA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902135-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : HENRIQUE PEREIRA MARQUES
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902219-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELAYDE FIEL DA SERRA FREIRE
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902361-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE RODRIGUES ASSUNCAO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902364-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA ANALIA GONCALVES SOARES
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902370-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902306-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE VICENTE CARLEO LIMA E SILVA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902820-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALBERTINA DANTAS DE LIMA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902384-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARMEM OLIVEIRA DE QUEIROZ
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902392-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCA LINA DA SILVA TEXEIRA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902387-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SEBASTIAO SOBRINHO DA SILVA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902702-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : IRALICE BRITO SILVA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902811-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MIGUEL PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902373-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA REIS DE OLIVEIRA CORVELO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902703-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : INEZ NERY FIGUEIRA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902372-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BENEDITO PANTOJA DRAGO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902367-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALBERTINO BARBOSA GOMES DE SOUSA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902698-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANGELITA MENDONCA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902697-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCA CARDOSO COSTA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902389-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALFREDO FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902388-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE MELO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.901827-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BENEDITO VIEIRA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902807-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO FERREIRA DANTAS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902809-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902808-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902744-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALAIDE MORAES RIBEIRO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.902810-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MADALENA VIEIRA CARDOSO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.901820-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : HILARIO CARLOTINO ALVES
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...) Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. (...)
2006.39.00.901008-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELIZEU LIMA SOUZA
ADVOGADO : PA00011142 - ELIZEU LIMA SOUZA JUNIOR
REU : FAZENDA NACIONAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Face ao exposto, acolho a prejudicial de mérito de prescrição levantada, e declaro a prescrição da pretensão referente à correção do saldo das contas vinculadas ao PIS/PASEP em decorrência da aplicação dos expurgos inflacionários apontados na inicial, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC.(...)
2006.39.00.901061-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LETICIA ADRIANE SANTANA BASTOS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, indefiro a petição inicial nos termos do art. 295, III, do CPC, extinguido o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I do CPC. (...)
2006.39.00.904381-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE SEVERIANO BELTRAO DA SILVA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Assim, considerando a existência de litispendência, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 267, inciso V, do mencionado diploma legal.(...)
2006.39.00.900905-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DALVINA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
REU : FAZENDA NACIONAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Face ao exposto, acolho a prejudicial de mérito de prescrição levantada, e declaro a prescrição da pretensão referente à correção do saldo das contas vinculadas ao PIS/PASEP em decorrência da aplicação dos expurgos inflacionários apontados na inicial, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC.(...)

2006.39.00.906075-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : IRAN PINHEIRO BARROSO
ADVOGADO : PA00006344 - ADDELIA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e declaro extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)

2006.39.00.900900-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
REU : FAZENDA NACIONAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Face ao exposto, acolho a prejudicial de mérito de prescrição levantada, e declaro a prescrição da pretensão referente à correção do saldo das contas vinculadas ao PIS/PASEP em decorrência da aplicação dos expurgos inflacionários apontados na inicial, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC. (...)

2006.39.00.904576-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL NERI DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, indefiro a petição, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 295, parágrafo único, inciso III, c/c 267, inciso I, ambos do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.904588-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GILBERTO JUNIOR RODRIGUES
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, indefiro a petição, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 295, parágrafo único, inciso III, c/c 267, inciso I, ambos do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.901822-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CLOVIS FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.901205-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DULCIDEIA SOUSA SANTOS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.901201-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.901196-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CENILDA CARDOSO DO CARMO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.903685-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE DE SA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.903686-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO SMITH DO AMARAL
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.903682-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : STELA MARIZA PEIXOTO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.903747-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO PEDRO TEIXEIRA DE ATAIDE
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.903748-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALCINDO DE SOUZA MENDES
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.903844-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIO ALVES FERREIRA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.904139-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROBERVAL BENEDITO DOS SANTOS BALDEZ
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.904498-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO GONCALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.904487-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO PEREIRA LIMA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.903843-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE ROCHA FILHO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.904128-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.903745-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CAETANO GOUVEIA DA PAZ
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.903742-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : IZOLINO SANTOS FONSECA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.903736-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO DE SOUZA CARVALHO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.903735-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.903687-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO DUARTE MORAES
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.903744-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELIAS CAPRISTANO DOS REIS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.901826-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VICENTE DE PAULO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.904140-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALCINDO FERREIRA MENDES
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.904657-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : HERON SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Face ao exposto, acolho a prejudicial de mérito de prescrição levantada, declarando a prescrição da pretensão referente à correção do saldo das contas vinculadas ao PIS/PASEP, em decorrência da aplicação dos expurgos inflacionários apontados na inicial, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC.(...)

2006.39.00.904432-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE LOURDES SENBLANO BINTTENCOURT
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : FAZENDA NACIONAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Diante do exposto, declaro a prescrição da pretensão deduzida na inicial, julgando extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso IV do CPC.(...)

2006.39.00.900903-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DAS GRACAS MORAES DA COSTA
ADVOGADO : PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
REU : FAZENDA NACIONAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Diante do exposto, declaro a prescrição da pretensão deduzida na inicial, julgando extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso IV do CPC.(...)

2006.39.00.900902-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE NAZARE DE REGO BARROS
ADVOGADO : PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
REU : FAZENDA NACIONAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Diante do exposto, declaro a prescrição da pretensão deduzida na inicial, julgando extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso IV do CPC.(...)

2006.39.00.904427-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSENIL DOS SANTOS BARROS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : FAZENDA NACIONAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Diante do exposto, declaro a prescrição da pretensão deduzida na inicial, julgando extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso IV do CPC.(...)

2005.39.00.921439-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BASILIO SILVA BUNA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Em face do que se expôs, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.(...)

2005.39.00.921437-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : OSVALDO VAZ DA SILVA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Em face do que se expôs, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.(...)
2005.39.00.921431-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDNAMAR GOCCALVES GALVAO
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Em face do que se expôs, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.(...)
2005.39.00.919581-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JUREMA GONCALVES DOS REIS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)
2005.39.00.913031-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE LOURDES SILVA VIEIRA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, extingo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.259/2001 e art. 51, da Lei nº 9.099/95, c/ c art. 267, V, do Código de Processo Civil.(...)
2006.39.00.906339-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO PATRICIO FILHO
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)
2006.39.00.906335-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO DE PADUA DA COSTA REIS
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)
2005.39.00.921406-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Em face do que se expôs, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.(...)
2005.39.00.921432-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELIZABETH SALBE TRAVASSOS DA ROSA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Em face do que se expôs, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.(...)
2005.39.00.921430-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCINETE ALVES
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Em face do que se expôs, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.(...)
2005.39.00.921407-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARLOS ALBERTO VIEIRA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Em face do que se expôs, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.(...)
2005.39.00.907656-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA TEREZA COTA VALENTE
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Em face do que se expôs, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.(...)
2006.39.00.901196-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA NADIR E SOUSA PIMENTEL
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)
2006.39.00.901199-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA JOSE DA CRUZ COSTA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)
2006.39.00.903486-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DELY MARIA CUNHA LOBATO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e honorários indevidos em primeira instância.(...)
2006.39.00.903487-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARIVALDO SOUSA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e honorários indevidos em primeira instância.(...)
2006.39.00.903490-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JUSCELINO MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e honorários indevidos em primeira instância.(...)
2005.39.00.907313-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BENEDITO BENTES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Em face do que se expôs, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.(...)
2006.39.00.903491-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PAULO CEZAR TADEU CARNEIRO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e honorários indevidos em primeira instância.(...)
2005.39.00.907659-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALBERTINA DO ESPIRITO SANTO SILVA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Em face do que se expôs, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.(...)
2006.39.00.903485-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO GUILHERME DA COSTA
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas e honorários indevidos em primeira instância.(...)
2006.39.00.901830-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE WALKIRIO PINTO DE CASTRO
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)
2006.39.00.901209-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA LUCIA SARDINHA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)
2006.39.00.901831-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EMANUEL VITELLI LIMA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)
2006.39.00.902148-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUCILA LIMA DE ARAUJO
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, III do CPC. (...)
2005.39.00.913872-0 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL / JEF
AUTOR : LUIZ CARLOS ARAUJO DE CASTRO
ADVOGADO : PA00007607 - CRISTINA SARMENTO CUNHA E OUTRO(S)
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Desta feita, declaro a incompetência absoluta deste juizado especial, determinando a redistribuição dos autos entre as Varas Cíveis desta Seção, nos termos do art. 113 do CPC.(...)
2006.39.00.902153-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DE NAZARE BRAGA LISBOA
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, III do CPC. (...)
2006.39.00.902146-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA IZABEL DE ALMEIDA SOUZA
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, III do CPC. (...)
2005.39.00.905290-0 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : ANA MARIA DIGNA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006535 – ANA KELLI JASEN BARATA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC.(...)
2006.39.00.903692-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE FURTADO DE MIRANDA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, I c/c parágrafo único do art. 284, ambos do CPC.(...)
2005.39.00.909502-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSA MARIA DE ALMEIDA BRITO
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, I c/c parágrafo único do art. 284, ambos do CPC.(...)
2005.39.00.913027-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MASENI VIEIRA BATISTA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, I c/c parágrafo único do art. 284, ambos do CPC.(...)
2006.39.00.906138-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JORGE RAIMUNDO DA TRINDADE
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UFPA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, I c/c parágrafo único do art. 284, ambos do CPC.(...)
2006.39.00.902162-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DAS MERCEDES COSTA MUNIZ
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, I c/c parágrafo único do art. 284, ambos do CPC.(...)
2006.39.00.902163-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ALICE AREDE ALVES DA SILVA
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, I c/c parágrafo único do art. 284, ambos do CPC.(...)
2005.39.00.905307-2 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : HELITON RIBEIRO TAVARES
ADVOGADO : PA00006535 – ANA KELLY JANSEN BARATA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC.(...)
2005.39.00.913323-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : SANTANA DOS SANTOS BARROS
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, face à ausência de requisito indispensável julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.(...)
2006.39.00.910707-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO LIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, reconheço a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)
2006.39.00.910696-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BENEDITO FERREIRA BORGES
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, declaro a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)

2006.39.00.910690-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, declaro a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)

2006.39.00.910697-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALEXANDRE JOSE CORREA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UFPA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, declaro a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)

2006.39.00.910694-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CLAUDOMIRO EPIFANIO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UFRA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, declaro a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)

2006.39.00.910660-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ZEZINHO AFONSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA – UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, declaro a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, razão pela qual indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 295, IV c/c 269, IV, do CPC.(...)

2006.39.00.903874-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FELIPE BARBOSA BRANDAO DA SILVA
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, julgo improcedente o(s) pedido(s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Sem custas e honorários.(...)

2006.39.00.902907-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO XAVIER DE ARAUJO SANTOS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, julgo improcedente o(s) pedido(s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Sem custas e honorários.(...)

2005.39.00.906269-5 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : CLAUDIA BERANDETE BELEM PANTOJA
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC.(...)

2006.39.00.902708-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE FATIMA SOUZA CAMPOS
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.902218-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARILIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009916 - GISELE DA SILVA FIGUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2005.39.00.919411-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE SEVERINO DE FREITAS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.903722-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FATIMA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007281 - MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, declaro a prescrição da pretensão referente à correção monetária das parcelas pagas em decorrência do acordo para pagamento de 28,86% referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 1993 e 30 de junho de 1998, e, por conseguinte, julgo improcedente a ação, declarando extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, IV, do CPC.(...)

2006.39.00.902914-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARMELINA PINHO RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, julgo improcedente o(s) pedido(s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Sem custas e honorários.(...)

2005.39.00.906535-8 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : MARIA DAS GRACAS DIAS FERNANDES
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC.(...)

2006.39.00.903459-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : OSCARINA CLODOVIR BASTOS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UFRA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, julgo improcedente o(s) pedido(s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Sem custas e honorários.(...)

2005.39.00.906273-6 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : CARLA CRISTINA PAIVA PARACAMPO
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC.(...)

2006.39.00.904079-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SUELY NAZARE FURTADO FRANCA
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, à luz do novel disciplinamento encartado no art. 285-A do CPC, dispenso a citação e julgo improcedente(s) o(s) pedido(s), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)

2006.39.00.904495-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BENEDITO BORGES
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2006.39.00.904080-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VALDO ALCANTARA GOMES
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC.(...)

2005.39.00.909431-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : IVANY CONCEICAO LIMA DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Em face do que se expôs, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.(...)

2005.39.00.906592-3 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : MARIA REGINA MADRUGA TAVARES
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC.(...)

2005.39.00.916526-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MIGUEL RIBEIRO SOARES
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2005.39.00.905556-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIZETE PORTAL LAGO
ADVOGADO : PA00011776 - MARIA ADELAIDE DA SILVA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2005.39.00.915448-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO TEIXEIRA DE LISBOA
ADVOGADO : SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extiguindo o processo com resolução mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)

2005.39.00.915404-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LAURIANO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extiguindo o processo com resolução mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)

2005.39.00.911786-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : NAZARE HONORIA LIRA DE ABREU PASSOS
ADVOGADO : SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extinguindo o processo com resolução mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)

2005.39.00.900884-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MANOEL HELIO DO O PIMENTEL
ADVOGADO : PA00011705 - LEANDRO MIRANDA E OUTRO(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2005.39.00.910032-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANNA MARIA DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente a ação, extinguindo o processo com resolução mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)

2005.39.00.911987-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ANA MARIA DA CUNHA DE QUEIROZ
ADVOGADO :SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2005.39.00.910014-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAQUIM VICENTE DA COSTA
ADVOGADO : SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente a ação, extinguindo o processo com resolução mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)

2005.39.00.908311-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : WILSON MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO : SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)

2005.39.00.916531-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ZULEICA DA MAIA RIBEIRO
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)

2006.39.00.902157-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LUCILIA DE JESUS DIAS ALMEIDA
ADVOGADO : MG00094977 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, I c/c parágrafo único do art. 284, ambos do CPC.(...)

2006.39.00.901889-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, I c/c parágrafo único do art. 284, ambos do CPC.(...)
2006.39.00.901848-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007756 - LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, I c/c parágrafo único do art. 284, ambos do CPC.(...)
2005.39.00.915392-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DARCI DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO : SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, extiguindo o processo com resolução mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
2005.39.00.913138-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LEOVEGILDA COELHO CHAVES
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com
resolução de mérito, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)
2005.39.00.915306-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BENEDITA DUTRA DE AMORIM
ADVOGADO : PA00010587 - KAMILA FONSECA KLAUTAU E OUTRO(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
2005.39.00.914145-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ROSA MARIA LOBO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
2005.39.00.909208-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOAO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)
2005.39.00.912741-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente a ação, extinguindo o processo com resolução mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
2005.39.00.908528-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : BENEDITA GERCINA DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO :SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)
2005.39.00.920314-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANA CLAUDIA WARISS DE ARAUJO BARROS
ADVOGADO : PA00007545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ao lume do exposto, julgo improcedente o pedido e declaro o processo extinto com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
2005.39.00.914219-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CARMELITA MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO : SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
2005.39.00.915719-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE HERIVAL MENDES DA COSTA
ADVOGADO : PA00006494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)
2005.39.00.915968-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ALICE DE LIMA RAMOS
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil.(...)
2005.39.00.914221-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : AMBROZIA DELGADO DE LIMA
ADVOGADO : SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
2005.39.00.912730-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : EMANUEL MEIRELES SANTA ROSA
ADVOGADO : SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente a acão, extiguindo o processo com resolução mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
2005.39.00.912492-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO :SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente a acão, extiguindo o processo com resolução mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
2005.39.00.913213-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : GEORGINA DA SILVA MELO
ADVOGADO : SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
2005.39.00.912482-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente a acão, extiguindo o processo com resolução mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
2005.39.00.914269-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : DARCIR EMANUEL LEAL PACHECO
ADVOGADO :SP000068349 -VALDEVINO MADEIRA C. FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante o exposto, julgo improcedente a acão, extiguindo o processo com resolução mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.(...)
2005.39.00.918584-9 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ACIOLE BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO :PA00006777 - PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
O(A) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) exarou :
(...)Ante a ausência de interesse de processual, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, VI, do CPC.(...)

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA
BOLETIM Nº 004/2007
JUIZ TITULAR
HERCULANO MARTINS NACIF
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
Dir. Secret.:
LUIZ CORREIA DE MELO FILHO

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. HERCULANO MARTINS NACIF
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.03.000375-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
LITISAT : UNIAO FEDERAL
REQDO : ADEMIR CONCEICAO CARVALHO TEIXEIRA
REQDO : ALINO ZAVARISE BIS
ADVOGADO : PA00000887 - CLAUDIONOR VIEIRA
ADVOGADO : PA0004824B - GERSON ANTONIO FERNANDES
1. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine a sua viabilidade.
2. Publique-se. Intimem-se.
Altamira (PA), 13 de fevereiro de 2007.
2006.39.03.000623-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
RÉU : FABIO MARCELO MOREIRA DE BRITO
1. Intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste a respeito da certidão constante no verso da fl. 60.
2. Publique-se.
Altamira, 14 de fevereiro de 2007.
2006.39.03.001097-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARCALHO LOBO E AVELINO KOENIG
RÉU : JEOVANE DE SOUSA GAIOSO
1. Expeça-se mandado para citação do requerido no endereço fornecido à fl. 61.
2. Publique-se. Intime-se.
Altamira, 14 de fevereiro de 2007.
2006.39.03.001122-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00011263 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA
RÉU : JUNIO DO SOCORRO VIANA DA CONCEICAO
1. Intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste a respeito da certidão constante no verso da fl. 57.
2. Publique-se.
Altamira, 14 de fevereiro de 2007.
2006.39.03.001145-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARCALHO LOBO E AVELINO KOENIG
RÉU : LUIZ CARLOS VIEIRA DA CUNHA
1. Expeça-se mandado para citação do requerido no endereço fornecido à fl. 56.
2. Publique-se. Intime-se.
Altamira (PA), 14 de fevereiro de 2007.
2006.39.03.001156-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : W & J TAXI AEREO LTDA
ADVOGADO : PA00002951 - JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00012632 - MARIA DA GLORIA GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
REU : UNIAO FEDERAL
1. Tendo em vista o pagamento do valor demandado na presente ação, arquivem-se os presentes autos.
2. Publique-se. Intime-se.
Altamira, 14 de fevereiro de 2007.
2006.39.03.001179-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA - A/C HÉLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR
RÉU : MARIA ZENITA DA CONCEICAO
1. Intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste a respeito da certidão constante no verso da fl. 54.
2. Publique-se.
Altamira, 14 de fevereiro de 2007.
2006.39.03.001194-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARCALHO LOBO E AVELINO KOENIG
RÉU : SIMONE FRANCA DA SILVA
1. Intime-se a Caixa Econômica Federal para que se manifeste a respeito da certidão de fl. 43.
2. Publique-se.
2006.39.03.001215-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO : PA00010842 - VLADIMIR AUGUSTO DE CARCALHO LOBO E AVELINO KOENIG
RÉU : CLAUDIO BATISTA LOPES
RÉU : MARCIA VARGAS SEABRA BATISTA
1. Expeça-se mandado para citação do requerido no endereço fornecido à fl. 61.
2. Publique-se. Intime-se.
Altamira (PA), 14 de fevereiro de 2007.
2006.39.03.002592-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - DILTON REGO TAPAJÓS
REQDO : DAVID REZENDE
ADVOGADO : MG00010869 - DIAMANTINO SILVA FILHO
ADVOGADO : MG00001415 - FREDERICO DIAMANTINO BONFIM E SILVA
Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 68/644, no prazo de 10 (dez) dias.
Publique-se. Intime-se.
Altamira (PA), 24 de janeiro de 2007.
2006.39.03.002645-0 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REPTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA

REPDO : DINO GETULIO BARILE FILHO
REPDO : ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00010808 - NORIKO ALVES SHIMON
1. Considerando que a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região negou provimento ao Recurso em Sentido Estrito, conforme acórdão à fl. 109, e que o mesmo transitou em julgado, de acordo com a certidão às fls. 112, ARQUIVEM-SE os presentes autos.
2. Ciência ao MPF.
3 Publique-se.
Altamira/Pa, 23 de fevereiro de 2007.

2006.39.03.003099-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REU : ANTONIO LUCIO DE MATOS
ADVOGADO : PA00012140 - ALAN TIMO CARVALHO
1. Não tendo sido arroladas testemunhas pela acusação, nem pela defesa, vista às partes para os fins do art. 499, do CPP.
2. Intime-se o MPF.
3. Publique-se.

2006.39.03.003131-5 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : A ALVES SILVA EPP
REQDO : ADENILDO ALVES SILVA
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SEC JUD DO PARA
1. Oficie-se à Polícia Federal, como determinado na decisão de fl. 15.
2. Após, considerando que o réu já foi qualificado e interrogado, conforme termo de fls. 16/18, devolva-se a presente carta precatória ao Douto Juízo deprecante, nos termos da parte final da decisão acima referida.
3. Publique-se. Intime-se.
Altamira, 21 de fevereiro de 2007.

2007.39.03.000056-8 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : HOM AQUARIUM LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
1. designo audiência no dia 13/03/2007, às 14:00, para inquirição das testemunhas ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, CHARLES CRISTIAN SANTOS E SILVA e JOÃO PANTOJA NUNES.
2. Intimem-se as testemunhas.
3. Solicitem-se informações, via e-mail, acerca do endereço do Dr. NESTOR FERREIRA FILHO – OAB/PA 8.203, defensor dos réus. Após, intime-o da audiência.
4. Quanto à testemunha ANTONIO DA CONSOLAÇÃO SILVA, residente no Distrito de Castelo dos Sonhos, em face da informação de fl. 14, encaminhem-se os presentes autos à Comarca de Novo Progresso para cumprimento, após a realização da audiência supra. Bem sei que a Justiça Estadual não está obrigada ao cumprimento dessa diligência. Entretanto, considerando as peculiaridades do caso, não me resta outra alternativa a não ser contar a com a colaboração do Douto Juízo Estadual da Comarca de Novo Progresso, com vistas à celeridade processual, que interessa ao jurisdicionados e ao Poder Judiciário como um todo.
5. Comunique-se ao Douto Juízo Deprecante.
6. Dê-se ciência ao MPF.
Altamira, 12 de fevereiro de 2007

2007.39.03.000071-5 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : WAGNER ROGERIO LAZARINI
REQDO : DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS
REQDO : ALEXANDRE LAZARINI NETO
REQDO : ERICO FABRICIO LAZARINI
REQDO : PORFIRIO LAZARINI
REQDO : JOSE MARIO LAZARINI
ADVOGADO : PA00004824 - GERSON FERNANDES
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
1. Designo audiência no dia 28/03/2007, às 14:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação EDIVALDO SILVA VIEIRA, HUMBERTO MENDES DOS SANTOS, JOSÉ ALBANO FERNANDES SOBRINHO e JOSÉ JANILSON DO SOCORRO.
2. Intimem-se as testemunhas.
3. Comunique-se ao Douto Juízo Deprecante.
4. Intime-se da audiência o Dr. GERSON ANTÔNIO FERNANDES – OAB/PA 4824-B, advogado dos réus ALEXANDRE LAZARINI NETO, ÉRICO FABRÍCIO LAZARINI, PORFÍRIO LAZARINI, WAGNER ROGÉRIO LAZARINI, JOSÉ MÁRIO LAZARINI e DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS, bem como de que foram expedidas cartas precatórias às Comarcas de Medicilândia/PA e Uruará/PA, a fim de inquirir as demais testemunhas arroladas pela acusação.
5. Dê-se ciência ao MPF.
6. Publique-se.
Altamira/Pa, 16 de fevereiro de 2007.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.03.003046-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
8. Ante o exposto, indefiro o pedido de revogação da medida liminar, mantendo-a integralmente, por seus próprios fundamentos.
9. Defiro a antecipação dos efeitos da tutela requerida pelo MPF às fls. 83/84, para determinar:
a) a concessão dos benefícios previdenciários que atendam aos requisitos legais, instruídos com atestados fornecidos por médico integrante do Sistema Único de Saúde – SUS ou ratificados por tal profissional (quando a solicitação tenha se baseado em atestado concedido por médico particular), devendo, em qualquer caos, retroagir o pagamento à data do primeiro requerimento ou do afastamento das atividades profissionais ordinárias, conforme disposto em legislação, sob pena de multa diária de R$ 1.000,00 (mil reais) em caso de descumprimento, a ser suportada solidariamente pelo Chefe da Agência de Previdência Social de Altamira e pelo Gerente Executivo do INSS no Pará;
b) a imediata reabertura da Agência de Previdência Social de Altamira, caso esta esteja fechada ao público, com a compensação, nos próximos dias, dos horários em que esteve suspenso o atendimento aos beneficiários, mediante elaboração de escala de servidores (sem utilização da sistemática de horas-extras), compensação esta a ser realizada da seguinte forma:
I. o horário de expediente será iniciado com meia hora de antecedência em relação ao horário normal;
II. a Agência não fechará durante o horário de almoço;
III. o término do expediente normal será acrescido de uma hora;
IV. durante os sábados e domingos, haverá plantão para atendimento durante o horário de treze horas às dezessete horas.
V. o chefe da agência deverá apresentar a este juízo, no prazo de quarenta e oito horas, cronograma alusivo ao presente horário de atendimento excepcional, indicando, inclusive, a escala dos servidores para o período e quantos dias/horas a agência esteve fechada ao público.
VI. qualquer pessoa, diretamente interessada ou não, poderá comunicar a inobservância do horário de atendimento ora estipulado, mediante simples informação ao MPF ou a qualquer servidor desta Subseção, sendo tal informação, neste último caso, reduzida a termo mediante simples certidão nos autos.
c) que seja dada ampla publicidade pelo INSS à presente decisão, em especial, com a afixação de cópia da mesma na entrada principal da Agência de Previdência Social em Altamira.
10. Expeça-se, com urgência, mandado de intimação ao gerente da Agência do INSS em Altamira/PA, para que cumpra a presente decisão.
11. Intime-se o INSS da presente decisão, na pessoa de seu procurador, oportunizando prazo legal para especificação das provas que ainda pretende produzir.
12. Publique-se. Registre-se. Intime-se o MPF, nos mesmos termos supra.
Altamira/PA, 7 de fevereiro de 2007.

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.03.001103-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA
REU : ISAAC ANDRADE QUADROS
REU : NADELIA FIGUEIRA QUADROS
ADVOGADO : PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM
2. Do exposto, AFASTO A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO DOS PEDIDOS AUTORAIS, formulada pelos réus, CONFIRMO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA EM SEDE DE COGNIÇÃO EXAURIENTE, pelo que mantenho a imissão do INCRA na posse do lote 04, da linha 1-Sul da Gleba Uruará, Altamira/PA, com área de 3.000 ha, objeto do Contrato de Alienação de Terras Públicas de fls. 11/12, e a impossibilidade de alienação do referido lote – sob qualquer título – pelos réus, até o transito em julgado, devendo a presente decisão ser averbada no registro competente pelo Cartório de Registro de Imóveis de Altamira, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, pelo que declaro resolvido o contrato de fls. 11/12 e determino o cancelamento, após o trânsito em julgado, dos registros imobiliários do título aquisitivo ora declarado nulo e, por fim, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS RECONVENCIONAIS formulados pelos réus.
3. Oficie-se, de imediato, ao Cartório de Registro de Imóveis de Altamira, para a averbação desta sentença, devendo ser juntado aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da intimação, o devido comprovante.
4. Após o trânsito em julgado, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Altamira, para o cancelamento determinado, devendo ser juntado aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da intimação, o devido comprovante.
5. Traslade-se a presente para os autos da MEDIDA CAUTELAR INOMINADA nº 2006.39.03.002688-2, que neste ato é extinta sem resolução de mérito, posto que os pedidos consubstanciados às fls. 07 restam inócuos frente à imissão do INCRA na área (fls. 28) e à presente decisão, nos termos dos arts. 267, VI, e 808, III, do CPC.
6. Condeno os réus ao pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que arbitro, nos termos do § 3° do art. 20 do CPC, em R$ 1.000,00 (um mil reais), valor correspondente a 20% do valor da causa.
7. Após o transito em julgado, e observado o disposto no parágrafo 46, certifique-se e arquive-se independentemente de despacho.
8. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Altamira (PA), 13 de fevereiro de 2007.

2006.39.03.001107-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA0004824B - GERSON ANTONIO FERNANDES
PROCUR : - ANDRÉ LUIZ DE MENEZES
PROCUR : - FELÍCIO PONTES JR.
PROCUR : - JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
REQDO : WAGNER ROGERIO LAZARINI
REQDO : PEDRO ANDRADE RIBEIRO
REQDO : DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS
REQDO : AGROINDUSTRIAL URUARA S/A
REQDO : ALEXANDRE LAZARINI NETO
REQDO : ERICO FABRICIO LAZARINI
REQDO : PORFIRIO LAZARINI
REQDO : JOSE MARIO LAZARINI
REQDO : ACOPEL - AGRICULTURA COMERCIO PECUARIA E EMPREITEIRA LTDA
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA0004824B - GERSON ANTONIO FERNANDES
Isto posto, revogo a medida liminar de fls. 50/51, bem como a medida liminar de fls. 47/50 concedida nos autos da MEDIDA CAUTELAR INOMINADA nº 2006.39.03.001124-1, julgo extinto o presente processo, sem resolução de mérito, nos termos dos arts. 267, VI, c/c 329 do CPC, posto que ausente o pressuposto processual intrínseco e de condição da ação, qual seja, legitimidade passiva *ad causam*.
Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 18 da Lei nº 7.347/85.
Traslade-se a presente para os autos da MEDIDA CAUTELAR INOMINADA nº 2006.39.03.001124-1, que neste ato também é extinta sem resolução de mérito, cessando seus efeitos nos termos do art. 808, III, do CPC.
Sentença sujeita a duplo grau de jurisdição obrigatório, nos termos do art. 475, I, do CPC.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Altamira (PA), 08 de fevereiro de 2007.

2006.39.03.002699-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
ADVOGADO : PA00007789 - FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
29. Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS.
30. Isento de custas processuais, nos termos do art. 4°, I, da Lei n° 9.289/96. Condeno o autor em honorários advocatícios, que arbitro, nos termos do § 4° do art. 20 do CPC, em R$ 200,00 (duzentos reais).
31. Sentença não sujeita a reexame necessário (duplo grau de jurisdição obrigatório), nos termos do § 2° do art. 475 do CPC.
32. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Altamira (PA), 09 de fevereiro de 2007.

2006.39.03.003020-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : VAGNER VIANA DE MELO
ADVOGADO : PA00012653 - PAULA FERREIRA QUEIROZ
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM ALTAMIRA/PA
16. Pelo exposto, nego a segurança, com fulcro no art. 1°, *contrario sensu*, da Lei nº 1.533/51.
17. Sem honorários, nos termos das súmulas n.º 512, do STF e n.º 105, do STJ.
18. Custas pelo impetrante.
19. Após o transito em julgado, arquive-se, independente de despacho.
20. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Altamira/PA, 7 de fevereiro de 2007.

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA
BOLETIM Nº 005/2007
JUIZ TITULAR
HERCULANO MARTINS NACIF
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
Dir. Secret.: **LUIZ CORREIA DE MELO FILHO**
Atos do Exmo. Juiz Federal
Dr. HERCULANO MARTINS NACIF

AUTOS COM DECISÃO
2007.39.03.000083-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MADEIREIRA MUCAJA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
2007.39.03.000084-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : BENIGNO CARVALHO BARROS ME
2007.39.03.000085-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MADESSINI IND E COM DE MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA
2007.39.03.000086-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : JOAO PIRES
2007.39.03.000087-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : JOAO DE CAMPOS CARLOS
2007.39.03.000088-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ELMO BALBINOT
2007.39.03.000089-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ELMO BALBINOT
2007.39.03.000090-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : F S LIMA COMERCIAL LTDA ME
ADVOGADO : PA0009624A - CANDIDA YVETE FORTE AMORIM
2007.39.03.000093-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SUPERMERCADOS TOZETTI LTDA
2007.39.03.000094-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : R L PINHO & CIA LTDA - ME
2007.39.03.000095-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SUPERMERCADOS TOZETTI LTDA
2007.39.03.000096-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MADEIREIRA MUCAJA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
2007.39.03.000097-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MADEIREIRA ITABUNA LTDA EPP
2007.39.03.000098-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M A SLOMPO KUHN
2007.39.03.000099-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : ITAMAR BARROS DE SOUZA
2007.39.03.000100-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MADEIREIRA MUCAJA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
2007.39.03.000101-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TOZETTI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
2007.39.03.000102-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JAYME COUTINHO AGUIAR
2007.39.03.000103-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SUPERMERCADOS TOZETTI LTDA
2007.39.03.000104-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : SUPERMERCADOS TOZETTI LTDA
ADVOGADO : PA00003324 - DJALMA LEITE FEITOSA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
2007.39.03.000105-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : POSTO PARANA LTDA
2007.39.03.000106-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TOZETTI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
2007.39.03.000107-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : PASSOS & BEZERRA LTDA
2007.39.03.000108-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TOZETTI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PA0000452A - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
2007.39.03.000109-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : TOZETTI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : GO00012711 - JOSÉ DE ARIMATÉIA DOS SANTOS JÚNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00010014 - JULIANA FURTADO COSTA
Nos processos acima relacionados, O Exmo. Sr. Juiz exarou a seguinte decisão:
(...) Isto posto, declaro a *incompetência absoluta* deste Juízo Federal e, em conseqüência, determino o retorno dos autos ao douto Juízo de Direito da Comarca de Pacajá/PA por ser o foro competente para processar e julgar a presente execução fiscal.
Publique-se. Intime-se.
Altamira/PA, 23 de fevereiro de 2007.

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
VARA ÚNICA DE CASTANHAL
Juiz Federal Titular
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretora de Secretaria em Exercício
Ana Letícia Souza de Aquino

BOLETIM 013/2007
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
(REPUBLICAÇÃO) 2006.39.04.002280-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ROSA MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO : PA00006861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR E OUTROS
ASSISTP : UNIAO FEDERAL
REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
ADVOGADO : RJ00060900 - DANIELA GUIMARAES FERNANDES E OUTROS
O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo as apelações de folhas 436/478, 495/504 e 513/517 nos efeitos suspensivo e devolutivo;
2. Intimem-se o(a)s apelado(a)s para responder, querendo, no prazo legal;
3. Remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso.
4. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 23 de janeiro de 2007.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.002500-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : FRANCISCO ADERSON BARROSO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00010288 – FRANCISCO ADRIANO COSTA E OUTROS
O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, rejeito a exceção.
Defiro o pedido de retificação do valor da causa formulado pela União à folha 60.
Indefiro, neste momento, a praça do veículo penhorado nos autos, uma vez que o valor dele está muito abaixo do valor da execução, constituindo a praça do veículo custo maior que o benefício a ser auferido.
Intimem-se. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.003275-0 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : YOSHIHIRO BANNAI
REQDO. : SINDERLEY CABRAL BANNAI
O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, determino a remessa dos presentes autos para a Seção Judiciária de Belém para processamento e julgamento do presente feito, para onde, após as anotações e o registro de praxe, devem os autos serem imediatamente remetidos.
Promova a Secretaria as diligências necessárias ao cumprimento desta decisão.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Intimem-se. Cumpra-se. Castanhal, 30 de janeiro de 2007.
2006.39.04.003409-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : MUNICIPIO DE IRITUIA
ADVOGADO : PA00008601 - CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO E OUTROS
REQDO. : BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA
ADVOGADO : PA00007789 – FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS E OUTROS
O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, declino da competência em favor do Juízo de Direito da Comarca de Irituia, para onde determino sejam encaminhados os autos, dando-se baixa na Distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.
Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.003456-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
REQDO. : SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIARIOS DE VILA MAE DO RIO
REQDO. : FRANCISCO TAVARES
REQDO. : GONCALVES DOS SANTOS ALEIXO
REQDO. : JOAQUIM DE JESUS
REQDO. : JOAQUIM RAMOS
REQDO. : MANOEL MARTINS
REQDO. : ORLANDINA PINHEIRO
REQDO. : ROMARIO OLIVEIRA
REQDO. : WALDECI COUTINHO BRAGA
O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de reintegração provisória, determinando a citação dos réus.
Intime-se. Castanhal, 12 de fevereiro de 2007.
2006.39.04.003457-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE. : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
REQDO. : AMANDA RIBEIRO CASTRO
O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de reintegração provisória, determinando a citação da ré.
Ciência ao Estado do Pará, considerando a existência de um posto fiscal na área tida por esbulhada. Intime-se. Castanhal, 12 de fevereiro de 2007.
2007.39.04.000041-4 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : ARIEL MORAES DE CASTRO
O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, determino o arquivamento do presente INQUÉRITO POLICIAL, com fulcro no artigo 109, III, do CP.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Façam-se as anotações e comunicações pertinentes.
Castanhal, 30 de janeiro de 2007.
2007.39.04.000045-9 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : RADIO COMUNITARIA OCEANICA FM
ADVOGADO : PA00011930 – FRANCISCO JOSE MONTEIRO JUNIOR E OUTROS
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de restituição.
Certifique-se nos autos principais o indeferimento do pedido.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Intimem-se. Castanhal, 13 de fevereiro de 2007.
2007.39.04.000050-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PARA
ADVOGADO : PA00007789 - FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.
Cite-se. Intimem-se. Castanhal, 06 de fevereiro de 2007.
2007.39.04.000066-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE PARAGOMINAS
ADVOGADO : PA00010370 - RONALDO VEIGA FONTELES DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
O Ex.mo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.
Cite-se. Intimem-se. Castanhal, 22 de fevereiro de 2007.

BOLETIM ESTATÍSTICO DE JANEIRO DE 2007
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1.ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
PERÍODO: 01/01/2007 a 31/01/2007
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CASTANHAL
JUIZ(A): RONALDO DESTERRO

Sentença com julgamento de mérito, fundamentação individualizada	54
Sentença com julgamento de mérito, repetitivas e homologatórias	3
Sentença sem julgamento do mérito	12
Decisões Finais	46
Total de Sentenças	115
Decisões interlocutórias	51
Despachos	383
Desp. E Dec. Fora do Prazo	1
Processos Conclusos para Despachos Total	39
Processos Conclusos para Decisão Total	22
Processos Conclusos para Sentença Total	50
Audiências de Conciliação Realizadas	2
Audiências de Instrução Realizadas	21
Audiências Realizadas (outras)	14
Depoimentos pessoais	24
Testemunhas Inquiridas	21
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência	12
Saldo de Processos Atribuídos	2993

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1.ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
PERÍODO: 01/01/2007 a 31/01/2007
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CASTANHAL
JUIZ(A): LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

Despacho	1

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1.ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
PERÍODO: 01/01/2007 a 31/01/2007
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE CASTANHAL
JUIZ(A): RONALDO DESTERRO

Sentença com julgamento de mérito, fundamentação individualizada	7
Sentença com julgamento de mérito, repetitivas e homologatórias	24
Sentença sem julgamento do mérito	1
Condenatórias e Absolutórias, rejeição de queixa e de denúncia	1
Total de Sentenças	33
Decisões interlocutórias	4
Despachos	17
Processos Conclusos para Sentença Total	5
Audiências de Instrução Realizadas	48
Depoimentos pessoais	55
Testemunhas Inquiridas	55
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência	5
Saldo de Processos Atribuídos	802

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
PCTT 66.001.03-B
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marabá, respondendo pela Subseção Judiciária de Santarém
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD.
Diretora de Secretaria
SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 025/2007
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2007
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.02.000261-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOSE WILSON AZEVEDO LIMA E OUTRO
ADVOGADO: - ARLEY MARCIO
ADVOGADO: - KATIA TOLENTINO G DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Expeça-se ofício solicitando o pagamento ao perito judicial, no valor fixado à fl. 214. Vista às partes sobre o laudo pericial e documentos de fls. 222-305. Intimem-se."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

EDITAL Nº 03/2007 - 28ª ZE
A Excelentíssima Senhora Dr.ª VERA ARAÚJO DE SOUZA, MM. Juíza Eleitoral da 28ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO relação, em anexo, oriunda dos Cartórios de Registros Civis, dos falecidos, cujas inscrições eleitorais pertencem a esta Zona, para os efeitos a seguir expostos:
1- Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo de 10(dez) dias para ciência dos interessados, a fim de que possam contestar, pessoalmente ou por terceiro, em 5(cinco) dias, a exclusão do Cadastro Eleitoral dos nomes constantes neste rol de falecidos, conforme estatuído no artigo 77, inciso II, do Código Eleitoral.
2- Decorrido o prazo legal, sem manifestação dos interessados, a exclusão dos eleitores arrolados será procedida de ofício pela autoridade competente.
E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Exm.ª Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixar na sede do Cartório Eleitoral.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete. Eu, RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Chefe de Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MM.ª Juíza Eleitoral, Dr.ª Vera Araújo de Souza

@Vera Araújo de Souza
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

ANEXO DO EDITAL N.º 003/2007
RELAÇÃO DE FALECIDOS
BRAZ RAUL LEAL
MARCILIO HUGO DE MELLO
JACOB FERREIRA DAS CHAGAS
CELSO LUIZ MONTEIRO LIMA
MARIA DA GRAÇA SAMINEZ DE SOUSA
WILEM TEIXEIRA PEREIRA
NELDSON LUCAS DA SILVA SANTANA
ROSIVALDO FIGUEIREDO DE SOUZA
MARIANO VELOSO MAFRA JUNIOR
MARCOS VALERIO CHENE MOREIRA
REGINALDO CHAGAS FRANCISCO
ELTON CESAR DE ASSIS MOURA
FRANCISCA OLIVEIRA DORIA
MARIA ANDRADE DA SILVA
JOÃO MARIA ARAGÃO
EMILIA DOS SANTOS MIRANDA DA SILVA
LUIZ DO AMARAL GONÇALVES
EDILSON MONTEIRO RAMOS
MARIA HELENA PAULA DE SOUZA
JOSÉ GUILHERME GOMES VASCONCELOS
LIGIA RIBEIRO DIAS
OVIDIO PEREIRA DOS SANTOS
JAYME NEVES DA SILVA
MARCOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
CRISTINIANO LIMA DE OLIVEIRA
LEONOR CARVALHO DE ARAUJO
JOÃO UBIRAJARA MIRANDA
ANTONIA FERREIRA DA SILVA
CIPRIANO CAETANO PEREIRA
MARIO PORTO DE SOUZA CORREA
MARIA DE LOURDES SODRE DA SILVA
DULCELINA DA SILVA
HERMENEGILDO AZEVEDO
LOURIVAL FERNANDES PINTO FERREIRA
MARIA DIAS RODRIGUES
JURACI DA SILVA RODRIGUES
EDSON ALVES QUARESMA
DENISE MARIA DE MELO PEREIRA
AGRIPINO CORREA FILHO
FRANKLINA MORAIS PEREIRA
NILSON FERNANDO BARBOSA LIMA
ROSALINA SANTOS DA LUZ SERRA
SANDRA MARIA PEREIRA FURTADO
THARCILIO DE VASCONCELOS PEREIRA
IDALGINO BARBOSA
DIONISIA FERREIRA DA SILVA GAMA
MARLENE ZOSIMA BRITO DA SILVA
JOÃO CALAZANAS RODRIGUES
JOÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA
WALTEMIR VARELA DE ARAUJO
ELIANE DE SOUSA ALVES
MANOEL GAMA DA SILVA
MANOEL MAXIMO PINHEIRO
JOÃO COUTO CORDOVIL
FRANCISCA MENDES MARGALHO
JOSÉ MESQUITA FERNANDES
JOÃO DIAS RODRIGUES
MANOEL ALMEIDA GONÇALVES
MARIA ANTONIA DOS SANTOS LOPES
RAIMUNDA COSTA DIAS
JOSÉ MARIA CAVALCANTE SOBRAL
FRANCISCO ALVES DA PAIXÃO
JOÃO BATISTA BELTRÃO NOGUEIRA
DURVALINA FERREIRA CAVALCANTE
Belém, 26 de fevereiro de 2007.

PAUTA DE JULGAMENTO
A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foram incluídos em pauta para a Sessão de 01.03.2007, quinta-feira, às 09:00 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL N.º 2.185.
(Processo adiado durante a Sessão de 27.02.07, a pedido do Relator).
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 13.777 - PT.
INTERESSADO : JOSÉ RODRIGUES QUARESMA
02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL N.º 1.845.
ORIGEM: BELÉM-PARÁ
RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL N.º 15.105 - PMDB.
INTERESSADO : ANTÔNIO FELISMINO DE SOUZA

RESOLUÇÃO N.º 4.089
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1481 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relator: Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Interessado: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/PA, POR SEU PRESIDENTE, SEBASTIÃO CÉZAR LEÃO COLARES.
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004. PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA. IRREGULARIDADES NÃO SANADAS. REJEIÇÃO.
Encontra-se pacificada a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral de que, dada oportunidade ao partido de regularizar suas contas, se este não o faz, rejeitam-se as contas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB/PA, referentes ao exercício de 2004, determinar a suspensão do repasse das cotas do fundo partidário ao referido órgão estadual, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 22 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO – Relator, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.091
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2136 – CLASSE XV - PARÁ (Belém - Pará)
Relatora: Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
Interessado: AGNALDO ÁVILA DE BRITO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL – N.º 15.678 – PMDB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL. ELEIÇÕES 2006. CANDIDATO. APROVAÇÃO SEM RESSALVAS.
Não há que se falar em recebimento de doação de fonte vedada. Trata-se de empresas privadas e que, se identificadas a quando da doação, revestem-se de legalidade.
Aprovação sem ressalvas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar, sem ressalvas, as contas do interessado, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 22 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO – Relatora, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 20.124
RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2201 – CLASSE VI - PARÁ (22ª Zona Eleitoral - Município de Óbidos)
Relatora: Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO
Recorrente: JORNAL O IMPACTO LTDA.
Advogado: ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Recorrido: MANOEL HENRIQUE GOMES DA COSTA
Advogada: LUCILENE MARIA GOMES DA COSTA
RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. REPRESENTAÇÃO ELEITORAL. LIMINAR. NÃO CUMPRIMENTO NA ÍNTEGRA. APLICAÇÃO DE MULTA. RECURSO. ALEGAÇÃO DE CUMPRIMENTO NA ÍNTEGRA DA LIMINAR. IMPROVIMENTO.
Se houve a entrega das cópias a uma pessoa que não representava o recorrido, não há que se falar em cumprimento integral da liminar, considerando a determinação para entrega do material a quem deveria ter sido entregue.
Recurso conhecido, mas improvido.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 22 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA – Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO – Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

EDITAL DO III CONCURSO DE REMOÇÃO
Nº 004/2007
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em atenção ao disposto no item 5.7. do Edital TRE-PA nº 01/2007, torna pública a homologação, na Sessão Plenária Administrativa do dia 27.02.07, do resultado do III Concurso de Remoção, conforme divulgado por meio do Edital nº 03/2007, de 16/02/07, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/02/2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMOS GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 8.528 DG
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo de elaboração e implantação do Planejamento Estratégico deste Tribunal;
CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação dos Planos de Gestão que orientarão as ações deste Tribunal,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor titular da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, os titulares das Secretarias de Gestão de Pessoas, de Administração, de Tecnologia da Informação, Judiciária, de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Controle Interno, da Seção de Programação e Controle Orçamentário, o(a) Chefe de Gabinete da Corregedoria e o(a) Supervisor(a) da Central de Atendimento ao Eleitor – CAE - para constituírem na condição de titulares o Comitê de Gestão Estratégica, sob a coordenação do titular da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.
Art. 2º - Designar os servidores substitutos das Unidades constantes no Art. 1º para constituírem na condição de membros substitutos o Comitê supra.
Art. 3º - São atribuições do Comitê:
I - elaborar e apresentar à Presidência e Diretoria-Geral documento propositivo dos focos estratégicos sob os quais serão realizados os trabalhos quando do evento de elaboração do Direcionamento Institucional;
II – Realizar levantamento e consolidação das necessidades de curto, médio e longo prazo na esfera deste Tribunal;
III – Propor à Presidência e Diretoria-Geral a implementação das macro-ações que comporão o Planejamento Plurianual do Tribunal em consonância com as diretrizes definidas pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
IV – Consolidar, em documento, as macro-ações aprovadas pela Presidência e Diretoria-Geral para apresentação e aprovação do Pleno do Tribunal;
V – Auxiliar tecnicamente no desdobramento dos objetivos estratégicos definidos no Direcionamento Institucional e na definição dos planos táticos necessários à consecução dos objetivos estratégicos;
VI – Auxiliar tecnicamente na proposição e validação de modelos e instrumentos de gestão e controle das ações planejadas;
VII – Consolidar em documento, ao final de cada gestão, os Relatórios de Avaliação elaborados por cada Secretaria contendo os resultados obtidos com a execução do Plano de Gestão.
Art. 4º - O Comitê de que trata a presente Portaria ficará subordinado à Diretoria-Geral do TRE-PA.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de fevereiro de 2007.
Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"